



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 756, DE 11 DE MARÇO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

LUIZ AUGUSTO COSTA PEREIRA, CPF nº **\*\*\*.953.121-\*\***, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000704-1

SEI Nº 3698216v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 757, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

LUCAS MARTINS ROCHA, CPF nº **\*\*\*.427.621-\*\***, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000704-1

SEI Nº 3698220v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 758, DE 11 DE MARÇO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

CLEOMENES LIMA DA SILVA, CPF nº **\*\*\*.026.281-\*\***, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000705-0

SEI Nº 3698222v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 759, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

**DESIGNAR**

KARINE RODRIGUES SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 429325, CPF nº \*\*\*669.251-\*\*, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, com a atribuição de prestar assessoramento à Chefia de Gabinete, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000714-9

SEI Nº 3698225v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 760, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.1.000000361-5, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora NÚBIA PEREIRA ALVES, matrícula nº 1349279-01, CPF nº \*\*\*.054.031-\*\*, à Câmara Municipal de Goiânia, onde exercerá o cargo, em comissão, de Assessora Administrativa da Escola Legislativa, símbolo DAS-4, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000361-5

SEI Nº 3698227v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 761, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.1.000000513-8, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ROGERIO GOMES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 958646-01, CPF nº \*\*\*.477.471-\*\*, à Câmara Municipal de Goiânia, onde exercerá o cargo, em comissão, de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000513-8

SEI Nº 3698229v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 762, DE 11 DE MARÇO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5186635-58.2019.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e o contido no Processo SEI nº 23.6.000007170-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 99, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LOURDES IRENE CARVALHO PORTO

Matrícula nº 287067-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1º/2/1996	02	Profissional de Educação I (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	1º/2/1997	03	
3	1º/2/1998	04	
4	1º/2/1999	05	
5	1º/2/2000	06	
6	5/8/2000	C	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
7	5/8/2001	D	
8	5/8/2002	E	
9	5/8/2003	F	
10	1º/9/2004	G	
11	1º/9/2006	H	
12	1º/9/2008	I	
13	1º/9/2010	J	
14	1º/9/2012	K	
15	1º/9/2014	L	
16	1º/9/2016	M	
17	1º/9/2018	N	
18	1º/9/2020	O	
19	1º/9/2022	P	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000007170-0

SEI Nº 3698234v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 763, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5551374-64.2019.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e o contido no Processo SEI nº 22.6.000011023-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Técnico em Saúde.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 4.759, de 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARIA JOSÉ AGUIAR DE BARROS  
Matrícula nº 212547-01

Item	A partir de	Referência	Cargo
1	16/10/1992	A	Assistente Técnico de Saúde (Lei nº 7.048, de 30 de dezembro de 1991)
2	16/10/1994	B	
3	1º/1/1995	B	Técnico de Saúde I (Lei nº 7.403, de 28 de dezembro de 1994)
4	16/10/1996	C	
5	16/10/1998	D	
6	16/10/2000	E	
7	16/10/2002	F	
8	16/10/2004	G	
9	16/10/2006	H	
10	16/10/2008	I	
11	1º/5/2010	I	Técnico em Saúde II (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
12	16/10/2010	J	
13	16/12/2012	K	
14	16/10/2014	L	
15	16/10/2016	M	
16	16/10/2018	N	
17	16/10/2020	O	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000011023-7

SEI Nº 3698236v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 764, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5505978-25.2023.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000003485-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## ANEXO

EDILSON MIRANDA DOS ANJOS

Matrícula nº 165891-03

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1º/9/2011	E	Auxiliar de Serviços e Obras Públicas (Lei 8.623, de 26 de março de 2008)
2	1º/9/2014	F	
3	1º/6/2017	G	
4	1º/9/2020	H	
5	1º/9/2023	I	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.6.000003485-1

SEI Nº 3698237v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 765, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Obrigação de Fazer nº 5374954-68.2023.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000003407-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

GESULAN FERREIRA MARTINS

Matrícula nº 408158-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1º/6/2020	H	Auxiliar de Serviços e Obras Públicas - Grau 7 (Lei 8.623, de 26 de março de 2008)
2	1º/6/2023	I	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.6.000003407-0

SEI Nº 3698241v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 766, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Revisional de Proventos nº 5513945-34.2017.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás; na Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 22.20.000000688-5, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 2º do Decreto nº 5.608, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

Goiânia, 11 de março de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.20.000000688-5

SEI Nº 3698244v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 767, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

Regulamenta as regras para o licenciamento e a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR no Município de Goiânia, nos termos da Lei nº 11.003, de 20 de julho de 2023.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 11.003, de 20 de julho de 2023; e o contido no Processo nº 23.28.000004949-9,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as regras para o licenciamento e a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR no Município de Goiânia, nos termos da Lei nº 11.003, de 20 de julho de 2023.

Art. 2º O licenciamento de que trata este Decreto refere-se exclusivamente à autorização para a construção da infraestrutura de suporte identificada no inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.003, de 2023, por meio de processo administrativo único e simplificado, nos termos do art. 4º da referida lei.

Parágrafo único. Para abertura do processo administrativo previsto no **caput** deste artigo deverá ser informada a Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE de número, quanto à infraestrutura de suporte a ser utilizada:

- I - 422190401, para a instalação de torres de telecomunicações para ETR; e
- II - 422190402, para a instalação de postes de telecomunicações para ETR.

Art. 3º O Alvará de Autorização de infraestrutura de suporte poderá ser solicitado para imóveis privados ou bens públicos.

Parágrafo único. Para o caso de instalação de infraestrutura de suporte em bem público, o procedimento de permissão de uso ou de autorização deverá anteceder a qualquer outro, observado o prazo previsto no § 1º do art. 7º da Lei federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.

Art. 4º O órgão ou entidade municipal de planejamento urbano analisará o pedido de Alvará de Autorização, nos termos da Lei nº 11.003, de 2023, obedecidas as demais regras estabelecidas no Código de Obras e Edificações do Município de Goiânia.

Art. 5º A instalação de infraestrutura de suporte em imóvel privado dependerá de autorização do proprietário ou responsável pelo imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.

Art. 6º A instalação de infraestrutura de suporte em bens públicos municipais dependerá de permissão de uso emitida pelo órgão ou pela entidade municipal de planejamento urbano, nos termos do inciso III do art. 4º da Lei nº 11.003, de 2023.

§ 1º A permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo será concedida com base nas diretrizes técnicas e após análise prévia pela Procuradoria-Geral do Município, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia - Eletrônico.

§ 2º A permissão de uso não confere direito à instalação de infraestrutura de suporte, o que só se constituirá após a liberação do Alvará de Autorização e da Licença Ambiental de Instalação, quando exigida.

§ 3º A permissão de uso do bem público deverá especificar:

I - a contrapartida a qual o permissionário se compromete a realizar pela utilização do bem público municipal para a instalação da infraestrutura de suporte;

II - a finalidade pública atingida; e

III - as demais obrigações e direitos pelo tempo de vigência da permissão.

§ 4º A contrapartida de que trata o inciso I do § 3º deste artigo será paga tendo como referência o valor médio de mercado da locação de imóvel particular da região onde será instalada a infraestrutura de suporte e será realizada a doação urbanística com a instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR em bairro periférico da cidade, conforme critérios do órgão municipal de planejamento.

Art. 7º Para efeito de aplicação da alínea "a" do inciso I do art. 6º da Lei nº 11.003, de 2023, entende-se por:

I - via: a pista de rolamento de circulação de veículos; e

II - áreas remanescentes de vias de circulação de veículos: áreas ou marcas de canalização de tráfego, como ilhas, refúgios, canteiros centrais, rotatória e divisores de pista de rolamento.

Art. 8º O órgão ou entidade municipal de planejamento urbano expedirá Instrução Normativa para estabelecer o fluxo processual e a documentação necessária para o processo administrativo de alvará de autorização e permissão de uso para instalação de infraestrutura de suporte, mediante procedimento único e simplificado.

Parágrafo único. Deferido o alvará de autorização, o procedimento será direcionado ao órgão ou entidade municipal ambiental para a análise e a emissão da Licença Ambiental de Instalação, quando cabível.

Art. 9º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 3.268, de 29 de novembro de 2017; e

II - o Decreto nº 1.699, de 9 de julho de 2019.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos nº 767/2024

Goiânia, 11 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de decreto que regulamenta a Lei nº 11.003, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre as normas para licenciamento e instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR no Município de Goiânia.

2 A mencionada legislação estabeleceu um importante marco regulatório para os serviços de telefonia celular e de conexão à internet no Município de Goiânia, especialmente com a chegada da internet 5G, que implicou profundas mudanças no uso dos serviços móveis de telecomunicação e nas demandas relacionadas à transmissão de dados.

3 O decreto proposto tem por objetivo regulamentar os dispositivos da Lei nº 11.003, de 2023, definindo as regras e os procedimentos para o licenciamento e a instalação de infraestrutura de suporte para ETR, que consiste na torre, no poste ou em qualquer outro elemento estrutural destinado a sustentar as antenas e os equipamentos de radiocomunicação.

4 Esta proposta está alinhada com a Constituição Federal, que confere aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como para promover o ordenamento territorial adequado, por meio do planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, conforme o art. 30, incisos I e VIII. Ademais, está em conformidade com a Lei federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015, que estabelece normas gerais para a implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, respeitando a competência municipal para a regulação urbanística.

5 A edição do decreto trará benefícios para o Município de Goiânia, ao facilitar e agilizar o licenciamento e a instalação de infraestrutura de suporte para ETR, contribuindo para a expansão e a melhoria dos serviços de telecomunicações na cidade, com respeito ao meio ambiente e à paisagem urbana. A medida também favorecerá a inclusão digital e social dos moradores de bairros periféricos, que receberão a doação urbanística de ETR por parte dos permissionários de uso de bens públicos.

6 Ressalta-se, por fim, que a implementação deste decreto não acarretará despesas diretas ou indiretas, tampouco redução de receita para o ente público municipal.

7 Essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 48/2024

À vista do contido no Processo SEI nº 24.6.000003625-0, e considerando a Decisão Liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5018280-12.2024.8.09.0051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, resolvo:

- 1 Conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora JAKELINE PEREIRA NUNES, matrícula nº 1068369-01, CPF nº \*\*\*.875.121-\*\*, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de fevereiro de 2024 até 30 de abril de 2026, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Programa de Pós-Graduação Ensino na Educação Básica, Nível Mestrado Profissional, do Centro de Pesquisa Aplicada na Educação Básica - CEPAE da Universidade Federal de Goiás, nos termos dos arts. 35 a 37 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000.
- 2 Ratificar o Despacho nº 1857/2024, de 5 de março de 2024 (SEI nº 3648324), do titular da Secretaria Municipal de Educação.
- 3 Encaminhar os autos à **Secretaria Municipal de Educação**, para providências subsequentes.

Goiânia, 11 de março de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.6.000003625-0

SEI Nº 3698246v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 101/2024

Considerando a veracidade presumida dos documentos constantes neste processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 49/2024 (3672659), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, **autorizo** os procedimentos necessários para a contratação da empresa ILMAR CESAR CAVALCANTI MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Cavalcante Muniz Advogados), através de contratação direta, por Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para consultoria e assessoria jurídica especializada em serviços lotéricos, em especial à criação de loterias municipais, conforme condições estabelecidas no Processo SEI nº 24.27.000000745-0.

Goiânia, 07 de março de 2024.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
**Secretário Municipal de Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 08/03/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3676818** e o código CRC **1EF86182**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

### INTIMAÇÃO Nº 27/2024

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 22.28.000000370-1, **JAQUELINE ESTELITA DE PAIVA PERNÉ**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 160/2023 – PPI/PGM (3642898), sendo ela: anexar aos autos a certidão de matrícula do imóvel objeto dos autos, averbada com a doação em questão.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY**  
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 07 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 07/03/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 08/03/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3671580** e o código CRC **24D4176E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

### INTIMAÇÃO Nº 28/2024

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.6.000004790-6, **SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 131/2024 – PPI/PGM (3572955), sendo ela: anexar aos autos a certidão de matrícula do imóvel objeto dos autos, averbada com a doação em questão.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY**  
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 07 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 07/03/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 08/03/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3671779** e o código CRC **93F30D25**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

### INTIMAÇÃO Nº 29/2024

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 22.6.000014577-4, **HÉLIO INÁCIO SANTANA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 159/2024 – PPI/PGM (3642742), sendo ela: anexar aos autos a certidão de matrícula do imóvel objeto dos autos, averbada com a doação em questão.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY**  
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 07 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 07/03/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 08/03/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3672577** e o código CRC **76249229**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 34, 08 DE MARÇO DE 2024

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869, de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 24.18.000000799-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar** o servidor **Leonardo Gonçalves Faria Rocha**, matrícula nº 781746-05, ocupante do cargo de Superintendente da Advocacia Setorial, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 19/03/2024 a 17/04/2024, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 19/03/2023 a 19/03/2024.

**Parágrafo único** - O referido período de férias convocadas será usufruído em data oportuna.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 08 de março de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 08/03/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3684997** e o código CRC **C14C57E4**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 36, 11 DE MARÇO DE 2024

Designar servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 095/2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000002174-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 182, de 20 de setembro de 2023 (2559803).

**Art. 2º** – **Designar** os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 095/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, com objeto a execução de serviços técnicos especializados de limpeza e gestão de resíduos urbanos do município de Goiânia:

**I - Gestores Administrativos:**

a) **Paulo Henrique Francisco Vargas**, matrícula nº 2031265, CPF 028.991.561-95, ocupante da cargo de Gerente de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização - **Titular**; e,

b) **Breno Raner Rezende Nunes**, matrícula nº 1516060, CPF 548.328.021-00, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana - **Suplente**.

**II - Fiscais:**

a) **Breno Raner Rezende Nunes**, matrícula nº 1516060, CPF 548.328.021-00, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana;

b) **Paulo Henrique Francisco Vargas**, matrícula nº 2031265, CPF 028.991.561-95, ocupante do cargo de Gerente de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização;

c) **Listz Mendes Cardoso**, matrícula nº 794708 e CPF nº 875.953.621-72, ocupante da função de Gerente de Operações de Serviços de Infraestrutura Urbana;

d) **Heber Graciano da Silva**, matrícula nº 507105 e CPF nº 649.169.361-91, ocupante da função de Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

e) **Leandro dos Santos Barbosa**, matrícula nº 1516094 e CPF nº 052.917.074-15, ocupante do cargo de Assessor Especial Técnico III, lotado na Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana; e,

f) **Juliano Martins da Silva**, matrícula nº 1517139 e CPF nº 900.650.931-00, ocupante do cargo de Operador de Máquina Leve, Classe II, lotado na Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 11 de março de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 11/03/2024, às  
16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3694264** e o código CRC **1FB3EECD**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000002174-1

SEI Nº 3694264v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 995/2024

**Autorizo** o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa Led Materiais Elétricos e Construção Ltda, conforme Memorando nº 74/2023 (2930417) da Gerência de Iluminação Pública, devidamente acatado pela Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, Justificativa nº 336/2024 (2946774) da Gerência de Iluminação Pública, devidamente acatada pela Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana, Parecer nº 103/2023 (2954157) da Superintendência da Advocacia Setorial, Despacho nº 317/2023 (2973907) da Gerência de Operações de Serviços de Infraestrutura Urbana, devidamente acatado pela Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana, Pesquisa (3462112), Justificativa (3462119), Declaração (3462119), Declaração (3462124) e Justificativa (3462126) todos da Gerência de Iluminação Pública, devidamente acatado pela Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana, Parecer Jurídico nº 558/2024 (3582100) da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos, devidamente acatado pelo Despacho nº 165/2024 (3592181) da Procuradoria Geral do Município, Despacho nº 38/2024 (3599189) da Gerência de Iluminação Pública, devidamente acatado pela Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana e Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 08 de março de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 08/03/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garces de Araújo, Secretário Executivo**, em 08/03/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3680578** e o código CRC **58E2BDBB**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Gerência de Operações de Serviços de Infraestrutura Urbana

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023**

- 1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA**, e a **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 23.18.000002174-1, em atendimento ao Despacho nº 05/2024, Estudo Técnico Preliminar - ETP 3282012 ambos da Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização, Art. 124, Incisos I, “a” e II “b” da Lei n. 14.133/21 e Projeto Básico.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto retificar o item 6 - Capina e Raspagem, item 27 - da Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde e item 29 - Serviços de Operação do Aterro Sanitário, do Contrato 095/2023, conforme justificativa juntada aos autos (3427639);

**4. DA RETIFICAÇÃO:**

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR MENSAL S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI PROJETO	MENSAL C/ BDI PROJETO
6	CAPINA E RASPAGEM	M²	49.313,79	R\$ 32,53	R\$ 1.604.046,27	R\$ 43,20	R\$ 2.130.173,45

**LÊ-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR MENSAL S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI PROJETO	MENSAL C/ BDI PROJETO
6	CAPINA E RASPAGEM	M²	1.245.171,59	R\$ 1,48	R\$ 1.847.347,84	R\$ 1,70	R\$ 2.115.397,85

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR MENSAL S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI PROJETO	MENSAL C/ BDI PROJETO
27	COLETA DE RESÍDUOS	TON	33.588,33	R\$ 2,62	R\$ 87.880,64	R\$ 3,47	R\$ 116.705,49

	SÓLIDOS DE SAÚDE						
--	------------------	--	--	--	--	--	--

**LÊ-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR MENSAL S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI PROJETO	MENSAL C/ BDI PROJETO
27	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE	KG	33.588,33	R\$ 2,62	R\$ 87.880,64	R\$ 3,47	R\$ 116.705,49

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR MENSAL S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI PROJETO	MENSAL C/ BDI PROJETO
29	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	MÊS	105.410,58	R\$ 18,48	R\$ 1.947.777,74	R\$ 24,54	R\$ 2.586.648,84

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR MENSAL S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI PROJETO	MENSAL C/ BDI PROJETO
29	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	MÊS	1,00	R\$ 1.620,172,80	R\$ 1.620.172,80	R\$ 1.855.259,86	R\$ 1.855.259,86

**LÊ-SE:****5. LOCAL E DATA** – datado e assinado digitalmente.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 11/03/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3684304** e o código CRC **535A1F99**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

### **CERTIDÃO Nº 31890/2022**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **31890/2022** de interesse de **CANADA PARTICIPACOES LTDA**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 1, 2, 3, 4, nº lptu(s) 33211505390004, 33211505270009, 33211505150003, 33211505030008, da quadra 132, situados na(s) AVENIDA RIO VERDE, LOTEAMENTO FAIÇALVILLE, Setor LOT FAICALVILLE, nesta capital, objeto das matrículas nº 85623, 85624, 85625, 85626, do 1 CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 1/4 com as seguintes características e confrontações:

#### **1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**

##### **LOTE 1 Área: 480 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA RIO VERDE: 12,00 m

Fundo LOTE 18: 12,00 m

Lado direito LOTE 18: 40,00 m

Lado esquerdo LOTE 2: 40,00 m

##### **LOTE 2 Área: 480 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA RIO VERDE: 12,00 m

Fundo LOTE 18 E ÁREA PUBLICA MUNICIPAL APM C-23: 12,00 m

Lado direito LOTE 1: 40,00 m

Lado esquerdo LOTE 3: 40,00 m

##### **LOTE 3 Área: 480 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA RIO VERDE: 12,00 m

Fundo ÁREA PUBLICA MUNICIPAL APM C-23: 12,00 m

Lado direito LOTE 2: 40,00 m

Lado esquerdo LOTE 4: 40,00 m

##### **LOTE 4 Área: 480 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA RIO VERDE: 12,00 m

Fundo ÁREA PUBLICA MUNICIPAL APM C-23: 12,00 m

Lado direito LOTE 3: 40,00 m

Lado esquerdo LOTE 5: 40,00 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 1/4 Área: **1920 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA RIO VERDE: 48,00 m

Fundo FUNDO LOTE 18 E COM ÁREA PUBLICA MUNICIPAL APM C-23: 48,00 m

Lado direito LOTE 18: 40,00 m

Lado esquerdo LOTE 05 : 40,00 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** ao 06 dia do mês de março de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 07/03/2024, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3658090** e o código CRC **43FD181E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000000976-0

SEI Nº 3658090v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 37824/2024**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **37824/2024** de interesse de **JUPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) nº Iptu(s) da quadra 87C, situados na(s) Av. Dona Lourdes Estivaleta Teixeira, Quadras 87-C e Lote-02 da Quadra 87-E. Parque João Braz - Cidade Industrial, Goiânia-GO, Setor PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL, nesta capital, objeto das matrículas nº, do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO. MAT 131.776 E MAT 332.130, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote LOTE 02 / ÁREA DA QUADRA 87 C-E com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**

1- SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 02 QUADRA 87 E. MATRICULA 332.130

**LOTE 02 QUADRA 87 E ÁREA 6.530,50m<sup>2</sup>**

Frente: Rua da Estação 40,00 m

Fundo: Lote 01 30,00 m

Lado direito: Quadra 87 C 211,85 m+7,07m

Lado esquerdo: Quadra 87 B 211,85 m+7,07m

2 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 87 C, MATRICULA 131.776

**LOTE 87 C ÁREA 13.792,14m<sup>2</sup>**

Frente: Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira 257,06m

Fundo: Lote 01 e Lote 02 da Quadra 87 E 61,00m+ 208,17m+7,07m

Lado direito: Rua de Acesso 33,32 m

Lado esquerdo: Rua da Estação 39,63 m

Chanfro: Rua de Acesso com a Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira 21,08 m

Chanfro: Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira com a Rua da Estação 7,07m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 02 / ÁREA DA QUADRA 87 C-E ÁREA 20.322,64m<sup>2</sup>

Frente: Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira 257,06 m

Fundo: Lote 01 da Quadra 87 E e Quadra 87 B 7,07m+61,00m+30,00m+211,85m+7,07m

Lado direito: Rua de Acesso 33,32 m

Lado esquerdo: Rua da Estação 79,63 m

Chanfro: Rua de Acesso com a Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira 21,08 m

Chanfro: Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira coma Rua da Estação 7,07m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** ao 08 dia do mês de março de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 08/03/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3680624** e o código CRC **EDF64735**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 347/2024

**PARECER/GERGDCT: 2024**

Processo: 92160116/2024  
Interessado: MARCO AURELIO FLORIO  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **91267101/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5 da Quadra 19, situado à Avenida Boulevard Conde dos Arcos, **Loteamento Goiânia II-Cond. Res. Veras Barros**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 5 - Área: 557,26 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Avenida Boulevard Conde dos Arcos – D=9,17 m**  
**Fundo confrontando com o Lote 6 – 13,50 m**  
**Lado direito confrontando com o Lote 4 – 40,11 m**  
**Lado esquerdo confrontando com a Rua Ipê – 39,40 m**  
**Pela linha chanfrado da Av. Boulevard Conde dos Arcos com a Rua Ipê – D=8,38**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Loteamento Goiânia II, aprovada pelo Decreto n.º 182 de 11 março de 1983. A Casa-2, do Cond. Res. Veras Barros, é uma fração ideal de 186,88m<sup>2</sup> ou 33,54%, do terreno descrito na Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 128.816, da 2ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 23/02/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 29/02/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 02/03/2024, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3575455** e o código CRC **F993B3AE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 348/2024

**Parecer/GERGDCT: 40/2024**

Processo: 92158738/2024  
Interessado: APARECIDA VITORINA DA SILVA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92158738/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 3, da Quadra 22, situado à Avenida Perimetral (VAM), Setor Campinas, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 3 – Área: 370,93 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Perimetral (VAM) – 11,72 m****Fundo confrontando com o Lote 14 e 15 – 11,85 m****Lado direito confrontando com o Lote 4 – 31,45 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 2 – 31,35 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de Remanejamento do Setor Campinas, aprovada pelo Decreto nº 1.198, de 13/10/1986, que por força dele, denominou o terreno descrito da Matrícula nº 158.713, da 2ª Circunscrição de Goiânia de; lote 3, da Qd. 22, do Setor Campinas.**

Esta Certidão anula a anterior emitida em 18/01/24.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

Goiânia, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 23/02/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 29/02/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 02/03/2024, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3577264** e o código CRC **C473E6FE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 349/2024

Parecer/GERGDCT: 1864/2023

Processo: 92153911/2023  
Interessado: DALVA VIERA DE PAULA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92153911/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5, da Quadra 134, situado à Rua 1.059, **Setor Pedro Ludovico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 5 – Área: 440,95 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua 1.059 – 14,167 m****Fundo confrontando com o Lote 12 – 14,167 m****Lado direito confrontando com o Lote 6 – 31,125 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 4 – 31,125 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938, e conforme a Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 45.664, da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

Goiânia, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 23/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 29/02/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 02/03/2024, às 23:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3577741** e o código CRC **0070E1EC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência da Ordem Pública**  
**Diretoria de Ordenamento Urbano**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PROCESSO:** 92085108/2023

**INTERESSADO:** JOÃO ALVES DANTAS

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE AREA

**DESPACHO:** 135-2023- GERGDCT

### **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016**

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Uma Gleba de terras na Fazenda Dourados, lugar denominado Baliza**, neste Município, **com área total de 9.54.22 hectares, Matrícula n.º 48.085 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis**, encontra-se situada na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.



**FIG.: 01 - RECORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE GOIÂNIA – SIGGO.**

**Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 15 de dezembro de 2023.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
 CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - MACROZONA CONSTRUÍDA  
 ORTOFOTO 2016 (LEI COMPLEMENTAR n.º 349, DE 04 DE MARÇO DE 2022)

UMA GLEBA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA DOURADOS, LUGAR DENOMINADO BALIZA, MATRICULA N.º 48.085 DA 1ª CRI DE GOIÂNIA

**INTERESSADO: JOÃO ALVES DANTAS**

MUNICÍPIO: <b>GOIÂNIA</b>	ESTADO: <b>GOIÁS</b>	NÚMERO DO PROCESSO: <b>92085108/2023</b>	ESCALA: <b>INDICADA</b>	DATA: <b>15/12/2023</b>	DESENHO FEITO POR: <b>DIRLEI TEIXEIRA SANTOS</b>
------------------------------	-------------------------	---	----------------------------	----------------------------	---



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
Gabinete do Secretário

**DESPACHO Nº 510/2024**

**PROCESSO:** 23.13.000004740-0  
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SMM  
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Conforme documentos juntados aos autos, **Autorizo** a abertura de procedimento licitatório, tendo em vista a contratação de empresa para construção e manutenção de 42,73km de ciclovias e ciclofaixas no município de Goiânia, visando a expansão da rede cicloviária, a qual, além de proporcionar a diminuição dos acidentes de trânsito envolvendo ciclistas, contribuirá para o desenvolvimento sustentável da cidade, bem como para a democratização do espaço público.

Goiânia, 08 de março de 2024.

**MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA**  
Secretário - SMM



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Mobilidade**, em 11/03/2024, às 11:35, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3684292** e  
o código CRC **3E151030**.

BR-153 esquina com Rua Recife -  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº84/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº84/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 11 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 11/03/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3687038** e o código CRC **CDFC457D**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000001555-4

SEI Nº 3687038v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº85/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 85/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 11 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 11/03/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3687063** e o código CRC **FDB635B2**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº86/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº86/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.



Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 11 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 11/03/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3687092** e o código CRC **5F711558**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000001557-0

SEI Nº 3687092v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº87/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 87/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 11 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrúbia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 11/03/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3687110** e o código CRC **CC67FBA2**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 112, 07 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidor para o encargo de Fiscal do Termo de Fomento nº 090/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, nos arts. 104, III, e 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Considerando a necessidade de nomear servidor para o encargo de Fiscal do Termo de Fomento nº 090/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 002/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Frank Carvalho Cipriano, Matrícula Funcional nº 2003297-01, lotado na Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, para desempenhar a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 090/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, visando à transferência de recursos da Emenda Parlamentar Municipal nº 455, para custeio das atividades no Centro de Educação Infantil Obra do Berço, localizado à 11ª Avenida, nº 3, Quadra 23-A, Lote 27, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, conforme instrução do Processo SEI nº 23.24.000013231-1.

Art. 2º As atribuições de Fiscal são aquelas elencadas no art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 3º O servidor designado para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 090/2023 deverá observar o disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do servidor acima designado deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos a 30 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 08/03/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3668396** e o código CRC **18EB539A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000013231-1

SEI Nº 3668396v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024

- 1. PROCESSO SEI n.º: 23.24.000030277-2**
- 2. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3. LOCADORA:** GERALDA MAGELA DA MATA PEDROSA.
- 4. SIGNATÁRIOS:** SR. RODRIGO GONZAGA CALDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E SRA. GERALDA MAGELA DA MATA PEDROSA.
- 5. OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Gaspar Silveira Martins, QD. 79, Lts. 03/04, Bairro Capuava, Goiânia, Goiás, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Professora Anna Maria Melini.
- 6. VIGÊNCIA:** O prazo de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de 22 de março de 2024.
- 7. VALOR:** A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o aluguel mensal no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e valor global de R\$ R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº2024.1750.12.361.0141.2017.33903600.115.49 - STN 1550 - 0000.
- 9. LOCAL E DATA:** 05 DE MARÇO DE 2024

Goiânia, 06 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 07/03/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3658546** e o código CRC **811F220A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Secretaria Geral

#### ERRATA

Retifica o Termo de Fomento nº 76, 09 de novembro de 2023, publicado na Edição nº 8167, de 16 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 2.193 de 15 de maio de 2023 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1 Retificar o Termo de Fomento nº 76/2023, 09 de novembro de 2023, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR**

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DO ESTADO DE GOIAS (ABTG), até 31 de dezembro** podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública.

**Leia-se:**

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR**

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município com a **ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DO ESTADO DE GOIAS (ABTG), até 31 de dezembro de 2023** podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 11/03/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3685036** e o código CRC **91A230E9**.

Rua T-53, nº 55 -  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

***Designa como Gestor e Fiscal do convênio nº 11/2018, os servidores que se especificam.***

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

**Considerando** o Memorando nº 55/2024, (3544772) da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle;

**Considerando** o Convênio nº. 11/2018, publicado na Edição de nº. 6977 de 18 de janeiro de 2019 do Diário Oficial do Município, que tem por objeto integrar a Agir – Associação Goiana de Integralização e Reabilitação no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserido conforme Plano Operativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor** do convênio nº. 11/2018, o servidor **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº **1025775-01**, CPF nº **869.664.721-15**, ocupante do cargo: Gerente de Contratos e Convênios e Credenciamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Designar como **Fiscais** do convênio nº. 11/2018, os servidores, **CAIO DE LIMA SILVA**, matrícula nº. **682187-01**, CPF nº. **968.093.101-34** ocupante do cargo de assistente administrativo, e **ALICE MARQUES SOARES MARTINS**, matrícula nº. **900613-01**, CPF nº **823.642.901-63**, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, lotados na Gerência de Auditoria e Vistoria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogando todas as portarias relacionadas ao convênio nº. 11/2018, atinentes às designações de fiscais e gestores de contrato dos respectivos editais e convênios, a partir da presente data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3610655** e o código CRC **49BF4BDC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000003426-0

SEI Nº 3610655v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 44, 05 DE MARÇO DE 2024

Designação de servidores

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designa** em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos a servidora **GLEICIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **1073508**, CPF nº**007.340.991-00**, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, para atuar como **GESTORA** do Processo SEI **24.10.000000982-0**, referente a empresa especializada em fornecimento de **plotagens, crachás, molduras, placas, totem, panfletos e cartazes personalizados**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 2º - Designa** como **FISCAL** do Processo SEI **24.10.000000982-0**, indicamos o servidor **CARLOS CÉSAR LORENZO**, matrícula nº **1554514-01**, CPF nº **532.758.611-15**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa**, Secretária Municipal de **Desenvolvimento Humano e Social**, em 06/03/2024, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3648668** e o código CRC **A3F41D56**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 281/2024

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento **de plotagens, crachás, molduras, placas, totem, panfletos e cartazes personalizados** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

**AUTORIZO** por ser imprescindível a despesa para contratação da empresa razão social **AMV GRAFICA LTDA, CNPJ nº 02.911.413/0001-53**, no valor total de **R\$ 58.988,80** (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), mediante dispensa de licitação, referente a contratação empresa especializada em fornecimento **de plotagens, crachás, molduras, placas, totem, panfletos e cartazes personalizados** a fim de atender a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS. Processo SEI [24.10.000000982-0](https://www.goiania.go.gov.br/sei/24.10.000000982-0).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 06/03/2024, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3648461** e o código CRC **42B9DA3F**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Setor de Compras

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

- 1 – ESPÉCIE:** PLATAFORMA EAD MULTI-DISPOSITIVOS, INCLUINDO A PERSONALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE MENSAL.
- 2 – PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa ISTUD LTDA.
- 3- FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial Nº 005/2023, processo nº 237/ALE-RR/2023, Ata de Registro de Preços 007/2023 da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e suas posteriores alterações, demais normas legais Federais e Estaduais vigentes.
- 4 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desenvolvimento profissional continuado nas modalidades ENSINO PRESENCIAL, A DISTÂNCIA (EaD), sob demanda, e PLATAFORMA EaD MULTI-DISPOSITIVOS conforme especificações contidas neste instrumento, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Goiânia - SEDHS.
- 5 – VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
- 6 – VALOR:** **R\$ 4.680.120,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e vinte reais)**
- 7 – PROCESSO:** Processo SEI nº **23.10.000010131-3**.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Goiânia, 06 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 06/03/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3658117** e o código CRC **DD260982**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional  
LISTA Nº 3660735/2024

Segue a LISTA RETIFICADA dos aprovados de acordo com os requisitos do edital de chamamento público referente ao Programa de Aquisição de Alimentos 001/2023, publicado na sei 1995145 e republicado posteriormente na sei 2062887.

SEQUÊNCIA	NOME DOS PRODUTORES	CPF
1	ADEMAR VIEIRA	021.976.573-13
2	ADENIR CARLOS LIMA CUNHA	004.796.267-40
3	ADRIANA MENDONÇA GALDINO	691.231.364-72
4	ADRIANA PIMENTA DE OLIVEIRA SOUSA	003.599.191-70
5	ADRIANO CAMINHA MEDEIROS	691.231.364-72
6	ADRIELE DA SILVA	708.584.854-51
7	AGENOR DE OLIVEIRA FILHO	268.977.091-15
8	AILTON FIGUEIREDO DA SILVA	625.277.624-68
9	ALDALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	826.207.501-30
10	ALESSANDRA CABRAL	002.804.431-29
11	ALESSANDRA LIMA DO NASCIMENTO	052.068.954-23
12	ALESSANDRA RICARDO DA COSTA SANTOS	995.237.011-34
13	ALEX PEREIRA DE SOUZA	006.289.391-24
14	ALINE MARIA DOS SANTOS	701.612.301-48
15	ALYSSON FERNANDO DE MELO	079.267.894-02
16	ALZIRA RODRIGUES DA COSTA	422.460.671-20
17	AMANDA SOARES DA SILVA	717.807.964-98
18	AMÍRIA DE FÁTIMA XAVIER	370.186.631-72
19	ANA CLAUDIA DA SILVA LOURENCO	064.286.314-82
20	ANA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA	768.385.604-53
21	ANA KELLY BARROS SIQUEIRA	037.478.991-61
22	ANA LAURA RIBEIRO MORAIS	705.209.931-44
23	ANA MARIA ÁVILA DA COSTA REIS	597.395.331-91
24	ANA PAULA MENDONCA GUERRA	045.499.251-32
25	ANDRESSA PASSAGLIA SILVA	035.773.641-90
26	ANTONIETA SOUSA SANTOS	189.307.941-49
27	ANTONIO JOSE DA SILVA	602.216.314-53

28	ANTONIO NIVAIR BRAZ DA SILVA	804.297.691-72
29	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	271.413.491-20
30	ARIELL ANDERSON SILVA DE LIMA	700.204.764-77
31	ARMANDO GUIMARAES DE CARVALHO	304.834.761-53
32	ATACIONILIO CAMARGO DA SILVA	302.755.041-15
33	AUCIONE COSTA	080.121.874-85
34	BATISTA CINTRA DE OLIVEIRA	795.954.721-15
35	BELCHIOR VIANA GONÇALVES	531.077.721-00
36	BENEDITO UTIM	341.166.051-15
37	BENTO DE MOURA BARROS	229.050.141-72
38	BIANOR BEZERRA FILHO	424.270.884-04
39	CACILDA INACIO RIBEIRO	379.243.031-20
40	CACILDO BRETAS JUNIOR	863.011.441-04
41	CALEB QUEIROZ DE OLIVEIRA	648.981.304-10
42	CAMILA DA SILVA ROSA	007.611.441-45
43	CARLITOS MARTINS ANDRADE	633.937.191-49
44	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE MELO	080.121.874-85
45	CARMELUCIA HELENA DA COSTA TAGLIARI	597.393.711-91
46	CAROLINE PASSAGLIA SILVA	020.126.321-14
47	CASSIANO NEVES DA SILVA	059.700.624-56
48	CELEIDE DOS SANTOS SILVA	690.835.254-49
49	CICERO BRASILIANO DA SILVA	053.825.744-05
50	CLAUDIA LISBOA SANTOS	119.260.634-57
51	CLAUDIA MARIA PASSAGLIA SILVA	310.351.911-72
52	CLAUDIO EVANGELISTA FREIRE	917.146.724-68
53	CLAUDIVINA DE FÁTIMA SIQUEIRA	785.199.851-49
54	CLEAN DIVINA CARDOSO PEREIRA	950.900.451-00
55	CLEBERSON TEIXEIRA DE SOUZA	886.880.031-49
56	CLODOALDO FERREIRA GUERRA	235.104.121-68
57	CRISTIANO FERREIRA	702.462.634-82
58	DANIELA JOSE DE SOUSA	002.410.631-32
59	DANIELA TOBIAS DE CARVALHO	047.809.341-17
60	DANILO DA SILVA ROSA	047.990.081-70

61	DANILO DIAS NUNES	713.554.781-03
62	DANILO TAGLIARI	048.467.221-55
63	DAYANE MARYELLE MARQUES DA CRUZ	082.633.494-60
64	DENIS LENE MOREIRA ABREU	012.377.881-61
65	DEUSIMAR AUGUSTO MENDES	818.532.971-00
66	DIONE PESSOA DA SILVA	603.259.684-20
67	DIVINO ETERNO FERREIRA GUERRA	233.104.211-04
68	DIVINO PEREIRA DA CUNHA	839.787.801-78
69	DOMINGOS HENRIQUE PEREIRA PICARTI	043.217.811-24
70	DORISNEI GOMES DE SOUZA	589.411.341-53
71	DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	700.676.221-94
72	EDER FERNANDES SIQUEIRA	001.113.456-93
73	EDILENE BATISTA DE BRITO	095.755.937-05
74	EDILSON SILVA MORAIS	792.209.081-15
75	EDIMIRCIÁ PINHEIRO SOARES	530.892.941-68
76	EDINAIR SOUZA DOS SANTOS CASSIMIRO	507.641.361-00
77	EDINALVA MARIA DA COSTA	040.038.904-43
78	EDVALDO BENEDITO DE LIMA	806.629.514-68
79	ELIANE RODRIGUES SILVA	004.609.491-10
80	ELISAMAR FERREIRA DE SOUZA	493.738.031-15
81	ELISEU QUEIROZ DE OLIVEIRA	690.655.944-34
82	ELITA MENESES DE OLIVEIRA DA SILVA	008.955.597-06
83	ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA	901.992.431-15
84	ELIZABETH FERREIRA GUIMARAES	287.497.661-04
85	ELIZANGELA ARAUJO MARTINS	080.719.284-88
86	ESTELITA TARGINO DA SILVA	027.823.774-69
87	EVANILDA OLIVEIRA DE SOUZA	701.653.881-88
88	EVANILDO GOMES DE OLIVEIRA	675.586.154-53
89	FABIANA TARGINO DA SILVA	081.038.264-48
90	FABIO JUNIO PEREIRA MELO	708.574.531-22
91	FELICIANO ROSA DA SILVA	010.861.274-04
92	FERNANDA CAVALCANTE DE MELO	080.121.874-85
93	FERNANDO CINTRA DE OLIVEIRA	033.450.731-61
94	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	912.232.961-72

95	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	700.513.611-08
96	FERNANDO SILVA LEONÇO	103.030.844-64
97	FILIFE SEGATTO MOTA	702.013.271-55
98	FLAVIA FERNANDA DE JESUS	426.548.311-91
99	FLORIPES EVAGELISTA MARQUES	045.506.804-66
100	FRANCINALDO BATISTA BARBOSA	568.998.744-15
101	FRANCISCO ASSIS DE MELO	355.304.304-06
102	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	276.567.211-34
103	GABRIEL DIAS NUNES	701.653.871-06
104	GABRIELA PINHEIRO DE ANDRADE	708.431.641-82
105	GABRIELE DA SILVA SOUZA	059.186.841-58
106	GEANE MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	923.046.211-04
107	GEMMAN GALGANNE DE SANTANA ARAUJO	837.909.001-25
108	GENILZA DE LIMA SILVA	051.167.414-78
109	GERALDA PEREIRA DA SILVA	244.227.702-68
110	GERALDO CANDIDO TAVARES FILHO	570.470.734-34
111	GILIANA DO NASCIMENTO FELIPE	064.326.054-40
112	GILVAN RODRIGUES MOREIRA	002.718.281-96
113	GILVANO VIEIRA DA SILVA	925.675.761-34
114	GIVANILDO DAS CHAGAS	027.745.684-39
115	GLEUBER COELHO BRETAS	454.219.351-91
116	HOSANA KARLA PAULINO DA SILVA	123.706.634-48
117	IDELMA DIAS MARINHO	108.216.024-54
118	ILDETH DIAS CUNHA	320.912.571-68
119	ILSON OLIVEIRA DA SILVA	829.452.091-87
120	IRAIDES GONCALVES DE OLIVEIRA	085.860.041-20
121	IRANI MARIA BARBOSA	806.371.591-87
122	ISABEL CRISTINA MAXIMO DA SILVA	052.736.044-94
123	ISAIAS DOS SANTOS ALVES	044.231.064-18
124	IURA MENDONCA FERREIRA DE MORAIS	036.361.421-43
125	IVANIL ALVES DE MORAIS	234.176.501-78
126	IVANY SANTOS DA SILVA	091.136.404-88
127	JACIARA MARIA RIBEIRO RAMOS	804.861.504-53

128	JADSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	955.274.601-97
129	JANDILUCIA DA PENHA GOMES	768.168.421-20
130	JANDITE BATISTA DA SILVA	484.492.291-20
131	JANEIDE FERREIRA DE MOURA	091.136.374-28
132	JANIELLY MACEDO DA CRUZ	092.512.794-97
133	JEFERSON CAVALCANTE DE MELO	117.216.724-94
134	JENNDISON BELO LIMA	027.243.944-27
135	JEOVA CORREIA DE LACERDA	043.195.398-85
136	JOANA DARCK BUENO ALVES	033.769.931-30
137	JOANA DARK RIBEIRO DE ARAÚJO	332.747.541-53
138	JOAO BATISTA DA SILVA	282.859.481-53
139	JOÃO CARLOS RICARDO DA COSTA	664.833.791-53
140	JOÃO FERNANDES DA SILVA FILHO	013.024.797-92
141	JOAO LEMES DA SILVA	380.233.341-15
142	JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA	021.389.111-52
143	JOÃO PAULO LIMA DE SOUZA	131.914.664-36
144	JOAQUIM DA SILVA VIDIGAL	854.456.571-91
145	JOCELHA BEZERRA DOS SANTOS	153.772.854-76
146	JORGE LUIZ TAGLIARI	070.805.408-01
147	JOSE ALVES DA SILVA	245.565.052-91
148	JOSE CARLOS DE ARAUJO	014.182.754-10
149	JOSE FELIPE RAIMUNDO RIBEIRO	758.158.854-90
150	JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	979.395.524-49
151	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FILHO	969.175.711-72
152	JOSE LUIZ TAVARES DOS SANTOS	435.420.181-04
153	JOSE MANOEL DA SILVA	001.773.624-21
154	JOSE MARCOS SANTOS NASCIMENTO	420.432.475-49
155	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	380.737.141-91
156	JOSE NILTON MOREIRA DE JESUS	006.731.281-05
157	JOSE RILDO SATURNINO DA SILVA	039.295.644-67
158	JOSÉ SIMÕES DE MELO	382.804.001-25
159	JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS	327.594.364-20
160	JOSIANE FRANCISCA DA MOTA	054.940.434-10
161	JOSILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	978.062.504-68



162	JULIA DIAS NUNES	701.769.461-95
163	JULIANA FREIRE RIBEIRO	074.689.314-02
164	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	119.657.794-33
165	JULIO CESAR ARAUJO MACIEL	722.427.362-72
166	JULIO SAVIO TRINDADE MARTINS	841.705.654-87
167	JUNIO LEANDRO MOURA	116.520.514-90
168	JUSCELINO PRICINOTE	166.635.431-72
169	KALINE DE ARAUJO MARTINS	117.446.494-13
170	KALITA CRISTINA DE MOURA RODRIGUES	041.302.721-01
171	LARISSA CECILIA DO NASCIMENTO DA SILVA	717.215.574-23
172	LARISSA DIAS LANDIVAR MORENO	017.233.561-23
173	LARISSA TAGLIARI	102.971.911-01
174	LAZARO CANDIDO DA SILVA	147.682.161-53
175	LAZARO EMIDIO DA SILVA	058.688.704-10
176	LEANDRO DIAS PERILO	028.832.641-55
177	LEONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	492.370.121-87
178	LEONARDO RODRIGUES SILVA	899.840.806-68
179	LEONEIDE PEREIRA BATISTA	826.040.291-20
180	LEONEL ADÃO OLIVEIRA	427.307.671-34
181	LILIAN DE PAULA VIEIRA	028.237.681-06
182	LINDAURA FERNANDES DE OLIVEIRA	619.393.405-78
183	LOURIVAL CINTRA DE OLIVEIRA	251.677.151-72
184	LUANA RIBEIRO DE MELO	114.025.654-88
185	LUCIA BENTO DA SILVA	829.235.071-34
186	LUCIELLY FERREIRA FIGUEREDO	702.814.641-38
187	LUIZ CARLOS BRENO DE BRITO	060.420.294-60
188	LUIZ FERNANDO SILVA	032.432.771-40
189	MAGNA MARIA NASCIMENTO DE FRANÇA	067.802.164-37
190	MANUELA DE OLIVEIRA DE LIMA	031.019.111-41
191	MARCELA CRISTINA CARDOSO PICARTI	701.655.141-59
192	MARCO ANTONIO BORGES FILHO	749.795.401-63
193	MARCONE BRITO RIBEIRO	978.887.964-00
194	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA	951.171.561-53

195	MARCOS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	708.158.834-47
196	MARCOS VINICIUS DUARTE MENDONCA	052.735.351-58
197	MARIA APARECIDA COELHO BRETAS	017.836.041-40
198	MARIA APARECIDA DE SÁ	566.682.951-34
199	MARIA APARECIDA MENDONCA GUERRA	251.335.861-91
200	MARIA CELMA VALERIO DA SILVA QUEIROZ	175.741.828-84
201	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	059.295.104-90
202	MARIA DALVA DA SILVA	089.196.684-69
203	MARIA DAS GRACAS MENEZES	549.500.664-04
204	MARIA DE FATIMA DA SILVA	412.527.721-49
205	MARIA DE JESUS PINHEIRO	777.926.451-34
206	MARIA DO CARMO SILVA	398.670.642-91
207	MARIA DOS REIS OLIVEIRA LIMA	604.924.221-68
208	MARIA LENIR MOREIRA	769.197.491-49
209	MARIA MOREIRA DE SOUZA MORAIS	910.408.761-53
210	MARIA OLEGARIO MOREIRA	984.133.177-20
211	MARIA REGINA LOURENÇO DE BRITO	137.732.734-52
212	MARIA REJANE PEREIRA DA SILVA	097.831.624-03
213	MARIA SOCORRO PEREIRA	329.193.791-00
214	MARIA ZÉLIA ÂNGELA DA SILVA	010.7123.1189
215	MARIANA PAULINA DE OLIVEIRA	701.541.541-05
216	MARILDA ALVES GOMES CARDOSO	598.298.341-15
217	MARILENE DA CONCEICAO DA SILVA	955.026.371-15
218	MARILY GOMES DE ARAUJO	065.108.364-83
219	MARINALVA ARAÚJO DE MACENA	067.572.044-36
220	MARINALVA ZACARIAS DA SILVA	676.842.624-91
221	MARTA LUIZA BISPO SANTANA	966.959.941-53
222	MAURICÉLIA FERREIRA DAS CHAGAS	061.155.734-75
223	MAURIZIO ROBERTO DA COSTA	216.637.341-00
224	MICHELE PEREIRA DA SILVA	366.933.322-34
225	MILSON PEREIRA DA SILVA	900.932.401-04
226	MOACIR AMORIM DA SILVA	001.785.321-42
227	MURYLO APARECIDO JESUS REIS	037.670.721-65
228	NATALIA DE ARAUJO VIEIRA	701.394.031-32

229	NILCE LEMES FERNANDES	171.006.901-53
230	NILVA PEREIRA CARDOSO PICARTI	930.484.911-04
231	NIVALDO TAVARES DOS SANTOS	253.672.691-68
232	OSVALDO MALHEIROS GONÇALVES	840.760.111-04
233	OTAVIO CINTRA DE OLIVEIRA	034.225.381-60
234	OTÍLIO EMILIANO DA SILVA	036.036.054-89
235	PAULA FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	025.023.041-05
236	PAULO GOMES DA SILVA	032.918.191-28
237	PAULO HENRIQUES DA SILVA	789.788.744-87
238	PAULO ROBERTO MENDONCA GUERRA	023.816.171-40
239	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	131.976.902-06
240	PEDRO JOSE LUZ DOS SANTOS	952.830.801-53
241	PEDRO LIMA DA SILVA	077.427.904-40
242	PEDRO SOARES DE LIMA	001.774.504-79
243	POLIANA OLIMPIA LEITE PEREIRA	030.930.221-85
244	RAISSA DIAS DO NASCIMENTO	121.918.914-62
245	RAUMI DOS SANTOS COELHO	959.027.161-87
246	RAYANE DIAS DE SOUSA RIBEIRO	039.496.861-18
247	REGINA ALVES DE MORAIS NETA	024.789.231-90
248	REGINA MENDONCA FERREIRA DE MORAIS	449.127.061-91
249	RENATA DE LIMA DE MARCENA	092.053.704-95
250	RENATO FERNANDES SIQUEIRA	777.506.671-72
251	RITA MONTEIRO SOARES	576.494.131-87
252	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	081.297.824-21
253	ROSILENE DA SILVA MENDES	068.719.574-80
254	ROSILENE DE FATIMA PEREIRA GUERRA	912.112.551-15
255	ROSILENE TOMAZ DA SILVA	103.717.464-00
256	ROSIVAN MOURA DE SOUZA	929.236.824-91
257	SELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	038.678.094-37
258	SEVERINO DO RAMO DE MACEDO	023.436.774-17
259	SIDNEY MAURICIO TAGLIARI	039.590.591-59
260	SILVANIA DOS SANTOS RIBEIRO WANDERLEY	065.619.884-26
261	SILVANY MOREIRA DE AVILA	613.536.711-00

262	SILVIO SIQUEIRA ARANTES	388.475.661-34
263	SIMONE BRITO RIBEIRO	025.280.064-89
264	SISALTINA GERVASIO CINTRA	000.285.481-32
265	SUELI MADALENA DA SILVA	803.096.901-53
266	SUZANA MARIA DO NASCIMENTO	079.107.064-64
267	TALES NASCIMENTO OLIVEIRA	025.688.121-92
268	TATIANA SILVA DAS NEVES	107.975.904-20
269	TEREZINHA DE JESUS SILVA SOARES	21634840178
270	THIAGO MARCOS RODRIGUES DO CARMO	042.799.821-20
271	UANDERSON SOUZA CASSIMIRO	700.921.951-64
272	VAINA MARTA CHAGAS MONTALVAO	395.028.991-72
273	VALDEIR PAULINO BERNARDO	093.499.214-21
274	VALDEIR PEREIRA NUNES	165.797.121-04
275	VALDEMAR MARQUES GONÇALVES	586.001.831-20
276	VALDINA CLAUDINA DE OLIVEIRA	033.941.944-06
277	VALDIR GOMES DOS SANTOS	583.721.642-15
278	VALERIA SANTOS DA COSTA	720.315.571-49
279	VALMIR ANTONIO FERNANDES DA SILVA	792.447.771-34
280	VALONS DE JESUS MOTA	420.784.233-00
281	VALSAMAN SOARES DA SILVA	059.354.624-51
282	VANIA MARQUES DAS CHAGAS	061.654.634-36
283	VILMAR DE SOUZA CASTRO	804.132.771-00
284	VITORINO BATISTA DE CARVALHO	190.921.051-04
285	WALESKA BATISTA DE OLIVEIRA	087.594.864-22
286	WALTER NUNES DOS SANTOS	451.857.601-25
287	WELLINGTON LUIZ DOS REIS	954.672.621-49
288	WENDER MACHADO DE REZENDE	933.011.701-53
289	WILKER FRANCISCO BRETAS	017.902.571-66
290	WILSON GONZAGA DA SILVA	291.954.031-91
291	WILSON GREGORIO DA SILVA	391.800.001-00
292	WILZA JOSE DOS SANTOS	068.445.864-00
293	YURI CASSIANO SILVA DE ARAÚJO	702.523.304-80
294	ZULMA PEREIRA BARBOSA	375.174.062-72

Segue também a lista do cadastro reserva:

SEQUÊNCIA	NOME DOS PRODUTORES	CPF
1	ADEZIO PEREIRA DAS NEVES	132.658.504-55
2	ANA DOS SANTOS SOARES	001.773.704-40
3	ANA PAULA MARIA DA SILVA	015.968.734-93
4	CARLINE MARQUES DA SILVA	117.138.264-29
5	CASSIANO SILVA DE ARAUJO	133.746.104-04
6	DOUGLAS LOURENÇO DE BRITO	134.297.864-10
7	ELAINE CICERO BRASILIANO	096.393.464-38
8	ELENILTON SOARES DE LIMA	032.764.844-98
9	FELICIANO ROSA DA SILVA	010.861.274-04
10	IZABEL FERREIRA DAS CHAGAS	063.788.274-19
11	JOELMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	044.862.054-56
12	JOSE EUGENIO DA SILVA	196.235.004-59
13	LUIS PEDRO DE ANDRADE	261.249.408-17
14	MARIA DULCE DA SILVA	046.466.414-45
15	MARIA EDIENE DE ARAUJO LIMA	063.788.264-47
16	MARIA EDVANDA ARAUJO	010.926.224-70
17	MARLUCE VICENTE DA SILV	015.966.974-07
18	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	015.970.884-20
19	ROSENI FABIANA PEREIRA DA SILVA	061.498.874-80
20	VALDILENE ALVINA DA SILVA	075.026.354-75

Goiânia, 06 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Cardoso Morais da Silva, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 07/03/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 11/03/2024, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3660735** e o código CRC **DCBCE0C6**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Libano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 332, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000000001-2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **ELIZABETH DE LOURDES ANDRADE**, matrícula nº 247421-01, inscrita no CPF sob o n.º 464.028.961-87, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, referência "I", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.940,05** (um mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 970,02** (novecentos e setenta reais e dois centavos); **Adicional de Incentivo a Profissionalização (2,5%): R\$ 48,50** (quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.434,40** (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3678097** e o código CRC **7C49CADC**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 333, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão no processo SEI Nº 23.13.000007635-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da **PORTARIA Nº 79**, de 23/01/2024, do GOIANIAPREV, publicada no DOM nº 8214, de 24/01/2024, que Averbou ao tempo de serviço do servidor **MARCO ANTONIO DINIZ TOME**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, Cargo AMT, Referência "H", matrícula n.º 411558-01, CPF nº 307.014.731-34, na parte relativa ao órgão expedidor da CTC, para considerar como sendo o correto "conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Goiás Previdência – GOIASPREV", permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 11/03/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3678312** e o código CRC **BB2378FA**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 336, 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão no o processo SEI Nº 23.24.000019663-8,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 1319, DE 01/11/2023**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 8160, de 06/11/2023, que aposentou a servidora **ANA MEIRE DE QUEIROZ RAMOS**, matrícula nº 224774-01, inscrita no CPF sob o nº 394.865.401-87, na parte relativa ao **Desconto do Fator Redutor** na aposentadoria, para considerar como correto o valor de **“R\$ 287,41 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)”**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Publique-se.**

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3679576** e o código CRC **CB9ACC93**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 337, 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000002427-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **ARLETE MARIA SILVA**, matrícula nº 103101-01, inscrita no CPF sob o nº 186.258.431-15, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.348,59** (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 1.644,01** (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3680727** e o código CRC **46CDC439**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 338, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000003928-1,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **REGINALDA ALVES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 242373-02, inscrita no CPF sob o n.º 282.389.071-87, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência "G", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.873,14** (um mil, oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (03): R\$ 561,94** (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3680944** e o código CRC **2351E44F**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 339, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000003764-6,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 585874-01, inscrita no CPF sob o nº 439.847.201-06, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Grau III, Referência “G”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.149,29** (dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 859,72** (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3681400** e o código CRC **68B3FC48**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 340, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000015333-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 192597-01, inscrita no CPF sob o nº 455.514.641-72, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Grau IV, Referência "I", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.940,05** (um mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 1.164,03** (um mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3681621** e o código CRC **A286CFB8**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 341, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial exarada no bojo da Ação de Conhecimento sob o protocolo nº 5208453-61.2022.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, Parecer Jurídico nº 226/2024-PGM/PEP, Parecer de Verificação Interna nº 411/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e à vista dos dispostos nos artigos 40, § 4º, III, CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, e 47/05, art. 57 da Lei 8.213/91, art. 3º da Lei Municipal nº 8.904, art. 7º da EC 41/03, e o que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000005848-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar o servidor **MARCIO LEMOS GUERRA**, matrícula nº 239836-01, inscrito no CPF sob o nº 014.825.507-84, no cargo de Auditor Fiscal de Posturas, Cargo CJ1, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.043,25** (três mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.217,30** (um mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos), **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (20%): R\$ 608,65** (seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e **Adicional de Produtividade Fiscal: R\$ 6.332,12** (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos) a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3682007** e o código CRC **C9A7920D**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 342, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV e VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 188/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 420/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.24.000039570-3,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **IZOLINA VIEIRA DE DEUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, matrícula n.º 592277-01, CPF nº 424.105.331-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>02.03.1995 a 31.03.1999</b>	04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias
02	<b>01.04.1999 a 31.05.1999</b>	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
	<b>01.08.1994 a 01.03.1995</b>	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 01 (um) dia

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 01 (um) dia**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3683349** e o código CRC **06DA2C2F**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 343, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 192/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 431/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.24.000041355-8,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **IRACY PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência "F", matrícula n.º 785725-01, CPF nº 758.796.621-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
<b>01</b>	<b>11.01.1995 a 09.02.1995</b>	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias
<b>02</b>	<b>01.06.1995 a 01.08.1996</b>	00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia
<b>03</b>	<b>01.01.1998 a 31.03.2002</b>	04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dia
<b>04</b>	<b>01.08.2002 a 31.08.2002</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
<b>05</b>	<b>01.09.2002 a 30.11.2003</b>	01 (um) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia
<b>06</b>	<b>01.12.2003 a 15.05.2004</b>	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias
<b>07</b>	<b>19.07.2005 a 16.08.2006</b>	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3683965** e o código CRC **6CBF899**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 344, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão no o processo SEI Nº 23.24.000017764-1,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 312, DE 06/03/2024**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 8244, de 07/03/2024, que aposentou a servidora **MARIA CIRLENE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 200786-01, inscrita no CPF sob o n.º 440.574.901-91, na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para incluir nas parcelas mensais a “**Estabilidade Econômica: R\$ 1.216,53 (um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Publique-se.**

Goiânia, 11 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3684449** e o código CRC **4D4DD2F8**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 30, 08 DE MARÇO DE 2024**

Designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Instrução Normativa Nº 04, de 17 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 20/2024 (3459144), celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, 08 (oito) notebooks, conforme condições estabelecidas em Edital e anexos do Pregão Eletrônico Nº 035/20222, do Processo SEI 23.15.000000582-5, em atendimento a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.2º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato:

GESTOR: FÁBIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula Nº 962015, lotado na Diretoria Administrativa da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;

FISCAL: KELLY GOMES CARDOSO PEREIRA, matrícula Nº 1055534, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;

**Art.3º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Publique-se, e cumpra-se.**

Goiânia, 08 de março de 2024.

**DANILO ALVINO GUIMARÃES**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 08/03/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3683543** e o código CRC **5B99CB47**.

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000000582-5

SEI Nº 3683543v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Ata da reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que foi realizada aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, que teve início às oito horas e trinta e seis minutos, na sala de reunião do IMAS. Esta teve como pauta: as demandas do Imas; Apresentação da equipe da UFG. Os/as representantes da Administração Municipal: Simone Ferreira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular); Ricardo Pinheiro Dourado (titular) e Weyner Alves Rosa (titular). Os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Danielle de Oliveira Sene (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS) Meibb dos Santos Sousa Freitas (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). Dando início, a presidente Tatiane Karoline, cumprimenta a todos/todas desejando lhes um excelente dia de trabalho. A conselheira Meibb, ressalta o comprometimento na continuidade dos trabalhos internos, tendo em vista a constante mudanças dos servidores em funções que exigem conhecimento e experiência, sendo estes fundamentais para o bom andamento das demandas diárias do Instituto. Fatos que por indicações políticas impede constantemente a continuação destes. Sendo assim, frequentemente deixa de manter nomeado servidores de carreira com qualificação e relevante experiência em cargos de suma importância; o que acaba comprometendo o bom desempenho das funções e prejudicando os/as usuários/as diariamente. Ressalta ainda que Sr. Presidente, Marcelo Marques, deve buscar ter autonomia para manter nestes cargos dos servidores com estas características, visando sempre a qualidade e compromisso dos trabalhos realizados. Ato continuo a equipe da UFG apresenta a nova tabela do Imas; o que especifica a mudança de preços de medicamentos bem como de procedimentos. Segundo a equipe da UFG, foi analisado vários fatores para a proposta de efetivação destas mudanças. Dando continuidade na apresentação da reestruturação, cita também a regularização e equiparação dos serviços prestados aos usuários, visando, sanar as falhas que segundo verificado pela equipe em questão, acontece na atual organização do Imas. O objetivo é trazer tanto para o Instituto quanto aos prestadores transparência, assegurando o mesmo prazo contratual bem valores a todos os prestadores que realizam os mesmos atendimentos e procedimentos. Tendo este sido assegurados na publicação do diário oficial do município Goiânia. Deixa em aberto a flexibilidade, que surgindo a necessidade de rever casos omissos nesta publicação, será possível uma nova análise e obrigatoriamente uma nova publicação no Diário Oficial. Ato contínuo; a representante da UFG, Luana, explica situação onde teria três códigos diferentes para a mesmo procedimento, por conseguinte valores diferentes; Na ocasião foi exemplificado o parto cesariana que na tabela havia três valores diferentes variando de um prestador para outro. Tendo sido realizado o mesmo atendimento/procedimento, causando aumento de despesas sem justificativas cabíveis ao Instituto. A mesma fala também sobre o serviço de home care, fazendo suas considerações sobre as possibilidades de melhoras nesta nova reestruturação do Imas. Conselheiro Márcio relata que ficaram a mais de trinta dias sem gerente em várias pastas, dificultando ainda mais o bom andamento do Instituto. Ato continuo Luana explicita a importância de ter funcionários de carreira do Imas sempre juntos com UFG para assegurar a continuidade dos trabalhos em equipe. Ato continuo foi colocado também em questão a retirada de medicamentos oral em algumas especialidades, Após intensa discussão entre conselheiros/as e a equipe da UFG, foi deliberado que voltaria estes medicamentos para tabela. Devido ao avançar da hora a presidente agradece a todos e a todas, encerrando a presente reunião as dez horas e trinta e oito minutos, a mesma encerra esta reunião. Eu, Meibb, conselheira, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Karoline Cândida Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aliandro Paulo de Jesus, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ferreira da Silva, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana das Mercês Bonfim, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Vieira, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Weyner Alves Rosa, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Sene, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pinheiro Dourado, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3673173** e o código CRC **49B8DB01**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Ata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que foi realizada aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, que teve início às dez horas e quarenta e seis minutos, na sala de reunião do IMAS. Esta teve como pauta: as demandas do Imas, Reunião com a UFG Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Simone Ferreira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular); Ricardo Pinheiro Dourado e Weyner Alves Rosa. Os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Danielle de Oliveira Sene (SINDIGOANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS) Meibb dos Santos Sousa Freitas (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). Dando início, a presidente Tatiane Karoline da continuidade na reunião. Ato continuo a representante da UFG Luana coloca que eles tem propriedade para fazer mudanças necessárias pois e tudo acompanhado por enfermeiras, médicos odontólogos da UFG que analisa cada tabela. A conselheira Meibb pedi explicação das tabelas imas / ipasgo para mais esclarecimento o Professor da UFG explicar que as tabelas referentes serão mantidas e o que será retirado somente os códigos que estão duplicado dois códigos para o mesmo procedimento. Ato continuo a conselheira Jordana questionar porque retira da tabela um código que já existi, a professora da ufg Edisaura explica que ele tem código na tabela do imas mais não e realizado pelo IPASGO, assim como não e realizado por outros planos de saúde, e se por algum motivo algum usuário precisar será analisado e feito uma publicação no diário oficial e será beneficiados todos. Ato continuo o Presidente do imas Dr. Marcelo fala do alto custo que sai para imas procedimentos que somente é feito pelo plano, isso gera um custo altíssimo, que se não mudar as regras e difícil organizar a casa. Ato continuo conselho questionar como foi feito a mudança e analisada, Luana diz que os auditores de cada area especifica analisou para a mudança e coloca que nenhum auditor tem conhecimento cem por cento de tudo, a conselheira Meibb fala que a garantia de qualidade para os usuários do imas é importante e dá a sugestão que devemos nos reunir com os auditores para ter conhecimento do que está sendo feita pois o usuários do imas não tem uma atendimento de qualidade até passar por constrangimento por muitas vezes em hospitais e laboratórios, Meibb questiona mais uma vez a questão de pessoas que e nomeada a cargos dentro do imas que não tem conhecimento, e não tem comprometimento com imas e isso e muito ruim para imas e para os usuários que ficam nessa guerra de politicagem, a mesma pedi para o presidente do imas reunir cada gestor da pasta para sentar com o Conas e esclarecer duvidas que surgir com frequência. Ato continuo Luana fala do parecer, ato de publicizar onde para da sequêcia. Ato continuo, o conselheiro Marcio lembra que isso no imas ainda não tinha acontecido, isso ainda, de fazer uma publicação onde o credenciado saberá o real valor que ele vai receber antes era publicado e o credenciado nem se sabia o que seria pago para cada procedimento, isso é bom tanto pro imas que vai saber o que está pagando e para o prestador que vai receber isso é um avanço muito grande para o instituto. Ato continuo depois de longa discussão é colocado em questão a tabela do imas a UFG, a presidente do conas delibera a solicitação do presidente do instituto, e o conselho assina o processo no Sei para da andamento a publicação do edital e tabela de preço. A presidente agradece a todos e a todas, não tendo nada mais a relatar no presente momento, devido ao avanço da hora, as doze horas e dezesseis minutos, a mesma encerra esta reunião. Eu, Meibb, conselheiro, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Karoline Cândida Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aliandro Paulo de Jesus, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ferreira da Silva, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana das Mercês Bonfim, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Vieira, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Weyner Alves Rosa, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Sene, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pinheiro Dourado, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3673977** e o código CRC **6DF5CE72**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Ata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que foi realizada aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, que teve início às oito horas e trinta e seis minutos, na sala de reunião do IMAS. Esta teve como pauta: as demandas do Imas, convocação do presidente para apresentação da tabela orçamentaria do instituto, Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Simone Ferreira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular); Ricardo Pinheiro Dourado (titular) e Eni Nubia Souza Santos (suplente). Os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Danielle de Oliveira Sene (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Meibb dos Santos Sousa Freitas (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). Dando início, a presidente Tatiane Karoline cumprimenta a todos/todas desejando um excelente dia de trabalho. Ato continuo a conselheira Jordana coloca aos presente a convocação do presidente do instituto para uma reunião onde seria apresentado a tabela orçamentaria da divida do imas. Ato continuo o conselheiro Marcio sugere que seja enviada mensagem para o presidente do IMAS pedindo os relatórios para ser analisado pelo conselho antes da reunião com a UFG, para se ter conhecimento mais aprimorado sobre o assunto. Ato continuo Tatiane dá andamento nas resposta dos processos SEI que estão em andamento. A presidente do conselho coloca em votação para a resposta da controladoria onde esta sendo questionado as questões de reunião ordinária do CONAS. Ato contínuo os conselheiros recebem denuncia por parte de usuários que alegam que alguns hospitais estão negando atendimento aos pacientes. Ato contínuo a conselheira Jordana liga no hospital São Lucas, que foi um dos prestadores o qual foi relatado estar negando atendimento. A atendente responde que o hospital esta atendendo somente urgências e emergências, porém estão com atendimentos eletivos suspensos no momento. Os conselheiros colocam em discussão a situação da falta de atendimentos eletivos aos usuários. Uma vez que os usuários necessitam de consultas eletivas com seus médicos de rotina que já lhes prestam esses atendimentos e terem seguimento nos tratamentos que já estão em andamento. Sendo que atendimentos de urgência e emergência são utilizados somente para casos extremos e que é necessário que algo seja feito no sentido de normalizar os atendimentos eletivos. A reunião segue com as discussões sobre essa e outras reclamação, como o caso do Instituto de Olhos e Instituto Panamericano, que também não estão atendendo e ainda desmarcaram, no dia da, consultas que já estavam marcadas há mais de mês com alegação de não haver cota. Conselheiros externam indignação ao descaso com o usuário do instituto, que tem suas contribuições descontadas de seus pagamentos em folha mas não têm o devido atendimento. A presidente agradece a todos e a todas, não tendo nada mais a relatar no presente momento, devido ao avanço da hora, as dez horas e trinta e seis minutos, a mesma encerra esta reunião. Eu, Simone, conselheiro, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Karoline Cândida Guimarães**, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em 07/03/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aliandro Paulo de Jesus, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ferreira da Silva, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana das Mercês Bonfim, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Vieira, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Sene, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pinheiro Dourado, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3674380** e o código CRC **729B2EF2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000001846-1

SEI Nº 3674380v1



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA DECIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Ata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que foi realizada aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, que teve início às dez horas e quarenta minutos, na sala de reunião do IMAS. Esta teve como pauta: Análise das processos SEI demandas do Imas, Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Simone Ferreira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Ricardo Pinheiro Dourado (titular) e Eni Nubia Souza Santos (Suplente). Os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Danielle de Oliveira Sene (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Meibb dos Santos Sousa Freitas (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A Reunião tem início com a presidente Tatiane Karoline dando continuidade aos trabalhos. Ato contínuo, a presidente Tatiane inicia a leitura dos processos 23.1400000.5961-8 e 23.14.000009283-6 que tratam sobre contrato da COMURG. Após leitura e conhecimento de todos os conselheiros, foi dado ciência no sistema. Ato contínuo a presidente inicia a leitura do processo 23.4.00000.5553-2, o qual foi dado ciência no sistema após conhecimento de todos os conselheiros. Ato contínuo a presidente inicia a leitura dos processos SEI 24.14.000001016-9 e 24.14.000000.121-0, os quais foram encaminhados ao CONAS para conhecimento dos conselheiros. Ato contínuo o conselheiro Aliandro recebe reclamação de um usuário que se encontrar com uma cirurgia no olho que necessita retirar os pontos e o hospital esta negando o retorno dele com a fala que o medico não esta atendendo imas, o mesmo orienta o paciente fala que ele tem trinta dias de retorno que se o medico fez a cirurgia ele tem pelo menos dar o suporte necessário para retirada dos pontos e não simplesmente negar com essa fala ruim (O medico não esta atendendo imas), situação como essa vem acontecendo com frequencia em vários local de atendimento. Com essas analises da UFG, credenciamentos sendo feitos esperamos que as coisas comece a mudar na historia do instituto. Ato continuo a tabela que foi apesentada ao conselho e analisada Conselho/UFG foi publicada no diário oficial do município no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte quatro isso e um avanço para imas. A presidente agradece a todos e a todas, não tendo nada mais a relatar no presente momento, devido ao avanço da hora, as doze horas e seis minutos, a mesma encerra esta reunião. Eu, Simone , conselheiro, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Karoline Cândida Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aliandro Paulo de Jesus, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ferreira da Silva, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana das Mercês Bonfim, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Sene, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pinheiro Dourado, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3674582** e o código CRC **A13A005A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000001846-1

SEI Nº 3674582v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de  
Goiânia

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Ata da reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que foi realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, que teve início às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião do IMAS. Esta teve como pauta: as demandas do Imas; Denúncia por falta de atendimento, Ofícios ao MP. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Simone Ferreira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular); Ricardo Pinheiro Dourado (titular) e Eni Nubia Souza Santos (suplente). Os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Danielle de Oliveira Sene (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS) Meibb dos Santos Sousa Freitas (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A presidente em exercício, Tatiane Karoline, cumprimenta a todos/todas desejando um excelente dia de trabalho. Ato contínuo relata ao colegiado a paralisação de atendimento do Hospital Infantil de Campinas, fato que traz grande preocupação ao conselho, pois sendo este o único Hospital em pediatria que está credenciado no Instituto, tendo este diariamente uma grande procura, não só para consultas eletivas bem como para atendimentos de urgências e emergências. Cita ainda que o Hospital INGOH tem atendimento infantil, somente em clínico geral, sendo assim, não tem estrutura para receber toda demanda. É inadmissível a suspensão dos atendimentos em clínicas, laboratórios e hospitais, sempre recorrentes por atrasos nos pagamentos. Este colegiado busca constantemente diálogo junto a atual gestão do Imas, com objetivo de assegurar que sejam resolvidas as pendências e garantido os atendimentos aos usuários. Ato contínuo, é relatado também a insatisfação dos usuários do Imas sobre a suspensão dos atendimentos do Hospital Ortopédico de Goiânia. Pacientes denunciam não estarem conseguindo marcar retorno de cirurgias, essa questão já foi relatada inúmeras vezes e até o momento continua sem devolutiva aos usuários. Esta demanda foi apresentada por este conselho ao presidente do Imas, Dr. Marcelo Marques, que apresentou como alternativa o Hospital Santa Maria, que estaria atendendo esta especialidade. Porém já tivemos várias confirmações por partes de pacientes que este Hospital não consegue absorver a demanda de atendimentos ortopédicos. Sendo assim, os usuários continuam sem atendimentos e seguem muito insatisfeitos e com sérios transtornos em se tratando da complexidade das situações apresentadas. Ato contínuo, segue o relato da situação do Pan Americano da Visão, também passa por essas dificuldades com denúncia frequente que não haverá atendimento para usuários do Imas, nem mesmo para retornos de cirurgias. O conselho por sua vez se preocupa com a situação que a cada dia vem se agravando. Diante das problemáticas apresentadas acima, o conselho decide solicitar uma reunião junto ao Ministério Público bem como na Câmara Municipal de

Goiânia para apresentar o caos vivido frequentemente pelos usuários do Imas também levar a Câmara de Vereadores. Devido ao avanço da hora, A presidente agradece a todos e a todas, não tendo nada mais nada a relatar no presente momento, devido ao avanço da hora, as dez horas e trinta e oito minutos, a mesma encerra esta reunião. Eu, Jordana Das Mercedes Bonfim , conselheira, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Karoline Cândida Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aliandro Paulo de Jesus, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ferreira da Silva, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana das Mercedes Bonfim, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Vieira, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Sene, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pinheiro Dourado, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3674803** e o código CRC **2260DA0D**.

---

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.14.000001846-1

SEI Nº 3674803v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Ata da reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que foi realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, que teve início às dez horas e quarenta minutos, na sala de reunião do IMAS. Esta teve como pauta: as demandas do Imas, Ofícios; Encaminhamentos. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Simone Ferreira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular); Ricardo Pinheiro Dourado (titular) e Eni Núbia Souza Santos (suplente). Os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Danielle de Oliveira Sene (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Meibb dos Santos Sousa Freitas (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A presidente Tatiane Karoline, dando continuidade a reunião, convida a participar da presente reunião o gerente do Departamento financeiro, Sr. Diogo, e o questiona sobre a atual situação da falta de pagamento aos prestadores, onde o mesmo fala que já colocou a questão para o presidente, o mesmo diz que atual gestão não tem reponsabilidade com as dívidas passadas, o conselheiros/as questionam que a dívida não e da gestões passada e sim do Instituto. Onde a gestão reafirma estar recebendo o apoio do TCM junto ao planejamento de pagamentos aos prestadores mencionados acima. Ato contínuo, os \as conselheiros/as reitera a necessidade de uma agenda urgente com Ministério Público, na tentativa de fortalecimento no propósito de resolver as pautas inerentes aos Imas. Na ocasião ,este colegiado delibera também que irá convidar o presidente do Imas para estar presente na próxima reunião e prestar esclarecimentos sobre quais os critérios estão sendo seguidos para efetuar os pagamentos aos prestadores. Ato contínuo ,foi questionado como anda o edital de credenciamento? a resposta foi que seria publicado ainda essa semana onde isso ajuda a melhora a comunicação Imas/prestadores assim com os credenciamentos pagamentos não serão feitos por glosa e prestadores para paralisar tem fazer um comunicado trinta dias antes, não resolver muita coisa mais deixa a gestão ciente antes que aconteça e usuários informados sem ser pego de surpresa. Ato continuo Diogo fala que foi ao Hospital Infantil de Campinas, conhecer pessoalmente e vê a real situação,retornou ao Imas, levou a demanda ao presidente, e que entende a necessidade do retorno urgente deste atendimento, mais ressalva também que nesse caso, quem tem a caneta para autorizar o pagamento é somente o presidente. Diogo diz também que o presidente apresenta como alternativa de atendimento de pediatria, que os usuários podem procurar o Igope, A conselheira Jordana, convida Diogo a ir conhecer o hospital e mostrar que o mesmo não tem capacidade e nem estrutura para atender a demanda , que o próprio possa constatar que na sugestão apresentada do atendimento pediátrico neste hospital, conta tão somente com atendimento pediatra clínico geral. Ato continuo, a conselheira Jordana, faz a memória que o Presidente do Instituto por ser médico, sabe da importância e responsabilidade quando se trata de cuidar de vidas. Do quanto as pessoas que necessitam desse plano de saúde, tem passado por situações constrangedoras e que recorrem ao Instituto e ao CONAS. A mesma reitera que este conselho já convidou o presidente para estra junto a este colegiado para discutir e buscar resolver as demandas que veem sendo pautadas e que o mesmo não fez questão de estar presente, exceto quando se trata da apresentação de pautas da reestruturação da equipe da UFG, junto a este conselho. Diogo diz que irá repassar ao presidente o que lhe foi questionado. A conselheira Jordana, cita o fato de alguns prestadores relatarem que procurarem o Imas para tentarem resolver as pendências de faturamentos em atrasos e que muitas vezes nem são recebidos. a gestão atual não tem se mostrado aberta ao diálogo nem com CONAS nem mesmo com muitos prestadores o que vem provocando ainda mais a suspensão de vários atendimentos. Outro fator de relevante preocupação é o fato pagar faturamentos referentes serviços prestados após a posse do último presidente e deixarem prestadores sem receber as dívidas anteriores. A presidente em exercício, Tatiane, agradece a todos e a todas, não tendo nada mais a relatar no presente



momento, devido ao avanço da hora, as doze horas dez minutos, a mesma encerra esta reunião. Eu, Jordana Das Mercês Bonfim, conselheira, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Karoline Cândida Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aliandro Paulo de Jesus, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ferreira da Silva, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana das Mercês Bonfim, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Vieira, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Sene, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pinheiro Dourado, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3674899** e o código CRC **972F4956**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA DECIMA SETIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata da relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), foi realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e teve início às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMAS de forma híbrida. Esta teve como pauta: Reunião com a UFG e Chefias do IMAS, para apresentação e debates dos relatórios de endividamento. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Márcio Rezende Guimarães (Titular), Simone Ferreira da Silva (titular), Viviane Cristina Vieira (Titular) e Eni Núbia Souza Santos (Suplente); e os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Danielle de Oliveira Sene (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Meibb de Souza Santos Freitas (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC); os representantes da UFG; o Presidente do IMAS; a Secretária Executiva do IMAS; a Chefe de Gabinete do IMAS. A reunião iniciou-se com a Presidente em exercício, Tatiane Karoline cumprimentando a todos e todas e desejando um ótimo dia de trabalho. Ato contínuo, a Conselheira Tatiane passa a palavra aos representantes da UFG, onde é feita uma breve apresentação dos que estavam presentes na reunião, ainda com a palavra a coordenadora geral do projeto, Luana Cássia Miranda Ribeiro, começa sua fala frisando três pontos importantes a serem esclarecidos esclarecimentos a respeito dos pagamentos que serão por ordem cronológica, sanear as indenizações remanescentes e forma de como será paga as indenizações dos prestadores. e reforça a importância da presença do CONAS perante o projeto e contexto do IMAS, ato contínuo com o Professor Dr. Marcus Vinicius, em que inicia-se sua fala a respeito do debito do IMAS que hoje se encontra na casa dos R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), relata que o TCM, solicitou ao IMAS a ordem de pagamento referente a Trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte dois , e juntado apenas um relatório de despesas a pagar com data da autuação do processo e data de pagamento, dizendo que é necessário o relatório para organizar a forma como será o pagamento dos prestadores, e que será publicado a Portaria de Ordem Cronológica de pagamentos contendo restos a pagar processados e não processados, dessa fora frisa que, todo prestador terá segurança ao ler essa publicação, que irão receber através da ordem, cita também que cada exercício de pagamento inicia-se Primeiro de janeiro e finda em trinta e um de dezembro, do respectivo ano. Então o resto a pagar não poderá concorrer com o serviço prestado no ano atual, por isso a necessidade de uma ordem cronológica, essa lista será publicada mensalmente. Continuando com a fala o Professor Dr. Marcus Vinicius, relata que nunca existiu a menor intenção de não fazer pagamentos aos prestadores, e que quem falou, disse sem saber o que estava de fato acontecendo. Ato contínuo a conselheira Meib diz que, os comentário surgir pela forma que atual gestão conduz, a falta de pagamentos aos prestadores gerar muitos transtornos ao mesmos, visto que as informações são da forma como recebem e/ou que interpreta, devido a situação que o IMAS/Saúde se encontra hoje, isso ocorreu pela forma dos pagamentos que os prestadores vem recebendo nos dias atuais. Ato continuo Marcus Vinicius diz que a UFG, está buscando informações sobre as receitas, como: quantos servidores são; quais os servidores; quais dele são descontados em folha, qual secretaria, quanto se deve depositar mês a mês, de cada secretaria, são os estudos da receita. Ato continuo Luana diz que a UFG depende da SEMAD, para estas informações, pois todos que são da Educação e Saúde aderem ao IMAS pela SEMAD e que a despesa está sendo controlada, pois precisa desmembrar a receita para chegar em um ponto de equilíbrio. Dado ao avançar da hora, as dez horas e trinta minutos, a presidente em exercício, Tatiane, declara encerrada a reunião. Não tendo nada mais relatar, eu (suplente) Eni Núbia Souza Santos, a mesma encerra a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.





Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Karoline Cândida Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aliandro Paulo de Jesus, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ferreira da Silva, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana das Mercês Bonfim, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Vieira, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Sene, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3675118** e o código CRC **C7A5D1AF**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000001846-1

SEI Nº 3675118v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA DECIMA OITAVA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata da relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), foi realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e teve início às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMAS de forma híbrida. Esta teve como pauta: Reunião com a UFG e Chefias do IMAS, para apresentação e debates dos relatórios. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Márcio Rezende Guimarães (Titular), Simone Ferreira da Silva (titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), e Eni Núbia Souza Santos (Suplente); e os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Danielle de Oliveira Sene (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Meibb de Souza Santos Freitas (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC); os representantes da UFG; o Presidente do IMAS; a Secretária Executiva do IMAS; a Chefe de Gabinete do IMAS. A reunião continuou com a apresentação do relatório feito pela UFG. Ato contínuo Meibb quer saber como está o diálogo com o prestador? Pois cita que um(a) prestador(a), relata que o grande desespero dela com o IMAS é a burocracia de lançar e não receber, já com o IPASGO é diferente, então a conselheira continua, pois relata que se o prestador não tiver propriedade das informações que vocês estão relatando, eles não terão interesse em continuar com o IMAS, e pede que o prestador possa caminhar junto com o IMAS e o CONAS, para terem êxitos, cita também o IOG, excelente lugar, hospital de referência, e luta constantemente que o IMAS será o melhor de todos os planos, pois temos condições para isso, fala da conselheira Meibb, continuando, frisa com determinação: queremos saber qual é o posicionamento do presidente do IMAS, perante essa situação, e alega que as informações entre o CONAS e o IMAS estão distorcidas, Ato contínuo Marcus Vinicius fala ao CONAS, que tudo o que foi falado em reunião o Presidente do IMAS, concordou, está pronto a ajudar no que precisar e diz que o CONAS sempre esteve nas pautas da UFG, finaliza sua fala dizendo que nunca existiu a maior intensão de deixar de pagar os prestadores e que o Projeto de Lei será o resultado final da UFG, a ser entregue. Dado ao avançar da hora, as doze horas, a presidente em exercício, Tatiane, declara encerrada a reunião. Não tendo nada mais relatar, eu (suplente) Eni Núbia Souza Santos, a mesma encerra a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Karoline Cândida Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aliandro Paulo de Jesus, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07/03/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ferreira da Silva, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana das Mercês Bonfim, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 01:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Vieira, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Sene, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/03/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3675263** e o código CRC **D3B7C817**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000001846-1

SEI Nº 3675263v1



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 PESSOA FÍSICA - IMAS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS, com sede na Avenida Paranaíba, Quadra 72, Lotes 18/20, nº 1.413, Setor Central, Goiânia - Goiás, CEP: 74.025-030, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcelo Marques Teixeira**, brasileiro, médico, portador do Cadastro de Pessoas Físicas / Receita Federal – Ministério da Fazenda nº 006.605.051-00, no uso de suas atribuições legais, por efeito do Decreto Municipal de Nomeação nº 4.406, de 21 de setembro de 2023 (DOM 8.133; publ. 21/09/2023; p. 21), torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOA FÍSICA**, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, instituído por meio do Decreto Municipal nº 4.456, de 23 de novembro de 2021, Processo SEI 24.14.000000961-6, disponível no site [www.goiania.o.gov.br/sei/](http://www.goiania.o.gov.br/sei/), e com os fundamentos legais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (art. 37, *caput*, XXI), Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 6º, III e XLIII; 74, IV; 78, I; 79, parágrafo único; e 174, §2º, III), Decreto Federal nº 11.878/2024, Lei Orgânica do Município de Goiânia de 1990, Lei Complementar nº 335/2021, Leis Municipais nº 8.011/2000 e nº 8.095/2002, Decretos Municipais nº 447/2021 (Regimento Interno), nº 966/2022, nº 803/2023, e demais disposições legais aplicáveis, bem como os procedimentos e condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento e seus Anexos, disponíveis no Diário Oficial do Município - Eletrônico <https://www.goiania.go.gov.br/>, no site oficial do IMAS - <https://www.goiania.go.gov.br/imas>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:



## 1 DO OBJETO

**1.1** Credenciar e contratar pessoas físicas, estabelecidas na Região Metropolitana de Goiânia (RMG), instituída pela Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis Complementares nº 139, de 22 de janeiro de 2018, e nº 149, de 15 de maio de 2019, do Estado de Goiás, compreendida pelos Municípios de Goiânia, Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade, e que prestam serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, em conformidade com as Tabelas de Referências (**Anexo VI**), para a remuneração de serviços e dos parâmetros de cobertura assistencial, bem como dos critérios e condições contratuais expostas neste Edital e seus Anexos.

**1.2** O objeto reside na pretensão de credenciar e contratualizar pessoas físicas nas condições determinadas neste Edital, para fins de habilitação em firmar contrato com o IMAS, visando à prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as Tabelas de Referências estabelecidas pelo Instituto de remuneração de honorários e serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS, nas especialidades de médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos e odontólogos, a seguir indicados:

- **MEDICINA:**

ÁREA BÁSICA: CLÍNICA GERAL

ESPECIALIDADES: Alergia e Imunologia, Cancerologia, Cardiologia, Clínica Geral, Clínica Médica/Medicina Interna, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular/Angiologia, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Genética Médica, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia e Hemoterapia, Infectologia, Mastologia, Medicina Física e



Reabilitação, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Nutrologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radioterapia, Reumatologia, Urologia.

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Alergia e Imunologia Pediátrica, Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, Atendimento ao Queimado, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, Cirurgia do Trauma, Cirurgia Videolaparoscópica, Dor, Acupuntura, Homeopatia, Medicina do sono, Eletrofisiologia Clínica Invasiva, Endocrinologia Pediátrica, Ergometria, Gastroenterologia Pediátrica, Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Hepatologia, Infectologia Pediátrica, Medicina do Adolescente, Medicina Tropical, Nefrologia Pediátrica, Neonatologia, Neurofisiologia Clínica, Neurologia Pediátrica, Neurorradiologia, Nutrologia Pediátrica, Pneumologia Pediátrica, Psicogeriatrics, Psicoterapia, Psiquiatria da Infância e Adolescência, Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, Reumatologia Pediátrica, Toxicologia Médica, Transplante de Medula Óssea.

● **FISIOTERAPIA:**

ÁREA BÁSICA: CLÍNICA GERAL - FISIOTERAPEUTA

ESPECIALIDADES: Trauma-ortopédico, Pediátrica, Neurofuncional, Cardiorrespiratória, Reumatológica e Fisioterapia domiciliar.

● **NUTRIÇÃO:**

ÁREA BÁSICA: CLÍNICA GERAL - NUTRIÇÃO.

ESPECIALIDADES: Bariátrica, Diabetes, Doenças renais, Alergia e Intolerância alimentar.

● **PSICOLOGIA:**

ÁREA BÁSICA: Clínica Geral - Psicologia

ESPECIALIDADE: Clínica, Neuropsicologia, Psicoterapia individual, Comportamental aplicada ao transtorno do espectro autista e psicopedagogo.

● **FONOAUDIOLOGIA:**

ÁREA BÁSICA: CLÍNICA GERAL

ESPECIALIDADES: Fonoaudiologia ambulatorial, Audiologia, Linguagem, Motricidade, Saúde coletiva, Disfagia e Fonoaudiologia neurofuncional.

● **ODONTOLOGIA:**





ÁREA BÁSICA: CLÍNICA GERAL

ESPECIALIDADES: Clínica geral odontológica, Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial, Endodontia, Estomatologia, Odontologia para pacientes com necessidades especiais, Odontopediatria, Patologia bucal e Periodontia.

## 2 DAS ETAPAS

2.1 O processo de credenciamento e contratação de que trata este Edital será realizado de forma eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, constituído por documentos digitalizados, natos digitais ou outros similares, observando as seguintes etapas:

- a) **Período de Inscrição:** a partir da publicação do Edital e seus Anexos, ficando aberto pelo prazo de 5 (cinco) anos contados de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM ou de sua revogação expressa.
- b) **Análise Documental:** Realizada pela Comissão Especial de Credenciamento – CEC e equipe de apoio designada.
- c) **Prazo Diligencial:** Abertura de prazos para o atendimento de possíveis diligências e correções apontadas pela Comissão Especial de Credenciamento - CEC referente à inscrição e documentos apresentados pelas pessoas físicas proponentes, conforme disposto neste Edital.
- d) **Vistoria Técnica:** Avaliação técnica devidamente atestada pela Gerência de Auditoria do IMAS.
- e) **Resultado da habilitação:** divulgação dos inscritos habilitados e inabilitados, conforme os critérios previstos neste Edital e seus Anexos.
- f) **Abertura de prazo recursal referente à inabilitação:** conforme o disposto neste Edital.
- g) **Análise de Recursos:** eventualmente interpostos quanto ao resultado da relação dos inabilitados.
- h) **Publicação do Resultado Final da Habilitação:** de todos os inscritos habilitados a ser publicado nos sítios eletrônicos do IMAS e no Diário Oficial do Município - Eletrônico.



**i) Convocação e Contratualização dos Habilitados:** conforme os critérios previstos neste Edital e seus Anexos.

**j) Publicação do Extrato de Contrato de Credenciamento e sua Inserção nos Sistemas de Gerenciamento e Controles.**

**k) Autorização para o Início da Prestação de Serviços da Credenciada aos Usuários do IMAS.**

### **3 DA PARTICIPAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

**3.1** Para participação no credenciamento é obrigatório aos proponentes a realização do cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no endereço eletrônico <https://www.goiania.go.gov.br/sei/>, o que também importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 4.456, de 23 de novembro de 2021, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), respondendo de forma administrativa, civil e penalmente, por ato ou fato que caracterize o uso indevido do SEI e pelo teor da integridade dos documentos digitalizados.

**3.1.1** A pessoa física interessada a participar do credenciamento, objeto deste Edital, deverá realizar o cadastro prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante o cadastro, e poderá:

- a)** encaminhar as propostas de credenciamentos, requerimentos, petições e documentos;
- b)** acompanhar o trâmite de processos de seu interesse, por prazo determinado, mediante autorização da unidade responsável pela informação;
- c)** receber ofícios e notificações e intimações e respondê-las;
- d)** assinar eletronicamente documentos e o contrato de credenciamento; e
- e)** solicitar vista ao processo.

**3.1.2** O cadastro de usuário externo é ato pessoal e intransferível e dar-se-á a partir do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no sítio <https://www.goiania.go.gov.br/sei/>, remetendo ao *e-mail* indicado no site, obrigatoriamente,





os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade do solicitante;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço.

**3.1.3** As pessoas físicas interessadas a participarem do credenciamento, além do cadastro eletrônico junto ao Processo SEI, deverão apresentar no ato do protocolo dos documentos de habilitação o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, conforme o disposto no **Anexo I** deste Edital.

**3.2** Poderão participar do processo de credenciamento as pessoas físicas com capacidade técnica comprovada, idoneidade, regularidade profissional e jurídica, que satisfaçam as condições de habilitação e que aceitem as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as normas federal, estadual e municipal, que regem a prestação de serviços de saúde, bem como as normas internas do IMAS, para o Credenciamento e Contratação de prestadores de serviços de saúde.

**3.3** Não poderão participar do processo de credenciamento as pessoas físicas que:

- a) estejam em cumprimento de penalidade de suspensão imposta pela Administração Pública ou pena de inidoneidade/improbidade;
- b) tenham sido descredenciados pelo IMAS nos últimos 02 (dois) anos por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos contratos e serviços prestados; e
- c) sejam funcionários públicos, conforme dispõem os arts. 142 da Lei Complementar nº 011/1992 e 29 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

## **4 DOS PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO**

**4.1** As inscrições dos interessados e respectivas documentações exigidas neste Edital e seus Anexos serão endereçadas ao presidente da Comissão Especial de Credenciamento - CEC e protocoladas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela própria pessoa física interessada, após efetivo cadastro prévio como usuário externo do SEI - Prefeitura de



Goiânia - IMAS, instituído por meio do Decreto Municipal nº 4.456, de 23 de novembro de 2021, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br/sei/>, durante o prazo de vigência deste Edital.

**4.1.1** O interessado deverá protocolar sua proposta (**Anexo II**) e documentos de habilitação, por meio do peticionamento de processo novo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, definindo como tipo de processo “ Credenciamento de Pessoa Jurídica - IMAS ”.

**4.1.2** Os documentos para a inscrição deverão observar os tamanhos da capacidade dos arquivos e formatações que dispõe no Sistema Eletrônico - SEI, informações essas que podem ser consultadas a qualquer tempo no **Manual do Usuário Externos ou Guia de utilização do SEI**, disponível no endereço <https://www.goiania.go.gov.br/sei/>.

**4.2** A Proposta de Credenciamento deverá ser apresentada, conforme formulário previsto no (**Anexo II**) deste Edital, com a especificação completa do serviço ofertado e que estejam de acordo com os procedimentos e coberturas das Tabelas de Referências (**Anexo VI**), datada e assinada pelo proponente ou pelo representante legal da pessoa física.

**4.3** No ato da inscrição, o interessado deverá anexar ao processo SEI os documentos autenticados.

**4.3.1** A forma de autenticação ficará a cargo da proponente, podendo optar se deseja fazê-lo via código de autenticação eletrônica; ou via Cartório de Tabelionato de Notas; ou ainda, por autenticação administrativa.

**4.3.2** A autenticação administrativa dos documentos deverá ser agendada junto à Comissão Especial de Credenciamento - CEC, devendo a proponente comparecer na sede administrativa do IMAS, para que um membro da comissão confirme a autenticidade dos documentos, nos termos da Lei.

**4.3.3** Documento originalmente digital ou nato digital possui validade legal equiparados aos documentos físicos, não sendo necessário a sua autenticação.

**4.4** A proposta (**Anexo II**) e a entrega de toda a documentação, independente da Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Participação no Processo de Credenciamento (**Anexo IV**) acarreta a proponente em afirmar que:



- a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- b) qualquer fato superveniente impeditivo poderá acarretar a não formalização do contrato e, se já assinado, o consequente descredenciamento do prestador;
- c) conhece os termos do Edital, bem assim as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
- d) está de acordo com as normas e Tabelas de Referências definidas pelo IMAS (**Anexo VI**);
- e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstas neste Edital;
- g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, conforme exigido;
- h) tem ciência que o parecer emitido pelo Setor Técnico, após a vistoria técnica, sendo desfavorável, implicará na inabilitação ou no descredenciamento do prestador; e
- i) realizar adequadamente todos os serviços liberados pelo IMAS em seu padrão de cobertura.

**4.5** A proposta somente será efetivada mediante protocolo de toda a documentação exigida neste Edital e seus Anexos.

**4.6** Concluída a etapa de inscrição, não será autorizada qualquer alteração ou inserção de outro documento, bem como a alteração de área de atendimento e/ou especialidade ou inclusão de nova opção diversa daquela originalmente definida na proposta e entregue no ato de inscrição, salvo no caso de diligências apontadas pela Comissão Especial de Credenciamento - CEC e/ou em caso de interposição de recursos nos termos deste Edital.

**4.7** A modificação da proposta apresentada no ato da inscrição, com exclusão ou acréscimos de novos procedimentos, somente poderá ocorrer após o primeiro ano de vigência do contrato, e deverá observar rigorosamente os atos normativos internos expedidos pelo IMAS, que tratam do assunto, autorizada a utilização de termo aditivo para inclusão e exclusão de



procedimentos.

**4.8** As informações prestadas, assim como a documentação anexada à inscrição, são de inteira responsabilidade da pessoa física participante, sob pena de aplicação do art. 299 do Código Penal.

## **5 DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**5.1** A proponente deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos obrigatórios para a habilitação da pessoa física:

- a) Carteira Profissional do proponente interessado;
- b) Certidão de regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- c) Diploma de graduação na área para a qual se inscreveu;
- d) Registro e/ou comprovante da especialidade vigente expedido pelo Conselho Regional competente, conforme as áreas de especialização indicadas na proposta;
- e) Certificado de residência médica ou estágio reconhecido na especialidade cadastrada (quando aplicável), sendo facultativo para os que se inscreverem em Clínica Geral (sem especialidade médica);
- f) Certidão de Regularidade Fiscal e de antecedentes Éticos expedida pelo Conselho Regional Competente;
- g) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal relativo ao domicílio de prestação dos serviços profissionais, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto apresentado na proposta;
- h) Comprovante de endereço ou declaração informando o local em que será prestado os atendimentos aos usuários do IMAS;
- i) Alvará da Vigilância Sanitária Municipal vigente, devendo constar, obrigatoriamente, o mesmo endereço do local de atendimento dos serviços;
- j) Prova de Regularidade (CND) com a Fazenda Pública Federal;



- k) Prova de Regularidade (CND) com a Fazenda Pública Estadual;
- l) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio de prestação de serviços - CND;
- m) Certidão de regularidade com CEIS-CGU e CNEP (Acórdão n 2688/2019 Plenário do TCE);
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- o) Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Goiás (TCM-GO);
- p) Certidão negativa de improbidade e de inelegibilidade expedida pelo CNJ;
- q) Declaração ou cópia de comprovante oficial informando o nome da instituição financeira, número da agência e conta bancária para o recebimento de faturas, consoante dispõe o **Anexo III** deste Edital;
- r) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Participação no Processo de Credenciamento, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (**Anexo IV**).

## **6 DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS**

**6.1** É de competência dos membros da Comissão Especial de Credenciamento - CEC, devidamente designada pelo presidente do IMAS, examinar, realizar diligências e julgar os documentos apresentados na inscrição, bem como de todas as atividades e procedimentos correlatos atinentes à fase de habilitação da proponente, via processo eletrônico SEI.

**6.2** A Comissão Especial de Credenciamento - CEC realizará a análise da documentação apresentada com fundamentos nos requisitos técnicos e condições exigidas neste Edital e seus Anexos, bem como o previsto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

**6.3.** Concluída a etapa de inscrição, não será autorizada qualquer alteração ou inserção de outro documento, bem como a alteração de área de atendimento e/ou especialidade ou inclusão de nova opção diversa daquela originalmente apresentada na proposta e entregue no ato de inscrição, sendo considerados somente os documentos apresentados na inscrição,



diligências requeridas pela Comissão Especial de Credenciamento - CEC ou por meio de recurso, no respectivo processo eletrônico SEI.

**6.4** Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão Especial de Credenciamento - CEC poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**6.5** Após a entrega das documentações apresentadas na inscrição, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência requerida pela Comissão Especial de Credenciamento - CEC, para os casos de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas proponentes e desde que necessária para apurar fatos existentes durante a fase de habilitação e de atualização de documentos, cuja validade tenha expirada após a data de recebimento das propostas.

**6.6** Após a análise da documentação apresentada, caso a Comissão Especial de Credenciamento - CEC identifique que a proposta não preenche todas as condições e os requisitos legais para a habilitação dispostos neste Edital, deverá informar e requerer em sede de diligência à proponente, caso tenha interesse, para que a mesma possa regularizar as referidas exigências em um prazo decadencial de 90 (noventa) dias úteis contados de sua efetiva ciência, no respectivo processo eletrônico SEI.

**6.6.1** O não atendimento no prazo de 90 (noventa) dias úteis dos itens apontados na diligência pela Comissão Especial de Credenciamento - CEC, a proponente será declarada inabilitada, cabendo desta decisão recurso, conforme previsto neste Edital, via processo eletrônico SEI.

**6.7** As certidões que compõem a documentação exigida deverão estar válidas no ato da apresentação da proposta e as que não tenham prazo de validade em seu conteúdo poderão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias anteriores à realização da inscrição.

## **7 DAS VISTORIAS TÉCNICAS**

**7.1** A vistoria técnica tem o objetivo de garantir a qualidade dos serviços a serem contratados, observando-se a garantia do atendimento, de forma a não gerar desassistência



aos beneficiários do IMAS.

**7.2** A vistoria técnica para verificação de conformidade, na fase de habilitação ao credenciamento, deverá verificar as condições das áreas físicas destinadas à execução do serviço quanto à higiene e biossegurança, observando-se a legislação vigente e recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**7.3** Se o local onde serão realizados os serviços do profissional (pessoa física) já for de conhecimento do Contratante, por motivo de contratações anteriores com o IMAS, e as condições de locais da execução forem pouco relevantes ou de baixo impacto para a contratação, poderá a Administração Pública substituir a vistoria técnica por declaração formal assinada pela Contratada, conforme previsão no art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

**7.4** O IMAS a qualquer tempo na fase de habilitação, após a conclusão da análise documental ou durante a vigência do efetivo vínculo contratual, poderá designar uma equipe técnica para realizar vistorias nas instalações onde são realizados os serviços do profissional (pessoas físicas), a fim de constatar se as condições de habilitação, previstas neste Edital, permanecem vigentes, que emitirá um relatório apontando o cumprimento das exigências e as inconformidades quando existentes.

**7.5** A equipe técnica do IMAS, além das vistorias presenciais nos estabelecimentos de saúde onde as proponentes ou credenciadas realizam suas atividades profissionais, poderão utilizar-se de inspeções técnicas através de mídias digitais, videoconferências ou processos similares.

**7.6** O Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS, como órgão de normatização e deliberação, assim legalmente definido pelo art. 7º da Lei Municipal nº 9.201/2012, utilizando-se da prerrogativa prevista no art. 169, da Lei nº 14.133/2022, poderá sempre que entender necessário realizar visita *in loco*, com o objetivo de acompanhar e verificar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do IMAS.

**7.7** Constatado qualquer irregularidade ou inconformidade na vistoria técnica, a proponente ou credenciada deverá ser notificada no respectivo processo eletrônico SEI, para ciência e regularização dos apontamentos técnicos constantes no relatório, assegurados os direitos ao



contraditório e à ampla defesa.

## **8 DA HABILITAÇÃO**

**8.1** A habilitação neste credenciamento caracteriza pela fase em que se verifica o conjunto de informações e documentos previstos nos itens 5 e 7 deste Edital, que demonstram a capacidade da Credenciante de realizar com qualidade satisfatória os serviços de saúde aos usuários do IMAS.

**8.2** Serão habilitadas e declaradas aptas a contratualizar com o IMAS, nos termos do procedimento auxiliar de contratação previsto no art. 78, inciso I, c/c art. 79, incisos I e II, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, todas as pessoas físicas que apresentarem a documentação válida exigida e se enquadrarem nas regras deste Edital e seus Anexos.

**8.3** As pessoas físicas habilitadas serão expressamente convocadas para efetivarem a contratualização nas exatas condições padronizadas da Minuta do Contrato, prevista no **Anexo V** deste Edital, de forma não excludente e na medida que houver necessidade, observadas as dotações orçamentárias e financeiras disponíveis, conforme demanda apurada dos usuários do IMAS.

**8.4** Após a efetivação da contratualização com o prestador de serviços em saúde aos usuários do IMAS, será dada ciência, mensalmente, ao Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS.

**8.5** A ausência ou inconformidade de quaisquer dos documentos exigidos no Edital para a fase de habilitação e o não atendimento ou cumprimento das diligências solicitadas pela Comissão Especial de Credenciamento - CEC implicará na declaração de inabilitação da proponente.

**8.6** Serão consideradas inabilitadas as proponentes que estejam declaradas temporariamente suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, ou que estejam declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal.

**8.7** Ocorrendo uma das hipóteses do item 8.5, a proponente ficará impedida de assinar contrato com o IMAS, até que seja corrigido ou solucionado o fato; e se já contratualizado,





será rescindido ou impedida de renovar o contrato, assegurados os direitos de contraditório e da ampla defesa.

**8.8** Compete ao corpo técnico jurídico do IMAS, sempre que necessário e solicitado, o assessoramento direto à Comissão Especial de Credenciamento - CEC, com emissões de pareceres jurídicos na fase de análises e habilitação das proponentes, e ao presidente do IMAS, em fase recursal.

## **9 DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO**

**9.1** Após o efetivo protocolo da inscrição, observado a ocorrência das possíveis diligências, como previsto no item 6.6, o IMAS terá o prazo de até 90 (noventa) dias úteis, para divulgar o resultado final referente à habilitação da proponente.

**9.2** A decisão sobre a habilitação e/ou inabilitação da proponente é de competência dos membros da Comissão Especial de Credenciamento - CEC.

**9.3** As decisões de inabilitação fundamentar-se-ão somente quando a proponente deixar de atender os requisitos de habilitação ou ainda com fundamento no relatório ou parecer técnico que aponte o descumprimento das exigências e as inconformidades quando existentes e detectadas nas vistorias técnicas realizadas.

**9.4** Os resultados da inabilitação ou habilitação serão publicados pelo IMAS à medida que forem concluídos, no endereço eletrônico <https://www.goiania.go.gov.br/imas> e no Diário Oficial Municipal - Eletrônico (DOM).

## **10 DOS RECURSOS DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO**

**10.1** Da decisão administrativa de inabilitação cabe a interposição de recurso em face de razões de legalidade e de mérito, no prazo decadencial de 15 (quinze) dias úteis dirigido à Comissão Especial de Credenciamento - CEC, a qual fará o juízo de admissibilidade, e se não a reconsiderar no prazo de cinco dias úteis encaminhará ao presidente do IMAS, em grau de recurso, para prolatar a decisão de mérito.

**10.1.1** Somente a própria interessada ou seu representante legalmente habilitado poderão interpor recurso motivado e não protelatório no respectivo processo eletrônico SEI.



**10.1.2** Não serão aceitos recursos, por forma física, via postal ou presencial, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

**10.2** A interposição dos recursos deverão ser protocolados nos autos do próprio processo eletrônico de credenciamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, instituído por meio do Decreto Municipal nº 4.456, de 23 de novembro de 2021, no endereço **www.goiania.o.gov.br/sei/** e todas as informações técnicas dos procedimentos estão disponíveis no **Manual do Usuário Externos ou Guia de utilização do SEI**, publicado no site da Prefeitura [www.goiania.o.gov.br/sei/](http://www.goiania.o.gov.br/sei/).

**10.3** O resultado da decisão do recurso interposto será divulgada pelo site oficial do IMAS - <https://www.goiania.go.gov.br/imas> e Diário Oficial do Município - DOM Eletrônico.

## **11 DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** A contratação dar-se-á de acordo com a demanda, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira do IMAS, considerando a estimativa da despesa para a manutenção do equilíbrio financeiro do sistema assistencial à saúde dos servidores do município de Goiânia e, obrigatoriamente, após o ato homologatório, de autorização expressa da presidência do Instituto para contratualizar por inexigibilidade, utilizando-se do procedimento auxiliar de credenciamento previsto nos arts. 74, inciso IV, e 78, inciso I, c/c art. 79 da Lei nº 14.133/2021 (e Decreto Federal nº 11.878/2024), e ciência ao Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS, em observância ao disposto no art 169, §2º, da Lei nº 14.133/2022.

**11.2** A contratação será efetivada por instrumento contratual de prestação de serviços, nos exatos termos e condições padronizadas e pré-estabelecidas na Minuta do Contrato, como parte obrigatória e indissociável deste Edital (**Anexo V**), que prevê detalhadamente as descrições dos direitos, valores da contratação, forma de faturamento e pagamento, prazo de vigência, obrigações, acompanhamento da execução e responsabilidades das partes.

**11.3** A convocação da pessoa física habilitada para a efetiva assinatura do instrumento contratual será efetivada por meio de ofício expedido pelo presidente do IMAS e encaminhado para o endereço eletrônico indicado no cadastro do SEI no ato da inscrição pela Credenciada.



**11.4** A formalização do contrato deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis contados de sua efetiva ciência, por meio de assinatura eletrônica via SEI.

**11.5** A pessoa física convocada que não assinar o termo contratual no prazo estabelecido neste Edital estará impedida de realizar qualquer tipo de atendimento aos usuários do IMAS, sob pena de responsabilidade pelo seus próprios atos, não ensejando qualquer direito a pagamentos indenizatórios por culpa exclusiva, que será apurada em processo administrativo próprio.

**11.6** A pessoa física contratada somente poderá prestar os serviços de saúde aos usuários do IMAS, após a assinatura do contrato, do efetivo cadastramento da Credenciada nos sistemas eletrônicos de controle e gerenciamento e do recebimento de *e-mail* com a confirmação do cadastro pelo setor competente do IMAS, ficando autorizado o início da prestação de serviços.

**11.7** São de inteira responsabilidade da Credenciada as obrigações pelos encargos previdenciários, sociais, fiscais, trabalhistas, securitários e comerciais resultantes da execução do contrato.

**11.8** A terceirização, total ou parcial, dos serviços contratados fica expressamente vedada, podendo a pessoa física interessada protocolar pedido de inscrição a qualquer momento na vigência deste Edital, considerando que o credenciamento é procedimento auxiliar de contratação.

**11.9** Fica vedada a cobrança adicional de quaisquer valores aos usuários do IMAS a título de complementação dos serviços contratados, bem como a cobrança ou pagamento de qualquer sobretaxa em relação às Tabelas de Referências adotadas, sob condição de descredenciamento.

**11.10** O IMAS não se responsabilizará por qualquer acordo particular ajustado entre os usuários e os profissionais de saúde credenciados, sendo que as despesas decorrentes dos referidos acertos correrão por conta exclusiva do usuário contratante dos serviços, não cabendo ao Credenciante nenhuma responsabilidade além das previstas no contrato pactuado.



**11.11** O IMAS será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços credenciados, por meio de auditorias, treinamentos, comunicações escritas e vistorias técnicas, sob responsabilidade de suas diretorias e dos setores responsáveis pela administração, bem como pelo Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS, que poderão monitorar a rede credenciada e controle das contratações nos termos do art. 169 da Lei nº 14.133/2022, devendo as intercorrências ser registradas em respectivo processo eletrônico SEI.

**11.12** Os contratos regidos por este Edital poderão ser alterados, com as devidas justificativas e unilateralmente pelo IMAS ou por acordo entre as partes, quando necessária a modificação da forma de pagamento ou alterações e adequações por imposição de circunstâncias supervenientes, desde que aplicado a todas as pessoas físicas credenciadas nas mesmas condições.

**11.13** Os contratos de credenciamento regidos por este Edital poderão sofrer registros por simples apostilamento nas situações que compreendam a variação do valor contratual para fazerem face a reajustes ou a repactuação de preços em ato próprio da autarquia. A modificação das Tabelas de Referências será sempre aplicável a todos os credenciados igualmente, permitido ainda por apostilamento alterações na razão ou na denominação social do contratado, atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato, nos empenhos de dotações orçamentárias, ou ainda, por termo aditivo nos casos de acréscimos ou exclusões de procedimentos previstos na proposta de credenciamento.

**11.14** O IMAS terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, observando sempre a próxima data de aniversário do contrato, não podendo ocorrer em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da referida data.

## **12 DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**12.1** Para atender as despesas decorrentes dos contratos oriundos deste Edital, o IMAS utilizará recursos próprios à conta da referida dotação orçamentária 202462020006 e sua



natureza (33903900) - outros serviços de terceiros, pessoa física, conforme classificação orçamentária: 2024.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516, STN: 1799, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício 2024 no total de R\$ 192.550.000,00, publicado na Edição nº 8204, de 10 de janeiro de 2024, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

### **13 DOS VALORES DOS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS**

**13.1** Os valores dos procedimentos e serviços serão os previstos nas Tabelas de Referências adotadas pelo IMAS, no **(Anexo VI)** deste Edital, publicada no Diário Oficial do Município - Eletrônico (DOM) e também disponível aos interessados no site oficial do IMAS - link: <https://www.goiania.go.gov.br/imas>.

**13.2** O IMAS pagará à Credenciada somente os serviços efetivamente prestados, após validação dos dados faturados, conforme sistemas de auditorias adotados e com base nos valores previstos nas Tabelas de Referências adotadas pelo IMAS, no **Anexo VI** deste Edital, vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação às tabelas.

**13.3** Os valores constantes das Tabelas de Referências adotadas pelo IMAS, parte integrante deste Edital **(Anexo VI)**, somente poderão sofrer alterações como acréscimos e/ou decréscimos nos valores de cada procedimento, com fundamentos em cálculos atuariais, levantamento do impacto orçamentário e financeiro realizados pelos setores competentes do IMAS.

**13.4** Qualquer alteração nas Tabelas de Referências **(Anexo VI)** deverá ser expressamente formalizada por ato normativo expedido pelo presidente do IMAS, com ciência ao Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS.

**13.5** Os atos normativos, que alterem os procedimentos e os valores das Tabelas de Referências **(Anexo VI)**, deverão ser publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados no site oficial do IMAS.

**13.6** As alterações dos valores e procedimentos somente serão inseridas nos sistemas de controle e gerenciamento eletrônicos e de faturamento, após sua devida publicação e a sua vigência, e se aplicará a todas Credenciadas, implicando obrigatoriamente alteração



contratual de ofício e exclusiva quanto aos novos procedimentos e valores adotados.

## **14. DO VALOR DO CONTRATO**

**14.1** Nos termos do art. 79, incisos I e II, parágrafo único, inciso III, c/c arts. 23, §3º, e 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como dos valores unitários de cada procedimento definidos previamente nas Tabelas de Referências (**Anexo VI**) e aplicáveis igualmente a todas Credenciadas, tanto quanto na análise das demandas variáveis pelos serviços definida exclusivamente pelos usuários do IMAS, como beneficiários direto da prestação dos serviços, a Administração Pública estimará os valores máximos para os contratos, com base nos critérios objetivos e auditáveis, conforme os itens 14.2 e 14.3.

**14.2** As proponentes que, em algum momento, já executaram serviços de saúde de forma contínua aos usuários do IMAS, e que contém registros de informações e dados históricos das faturas que refletem a demanda dos serviços prestados, o valor do contrato será obtido com resultado da média dos últimos doze meses, contados a partir do mês em que o ato homologatório da habilitação foi publicado, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) como percentual de segurança para previsão dos casos de crescimento espontâneo da demanda da Credenciada.

**14.3** Aos casos em que não é possível a apuração do valor do contrato, por inexistência de informações e registros históricos das demandas nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação do ato homologatório da habilitação da referida proponente, será fixado como valor máximo do contrato a média dos valores contratuais dos estabelecimentos de saúde credenciados junto ao IMAS, de mesma categoria, considerando o enquadramento da proponente aos tipos descritos no subitem 1.2 deste Edital.

**14.4** Os cálculos que definem os valores dos contratos serão realizados pelo setor competente pela gestão dos contratos e deverão ser juntados nos autos do processo eletrônico SEI de credenciamento da proponente, como memoriais de cálculos, para definição do valor do contrato.

**14.5** O valor total estimado para o contrato poderá ser revisto a cada exercício financeiro pelo IMAS e sempre que houver necessidade de adequar-se aos planejamentos estratégicos de contratação, orçamentários e financeiros aplicáveis, observando os critérios estabelecidos



neste Edital, para sua estimativa e por celebração de termo aditivo com a Contratada.

**14.6** Devido às especificidades da contratação por credenciamento, da prestação de serviços de saúde de forma contínua e por demanda, em nenhuma hipótese os valores contratuais estimados são garantias de seu cumprimento ou recebimento na totalidade.

**14.7** Os valores totais dos contratos são meramente estimativos e para atendimento dos princípio e regras legais do Direito público, bem como os princípios da teoria geral dos contratos, das leis orçamentárias, do planejamento estratégico e gerenciamento das contratações, das disponibilidades financeiras e distribuição da demanda variável proporcionada pelos usuários do IMAS com critérios objetivos e auditáveis.

## **15 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**15.1** Diante da natureza contínua dos serviços na área de saúde, o contrato de credenciamento será plurianual e terá vigência de 05 (cinco) anos, contados de sua assinatura.

**15.2** O setor financeiro e contábil do IMAS deverá atestar no início de cada contratação e de cada exercício de vigência do contrato a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e vantagem na sua manutenção.

**15.3** O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme dispõe o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante ato administrativo do Presidente do IMAS, atestando que as condições, os procedimentos e os valores estabelecidos nas Tabelas de Referências vigentes permanecem vantajosos para o IMAS (**Anexo VI**), dando a devida ciência da prorrogação ao Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS, permitida a renovação contratual com a Credenciada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

## **16 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**16.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas deste Edital e seus Anexos, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





**16.2** A Contratada deverá manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e especificadas neste Edital e em seus Anexos.

**16.3** São de inteira responsabilidade da Credenciada as obrigações pelos encargos previdenciários, sociais, fiscais, trabalhistas, securitários e comerciais resultantes da execução do contrato e o prestador contratado assume toda e qualquer responsabilidade relacionada aos funcionários e colaboradores por ele contratados, inclusive impostos decorrentes da relação jurídica, bem como demais ônus, eximindo o IMAS de qualquer responsabilidade a este título ou equivalente.

**16.4** O IMAS não se submeterá a nenhuma obrigação da contratada por origem trabalhista ou não trabalhista, bem como não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Contratada, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade e que tratam de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratados da Administração pública.

**16.5** Devido às características do credenciamento, será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços contratados.

**16.6** O IMAS terá o dever de expressamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por este Edital e seus Anexos, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

**16.7** Os contratos regidos por este Edital poderão ser alterados, com as devidas justificativas e unilateralmente pelo IMAS ou por acordo entre as partes, quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, desde que aplicado a todas Credenciadas nas mesmas condições.

**16.8** O IMAS terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, observando sempre a próxima data de aniversário do contrato, não



podendo ocorrer em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da referida data.

## **17 DOS PAGAMENTOS E DAS FATURAS**

**17.1** O IMAS pagará à Contratada pelos serviços efetivamente prestados aos seus usuários, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico em conta corrente informada na fase de habilitação (**Anexo III**), mediante apresentação da nota fiscal e, após a conferência e validação dos dados faturados pelo setor de auditoria técnica e ou conferência administrativa, ateste de que os serviços foram efetivamente prestados aos usuários do IMAS, conforme as condições contratuais pactuadas e valores dos procedimentos previstos nas Tabelas de Referências, adotadas no **Anexo VI** deste Edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis contados do protocolo da nota fiscal junto ao IMAS.

**17.2** Para o efetivo pagamento dos valores, a Contratada deverá apresentar junto com a Nota Fiscal as certidões negativas de débito ou outros documentos que possam comprovar a sua regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**17.3** Qualquer pagamento de prestação de serviços somente será efetivado se as condições contratuais e de habilitação da Contratada estiverem atualizadas no sistema de gerenciamento de contratos do IMAS, a fim de evitar pagamentos por indenizações.

**17.4** É expressamente vedado o pagamento ou antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos serviços contratados, mesmo nas condições que se deva restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito, fato príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**17.5** O atraso no prazo de entrega das faturas e comprovantes dos serviços prestados junto ao IMAS, por culpa exclusiva da Contratada, acarretará por consequência nas dilatações dos prazos de pagamento devendo a fatura atrasada ser protocolada no período subsequente.

**17.6** Os critérios, documentação, condições e prazos necessários para apresentação de



faturas, contas referentes aos serviços prestados por entidades e profissionais credenciados e glosas, bem como os prazos para liquidação das notas fiscais referente às faturas pelo IMAS estão estabelecidos no **Manual de Faturamento e Glosas** aplicadas ao IMAS e disponível a todos os prestadores no site oficial da autarquia <https://www.goiania.go.gov.br/imas> e constarão expressamente na Minuta do Contrato, constante no **Anexo V** deste Edital.

**17.7** Nos casos omissos dispostos no **Manual de Faturamento e Glosas** aplicadas ao IMAS sobre a entrega de faturas, documentos para o pagamento, o presidente do IMAS regulamentará o tema com a emissão de ato normativo, com comunicação formal aos contratados e publicações legais.

## **18 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**18.1** O contrato, após sua formalização, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e demais normas de saúde regulamentadoras dos respectivos serviços prestados.

**18.2** O contrato e sua execução deverá ser acompanhada por um gestor e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do IMAS, que contará com o apoio e acompanhamento do CONAS, dos setores e departamentos internos, bem como do assessoramento jurídico interno para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes e relevantes para a prevenção de riscos na execução contratual.

**18.3** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos irregularidades observados, informará a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**18.4** O IMAS, por profissional competente designado, exercerá a fiscalização e a devida auditoria dos serviços contratados, bem como às pessoas a eles vinculadas, reservando-lhe o direito de recusar ou sustar as despesas cuja prestação de serviços não estejam de acordo com a execução dentro das condições estipuladas no contrato, nos termos deste Edital e seus Anexos, nas normas técnicas afins dos Conselhos Profissionais, ANVISA e do próprio



Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, garantidos os direitos ao contraditório e da ampla defesa.

**18.5** A pessoa física contratada garantirá, para a execução da fiscalização e/ou auditoria operativa, o livre acesso às informações e suas dependências aos profissionais e membros do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS, designados para este fim pelo IMAS, devendo tal liberação estender-se a todas as dependências do estabelecimento, equipamentos, acervos de documentos pertinentes, para fins de averiguação e fiscalização da execução dos serviços contratados, bem como de registros e anotações, disponibilizando todas as informações requeridas.

**18.6** Os serviços objeto do presente contrato, assim como suas contas, serão analisados e avaliados por profissionais habilitados e designados pelo IMAS por auditoria, com total liberdade para tal finalidade, e os procedimentos executados pela Contratada deverão obrigatoriamente seguir às determinações do contrato e ao estabelecido nas normas técnicas, afins e expedidas pelos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional do segmento em que a Contratada atua, do Ministério da Saúde e nos Regulamentos do IMAS.

**18.7** Se no curso da execução houver indício de violação contratual pela Credenciada, a fim de resguardar o público beneficiário de saúde do Instituto, fica facultado ao IMAS suspender temporariamente a prestação de serviços previstas no contrato, até o término do processo administrativo instaurado para apuração dos fatos supostamente irregulares e indevidos.

## **19 DAS OBRIGAÇÕES DO IMAS**

**19.1** São obrigações do IMAS, na condição de Contratante:

**19.1.1** Cumprir e fazer cumprir as obrigações firmadas neste Edital e no contrato a ser firmado, entre as partes, bem como fiscalizar por vistoria técnica e auditoria a execução das obrigações contratadas.

**19.1.2** Efetuar o pagamento dos serviços prestados nos termos pactuados no contrato, criar, disponibilizar e manter atualizado os dados cadastrais das Contratadas.

**19.1.3** Dirimir dúvidas e orientar por escrito à Contratada, por meio de suas unidades administrativas competentes nos termos do regimento interno, a respeito de quaisquer



alterações nas normas internas, técnicas ou procedimentos administrativos e sobre a execução contratual, suas particularidades e especificidades, a fim de evitar divergências que possam comprometer os serviços prestados, no tocante às inovações da política administrativa e assistencial do IMAS.

**19.1.4** Notificar por escrito a Contratada sobre irregularidades verificadas na execução dos serviços, com a abertura de processo administrativo para apuração de eventuais problemas, garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

**19.1.5** Manter a Contratada informada e preferencialmente comunicada nas determinações administrativas, que visem o gerenciamento do objeto do contrato, inclusive pela Assessoria de Comunicação do IMAS, seja por ofício, *e-mail* ou outros meios e canais digitais de comunicação, visando sempre a agilidade e esclarecimento de dúvidas que possam surgir.

**19.1.6** Comunicar a Contratada, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, sobre qualquer modificação em procedimento de atendimento aos seus usuários.

**19.1.7** Realizar auditorias dos procedimentos autorizados, de acordo com os atos normativos pertinentes do IMAS.

**19.1.8** Manter atualizado anualmente e disponível aos usuários do IMAS, na sua página eletrônica (<https://www.goiania.go.gov.br/imas>), informações com os dados das pessoas físicas Contratadas, enquanto Credenciadas e prestadoras de serviços, contendo o nome, endereço, telefone, especialidade, dia e horários de atendimentos.

**19.1.9** Caberá ao setor competente do IMAS, nos casos de procedimentos de urgência e/ou emergência e UTI, dada à necessidade e peculiaridade do tipo dos serviços, acompanhar cotidianamente a execução referente à excelência dos serviços, aos valores contratados e previstos.

**19.1.10** O direito de glosar, total ou parcialmente, as faturas decorrentes dos procedimentos apresentados pela Contratada que, comprovadamente, por meio de processo administrativo próprio e que estejam em desacordo com as condições contratuais pactuadas e condições deste Edital, constante no **Manual de Faturamento e Glosas**



**aplicadas ao IMAS** (<https://www.goiania.go.gov.br/imas>) e não seguirem às normas técnicas afins dos órgãos competentes da saúde ou ainda de fiscalização do exercício profissional do segmento em que atua.

**19.1.11** A obrigação de proceder à retenção do imposto de renda - IR, nos termos do Decreto nº 803, de 2 de março de 2023, e da instrução Normativa RFB nº1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou outras que venham substituir sobre a matéria.

**19.1.12** Cumprir e fazer cumprir todas as condições e itens pactuados no contrato.

## **20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**20.1** São ainda obrigações da Contratada:

**20.1.1** Identificar em seu endereço profissional, em local visível ao público e pacientes, que encontra-se credenciada para atender os usuários do IMAS.

**20.1.2** Manter sempre atualizada e disponível, sempre que solicitada, toda documentação que comprove a regularidade de todos os requisitos da habilitação, prevista neste Edital, durante a vigência do contrato.

**20.1.3** Apresentar as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, juntamente com a nota fiscal dos serviços prestados.

**20.1.4** Assumir o ônus fiscal advindos de pagamentos oriundos deste Edital e do contrato firmado, bem como a responsabilidade de quaisquer desdobramentos das faturas, retenções de tributos de sua responsabilidade, dentre outros com os quais o IMAS não têm quaisquer vínculos laborais.

**20.1.5** Responsabilizar-se por quaisquer cobranças indevidas realizadas aos usuários do IMAS.

**20.1.6** Comunicar o IMAS de qualquer alteração referente à mudança de dias e horários de atendimento, mudança de endereço, de telefones, licenças, suspensão do atendimento, ou quaisquer outras razões, que configure alteração na proposta de credenciamento e do contrato, com a apresentação dos motivos e documentos comprobatórios afins.



**20.1.7** Obedecer às normas de qualidade pertinentes às suas atividades, observado o que estabelece o Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, o respectivo Conselho Profissional, os atos normativos e regulamentos exarados pelo IMAS; bem como proporcionar todas as condições necessárias para os profissionais designados pelo IMAS exercerem plenamente suas funções de fiscalização sobre os serviços prestados.

**20.1.8** Conferir sempre no ato da emissão de qualquer guia ou execução dos serviços a identificação do usuário do IMAS, utilizando-se dos critérios os meios regulamentados pelo Instituto e os atos normativos próprios.

**20.1.9** Disponibilizar ao IMAS as informações requeridas sobre os serviços credenciados, bem como cumprir todas as condições e itens pactuados no contrato.

**20.1.10** Permitir a visita técnica pelo IMAS, em qualquer horário e dia, sob pena de descredenciamento.

**20.1.11** Comunicar o IMAS sobre a suspensão total do atendimento aos usuários do IMAS, mediante aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, com a devida justificativa por descumprimento de obrigações da Contratante.

**20.1.12** Cumprir, sempre que possível, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**20.1.13** Responsabilizar-se por todos os danos decorrentes dos serviços profissionais prestados, bem como de outros relacionados à execução de suas atividades.

## **21 DO DESCREDENCIAMENTO E EXTINÇÃO DOS CONTRATOS**

**21.1** Constituirão motivos para o descredenciamento e extinção do contrato, assegurados os direitos de contraditório e da ampla defesa, às seguintes situações:

**21.1.1** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais.

**21.1.2** Desatendimento das notificações e determinações regulares emitidas pelos





responsáveis em fiscalizar a execução dos serviços e contratos ou do presidente do IMAS.

**21.1.3** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato ou ainda por razões de interesse público, justificadas pelo presidente do IMAS.

**21.2** A Contratada terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

**21.2.1** De suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses ou repetidas suspensões que totalizam 90 (noventa) dias úteis.

**21.2.2** Por atraso superior a 03 (três) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos por despesas dos serviços ou fornecimentos prestados ao usuários do IMAS e desde que atendidos todos os critérios contratuais de apresentação de fatura, auditoria e autorizações, e não tenha dado causa direta ou indiretamente.

**21.2.3** Os procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos acontecimentos ou fatos previstos, como motivos para extinção do credenciamento e contrato neste Edital, deverão ser formalmente motivados nos autos do processo de credenciamento da Contratada e seguirá as regras pré-estabelecidas nas normas municipais aplicáveis para apuração de irregularidades e ou de infrações contratuais, garantidos os direitos do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

**21.2.4** A suspensão total do atendimento aos usuários do IMAS, por parte da pessoa física contratada, somente pode ser realizada mediante aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, com a devida justificativa por descumprimento de obrigações do Contratante.

## **22 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1** A Credenciada ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

**22.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato e paralisação imotivada dos serviços prestados aos usuários do IMAS.



**22.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato e paralisação imotivada dos serviços prestados aos usuários do IMAS, que cause grave dano à sua imagem e credibilidade, bem como ao correto funcionamento dos serviços públicos ofertados aos servidores municipais e seus dependentes ou ao interesse coletivo.

**22.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato, deixar de entregar a documentação exigida para manutenção da vigência dos prazos contratuais e recebimento, bem como não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

**22.1.4** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante as fases de credenciamento e habilitação ou na execução do contrato.

**22.1.5** Fraudar as fases do credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste credenciamento e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no que for aplicável.

**22.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Edital, após a abertura do devido processo legal e observados os direitos do contraditório e da ampla defesa, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária;
- d) suspensão cautelar;
- e) impedimento de contratar com o IMAS; e
- f) declaração de inidoneidade para contratar.

**22.3** O IMAS poderá aplicar uma ou mais sanções, devendo ser consideradas a natureza e a



gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para o IMAS.

**22.4** Na aplicação das sanções previstas neste Edital, quanto à sua dosimetria, deve ser levada em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para o IMAS, e seguirão no que for aplicável ao credenciamento os ritos e limites previstos nos arts. 156 a 163, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem as normas gerais de contratação com a Administração Pública, bem como do Decreto Municipal nº 966, de 14 de maio de 2022.

**22.5** São causas de rescisão do contrato a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições do presente Edital e no Contrato de Credenciamento, bem como a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao IMAS ou aos usuários dos serviços, apuradas em processo administrativo.

## **23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1** No atendimento aos usuários do IMAS, fica proibido praticar quaisquer tipos de segregação, discriminação, desfavorecimento ou diferenciar em detrimento de outros no atendimento em relação aos demais clientes consumidores, sejam estes usuários de outros planos ou particulares; sendo que, caso constatada quaisquer ocorrências neste íterim, caracterizar-se-á possibilidade de abertura de procedimento administrativo pelo usuário envolvido e, ainda procedimento civil e penal; culminando na inexecução contratual e subsequente rescisão unilateral com a aplicação das multas e penalidades previstas neste Edital e na Minuta de Contrato (**Anexo V**).

**23.2** Deverá a Credenciada participar de treinamentos promovidos pelo IMAS para conhecimento do sistema, peculiaridades administrativas inerentes ao serviço credenciado, novidades técnicas ou de normas regulamentadoras, pessoalmente ou por interposta pessoa, apondo assinatura na ata do evento.

**23.3** Caberá à Contratada a obediência às normas de qualidade de atendimento impostas pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, Conselhos Federal e Regionais de Fiscalização do exercício profissional das profissões regulamentadas por lei e inerentes ao objeto deste



credenciamento.

**23.4** É de inteira responsabilidade da pessoa física interessada ou credenciada acompanhar as informações e os resultados disponíveis, seja no site do IMAS, da Prefeitura de Goiânia ou divulgado no Diário Oficial do Município - Eletrônico (DOM).

**23.5** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos será em dias úteis, excluindo-se o dia do início e incluído o de seu vencimento.

**23.6** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2012, ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, ficando estabelecido o prazo decadencial de 15 (quinze) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Município - Eletrônico (DOM), com a apresentação das razões devidamente fundamentadas. A administração terá igual prazo para publicar as respostas e decisões das impugnações e esclarecimentos.

**23.6.1** As impugnações interpostas fora do prazo não serão conhecidas, o que não se aplica aos pedidos de esclarecimentos, considerando que o Edital de Credenciamento permite o cadastramento permanente de novos interessados.

**23.6.2.** Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento do inteiro teor do presente Edital, bem como de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos ou gerar atrasos na realização dos serviços e ou paralisações, arcando a Contratada com todos e quaisquer ônus decorrentes destes fatos.

**23.7** O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação, sem que disso decorra qualquer direito a indenização ou ressarcimento, de qualquer natureza, para as pessoas físicas interessadas ou Credenciadas.

**23.8** Os casos omissos serão dirimidos pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislações pertinentes, afins e sucessivamente, pela Comissão Especial de Credenciamento e por ato do presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS.

**23.9** São partes integrantes deste Edital, os seguintes Anexos:



**ANEXO I - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade;**

**ANEXO II - Formulário de Proposta para Credenciamento;**

**ANEXO III - Declaração de Conta Bancária;**

**ANEXO IV - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Participação no Processo de Credenciamento;**

**ANEXO V - Minuta de Contrato com cláusulas padronizadas; e**

**ANEXO VI - Tabelas de Referências** (especialmente a **Tabela A** - IMAS 2024, para os procedimentos e honorários dos profissionais de saúde; e a **Tabela E** - IMAS 2024, de procedimentos odontológicos) instituídas pela Portaria nº 9 de 06 de fevereiro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 8223, de 06/02/2024.

**23.10** Para dirimir os litígios oriundos deste Edital e não resolvidos na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

Goiânia, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Marcelo Marques Teixeira**  
Presidente – IMAS



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024  
PESSOA FÍSICA - ANEXO I**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE  
(Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/IMAS)**

Nome do usuário:

CPF

RG :

Logradouro:

Complemento:

Bairro

CEP

Cidade:

UF:

E-mail:

Telefone:

A realização do cadastro como Usuário Externo e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e, especialmente, o Decreto nº 4.456, de 23 de novembro de 2021, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Município de Goiânia, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de responsabilização civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

**I** - o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

**II** - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o IMAS e o usuário, representante da pessoa física, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico, cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

**III** - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico reputam-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

Anexo I - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade - Pessoa Física - IMAS

Página 1 de 2



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**  
**PESSOA FÍSICA - ANEXO I**

**IV** - a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou quinze dias, após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;

**V** - as condições de minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

**VI** - a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

DECLARO ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos comprobatórios que apresento referente à habilitação previstos no item 5.1 do Edital de Credenciamento, Pessoa Física, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realizada dos fatos à época) ratificando a ciência que, através deste termo, a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais havendo a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade**, para que ocorram seus efeitos legais.

Local e data

Nome do declarante e assinatura igual da identidade apresentada.





EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024  
PESSOA FÍSICA - ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

Nome:		
Nome da Mãe:		
Documento de Identificação Civil (RG ou CNH):		
Cadastro de Pessoa Física (CPF) :	NIT/PIS/PASEP:	
Número do Registro no Conselho Regional:	Registro da Especialidade no Conselho Profissional (se houver):	
Logradouro:		Setor/Bairro:
Cidade/Município:	Unidade da Federação (UF):	Código de Endereçamento Postal (CEP):
Endereço Eletrônico (site):	Caixa postal eletrônica (E-mail):	Número do Telefone:
Telefone Celular Whatsapp:		
Dias e Horários de Atendimento:		
<p>Indicação dos serviços e ou especialidades ofertadas por esta proponente, contendo os códigos dos procedimentos, consultas, materiais, apresentados nas Tabelas de Referências adotadas pelo IMAS e disponíveis no site (<a href="https://www.goiania.go.gov.br/imas">https://www.goiania.go.gov.br/imas</a>), consoante o disposto na Portaria nº 9 de 6 de fevereiro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 8223, de 06/02/2024, e no Anexo VI do Edital de Credenciamento:</p>		



EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024  
PESSOA FÍSICA - ANEXO II

Nível de Atenção e Grau de Complexidade:
--

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal da proponente:		
Cargo ou função do Representante Legal:		
Profissão do Representante Legal:	Número do Registro no Conselho de Fiscalização da Respectiva Profissão:	
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):	Documento de Identificação Civil (RG; CNH; Identidade Profissional):	
Telefone Móvel (celular):	Telefone Fixo:	Caixa de correspondência eletrônica (E-mail):

A proponente acima qualificada comparece perante à Comissão Especial de Credenciamento - CEC, para manifestar a intenção de se credenciar junto ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, para prestar serviços de saúde aos usuários desta Autarquia Municipal, recebendo pelos serviços efetivamente prestados os valores de remunerações constantes nas Tabelas de Referências adotada pelo IMAS e vinculada ao Edital de credenciamento como **ANEXO VII**, para tanto protocola esta proposta, anexando todos os documentos previstos nos itens 5.1 (Habilitação jurídica), 5.2 (Habilitação técnica), 5.3 (Habilitação social, fiscal e trabalhista), 5.4 (Habilitação econômico-financeira) e demais anexos exigidos no Edital de credenciamento.

Ratificamos que os valores desta proposta pelos serviços ofertados são os fixados nas Tabelas de Referências adotadas pelas IMAS e devidamente detalhados como **ANEXO VII** deste edital, manifestando ainda, que estamos ciente e de acordo com todas as condições e cláusulas expostas na Minuta de Contrato padrão apresentada e publicada como **ANEXO VI** do Edital de Credenciamento.

Certos de ter atendidas todas as condições e exigências do Edital, requer o parecer favorável desta Comissão Especial de Credenciamento-CEC, bem como a homologação do credenciamento e a respectiva contratação, para que assim, visando o atendimento aos usuários do IMAS.

Goiânia aos .... dias do mês ..... do ano de .....

Assinatura da Proponente (Pessoa Física) ou Responsável Legal



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024  
PESSOA FÍSICA - ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA  
(Item 5.1, alínea “q”, do Edital)**

Nome da Pessoa Física:

CNPJ:

Nome do Responsável Legal:

CPF:

Declaro para fins do credenciamento de pessoa física junto ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, que a pessoa física, acima informada, mantém conta bancária para fins de recebimento dos valores dos serviços efetivamente prestados aos usuários do IMAS, na seguinte instituição financeira:

Banco :

Agência :

Conta Corrente:

Não havendo mais o que informar nesta declaração e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente para que ocorram os efeitos administrativos e jurídicos desejados.

Local e data

Nome da Empresa e do declarante responsável legal.



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024  
PESSOA FÍSICA - ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA PARTICIPAÇÃO  
NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

Nome da Proponente  
(Pessoa Física):

CPF:

Nome do responsável legal:

CPF:

DECLARAMOS para fins de participação no processo de credenciamento para prestação de serviços de saúde aos usuários do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, que **NÃO** possui vínculo empregatício com o IMAS, sob pena da Lei (art. 299 do Código Penal), bem como seja servidor e/ou empregado público, conforme dispõem os arts. 142 da Lei Complementar nº 011/1992 e 29 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, ou ainda dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme dispõe o art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal de 1988.

DECLARAMOS que não sofremos qualquer penalidade de suspensão imposta pela Administração Pública ou pena de inidoneidade/improbidade e que não fomos descredenciados pelo IMAS nos últimos 02 (dois) anos por motivos de descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos contratos e serviços prestados.

Em observação ao disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, DECLARAMOS que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme estabelece a Lei Federal n.º 9.854/1999.

DECLARAMOS ainda, para que ocorram os efeitos administrativos e jurídicos desejados, que estamos habilitados para o exercício da profissão e/ou especialidade, bem como cientes das exigências dispostas no Art. 63, inciso IV, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, DECLARAMOS que não existem fatos impeditivos para que possamos credenciar e contratar com o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS.

Data e assinatura do Proponente (Pessoa Física) ou Representante Legal

**Anexo IV** - Declaração da Inexistência de Fatos Impeditivos para participação do Edital de Credenciamento,  
Pessoa Física  
Página 1 de 1



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**  
**PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato nº \_\_\_\_ / 202\_\_  
Processo Eletrônico SEI nº \_\_\_\_\_

Contrato de Credenciamento para prestação de serviços de saúde contínuos e por demanda firmada entre o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS e \_\_\_\_\_.

**O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 7.747 de 13 de novembro de 1997, regulamentada pela Lei nº 8.011, de 8 de setembro de 2000, alteradas pelas Leis nº 8.095, de 26 de abril de 2002, e nº 8.537, de 20 de junho de 2007, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas / Receita Federal - Ministério da Fazenda com número 02.371.916/0001-83 com sede administrativa estabelecida na Avenida Paranaíba, nº 1.413, Quadra. 72, Lotes nº 18-20, Setor Central, no município de Goiânia, Estado de Goiás e Código de Endereçamento Postal nº 74.015-125, endereço eletrônico [www.goiania.go.gov.br/imas/](http://www.goiania.go.gov.br/imas/) e caixa postal eletrônica [novoimas@gmail.com](mailto:novoimas@gmail.com), neste ato representado por seu Presidente Marcelo Marques Teixeira, portador do número 006.605.051-00 no Cadastro de Pessoas Físicas / Receita Federal – Ministério da Fazenda, no uso de suas atribuições legais delegadas por efeito do Decreto Municipal de Nomeação nº 4.406, de 21 de setembro de 2023 (DOM 8.133; 21/09/2023; p. 21), de agora em diante identificados neste instrumento como CONTRATANTE; e do outro lado a instituição de prestação de serviços de saúde, denominada \_\_\_\_\_, pessoa física, devidamente inscrita no Cadastro Pessoas Física/ Receita Federal - Ministério da Fazenda, com número \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço: \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de Goiás e Código de Endereçamento Postal nº \_\_\_\_\_, endereço eletrônico na rede mundial de computadores \_\_\_\_\_ e caixa postal eletrônica \_\_\_\_\_, doravante para este instrumento identificados como CONTRATADA, que após os devidos tramites de credenciamento constantes no Processo Administrativo Eletrônico SEI



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**  
**PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

nº \_\_\_\_\_, e respectivo ATO ADMINISTRATIVO nº \_\_\_\_\_, que autorizou a contratação direta por inexigibilidade de licitação utilizando-se do credenciamento como procedimento auxiliar desta contratação, com fundamentos legais na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 72, 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79 do Decreto Federal nº 11.878/2024, bem como das regras do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024 e seus Anexos, disponível de forma permanente para consultas no site [www.goiania.go.gov.br/imas/](http://www.goiania.go.gov.br/imas/), firmam o presente contrato de prestação de serviços para atendimento aos usuários do plano de coberturas assistenciais à saúde mantido pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, mediante as seguintes condições e cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços contínuos e por demanda, que envolvam a promoção, proteção e recuperação da saúde prestada aos usuários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, na área de atuação da CONTRATADA e descrito em sua proposta de credenciamento, que é parte integrante e indissociável deste instrumento como anexo, definidos como parâmetros da cobertura assistencial oferecida pela CONTRATADA sem a necessidade de sua transcrição.

**1.2** O fornecimento dos serviços de saúde contratados deverão ser prestados nos estabelecimentos de propriedade ou posse da CONTRATADA, conforme endereços, dias e horários apresentados na sua proposta de credenciamento, e serão executados diretamente aos usuários do IMAS, após as devidas identificações, autorizações e conferências pactuadas neste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1** O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da data de assinatura deste instrumento contratual, conforme previsto no Edital de Credenciamento e arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.2** É permitida a prorrogação deste contrato, respeitada a vigência máxima decenal, conforme dispõe o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante ato administrativo do presidente do IMAS, atestando que as condições e os preços estabelecidos nas tabelas de referências vigentes e



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V

aplicáveis a este contrato (consoante Anexo VI do Edital) permanecem vantajosos para o IMAS, bem como de existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

**2.3** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA e demais documentos exigidos por disposição legal, emitir as certidões negativas de inidoneidade e de impedimentos e juntá-las ao respectivo processo.

**2.4** O CONTRATANTE poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. A intenção prevista neste item somente pode ocorrer na data de aniversário do contrato precedida de denúncia e não poderá ocorrer em prazo inferior a 60 (sessenta) dias úteis, contado da referida data.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DOS SERVIÇOS E REAJUSTES

**3.1** Fica pactuado entre as partes que os valores de remuneração dos procedimentos e serviços de saúde executados são os discriminados, um a um, nas Tabelas de Referências instituídas pela Portaria IMAS nº 9, de 6 de fevereiro de 2024, que compõem o **Anexo VI**, do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - Pessoa Física, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 8223 de 06/02/2024, sendo parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.

**3.2** O CONTRATANTE disponibilizará de forma permanente para consultas dos usuários, interessados, contratados e demais órgãos de fiscalização e controle das contas públicas, a Tabelas de Referências (Anexo VI do Edital e Portaria IMAS nº 9, de 6 de fevereiro de 2024) dos procedimentos e valores de remuneração dos serviços de saúde aplicáveis a este contrato, no site oficial do IMAS, [www.goiania.go.gov.br/imas/](http://www.goiania.go.gov.br/imas/).

**3.3** Os valores constantes das Tabelas de Referências adotadas pelo IMAS, parte integrante do Edital de Credenciamento (**Anexo VI**), somente poderão incidir reajustes ou sofrer repactuações que incidem alterações com acréscimos e/ou decréscimos nos valores de cada procedimento, por ato normativo do Presidente do IMAS, fundamentado em cálculos atuariais, levantamento do impacto orçamentário e financeiro realizados pelos setores competentes dos IMAS, com ciência formal do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos





## EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V

Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, e aplicáveis de forma isonômica a todos os Credenciados com contratos vigentes, observadas as formas previstas no art. 136, incisos I, II, III e IV, da Lei 14.133/2021, para apostilamento e/ou termo aditivo.

**3.4** Este contrato poderá sofrer registros por simples apostilamento, nas situações que compreendam a variação do valor contratual para fazerem face aos reajustes e repactuações de preços em atos próprios da autarquia para essa finalidade, aplicável à todos os credenciados igualmente e observados as condições da cláusula 3.3 deste contrato. Fica permitido o apostilamento de alterações na razão ou na denominação social do contratado, atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas neste contrato, nos empenhos de dotações orçamentárias, ou ainda por termo aditivo nos casos de acréscimos ou exclusões de procedimentos previstos na proposta de credenciamento vinculada a este contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

**(Utilizar em caso de existir dados de credenciamentos anteriores em nome da Contratada)**

**4.1** O valor total estimado deste contrato para os 5 (cinco) anos é de R\$ \_\_\_\_\_ ( reais), conforme acordado entre as partes utilizando-se critérios objetivos e auditáveis e fundamentado nos registros e informações históricas existentes no banco de dados do IMAS, em nome da Contratada referente as 12 (doze) últimas suas efetivas faturas contadas a partir do mês em que o ato homologatório da habilitação da Credenciada para esta contratação foi publicado, já acrescidos do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), como índice de segurança para previsão dos casos de crescimento espontâneo da demanda de serviços junto à Credenciada, multiplicados pela prazo total da vigência deste contrato plurianual.

**(Utilizar em casos da inexistência dados de credenciamentos anteriores em nome da Contratada)**

**4.2** O valor total estimado deste contrato para os 5 (cinco) anos é de R\$ \_\_\_\_\_ ( reais), conforme acordado entre as partes utilizando-se critérios objetivos e auditáveis e fundamentado nos registros e informações históricas existentes no banco de dados do IMAS, e fixado como valor máximo do contrato a média dos valores contratuais do profissional credenciado junto ao IMAS, de mesma categoria, considerando o enquadramento da



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

CONTRATADA aos tipos descritos no subitem 1.2 do Edital de Credenciamento, que originou este contrato, multiplicados pelo prazo total da vigência deste contrato plurianual.

**4.3** O valor máximo disponível, para cada exercício anual, sempre será obtido da divisão do valor total do contrato pelo prazo de sua vigência total. A cada exercício financeiro obrigatoriamente o CONTRATANTE deverá certificar e atestar a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, nos termos do art. 106, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**4.4** O valor total estimado deste contrato poderá ser revisto a cada exercício financeiro pelo CONTRATANTE e sempre que houver necessidade de adequar-se aos planejamentos estratégicos de contratação, orçamentários e financeiros aplicáveis, observando os critérios estabelecidos no Edital, para sua estimativa, e por celebração de termo aditivo com a CONTRATADA.

**4.5** A CONTRATADA declara ciência que os valores totais estimado para esse contrato são meramente estimativos e para atendimento dos princípios e regras legais do Direito público, bem como os princípios da teoria geral dos contratos, das leis orçamentárias, do planejamento estratégico e gerenciamento das contratações, das disponibilidades financeiras e distribuição da demanda variável proporcionada pelos usuários do IMAS com critérios objetivos e auditáveis.

**4.6** Devido às especificidades desta contratação por credenciamento e da prestação de serviços de saúde de forma contínua e por demanda, fica convencionado entre as partes que em nenhuma hipótese os valores contratuais aqui estimados são garantias de seu cumprimento ou recebimento na sua integralidade.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** Os recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento das obrigações de pagamento do presente contrato serão executados com previsão na dotação orçamentária 202462020006 e sua natureza (33903900) - outros serviços de terceiros, pessoa física, conforme classificação orçamentária: 2024.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516, STN: 1799, prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Goiânia, bem como das receitas provenientes das



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

contribuições dos usuários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, previstos no art. 103 da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002.

**5.2** Diante da característica plurianual deste instrumento, o CONTRATANTE, nos termos do art. 106, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, atestará a cada exercício a existência de créditos orçamentários vinculados à esta contratação, jungindo o atesto no respectivo processo eletrônico da Credenciada.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.1** Cumprir e fazer cumprir as obrigações firmadas neste contrato, bem como fiscalizar e realizar vistorias técnicas e auditorias referentes à execução das obrigações contratadas.

**6.2** Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como indicar pessoas ou empresas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado, estabelecer vínculo de subordinação com funcionário da contratada ou ainda prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração Pública na gestão interna da CONTRATADA.

**6.3** Notificar por escrito a CONTRATADA sobre as irregularidades verificadas na execução dos serviços, com a abertura de processo administrativo eletrônico para apuração de eventuais problemas, garantidos os direitos ao contraditório e de ampla defesa.

**6.4** Manter a CONTRATADA informada e preferencialmente comunicada sobre as determinações administrativas, que visem o gerenciamento do objeto do contrato, seja por ofício, e-mail ou outros meios e canais digitais de comunicação, visando sempre a agilidade e o esclarecimento de dúvidas que possam surgir.

**6.5** Dirimir dúvidas e orientar por escrito à CONTRATADA, através de suas unidades administrativas competentes, nos termos do Regimento Interno, a respeito de quaisquer alterações nas normas internas, técnicas ou procedimentos administrativos e sobre a execução contratual, suas particularidades e especificidades, a fim de evitar divergências que possam comprometer os serviços prestados, no tocante às inovações da política administrativa e assistencial do IMAS.



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V

**6.6** Comunicar à CONTRATADA, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias úteis, sobre qualquer modificação em procedimento de atendimento aos usuários do IMAS.

**6.7** Realizar auditorias dos procedimentos autorizados de acordo com os atos normativos pertinentes do IMAS.

**6.8** Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados nos termos pactuados neste contrato.

**6.9** Criar, disponibilizar e manter atualizado semestralmente os dados cadastrais dos CREDENCIADOS e disponível aos usuários do IMAS na rede mundial de computadores - Internet, no Portal da Prefeitura de Goiânia, página eletrônica do IMAS, informações com os dados das pessoas físicas contratadas, enquanto Credenciadas para prestarem serviços, constando o endereço, o telefone, especialidade, dias e horários de atendimentos.

**6.10** O direito de glosar, total ou parcialmente, as faturas decorrentes dos procedimentos apresentados pela CONTRATADA que, comprovadamente, por meio de processo administrativo próprio e que estejam em desacordo com as condições contratuais pactuadas e condições do Edital, nos termos do **Manual de Faturamento e Glosas** aplicadas ao IMAS, ou não seguirem às normas técnicas afins dos órgãos competentes da saúde ou ainda de fiscalização do exercício profissional do segmento em que a CONTRATADA atua e encontra-se Credenciada.

**6.11** Instruir o devido processo legal, observado os prazos legais, o contraditório e a ampla defesa da CONTRATADA, e aplicar as sanções e penalidades administrativas previstas neste contrato e na Lei nº 14.133, de 2021, aos que descumprirem as cláusulas contratuais.

**6.12** Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão de auditorias, acessos a documentos dos pacientes ou deste contrato administrativo firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso, de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

**6.13** Disponibilizar, manter atualizado e em condições de uso todos os sistemas informáticos, para o protocolo das faturas e ainda orientar a CONTRATADA sobre esses sistemas.

**6.14** Publicar todos os atos administrativos referente às normas e regras dos procedimentos de apresentação de faturas, glosas e revisões no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOM, bem como manter disponibilizados na página eletrônica oficial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, para consulta de qualquer interessado.

**6.15** Proceder a retenção do imposto de renda - IR, nos termos do Decreto nº 803, de 2 de março de 2023, e da instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou outras que venham substituir sobre a matéria.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus Anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as seguintes obrigações.

**7.2** Proceder à verificação rigorosa da identificação dos usuários do IMAS exigindo para o efetivo atendimento apresentação da carteira de identidade e documentos como Cartão Magnético ou Cartão Digital ou ainda outro, que faça prova da condição de beneficiário de coberturas de assistência à saúde junto ao IMAS, sendo que qualquer despesa decorrente de negligência, culpa, dolo ou má-fé na averiguação das credenciais dos usuários ou beneficiários será de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

**7.3** Identificar em seu estabelecimento em lugar visível ao público e pacientes que encontra-se Credenciada para atender os usuários do IMAS.

**7.4** Manter sempre atualizado e disponível sempre que solicitados toda documentação que comprove a regularidade de todos os requisitos da habilitação prevista no Edital durante a vigência deste contrato e apresentar as certidões de sua regularidade jurídica, técnica, fiscal e trabalhista, juntamente com a nota fiscal dos serviços efetivamente prestados.

**7.5** Manter sempre atualizado e disponível ao IMAS os documentos que comprovem a regularidade e habilitação profissional apresentado no ato do credenciamento e informar as alterações significativas que compreendam novas especialidades ou áreas de atuação.



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

**7.6** Assumir os ônus fiscais advindos de pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade de quaisquer desdobramentos das faturas, retenções de tributos de sua responsabilidade, dentre outros com os quais o IMAS não têm quaisquer vínculos laborais.

**7.7** Responsabilizar-se por quaisquer cobranças indevidas, feitas aos usuários do IMAS, inclusive por seu representante legal ou preposto.

**7.8** Comunicar o IMAS de qualquer alteração referente à mudança de dias e horários de atendimento, mudança de endereço, de telefones, licenças, suspensão do atendimento, ou quaisquer outras razões, que configure alteração na proposta de credenciamento do contrato com a apresentação dos motivos e documentos comprobatórios afins.

**7.9** Obedecer às normas de qualidade pertinentes às suas atividades, observado o que estabelece o Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, o respectivo Conselho Profissional, os atos normativos e regulamentos exarados pelo IMAS; bem como proporcionar todas as condições necessárias para os profissionais designados pelo IMAS exercerem plenamente suas funções de fiscalização sobre os serviços prestados.

**7.10** Disponibilizar ao IMAS as informações requeridas sobre os serviços credenciados, bem como cumprir todas as condições e itens pactuados neste contrato.

**7.11** Garantir, para a execução da fiscalização por auditoria operativa, o livre acesso de profissionais do CONTRATANTE para este fim, devendo tal liberação estender-se a todas as dependências do estabelecimento, maquinários, acervo e documentos e demais para fins de averiguação de dados fornecidos na proposta e habilitação da Credenciada, ora denominada CONTRATADA, prontuários, registros e anotações, disponibilizando todas as informações requeridas e necessárias para o bom desempenho das atividades de fiscalização ou auditoria operacional.

**7.12** Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato de credenciamento, independentemente de declaração ou de aceitação expressa, considerando que os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

**7.13** Atender aos usuários do IMAS sem praticar quaisquer tipos de segregação, discriminação, desfavorecimento ou diferenciar em detrimento de outros no atendimento em relação aos demais clientes consumidores, sejam estes de outros planos ou particulares, sob pena de descredenciamento da CONTRATADA; bem como ser responsável integralmente pelos danos decorrentes dos serviços de saúde prestados ou outros relacionados à execução deste contrato.

**7.14** Realizar todos os procedimentos de fatura e seu protocolo, por meio eletrônico, utilizando-se dos sistemas informáticos disponibilizados pelo IMAS.

**7.15** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando aplicável.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA APRESENTAÇÃO DAS FATURAS**

**8.1** Todo o processo administrativo de fatura obrigatoriamente tramitará de forma eletrônica, utilizando-se os sistemas informáticos disponibilizados pelo CONTRATANTE, para essa finalidade.

**8.2** A fatura do mês de referência deverá compreender obrigatoriamente a relação de todos os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA aos usuários do IMAS, no período entre o 1º dia (primeiro) ao último dia do próprio mês de referência.

**8.2.1** É defeso a inserção de procedimentos efetivamente realizados no mês de referência em fatura de outro mês, devendo em caso de guias ou entrega de faturamentos atrasados quando ocorrerem, atender o previsto no **Manual de Faturamento e Glosas** referente ao assunto.

**8.3** A fatura dos serviços efetivamente executados pela CONTRATADA deverá ser protocolada de forma eletrônica no sistema disponibilizado pelo CONTRATANTE, mensalmente entre o período que compreende o 1º (primeiro) até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente ao mês de referência.

**8.4** O processo administrativo eletrônico SEI de fatura será constituído dos seguintes documentos:





**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**  
**PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

**8.4.1** Resumo da fatura do mês de referência apresentado em formulário, conforme modelo aprovado pelo IMAS;

**8.4.2** Relação das guias de atendimentos contendo número da guia e mês de referência, nome completo do paciente, número de matrícula do paciente/segurado, Códigos dos procedimentos conforme as Tabelas de Referências adotadas pelo IMAS (**Anexo VI**), valor de cada procedimento realizado e o valor total de cada guia;

**8.4.3** Solicitações, requerimentos, pedidos e prescrições médicas;

**8.4.4** Todas as Guias dos serviços executados no mês de referência, devidamente assinada de forma física ou eletrônica pelos usuários do IMAS, como efetiva comprovação do atendimento e execução dos serviços, tanto quanto do profissional constante do corpo clínico que executou os serviços.

**8.5** Os valores das faturas referente aos serviços efetivamente prestados aos usuários do IMAS são obtidos com base nas Tabelas de Referências adotadas pela Autarquia e pactuada neste contrato vinculado ao Edital de Credenciamento, e que se apresenta como **Anexo VI** (Portaria nº 9 de 6 de fevereiro de 2024, DOM Edição nº 8223, de 06/02/2024) indissociável deste, independente de sua transcrição, encontrando na sua íntegra devidamente publicada e disponível de forma permanente no site oficial do IMAS (<https://www.goiania.go.gov.br/imas>), para consultas por qualquer interessado.

**8.6** Os serviços prestados aos usuários do IMAS, assim como as faturas apresentadas, serão analisadas e avaliadas por profissionais designados pelo CONTRATANTE, independente das autorizações prévias, com total liberdade para fazer as auditorias necessárias à qual a CONTRATADA desde já autoriza, comprometendo-se a não colocar qualquer embargos ou criar embaraços a fim de prejudicar o bom desempenho dos trabalhos de auditoria, sob pena de responsabilização e descredenciamento.

**8.7** O IMAS, por seu setor competente, terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados do protocolo da fatura para sua análise quanto às conformidades, emitindo autorização ao Credenciado para emissão da NOTA FISCAL, caso não encontre nenhuma inconformidade na fatura apresentada, ou ainda, disponibilizando à CONTRATADA relatório de justificativas de glosas.



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

**8.8** Todos os procedimentos, fases e tramitações referente ao processo administrativo eletrônico mensal de faturamento previsto na cláusula oitava deste Contrato, além de suas informações mínimas obrigatórias, poderão ser disciplinadas por Portarias Regulamentadoras expedidas pelo IMAS, como Autarquia pública municipal, sempre observando no ato administrativo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aos quais o CONTRATANTE e CONTRATADA pactuam o fiel cumprimento, sob pena de apuração das responsabilidades nos limites obrigacionais.

### **CLÁUSULA NONA - DAS GLOSAS**

**9.1** É reservado ao IMAS, mediante análises técnicas e administrativas, o direito de glosar, parcialmente ou total, as faturas, guias, ou itens destas que forem apresentadas em divergência ou desacordo com as disposições deste contrato de credenciamento ou ainda com os atos administrativos regulamentares expedidos e aplicáveis pela Autarquia municipal.

**9.2** As Glosas administrativas e/ou as lineares sempre serão aquelas detectadas pelo setor responsável pela análise da fatura e dos documentos, que a compõem, e obrigatoriamente fundamentadas em equívocos, divergências ou descumprimentos do pactuado neste contrato ou ainda das Portarias regulamentadoras quanto aos valores dos serviços, medicamentos ou materiais utilizados.

**9.3** As Glosas técnicas são aquelas que ocorrem quando detectado pelo setor competente de auditoria a falta de informação suficiente sobre os procedimentos assistenciais efetivamente executados ou mediante a contestação técnica de um serviço prestado no que diz respeito às ações técnicas e a aplicação de medicamentos contestados, ou seja, está relacionada diretamente ao tratamento realizado que pode ser considerado desejável, aceitável ou inaceitável no serviços de saúde prestado diretamente ao usuário do IMAS, podendo ainda ser relacionadas às justificativas ou indicação clínicas **quanto à realização dos serviços de saúde.**

**9.4** É garantido à CONTRATADA o direito do pedido de reconsideração ou revisão das glosas administrativas, lineares e de recurso das decisões de glosas técnicas no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da ciência do relatório de justificativas de glosa expedido pelo setor competente do CONTRATANTE.

**9.5** Os tratamentos eletivos realizados aos usuários do IMAS sem a devida aprovação prévia



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**

### **PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

ou ainda aqueles que incluem procedimentos não constantes nas Tabelas de Referências pactuadas neste contrato não serão remunerados à Credenciada, sendo que os respectivos valores não poderão ser ressarcidos aos usuários.

**9.6** Todas as fases, prazos e tramitação referente ao processo administrativo de glosas serão disciplinadas por Portarias Regulamentadoras expedidas pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, como Autarquia pública municipal, sempre observando no ato administrativo todos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aos quais o CONTRATANTE e a CONTRATADA pactuam o fiel cumprimento, sob pena de apuração das responsabilidades nos limites obrigacionais.

**9.7** Fica pactuado entres as partes que, após todos os trâmites legais de instituição, revisão, recurso e decisão para apurar os motivos das glosas, e constatado ao final má fé de qualquer das partes, a autarquia deverá instaurar processo administrativo eletrônico para apurar as responsabilidades, observado sempre os direitos do contraditório e da ampla defesa, culminado nas aplicações das penalidades previstas neste contrato, inclusive de descredenciamento, não isentando das responsabilidades os agentes que deram causa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PAGAMENTOS**

**10.1** O pagamento dos valores das faturas correspondente aos serviços efetivamente prestados aos usuários do IMAS no mês de referência será realizado por depósito, em conta bancária da CONTRATADA, sendo no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_, informadas na declaração apresentada no ato do pedido de credenciamento junto ao IMAS (**Anexo III**), com observância às retenções tributárias na fonte, conforme exposto no Decreto Municipal nº 803/2023.

**10.1.1** O IMAS pagará à Credenciada somente os serviços efetivamente prestados, após validação dos dados faturados, conforme sistemas de auditorias adotados e com base nos valores previstos nas Tabelas de Referências adotadas pelo IMAS, no **Anexo VI** deste Edital, vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação às tabelas.

**10.2** Fica pactuado que o prazo para o efetivo pagamento será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados do protocolo da NOTA FISCAL junto ao Instituto Municipal de Assistência à



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, emitida de acordo com a autorização e relatório de auditoria expedido pelo setor competente.

**10.3** O processo administrativo eletrônico para pagamento das faturas obedecerá rigorosamente as noções básicas das despesas públicas, com a observância da emissão do Empenho, Liquidação e Pagamento, e obedecerá a ordem cronológica de pagamentos, bem como as formas previstas do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

**10.4** A CONTRATADA, para fins de recebimento dos valores apresentados na NOTA FISCAL, deverá no ato do protocolo desta para fins de liquidação das despesas, comprovar sua regularidade fiscal com a fazenda Municipal, Estadual e Federal, além da regularidade trabalhista com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, juntando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeitos negativos.

**10.5** A CONTRATADA assume todos os ônus fiscais advindos de pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade de quaisquer desdobramentos das faturas, retenções de tributos de sua responsabilidade, distribuição de créditos individuais aos seus profissionais, despesas decorrentes de serviços de terceiros que lhe sejam particularmente prestados, tais como: pessoal, recepção, limpeza, dentre outros, com os quais o CONTRATANTE não têm quaisquer vínculos laborais.

**10.6** O CONTRATANTE somente poderá sustar ou suspender o pagamento mediante comprovado descumprimento das obrigações da CONTRATADA perante seus usuários ou com terceiros que possam, de alguma forma, resultar em prejuízos ao IMAS, ou ainda comprovada inadimplência ou descumprimento das condições das cláusulas pactuadas neste contrato e no Edital de credenciamento, tudo mediante o devido processo legal e atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**10.7** Na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias úteis do pagamento, contados a partir do quadragésimo quinto dia útil do protocolo da Nota Fiscal, ou seja do período pactuado para o efetivo pagamento, a CONTRATADA poderá exercer o direito de denunciar o contrato de forma expressa, por meio de uma notificação, a qual ficará exonerada da responsabilidade pelo não atendimento aos usuários do IMAS, somente após 30 (trinta) dias úteis contados da ciência da notificação pelo IMAS.



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**  
**PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

**10.8** Fica expressamente proibido a paralisação, interrupção ou descontinuidade dos tratamentos dos usuários/pacientes sem a observância dos procedimentos e prazos pactuados neste contrato, não eximindo a CONTRATADA de responsabilização pelas consequências causadas aos usuários por motivo da interrupção do tratamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO**  
**CONTRATO**

**11.1** O CONTRATANTE designará por ato administrativo (Portaria) um servidor ou uma comissão, para exercerem a função de fiscais deste contrato, com o objetivo de realizarem acompanhamentos periódicos avaliando os aspectos da execução formal do adimplemento contratual nos termos pactuados e nos limites da lei e de suas responsabilidades.

**11.2** As partes pactuam, considerando as características peculiares da estrutura administrativa do IMAS, como autarquia pública municipal, que os membros que compõe o órgão de normatização e deliberação superior da Autarquia, ou seja, o Conselho de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS, serão considerados como fiscais natos deste contrato, podendo realizar visitas junto às instalações físicas da CONTRATADA, e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA aos usuários do IMAS, independente das obrigações do fiscal e/ou gestor do contrato devidamente nomeados.

**11.3** A fiscalização deverá realizar ações de controle e avaliação com regularidade e com a finalidade de verificar os resultados assistenciais e este monitoramento deverá viabilizar a emissão periódica ou de nota técnica de avaliação, explicitando quanto à quantidade e qualidade dos serviços prestados e eventuais falhas na prestação dos serviços ou ainda divergências na execução e cumprimento desta avença contratual.

**11.4** A CONTRATADA deverá garantir, o livre acesso sem criar qualquer embaraço ou embargos ao fiscal ou ainda dos membros da comissão designada pelo CONTRATANTE, em suas dependências físicas, acervo e documentos necessários para fins de averiguação dos fatos e o pleno exercício da função, bem como de prontuários, registros, anotações e outros documentos ou acessos necessários para emissão de relatório de conformidades, observado as regras de segurança à saúde do local.

**11.5** Fica pactuado que, qualquer embaraço nos serviços de fiscalização do contrato ou ainda



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

nas auditorias operacionais, será objeto de relato expresso pelo agente designado e consequente abertura de processo administrativo podendo ocasionar o descredenciamento compulsório da CONTRATADA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**11.6** Ao CONTRATANTE, no exercício da fiscalização, fica garantido o direito de recusar ou suspender as execuções das prestações de serviços, que não estejam em conformidade com as condições pactuadas neste contrato, ou ainda que infrinjam as legislações de saúde pública e normas técnicas expedidas pelos órgãos de fiscalização do exercício das profissões regulamentadas por lei, aplicáveis ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, como Autarquia pública municipal.

**11.7** O CONTRATANTE designará por ato administrativo (Portaria) um responsável, para exercer a função de gestor deste contrato com a função de acompanhar, controlar todo o processo de gestão contratual, desde a formalização até o encerramento do contrato.

**11.8** A CONTRATADA poderá designar por ofício institucional, devidamente assinado pelo seu responsável legal que assinou este contrato, um preposto para atuar como interlocutor junto ao IMAS, o qual deverá ter poderes para receber intimações, notificações, comunicados e ainda acompanhar as tramitações dos processos e procedimentos, bem como o interesse que envolva a CONTRATADA e este contrato no Sistema Eletrônico de Informação SEI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** São passíveis de responsabilização administrativa e consequente aplicação das sanções administrativas conforme as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 966, de 14 de maio de 2022, em caráter preventivo, educativo ou ainda repressivo, observados os impactos e danos causados à administração pública e a continuidade da prestação dos serviços realizados aos usuários do IMAS, as seguintes infrações:

**12.1.1** Dar causa à inexecução parcial ou total das condições avençadas neste contrato.

**12.1.2** Interromper, ou paralisar o atendimento aos usuários do IMAS sem realizar as notificações ou comunicações prévias pactuadas neste contrato.



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**  
**PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

**12.1.3** Deixar de cumprir as obrigações pactuadas neste contrato.

**12.1.4** Modificar unilateralmente sem observar os devidos trâmites legais os valores dos procedimentos pactuados neste contrato e expresso no Edital de Credenciamento e ratificado na proposta de credenciamento.

**12.1.5** Realizar a cobrança de qualquer valor adicional a título de complementação dos serviços contratados aos usuários do IMAS, para atendimentos.

**12.1.6** Deixar de atender às solicitações do IMAS ou de apresentar as documentações que comprovam a manutenção das condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista, previstas no Edital, durante a vigência deste contrato, sempre que apresentar Notas Fiscais dos serviços executados ou quando solicitado.

**12.1.7** Criar obstáculos, embargos ou impedimentos de qualquer natureza que dificultam o gestor, fiscais do contrato e ou auditores, o livre acesso nas dependências da Credenciada, para a realização de vistorias técnicas, bem como de obter vistas às documentações necessárias e imprescindíveis para análise e auditoria operacional, e do bom desempenho de suas funções.

**12.1.8** Deixar de atender às notificações e ou apontamentos de irregularidades detectadas pelo gestor ou fiscal do contrato.

**12.1.9** Realizar a terceirização parcial ou total dos serviços de saúde apresentados na proposta de credenciamento.

**12.1.10** Emitir faturas contendo procedimentos não autorizados, salvo nos casos de urgência e emergência devidamente comprovadas.

**12.1.11** Cobrar por serviços não executados, ou ainda, injustificadamente, criar motivos e fatos para gerar pagamentos em caráter indenizatório.

**12.1.12** Praticar quaisquer tipos de segregação, discriminação, desfavorecimento ou diferenciar em detrimento de outros no atendimento em relação aos demais clientes consumidores, sejam estes usuários de outros planos ou particulares os usuários do IMAS.





**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**  
**PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

**12.1.13** Praticar atos fraudulentos na execução deste contrato, comportar-se de modo inidôneo, com vistas a frustrar o objeto deste contrato e credenciamento, criar e divulgar informações inverídicas sobre este contrato e sua execução, que cause danos à imagem e credibilidade do IMAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** Fica pactuado que ao responsável, por ter cometido as infrações previstas neste contrato, poderá sofrer a aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão compulsória do credenciamento pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis, suspensão cautelar pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, impedimento de credenciar ou contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, observados os ritos e procedimentos prescritos no Decreto Municipal nº 966/2022.

**13.2** Na aplicação das sanções serão consideradas, a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que das infrações provierem para a Administração Pública.

**13.3** Pode se aplicar ao infrator, conforme a gravidade da infração cometida e peculiaridades dos fatos, mais de uma sanção, prevista neste contrato.

**13.4** Nas hipóteses em que será aplicada ao infrator a sanção de multa, o valor desta será apurada de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor total do faturamento apresentado no mês de referência em que ocorreu ou deu início a infração se continuada. A aplicação de multa não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 966, de 14 de maio de 2022, e deste contrato.

**13.5** Na incidência de multa e depois de esgotados todos os prazos recursais o valor deverá ser descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA e na impossibilidade será tomada pela administração todas as providências para inscrever o crédito proveniente da sanção junto à Fazenda Pública municipal, com a consequente expedição de certidão de dívida ativa.

**13.6** Nas hipóteses em que será aplicada ao infrator a sanção de suspensão compulsória, o



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

prazo não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias úteis.

**13.7** A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública ou ao usuário do IMAS.

**13.8** Somente em situações gravíssimas e que, comprovadamente, colocam em risco a saúde e vida dos usuários do IMAS, é que se pode aplicar a sanção de suspensão temporária compulsória, em caráter de liminar ou cautelar, independente do contraditório, não excedendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

**13.9** Qualquer tipo de paralisação ou interrupção dos serviços prestados aos usuários do IMAS, sem a devida denúncia, realizada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, será motivo de abertura de processo administrativo para apuração das responsabilidades, do impacto aos atendimentos dos usuários do IMAS, sob pena da aplicação de sanção de descredenciamento compulsório sem prejuízo na aplicação de outras sanções, diante das consequências apuradas pelo ato infracional praticado.

**13.10** A aplicação das sanções previstas neste contrato, salvo a suspensão cautelar, requererá a instauração de processo administrativo eletrônico e de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis ou empregados públicos, com mais de 03 (três) anos, lotado no IMAS, e que avaliará os fatos e circunstâncias conhecidas e intimará a CONTRATADA para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**13.11** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a CONTRATADA poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**13.12** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**13.13** A prescrição punitiva dos fatos ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração pública, e será interrompida pela instauração do devido processo



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

administrativo legal ou de responsabilização e suspensão pela possível celebração de acordo de leniência, previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ou ainda, da realização de Termo de Ajustamento de Conduta e Reparação dos Danos, ou por decisão judicial, que inviabiliza a conclusão da apuração administrativa.

**13.14** Será admitida a reabilitação da CONTRATADA perante o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, exigidos, cumulativamente, com a reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade e o cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo, e mediante análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos nesta cláusula.

**13.15** Todas as fases, prazos e tramitação referente ao processo administrativo que possam resultar em aplicação de sanções ou de apuração de responsabilidade serão disciplinadas pelas condições previstas no Edital de Credenciamento, bem como as pactuadas neste contrato, e seguirão os ritos previstos no Decreto Municipal nº 966 de 14 de março de 2022, e tramitará pelo Sistema Eletrônico de informação – SEI, de forma sigilosa e sempre observando no ato administrativo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aos quais o CONTRATANTE e CONTRATADA pactuam o fiel cumprimento, sob pena de apuração das responsabilidades nos limites obrigacionais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DESCREDENCIAMENTO**

**14.1** A rescisão contratual e o descredenciamento poderá ocorrer, por ato unilateral, escrito e motivado pelo CONTRATANTE, por acordo mútuo, por motivação da CONTRATADA, de forma escrita e jungidos aos autos que homologou o seu credenciamento, ou ainda de forma judicial nos termos da sentença proferida.

**14.2** São causas de rescisão do contrato a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições elencadas no Edital e no Contrato, bem como a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao Instituto ou aos usuários dos serviços, apuradas em processo



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

administrativo, sem prejuízo das causas previstas nos art. 137 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 966, de 14 de maio de 2022.

**14.3** Toda rescisão contratual ou descredenciamento por interesse das partes, obrigatoriamente, será precedida de comunicação expressa, ou seja, por denúncia escrita pela parte interessada na rescisão do contrato, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

**14.4** Em hipótese alguma, a CONTRATADA durante o período da vigência da denúncia poderá interromper novos atendimentos e/ou os tratamentos já iniciados dos seus pacientes, ora usuários do IMAS, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal pelas consequências ocasionadas pela interrupção do atendimento quanto à saúde do paciente.

**14.5** A CONTRATADA terá direito à extinção do contrato nas hipóteses de suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses ou por repetidas suspensões, que totalizam 90 (noventa) dias úteis, ou ainda, por atraso superior a 90 (noventa) dias úteis contados do último prazo para pagamento da Nota fiscal da fatura do respectivo mês de referência e desde que atendidos todos os critérios contratuais de apresentação de fatura, auditoria e autorizações, e não tenha dado causa direta ou indiretamente pelo não pagamento.

**14.6** Em caso de rescisão contratual pelo CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA qualquer valor a título de indenização, salvo os valores referentes aos serviços comprovadamente executados nos termos deste contrato até a data da efetiva rescisão contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1** Os casos omissos serão decididos pelo presidente do IMAS, mediante consulta ao Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS, como órgão de normatização e deliberação, assim legalmente definido pelo art. 7º da Lei Municipal nº 9.201/2012, aplicando no que couber os entendimentos e acórdãos dos Tribunais de Contas do Município e legislação municipal vigentes e aplicáveis à modalidade de contratação direta por inexigibilidade, utilizando-se dos procedimentos auxiliares de



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

contratação, prevista como Credenciamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, bem como pelas Portarias Regulamentadoras expedidas pelo IMAS, como Autarquia pública municipal, sempre observando no ato administrativo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e ainda, de forma subsidiária, as normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**16.1 O** Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS fará publicar o presente contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 (e Decreto Federal nº 11.878/2024), bem como no respectivo sítio oficial na Internet [www.goiania.go.gov.br/imas/](http://www.goiania.go.gov.br/imas/), em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Goiânia - DOM.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1 É** responsabilidade da CONTRATADA armazenar e zelar por todas as documentações que formam o histórico e dados clínicos por ele prestados nos atendimentos aos usuários do IMAS.

**17.2 Os** registros deverão ser claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, armazenados em condições e locais apropriados, a fim de prestar as informações e evitar a sua deterioração por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

**17.3 O** histórico dos clientes, bem como todas as anotações e documentos que o compõem, tais como: laudos, pareceres, resultados de exames etc. poderão ser consultados por auditores formalmente indicados pelo IMAS.

**17.4 Será** permitido o envio de prontuários e demais documentos, por meio eletrônico ou outro meio utilizado, quando solicitado pela auditoria médica, respeitadas as normas vigentes.

**17.5 A** CONTRATADA poderá fornecer cópia do prontuário, mediante requerimento escrito, ao paciente ou seu representante legal devidamente comprovado. Também será fornecida cópia quando requisitada por Juiz, Promotor de Justiça ou Delegado de Polícia Civil, na



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**  
**PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

forma da lei.

**17.6** As partes se obrigam por si a manter, durante o prazo deste contrato e após seu término, o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, principalmente informações médicas obtidas em razão da atividade desempenhada, que, eventualmente, venha a ter conhecimento ou às quais venha a ter acesso por força do cumprimento do presente contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se em caso de descumprimento da obrigação assumida, por eventuais perdas e danos, e sujeitando-se às comunicações legais.

**17.7** O acesso ao Prontuário Médico é regido de acordo com as normas do Código de Ética e das Resoluções do CFM - Conselho Federal de Medicina e das previsões legais cabíveis; destarte, o acesso aos prontuários de usuários do IMAS será controlado pela CONTRATADA, sendo permitido visitas e acessos sem embargos aos colaboradores que prestam assistência direta à saúde do paciente ou ainda aos auditores legalmente nomeados pelo CONTRATANTE, conforme disposto neste contrato.

**17.8** O CONTRATADO, como Autarquia pública municipal, emitirá sempre que necessárias as instruções e portarias normativas com vistas a orientar, disciplinar a relação com a CONTRATADA e seus usuários, a fim de regulamentar o atendimento prestado, sempre observando no ato administrativo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**17.9** Considera-se parte integrante deste contrato as Tabelas de Referências, constante no Anexo VII do Edital de credenciamento, independente de sua transcrição, o qual a CONTRATADA declara sua concordância e conhecimento na íntegra.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

**18.1** Fica estabelecido o foro do local da sede administrativa do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, para dirimir as questões controvertidas ou de litigância provocadas pelos efeitos deste contrato.

**Goiânia aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ .**



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024**  
**PESSOA FÍSICA- ANEXO V**

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024  
PESSOA FÍSICA- ANEXO VI**

**ÍNDICE DO ANEXO VI**

- **TABELA “A” PROCEDIMENTOS E VALORES - IMAS 2024;**  
e
- **TABELA “E” PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS -  
IMAS 2024.**

**Portaria IMAS nº 9, de 06 de fevereiro de 2024:** Define os códigos, procedimentos e respectivos valores para o conjunto das remunerações dos serviços de saúde prestados aos usuários do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS.

Publicada no Diário Oficial do Município - Eletrônico - Edição 8223, p. 192/669.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

**PESSOA  
FÍSICA  
ANEXO VI**

## **TABELA “A”**

### **Procedimentos e Valores Honorários de Profissionais de Saúde IMAS - 2024**

Portaria nº 9 de 06 de fevereiro de 2024 - Artigo 1º  
inciso V. DOM 06/02/2024 - Edição 8223 –

Páginas 194 -450



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
00010013	PUERICULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,00	Consulta		0	0
00010014	CONSULTA EM CONSULTORIO - HORARIO NORMAL OU	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,00	Consulta		0	0
00010021	CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	Consulta		0	0
00010022	SESSÃO EM FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,20	SP/SADT	Terapias	0	0
00010025	CONSULTA FISIOTERAPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	Consulta		0	0
00010026	CONSULTA EM NUTRICAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	Consulta		0	0
00010071	CONSULTA PRONTO SOCORRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 90,00	Consulta		0	0
00011185	SESSÃO DE TRATAMENTO POR FONOAUDIÓLOGO EM REABILITAÇÃO PARA PESSOA COM TEA, PELO MÉTODO ABA	R\$ -	R\$ -	R\$ 124,99	SP/SADT		0	0
00011193	SESSÃO DE TRATAMENTO POR PSICÓLOGO EM REABILITAÇÃO PARA PESSOA COM TEA, PELO MÉTODO ABA	R\$ -	R\$ -	R\$ 124,99	SP/SADT		0	0
00015570	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 445,00	SP/SADT		0	0
00020010	VISITA HOSPITALAR (PACIENTE INTERNADO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,00	Internação		0	0
00020020	TRATAMENTO CLINICO PSQUIATRICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,00	Internação		0	0
00020030	TRATAMENTO CLINICO PSQUIATRICO PRORROGACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,00	Internação		0	0
00020040	ELETRO CONVULSOTERAPIA (ECT)	R\$ -	R\$ 139,42	R\$ 243,32	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
00020060	SERVICO DE HOSPITAL DIA PSQUIATRICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,44	Internação		0	0
00020079	ASSISTENCIA DOMICILIAR - BAIXA COMPLEXIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 117,00	Internação		0	0
00020080	ASSISTENCIA HOSPITALAR DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 340,00	Internação		0	0
00020081	ASSISTENCIA HOSPITALAR DOMICILIAR - ALTA COMPLEXIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,00	Internação		0	0
00020087	TRATAMENTO CLINICO PEDIATRICO PACIENTE INTERNADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 108,41	Internação		0	0
00030015	ASSISTENCIA AO RECEM NASCIDO(PARTO NORMAL OU CESAREO) ATE 3 DIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 117,71	Internação		2	0
00030031	ATENDIMENTO AO RECEM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATORIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 302,22	Internação		2	0
00040010	PLANTAO DE DOZE HORAS EM UTI POR PACIENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 126,36	Internação		0	0
00040029	UTI PEDIATRICA E OU NEONATAL PLANTAO 12 HORAS POR PACIENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 288,41	Internação		0	0
00040045	SESSÃO DE TRATAMENTO POR FONOAUDIÓLOGO APLICADOR OU ASSISTENTE - REABILITAÇÃO PARA PESSOA COM TEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,10	SP/SADT		0	0
00040045	SESSAO DE TRATAMENTO PO R TERAPEUTA OCUPACIONAL EM REABILITAÇÃO PARA PESSOA COM TEA PELO MÉTODO ABA	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,20	SP/SADT		0	0
00050016	SESSAO DE ACUPUNTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,66	SP/SADT	Terapias	0	0
00060011	BOX HORA - OBSERVACAO CLINICA - ATE 12 HORAS	R\$ -	R\$ 12,92	R\$ 12,92	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
00060038	BOX HORA CIRURGICO	R\$ -	R\$ 11,64	R\$ 11,64	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
00070025	APLICACAO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO COM	R\$ -	R\$ 13,24	R\$ 50,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
15010015	DIALISE PERITONIAL POR SESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 233,04	SP/SADT, Internação		0	0
15010023	HEMODEPURACAO DE CASOS AGUDOS EM UTI SESSAO HEMODIALISE - DE 4 HORAS A 12 HORAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 950,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
15010040	PUNCAO BIOPSIA RENAL PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		0	0
15010074	IMPLANTE DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA HEMODIALISE	R\$ -	R\$ 204,00	R\$ 313,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
15020037	HEMODIALISE	R\$ -	R\$ 221,14	R\$ 400,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
15020045	DIALISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTINUA CAPD TREINAMENTO 9 DIAS	R\$ -	R\$ 831,65	R\$ 1.000,13	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
15020053	DIALISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTINUA CAPD MANUTENCAO POR MES POR PACIENTE	R\$ -	R\$ 1.791,56	R\$ 2.297,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
15020061	INSTALACAO DE CATETER PERMANENTE PARA DIALISE PERITONEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	0
15020070	RETIRADA DE CATETER TENCKHOFF	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 142,40	SP/SADT, Internação		2	0
15020088	HEMODIALISE CRONICA POR SESSAO - ESPECIAL	R\$ -	R\$ 271,14	R\$ 450,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
15030016	CONTROLE CLINICO PRE E POS OPERATORIO MEDIA DE 15 DIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	0
15030024	REJEICAO EM TRANSPLANTE- TRAT. AMBULATORIAL: (POR CONSULTA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,68	SP/SADT, Internação		0	0
15030032	REJEICAO EM TRANSPLANTE TRATAMENTO INTERNADO POR DIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,80	SP/SADT, Internação		0	0
15030040	SEGUIMENTO AMBULATORIAL POS TRANSPLANTE POR CONSULTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,46	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
15030059	PUNCAO ASPIRATIVA RENAL PARA DIAGNOSTICO DE REJEICAO POR SESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		0	0
16010035	BLOQUEIO ANESTESICO DE SIMPATICO CERVICOTOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 247,90	SP/SADT, Internação		0	0
16010043	BLOQUEIO ANESTESICO DE SIMPATICO LOMBAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 167,53	SP/SADT, Internação		0	0
16010051	BLOQUEIO PERIDURAL OU SUBARACNOIDEO C CORTI	R\$ -	R\$ -	R\$ 167,53	SP/SADT, Internação		2	0
16010060	BLOQUEIO DE NERVO PERIFERICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 304,18	SP/SADT, Internação		1	0
16010078	PASSAGEM DE CATETER PERIDURAL OU SUBARACNOI	R\$ -	R\$ -	R\$ 167,53	SP/SADT, Internação		2	0
16010108	BLOQUEIO NEUROLITICO PERIDURAL OU SUBARACNOIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 173,00	SP/SADT, Internação		4	0
17010039	ACESSO A CIRCULACAO VENOSA CENTRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		0	0
17010047	TROCA DE SONDA DE GASTROSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,75	SP/SADT, Internação		0	0
19010079	PROVAS IMUNOALERGICAS BACTERIANAS 15 SUBSTANCIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
19010087	PROVAS IMUNOALERGICAS PARA FUNGO	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
19010117	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA 15 SUBSTANCIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT, Internação		0	0
19010125	TESTES DE CONTATO ATE 15 SUBSTANCIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
19010141	TESTES DE CONTATO COM FOTOSSENSIBILIZAÇÃO ATE 15 SUBSTÂNCIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
20010010	ECG - ELETROCARDIOGRAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
20010028	TESTE ERGOMETRICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,61	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
20010052	SISTEMA HOLTER 24 HORAS 2 CANAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 96,43	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
20010141	ECO-BIDIMENSIONAL, C/ MAPEAMENTO DE FLUXO A CORES	R\$ -	R\$ -	R\$ 137,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
20010150	ECODOPPLER ESFORÇO OU STRESS FARMACOLOGICO	R\$ -	R\$ 68,36	R\$ 277,74	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
20010192	ECODOPPLER CARDIOGRAMA FETAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 187,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
20010214	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO	R\$ -	R\$ 22,54	R\$ 325,59	SP/SADT		2	0
20010230	ECODOPPLER TRANSOPERATORIO ESOFAGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 606,10	SP/SADT		2	0
20010249	TESTE DE INCLINACAO (TILT TEST)	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,24	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
20010257	TESTE CARDIOPULMONAR DE EXERCICIO - ERGOESPIROMETRIA - CONSUMO DE O2 PRODUCAO DE CO2 E DERIVADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,40	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
20020015	CARDIOVERSAO ELETRICA ELETIVA AVALIACAO CLINICA ELETROCARDIOGRAFICA INDISPENSÁVEL A DESFIBRILACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,24	SP/SADT, Internação		1	0
20020023	MARCAPASSO TEMPORARIO A BEIRA DO LEITO	R\$ -	R\$ -	R\$ 105,30	SP/SADT, Internação		0	0
20020058	MAPA 24 H - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DA PRESSAO ARTERIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 96,43	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
20020104	AVALIACAO DE MARCAPASSO DEFINITIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,35	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
21010013	EXAME ANATOMO PATOLOGICO PER- OPERATORIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,72	SP/SADT		0	0
21010021	EXAME ANATOMO PATOLOGICO POR ORGAO, BIOPSIA OU BIOPSIA ASPIRATIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,57	SP/SADT	Exame	0	0
21010048	EXAME CITOPATOLOGICO ONCOTICOS DE LIQUIDOS(ASCITICOPLEURAL, URINA, ESCARRO, ETC)	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT		0	0
21010056	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO - VAGINAL ONCOTICO E MICROFLORA	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT		0	0
21010064	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLHEITAS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,57	SP/SADT		0	0
21010099	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM REVISAO DE LAMINAS OU CORTES HISTOLOGICOS SERIADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,75	SP/SADT		0	0
21010110	COPIA DE LAMINA, POR EXAME	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,84	SP/SADT		0	0
21010137	EXAME ANATOMO PATOLOGICO DE PE CA RADICAL POR GRUPO DELINFONODOS ( ATE 5 LINFONODOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,30	SP/SADT		0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
21010145	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL ISOLADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,91	SP/SADT		0	0
21010153	IMUNOPEROXIDASE (POR ANTICORPO PRIMARIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 137,75	SP/SADT		0	0
21010170	ATO DA COLETA PUNCAO BIOPSIA ASPIRATIVA, POR AGULHA FI-NA DE ORGAOS OU ESTRUT. SUPERFICIAIS (MAMA,	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 48,70	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
21010188	ATO DA COLETA PUNCAO BIOPSIA ASPIRATIVA, POR AGULHA FI-NA,DE ESTR. PROFUNDAS OU INTRACAVITARIAS (TORAX...)	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,10	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
21010196	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PAINEL DE HIBRIDIZACAO IN SITU	R\$ -	R\$ -	R\$ 165,30	SP/SADT		0	0
21010218	PAINEL DE IMUNOHISTOQUÍMICA OU IMUNO-HISTOQUIMICA DE MEDULA OSSEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 344,38	SP/SADT		0	0
21010226	PAINEL DE IMUNO-HISTOQUIMICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 346,00	SP/SADT		0	0
22010017	EEG ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA SEM FOTO ESTIMULACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,06	SP/SADT		0	0
22010025	ELETROENCEFALOGRAMA COM FOTOESTIMULO EM VIGILIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,57	SP/SADT		3	0
22010041	ELETROENCEFALOGRAMA ESFENOIDAL OU NASOFARINGEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,12	SP/SADT		3	0
22010050	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO E VIGILIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,12	SP/SADT		3	0
22010068	ECOENCEFALOGRAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,59	SP/SADT		3	0
22010106	POTENCIAL EVOCADO VISUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT		3	0
22010114	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT		3	0
22010122	POTENCIAL EVOCADO SOMATOSENSITIVO MEMBRO SUPERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT		3	0
22010130	ELETRONEUROMIOGRAFIA POR SEGMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT		3	0
22010149	POLISSONOGRAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 346,00	SP/SADT		3	0
22010157	ELETROENCEFALOGRAMA PROLONGADO POR HORA	R\$ -	R\$ -	R\$ 88,16	SP/SADT		3	0
22010165	POTENCIAL EVOCADO SOMATOSENSITIVO MEMBRO INFERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT		3	0
22010173	POTENCIAL EVOCADO GENITOCORTICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT		3	0
22010181	ESTUDO P300	R\$ -	R\$ -	R\$ 137,75	SP/SADT		3	0
22010190	MAPEAMENTO CEREBRAL COM POTENCIAL EVOCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 192,85	SP/SADT		3	0
22010203	MAPEAMENTO CEREBRAL COM ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 192,85	SP/SADT		3	0
23010010	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA EXCETO PARTE RADIOLOGICA	R\$ -	R\$ 121,22	R\$ 303,74	SP/SADT, Internação		2	0
23010029	COLONOSCOPIA	R\$ -	R\$ 90,59	R\$ 336,85	SP/SADT	Exame	2	0
23010037	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ESOFAGOGASTRODUODENOSCOP IA	R\$ -	R\$ 48,60	R\$ 137,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
23010045	LAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 126,36	Internação		2	0
23010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 61,12	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
23010061	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 72,16	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
23010096	ECOENDOSCOPIA COM PUNCAO POR AGULHA	R\$ -	R\$ 3.464,20	R\$ 4.044,40	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
23010118	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA E-OU CITOLOGIA - ATE 03 FRAGMENTOS	R\$ -	R\$ 48,60	R\$ 201,78	SP/SADT		3	0
23020016	COLOCACAO DE PROTESES COLEDOCIANAS POR VIA ENDOSCOPIA (FORA O CUSTO DA PROTESE)	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,56	SP/SADT, Internação		3	0
23020024	DILATAÇAO DE ESOFAGO COM OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPIA POR SESSAO	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 127,62	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
23020032	DILATAÇAO DE ESOFAGO COM BALAO PNEUMATICO EXCETO ACOMPANHAMENTO RADIOLOGICO	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 90,58	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
23020040	DILATAÇAO DE ESOFAGO COM VELAS POR SESSAO	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 76,54	SP/SADT, Internação		3	0
23020059	ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGEANAS POR SESSAO	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 104,62	SP/SADT, Internação		3	0
23020067	INTRODUÇAO ENDOSCOPIA DE PROTESES ESOFAGEANAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 162,86	SP/SADT, Internação		3	0
23020075	POLIPECTOMIA DE ESOFAGO ESTOMAGO OU DUODENO POR SESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,78	SP/SADT, Internação		3	0
23020083	PAPILOTOMIA ENDOSCOPIA PARA RETIRADA DE CALCULOS COLEDOCIANOS OU DRENAGEM BILIAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 505,44	SP/SADT, Internação		3	0
23020091	POLIPECTOMIA DE COLON - INDEPENDENTE DO NUMERO DE POLIPOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 168,48	SP/SADT, Internação		2	0
23020105	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO ESTOMAGO OU DUODENO	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 132,66	SP/SADT, Internação		2	0
23020113	DIVERTICULECTOMIA DO ESOFAGO	R\$ -	R\$ -	R\$ 162,86	SP/SADT, Internação		3	0
23020121	GASTROSTOMIA ENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,30	SP/SADT, Internação		3	0
23020130	PASSAGEM DE SONDAS POR ENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 112,47	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
23020150	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA E/OU CITOLOGIA	R\$ -	R\$ 33,00	R\$ 266,54	SP/SADT		3	0
23020156	ESVAZIAMENTO DE LIQUIDO ASCITICO P LAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 75,82	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
23020164	LISE DE BRIDAS POR LAPAROSCOPIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,06	Internação		3	0
23020172	HEMOSTASIAS POR LAPROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,06	SP/SADT, Internação		3	0
23020180	DRENAGEM CAVITARIA POR LAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,06	SP/SADT, Internação		3	0
23020199	BIOPSIAS POR LAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 75,82	SP/SADT, Internação		3	0
23020202	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO COLON	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,74	SP/SADT, Internação		3	0
23020210	HEMOSTASIA DO COLON	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,70	SP/SADT, Internação		3	0
23020229	DESCOMPRESSAO COLONICA POR COLONOSCOPIO	R\$ -	R\$ 36,15	R\$ 204,63	SP/SADT, Internação		3	0
23020237	TAMPONAMENTO DE VARIZES ESOFAGEANAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,24	SP/SADT, Internação		3	0
23020245	HEMOSTASIA EM ESOFAGO OU DUODENO PATOLOGIA NAO VARICOSA	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 120,70	SP/SADT, Internação		3	0
23020261	HEMOSTASIA MECANICA DO ESOFAGO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,53	SP/SADT, Internação		3	0
23020326	MUCOSECTOMIA ENDOSCOPICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 684,31	SP/SADT, Internação		0	0
24010014	LARINGOSCOPIA DIRETA PARA DIAGNOSTICO COLHEITA DE MATERIAL OU BIOPSIA	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ 90,16	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
24010022	LARINGOSCOPIA DIRETA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 101,24	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
24010030	LARINGOSCOPIA DIRETA COM EXERESE DE POLIPO NODULO PAPILOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,78	SP/SADT, Internação		3	0
24010049	LARINGOSCOPIA DIRETA COM MICROSCOPIA PARA EXERESE DE POLIPO NODULO	R\$ -	R\$ -	R\$ 168,48	SP/SADT, Internação		3	0
24010057	LARINGOSCOPIA DIRETA COM MICROSCOPIA PARA EXERESE DE PAPILOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 210,60	SP/SADT, Internação		3	0
24010065	LARINGOSCOPIA COM LASER PARA EXERESE DE PAPILOMA POLIPO NODULO TUMOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 252,72	SP/SADT, Internação		3	0
24010073	LARINGOSCOPIA DIRETA COM DILATAÇÃO PARA ESTENOSE POR SESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,16	SP/SADT, Internação		3	0
24020010	TRAQUEOSCOPIA PARA DIAGNOSTICO COLHEITA DE MATERIAL BIOPSIA	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 82,39	SP/SADT, Internação		3	0
24020028	TRAQUEOSTOMIA C RETIRADA DECORPO ESTRANHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,78	SP/SADT, Internação		3	0
24020036	TRAQUEOSTOMIA C RETIRADA DEPAPILOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 168,48	SP/SADT, Internação		3	0
24020044	TRAQUEOSCOPIA C DILATAÇÃO P ESTENOSE POR SESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,09	SP/SADT, Internação		3	0
24030040	BRONCOSCOPIA COM BIOPSIA TRANSBRONQUICA	R\$ -	R\$ 298,71	R\$ 589,34	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
24030074	BRONCOSCOPIA FLEXIVEL PARA DIAGNOSTICO, COLHEITA DE MATERIAL E OU BIOPSIA	R\$ -	R\$ 199,71	R\$ 427,16	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
25010018	CRONAXIMETRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25010026	CURVA IT	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,73	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25010034	ELETRODIAGNOSTICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,40	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25010050	EXAME MUSCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,40	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25010069	TESTE HEALD	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25010077	PESQUISA ELETRONEUROMIOGRAFICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25010093	POTENCIAL EVOCADO SOMATOSENSITIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25010107	POTENCIAL EVOCADO VISUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25010115	BIOFEEDBACK COM EMG	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25020013	ATAXIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020021	DISTROFIA SIMPATICO REFLEXA	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,38	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020030	HEMIPLEGIA E HEMIPARESIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,38	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020048	LESAO NERVOSA PERIFERICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO COM ALTERACOES SENSITIVAS OU MOTORAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,10	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
25020056	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO UM NERVO COM ALTERAÇÕES SENSITIVAS E OU MOTORAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,24	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020064	MIOPATIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020072	MONOPLÉGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020080	PARAPLEGIA E PARAPARESIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,56	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020099	PARALISIA CEREBRAL TRATAMENTO MOTOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020110	PARKINSON	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,38	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020129	QUADRIPLEGIA E QUADRIPARESIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,56	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25020145	RETARDO DE DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR TRATAMENTO MOTOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,10	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25030019	DISTÚRBIOS CIRCULATORIOS ARTERIO VENOSOS E LINFÁTICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25040014	ASSISTÊNCIA FISIATRICA RESPIRATORIA EM PACIENTE CLÍNICO INTERNADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,28	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25040030	ASSISTÊNCIA FISIATRICA REPIRATORIA EM PRE E POS OPERATORIO DE CONDIÇÕES CIRÚRGICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,28	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25040049	DOENÇAS PULMONARES ATENDIDAS EM AMBULATORIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,10	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25040057	PACIENTE COM DPOC EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NECESSITANDO REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO RESP	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,10	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25050010	ALTERAÇÕES DE ORDEM REUMÁTICAS AFETANDO UM MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25050028	ALTERAÇÕES DE ORDENS REUMÁTICAS AFETANDO MAIS DE UM MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25050036	ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATORIAS AFETANDO UM SEGMENTO DA COLUNA VERTEBRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25050044	ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATORIA AFETANDO MAIS DE UM SEGMENTO DA COLUNA VERTEBRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25050052	ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATORIAS AFETANDO SEGMENTOS DA COLUNA VERTEBRAL E MEMBROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25060015	AMPUTAÇÃO UNILATERAL PREPARAÇÃO DO COTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,10	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060023	AMPUTAÇÃO BILATERAL PREPARAÇÃO DO COTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060031	CONTUSÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
25060040	DESVIOS POSTURAIIS DA COLUNA VERTEBRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,38	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060058	ENTORSES	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060066	RECUPER FUNCIONAL POS OPERATORIO OU POS IMOBILIZACAO - FRATURA OU LUXACAO - 1 MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,38	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25060074	RECUPER FUNCIONAL POS OPERATORIO OU POS IMOBILIZACAO - FRATURA OU LUXACAO - MAIS DE 1 MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060082	RECUPER FUNCIONAL POS OPERAT OU POS IMOBILIZACAO - FRATURA OU LUXACAO - COLUNA VERT SEM COMPROM NEUROLOGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060090	RECUPERACAO FUNCIONAL DE ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR ap=s FRATURA OU PATOLOGIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060104	SEQUELA DE TRAUMATISMOS NOS TENDOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,33	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060112	SEQUELA DE TRAUMATISMOS TORACICOS E ABDOMINAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060120	QUEIMADURAS AFETANDO MAIS DE UMA REGIAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060139	TRATAMENTO FISIATRICO DE PATOLOGIA ORTOPEDICA QUE AFETA UM MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25060147	TRATAMENTO FISIATRICO DE PATOLOGIA ORTOPEDICA QUE AFETA MAIS DE UM MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado	0	0
25060155	AMPUTACAO UNILATERAL TREINAMENTO PROTETICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,47	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060163	AMPUTACAO BILATERAL TREINAMENTO PROTETICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,56	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060171	RECUPER FUNCIONAL POS OPER OU POS IMOBILIZ - PATOL ORTOP OU TRAUMA C COMPLIC NEUROVASC - UM MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,42	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060180	RECUPER FUNC POS OPER OU POS IMOBILIZ - PATOL ORTOP/ TRAUMA C COMPLIC NEUROVASC - MAIS DE UM MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,52	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25060198	ASSISTENCIA FISIATRICA AOS PACIENTES COM HIPO OU AGENESIA DE MEMBROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,38	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25070037	PACIENTE EM POS OPER DE CIRURGIA CARD HOSPIT OU ATENDIMENTO EM AMB ATE 8 SEMANAS DE PROGRAMAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,33	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25090046	BLOQUEIO FENOLICO DE PONTOS MOTORES	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 77,55	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25100017	DOENCAS UROLOGICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,14	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25100025	PROCESSOS INFLAMATORIOS PELVICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,14	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0
25100033	ATENDIMENTO FISIATRICO NO PRE E POS PARTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,10	SP/SADT	Terapias, SADT - Internado, Tr	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
25110021	VISITA DOMICILIAR DO MEDICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	SP/SADT, Internação		-	-
25110022	FISIOTERAPIA DOMICILIAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	SP/SADT, Internação	Atendimento Domiciliar	-	-
25110023	FONOAUDIOLOGIA DOMICILIAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	SP/SADT, Internação		-	-
25110024	PSICOTERAPIA DOMICILIAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	SP/SADT, Internação		-	-
25110025	NUTRICIONISTA DOMICILIAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	SP/SADT, Internação		-	-
25110026	ATENDIMENTO PONTUAL /CURATIVO - ATE 2HORAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 90,00	SP/SADT, Internação	Atendimento Domiciliar	-	-
25110027	VISITA DOMICILIAR DO ENFERMEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,00	SP/SADT, Internação		-	-
25110029	ATENDIMENTO PONTUAL /MEDICAÇÃO - ATÉ 2 HORAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 90,00	SP/SADT	Atendimento Domiciliar	-	-
26030012	CARIOTIPO DE MEDULA (TECNICAS COM BANDAS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 531,99	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
26100070	ANALISE DE DNA PELA TECNICA MULTIPLEX POR LOCUS POR DOENCA	R\$ -	R\$ -	R\$ 229,49	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
27030016	EXSANGUINEO TRANSFUSAO HONORARIOS MEDICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 161,19	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
27030024	TRANSFUSAO FETAL INTRAUTERINA HONORARIOS MEDICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 161,19	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
27030032	OPERACAO DE PROCESSADORA AUTOMATICA DE SANGUE EM AFERESE HONOR MEDICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
27030040	OPERACAO DE PROCESSADORA AUTOMATICA DE SANGUE EM AUTOTRANSFUSAO INTRAOPERATORIA HONOR MEDICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 268,65	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
27040470	COLETA DE BIÓPSIA DE MEDILA ÓSSEA POR AGULHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 124,11	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	2	0
27041158	MEDULA OSSEA - ASPIRACAO PARA MIELOGRAMA OU MICROBIOLOGIA	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 193,97	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
27060012	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.198,72	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
27060020	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.206,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
27060039	UNIDADE DE PLASMA FRESCO NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 903,74	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
27060047	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDOMICAS NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 931,14	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
27060055	UNIDADE EM AFERESE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.969,74	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
27060063	UNIDADE DE CRIOPRECIPITADO - FATOR ANTI HEMOFILICO NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 895,68	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
27070085	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 740,82	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
27070093	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 744,95	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
27070107	UNIDADE DE PLASMA FRESCO NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 589,57	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
27070115	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDOMICAS NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 546,59	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
27070123	UNIDADE EM AFERESE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS NAT	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.144,43	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
28010027	ACIDO ASCORBICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010035	ACIDO CITRICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010060	ACIDO FOLICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,42	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010078	ACIDO GLIOXILICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010086	ACIDOS GRAXOS ESTERIFICADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010116	ACIDO LATICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010132	ACIDO OXALICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010140	ACIDO PIRUVICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010159	ACIDO SIALICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010175	ACIDO URICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010183	ACIDO VALPROICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010205	ALDOLASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010213	ALFA 1 FETOPROTEINA DR OU RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010221	ALFA 1 ANTITRIPSINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010230	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010248	ALFA 2 MACROGLOBULINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010256	AMILASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010264	AMONIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010272	BETAGLICURONIDASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,39	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010299	BILIRRUBINAS - TOTAL E FRACOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010329	CALCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010337	CALCIO IONIZAVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010345	CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010353	CARBAMAZEPINA EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28010361	CAROTENO	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010370	CERULOPLASMINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010396	CISTINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010400	CLEARANCE DE ACIDO URICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,92	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010426	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,92	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010434	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,92	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010450	CLEARANCE DE UREIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,92	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010469	CLORO	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010485	COBRE SORO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010493	HDL COLESTEROL	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010507	COLESTEROL TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010523	COLINESTERASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010531	CREATINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010540	CREATININA	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010558	CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL - CK OU CPK	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010566	CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB - CKMB	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010582	CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS ORAL OU ENDOVENOSA INCLUI ESCALPE E SORO	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,66	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010604	CURVA GLICEMICA 4 DOSAGENS VIA ORAL OU ENDOVENOSA INCLUI ESCALPE E SORO	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010620	DESIDROGENASE ALFAHIDROXIBUTIRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010639	DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010647	DESIDROGENASE ISOCITRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010655	DESIDROGENASE LATICA - DHL	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010663	DESIDROGENASE LATICA ISOENZIMAS FRACIONADAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010671	DIAZEPAN	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010680	DIGITOXINA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28010701	D XILOSE PROVA DA COM FORNECIMENTO DE MATER PARA TESTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010710	ELETROFORESE DE GLICOPROTEINAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010728	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010736	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010744	ETOSSUXIMIDA EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010752	FENITOINA EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010760	FENOBARBITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010795	FERRITINA - DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010809	FERRO SERICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,70	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010817	FORMALDEIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010825	FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,70	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010833	FOSFATASE ACIDA FRACAO PROSTATICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,97	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010850	FOSFATASE ALCALINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,70	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010868	FOSFATASE ALCALINA COM FRACIONAMENTO DE ISOENZIMAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,42	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010876	FOSFATASE ALCALINA TERMOESTAVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010884	FOSFOLIPIDIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010892	FOSFORO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010906	FOSFORO PROVA DE REABSORCAO TUBULAR DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010914	FRUTOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010922	GALACTOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010957	GAMA-GT - GAMAGLUTAMIL TRANFERASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010965	GASOMETRIA PH PCO2 PO2 BICARBONATO SATURACAO DE O2 EXCESSO DE BASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010973	GLICOSE - GLICEMIA DE JEJUM	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28010981	GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011015	HAPTOGLOBINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28011023	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,26	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011031	HEMOGLOBINA PLASMÁTICA LIVRE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011040	HIDROXIPOLINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011066	KUNKEL SULFATO DE ZINCO REACAO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011082	LIPASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011090	LÍPIDIOS TOTAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011104	LÍPIDOGRAMA - PERFIL LÍPIDICO - LÍPIDIOS TOTAIS COLESTEROL TRIGLICERÍDIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011112	LÍTIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011120	MAGNÉSIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,07	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011139	MUCOPROTEÍNAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011155	NITROGÊNIO AMONÍACAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011163	NITROGÊNIO TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011171	5 NUCLEOTIDASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011180	OSMOLALIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011201	PORFIRINAS QUANTITATIVAS CADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,70	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011210	POTÁSSIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011236	PRIMIDONA EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011244	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011252	RESERVA ALCALINA BICARBONATO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011260	SALICILATOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011279	SÓDIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011309	SULFATOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,70	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011325	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA OU HIPOGLICEMIANTE ORAIS 6 DOSAGENS	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011333	TEOFILINA EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28011368	TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA - AMINOTRANSFERASE ASPARTATO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011376	TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA - AMINOTRANSFERASE ALANINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011384	TRANSFERRINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011392	TRIGLICERÍDIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011414	UREIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011422	UROBILINOGENIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011449	VITAMINA B12 - DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,93	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011481	ACIDO FENILPIRUVICO OU FELINANINA SANGUE DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011490	ALUMINIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,52	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011503	ANTIBIOTICOS GENTAMICINA AMOXACILINA OU OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011511	COLESTEROL LDL	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011520	VLDL COLESTEROL	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011538	CURVA GLICEMICA PROLONGADA 7 DOSAGENS ORAL ENDOVENOSA OU POTENCIALIZADA NAO SENDO FORNECIDA A CORT	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011554	FRUTOSAMINAS PROTEINAS GLICOSILADAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,40	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011562	GLICEMIA APOS SOBRECARGA COM DEXTROSOL	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011570	LACTOSE TESTE DE TOLERANCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011589	MALTOSE TESTE DE TOLERANCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011597	MUCOPOLISSACARIDOSE PESQUISA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011600	PROTEINAS TOTAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011619	SACAROSE TESTE DE TOLERANCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011643	OCITOCINASE DOSAGEM DA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011651	TRICICLICOS SANGUINEOS DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011660	CLONAZEPAM METHOTREXATE OU OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011678	APOLIPOPROTEINAS A OU B CADA E OUTRAS POR TURBIDIMETRIA CINETICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28011686	DOSAGEM PEPTIDEO C	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011716	TRIPSINA IMUNO REATIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011724	GLICOSE POS PRANDIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame	0	0
28011783	TROPONINA - DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,31	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28011791	HOMOCISTEINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28020014	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28020022	ESPERMOGRAMA CARACTERES FISICOS PH FLUIDIFICACAO MOTILIDADE VITALIDADE CONTAGEM MORFOLOGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28020081	ESPERMOGRAMA E TESTE DE PENET IN VITRO VELOC PENETRACAO VERTICAL COLOC VITAL TESTE DE REVITALIZACA	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030010	COPROLOGICO FUNCIONAL CARACTERES FISICOS PH DIGESTIBILIDADE AMONIA CONTAGEM E MORFOLOGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030044	EOSINOFILOS PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030052	ESTERCOBILINOGENIO FECAL DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030060	GORDURA FECAL DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030087	HEMATOXILINA FERRICA PESQUISA DE PROTOZOARIOS PELO METODO DE COM FORNECIMENTO DO LIQUIDO FIXADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030095	IDENTIFICACAO DE HELMINTOS EXAME DE FRAGMENTOS OU PARTES DE ELIMINACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030109	LARVAS METODO BAERMANN RUGAI PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030117	LEUCOCITOS FECAIS PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030125	LEVEDURAS PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030133	OXIURUS COM COLHEITA PELO SWAB ANAL PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030141	PARASITOLOGICO DIRETO OU ENRIQUECIMENTO MINIMO 3 METODOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030150	PARASITOLOGICO COLHEITA MULTIPLA COM FORNECIMENTO DE LIQUIDO CONSERVANTE CADA AMOSTRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030176	SANGUE OCULTO PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030192	SHISTOSOMA PESQUISA OVOS EM FRAGMENTOS MUCOSA APOS BIOPSIA RETAL SEM COLHEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28030214	ALFA 1 ANTITRIPSINA CLEARANCE FECAL DA	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030230	OOGRAMA NAS FEZES	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28030249	SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040031	ANTICORPOS ANTI PLAQUETARIOS DETERMINACAO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040040	ANTICORPOS ANTI A B PESQUISA D	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040058	ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO ELUICAO PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 37,19	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040090	ANTITROMBINA III DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040104	CARBOXIHEMAGLOBINA DETERMINACAO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040112	CELULAS LE PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040120	CITOQUIMICA PARA CLASSIFICAR LEUCEMIAS INCLUI ESTERASE FOSFATASE LEUCOCITARIA PAS PEROXIDASE OU SUDAN	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040139	COAGULOGRAMA TS TC PROVA DO LACO RETRACAO DO COAGULO CONTAGEM DE PLAQUETAS TAP PTTA RNI	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040147	CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040155	COOMBS DIRETO	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040163	ENZIMAS ERITROCITARIAS DETERMINACAO DE ADENILATOQUINASE DESIDROGENASE LATICA FOSFOFRUCTOQUINASE FOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040171	ENZIMAS ERITOCITARIAS RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE E PIRUVATO QUINASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040180	ERITROGRAMA ERITROCITOS HEMOGLOBINA HEMATOCRITO	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040198	FALCIZACAO TESTE DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040201	FATOR II DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040210	FATOR V DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040228	FATORES VII E X DOSAGEM DOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,79	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040236	FATOR VIII DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,94	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040244	FATOR VIII DOSAGEM DO ANTIGENO DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,79	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040252	FATOR VIII DOSAGEM DO INIBIDOR DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,79	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28040260	FATOR IX DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040279	FATOR XI DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040287	FATOR XII DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040295	FATOR XIII DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040309	FATOR PLAQUETARIO 4 DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,79	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040317	FATOR RH FATOR RHO INCLUINDO DU QUANDO NECESSARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040325	FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH HR - ANTI RHO D ANTI RH C ANTI RH E ANTI RH C ANTI RH E	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040333	FIBRINOGENIO DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040341	FILARIA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040350	GRUPO SANGUINEO ABO DETERMINACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040368	HAM TESTE DE HEMOLISE ACIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040374	HEINZ PESQUISA DE CORPUSCULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040384	HEMACIAS CONTAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040406	HEMACIAS TEMPO DE SOBREVIDA DA	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040414	HEMATOCRITO DETERMINACAO DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040422	HEMOGLOBINA DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040430	HEMOGLOBINA ELETROFERESE EM GEL AMIDO OU ACETATO DE CELULOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040473	HEMOGLOBINA FETAL DESNATURACAO ALCALINA P DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040481	HEMOGRAMA COMPLETO - ERITOGRAMA LEUCOGRAMA PLAQUETAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040490	VHS HEMOSSSEDIMENTACAO DETERMINACAO DA VELOCIDADE DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040503	HEMOSSIDERINA SIDEROCITOS SANGUE OU URINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040538	LEUCOGRAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040546	METAHEMOGLOBINA DETERMINACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040554	MIELOGRAMA	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 20,87	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040562	PLAQUETAS CONTAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28040589	PLAQUETAS TESTE DE AGREGACAO POR AGENTE AGREGANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,91	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040597	PLASMINOGENIO DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040600	PLASMODIO PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040619	DIMERO D - DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,16	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040627	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE TRANSFUSIONAL MEIOS SALINOS ALBUMINICO E COOMBS	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,07	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040643	PROVA DE LACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040651	RESISTENCIA GLOBULAR CURVA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040660	RETICULOCITOS CONTAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040678	RETRACAO DO COAGULO TESTE DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040686	SULFOHEMOGLOBINA DETERMINACAO DA	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040694	TEMPO DE COAGULACAO LEE WHITE	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040724	TEMPO DE LISE DE EUGLOBINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040732	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP - TEMPO DE ATIVACAO DE PROTROMBINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040767	TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040783	TEMPO DE TROMBINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040791	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040848	TRIPANOSSOMA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040856	TROMBOELASTOGRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040880	BIOPSIA MEDULA OSSEA JAMSHIDI - A COLETA	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 524,11	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040899	ESPLENOGRAMA CITOLOGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040910	ZINCO ERITROCITARIO - DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,01	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040929	CROMOSSOMO PHILADELFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,20	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040988	COOMBS INDIRETO INCLUI O QUANTITATIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28040996	CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28041003	ANTICOAGULANTE LUPICO INIBIDOR LUPICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28041062	IMUNOFENOTIPAGEM PARA CLASSIFICACAO DE LEUCEMIAS/LINFOMAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 366,97	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28041097	PROTEINA C	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,52	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28041100	PROTEINA S	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,52	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050010	ACIDO VANIL MANDELICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050029	ADRENOCORTICOTROFICO ACTH HORMONIO RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050037	ALDOSTERONA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,60	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050045	AMP CICLICO RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050061	ANDROSTENEDIONA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,69	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050070	CALCITONINA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 71,28	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050088	CATECOLAMINAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050118	17 CETOSTEROIDES 17CTS CROMATOGRAFIA DOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,79	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050126	17 CETOSTEROIDES TOTAIS 17CTS	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050134	17 CETOSTEROIDES REL ALFA BETA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,09	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050142	CORTISOL RIE CADA AMOSTRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050169	CRESCIMENTO HORMONIO DO RIE CADA AMOSTRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050177	CURVA GLICEMICA E INSULINICA 6 DOSAGENS RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 114,05	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050185	CURVA GLICEMICA E INSULINA 4 DOSAGENS RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,12	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050215	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,26	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050223	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA - SDHEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,85	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050231	DEHIDROTESTOSTERONA - DHT	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,69	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050240	ESTRADIOL - DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050258	ESTRIOL RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,85	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050274	ESTROGENIOS TOTAIS (FENOESTEROIDES)	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050290	ESTROGENIOS TOTAIS E FRACOES URINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050304	ESTRONA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28050312	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050320	GASTRINA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050339	GONADOTROFINA CORIONICA HEMAGLUTINACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050347	BETA HCG - GONADROTROFINA CORIONICA RIE OU EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,91	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050355	INSULINA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,42	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050380	LUTEINIZANTE LH HORMONIO RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050398	PREGNANDIOL	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050410	PROGESTERONA PLASMATICA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,26	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050428	17 ALFA OH PROGESTERONA HIDROXIPROGESTERONA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050436	PROLACTINA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,93	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050444	PROVA PARA DIABETES INSIPIDO RESTRICAO HIDRICA NA CL 3 PORCENTO VASOPRESSINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050452	PROVA DO LH-RH DOSAGEM DO FSH CADA AMOSTRA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050460	PROVA DO LH-RH DOSAGEM DO LH CADA AMOSTRA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050487	PROVA DO THR HPR DOSAGEM DO HPR SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL RIE CADA AMOSTRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,42	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050495	PROVA DO TRH TSH DOSAGEM DO TSH SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL RIE CADA AMOSTRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,93	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050509	RENINA RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,85	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050517	SEROTONINA ACIDO 5 HIDROXI INDOLACETICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050525	SOMATOTROFICO CORIONICO (HCS OU HPL) HORMONIO (RIE)	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050690	TESTOSTERONA TOTAL RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,26	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050703	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,93	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050711	TIROXINA T4 RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050720	T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,93	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050738	TRI IODOTIRONINA T3 RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050754	PARATORMONIO - PTH	R\$ -	R\$ -	R\$ 63,36	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28050762	PROVAS DE FUNCAO TIREOIDEANA T3 T4 INDICES E TSH	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,11	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050770	TESTOSTERONA LIVRE RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,52	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050789	T3 REVERSO RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 61,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050797	SOMATOMEDINA C RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 63,36	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050800	TIREOGLOBULINA RIE DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,35	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050819	CORTISOL LIVRE	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050827	T3 LIVRE	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,93	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050835	ANGIOTENSINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050843	COMPOSTO S 11- DESOXICORTISOL	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050851	HORMONIO ANTIDIURETICO VASOPRESSINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050860	GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA TB6	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050878	T3 RETENCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,42	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28050894	ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DO TSH-TRAB	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,92	SP/SADT, Interação		0	0
28050924	PEPTIDIO C	R\$ -	R\$ -	R\$ 37,71	SP/SADT, Interação		0	0
28060016	ADENOVIRUS RFC PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060024	AMEBIASE RFC OU IFI OU HA P	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060032	ANTICORPOS ANTICELULAS PARIETAIS IFI PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060040	ANTICORPOS ANTI DNA IFI OU HA PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060067	ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO C DA HEPATITE B - ANTI HBC	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060075	ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DA HEPATITE B ANTI HBE	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060083	ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DA HEPATITE B - ANTI HBS	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060091	ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DE EPSTEIN BARR IFI	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,01	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060105	ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060113	ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,06	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060121	ANTICORPOS ANTI MITOCONDRIA IFI PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060130	ANTICORPOS ANTI MUSCULO LISO IFI PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28060148	FATOR ANTINUCLEO - FAN - ANTICORPOS ANTI NUCLEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060156	ANTICORPOS ANTI-TIREOIDE - TIREOGLOBULINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,26	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060164	ANTI-TPO - ANTICORPOS ANTI-TIREOIDE - MICROSSOMAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,26	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060180	ANTI ESTREPTOLISINA O ASLO DETERMINACAO QUANTITATIVA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060199	ANTI HIALURONIDASE DETERMINACAO DA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060210	ANTIGENO AUSTRALIA - HBSAG	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060229	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO RIE OU EIE PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,35	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060237	ANTIGENO E DA HEPATITE B HBEAG	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060245	ANTIGENO ISOLADO DO SISTEMA HLA DETERMINACAO DO CADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060253	BLASTOMICOSE PARACOCCIDIOIDOMICOSE RFC PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060270	BRUCELOSE INCLUI PESQUISA ANTICORPOS BLOQUEADORES	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060288	CANDIDINA ID PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060296	CAXUMBA RFC PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060300	CHAGAS HA PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060326	CHAGAS REACAO DE IFI HA RFC REACOES SOROLOGICAS PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060334	CHAGAS RFC MACHADO GUERREIRO PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060342	CLAMIDIA - CHLAMYDIA - IGM	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060350	CISTICERCOSE ID PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060377	CITOMEGALOVIRUS RFC OU IFI P	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060385	COMPLEMENTO C3 IDR PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060393	COMPLEMENTO C4 IDR PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060407	COMPLEMENTO CH50 DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060415	CRIOGLOBULINAS PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060423	CRIOAGLUTININAS PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060458	EQUINOCOSE CASONI ID PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28060474	ESPOROTRICOSE AGLUTINACAO PELO LATEX PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,60	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060504	FATOR REUMATOIDE - TESTE DO LATEX	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060520	SIFILIS-FTA-ABS- IGG	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060571	HISTOPLASMOSE RFC OU AGLUTINACAO PELO LATEX PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060598	IGA IDR PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060601	IGE TOTAL E ESPECIFICA POR ALERGENO E POR DOSAGEM RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060610	IGG IDR PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060628	IGM IDR PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060636	IMUNOELETRÓFORESE (ESTUDO DA GAMAPATIA MONOCLONAL)	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060660	INIBIDOR DE C1 ESTERASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060709	LEPTOSPIROSE REACAO DE AGLUTINACAO MACRO E MICROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,45	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060717	LINFOCITOS TRANSFORMACAO BLASTICA CULTURA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,20	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060733	LINFOCITOS T DE IF COM OKT4 CD4	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,10	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060741	LINFOCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE IF COM OKT8 CD8	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,10	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060750	LISTERIOSE REACAO DE AGLUTINACAO PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060768	MALARIA IFI PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060784	MICOPLASMA PNEUMONIAE RFC P	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060792	MITISUDA HANSENIASE ID DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060806	MONONUCLEOSE SOROLOGIA PARA MONO TESTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060849	PPD TUBERCULOSE ID DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060865	PROTEINA C REATIVA - DETERMINACAO QUANTITATIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060873	PROTEINA C REATIVA - PESQUISA	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060903	RUBEOLA ANTICORPOS IGM EIE P	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,06	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060911	RUBEOLA ANTICORPOS IGG EIE P	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060920	SARAMPO RFC PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
**HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024**

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28060946	SCHISTOSSOMOSE RFC OU IFI	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060954	SIFILIS VDRL QUANTITATIVO E FTA ABS REACOES SOROLOGICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,64	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060954	SIFILIS-FTA-ABS-IGM	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,64	SP/SADT, Internação		0	0
28060970	TOXOPLASMOSE RFC HA OU FI CADA REACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,09	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28060989	TREPONEMA PALLIDUM REACAO DE HEMAGLUTINACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061004	VDRL INCLUSIVE QUANTITATIVO REACAO DE OU OUTROS SIMILARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061012	WAALER ROSE FATOR REUMATOIDE TESTE DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061055	GENOTIPAGEM DO SISTEMA HLA LOCUS A B E C OU DR	R\$ -	R\$ -	R\$ 95,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061063	PROVA DE COMPATIBILIDADE HLA CROSS-MATCH	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061071	PESQUISA ISOLADA DE UM GENOTIPO HLA	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061080	ANTICORPO ANTI CORTEX SUPRARRENAL IFI	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061101	ANTICORPO ANTI FIGADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061110	ANTICORPOS ANTI GLOMERULO	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061128	ANTICORPOS ANTI MUSCULO ESTRIADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061136	ANTICORPOS ANTI SSA RO	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061144	ANTICORPOS ANTI SSB LA	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061152	ANTICORPOS ANTI SM	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061160	ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DELTA DA HEPATITE	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,10	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061179	HIV 1 E 2 - PESQUISA DE ANTICORPOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061187	ANTICORPOS IDENTIFICACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061195	ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,06	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061209	ANTICORPOS NATURAIS E IMUNES PESQUISA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061217	ANTICORPOS NATURAIS E IMUNES TITULAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061225	ANTICORPOS RNP	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061233	ANTIGENOS DE HISTOCOMPATIBILIDADE SERIES A E B	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,08	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061268	ASPERGILUS RFC PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28061276	BETA 2 MICROBLOBULINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061284	BRUCELINA ID PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061292	CANDIDIASE RFC PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061306	CRIOGLOBULINAS DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061314	DETERMINACAO DOS LINFOCITOS LB	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061322	DETERMINACAO DOS LINFOCITOSLTA ATIVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061330	DETERMINACAO DOS LINFOCITOS LTS SUPRESSORES	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061349	DETERMINACAO DOS LINFOCITOS LTT TOTAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061357	EPSTEIN-BARR PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS IGG OU IGM	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061365	ESTREPTOZIMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061373	HERPES SIMPLES PESQUISA DE ANTICORPOS IGG PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061381	HERPES SIMPLES PESQUISA DE ANTICORPOS IGM PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,06	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061390	HERPES ZOSTER PESQUISA E ANTICORPOS IGG PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061403	HERPES ZOSTER PESQUISA E ANTICORPOS IGM PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,06	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061411	IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061420	NBT ESTIMULADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061438	PSITACOSE RFC PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061446	TESTE DE ESTIMULACAO DOS LINFOCITOS IN VITRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,57	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061454	TESTE DE INIBICAO DA ADERENCIADOS LINFOCITOS AO VIDRO LAI PARA CADA ANTIGENO	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061462	TESTE DE INIBICAO DOS LINFOCITOS PELO CORTICOSTEROIDE IN VITRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,57	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061470	TESTE DE INIBICAO DA MIGRACAO DOS LINFOCITOS P CADA ANTIGENO	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061489	TOXOPLASMINA ID PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061497	TOXOPLASMOSE IGG OU IGM EIE CADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061500	VARICELA RFC PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061519	VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO PESQUISA DIRETA IFI	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,52	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28061527	ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,15	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061543	CRIOAGLUTININA RIE DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,57	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061551	LEISHMANIOSE REACAO SOROLOGICA PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,01	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061560	HISTOPLASMINA ID PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061578	TOXOCARA CANIS REACAO SOROLOGICA PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061586	ANTICORPOS ANTI DMP REACAO P DETECCAO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061594	CA 19 9 EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061608	CA 125 EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061616	MCA - ANTIGENO CARCINO-MAMARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 77,14	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061624	PSA ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO RIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061632	CISTICERCOSE EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061640	CITOMEGALOVIRUS IGM DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061659	HEPATITE C - ANTI-HCV	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,10	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061667	CA 15 3 EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061675	AC ANTI ILHOTA DE LANGERHANS	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061683	AC ANTI INSULINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061691	HIV1 HIV2 DETERMINACAO CONJUNTA - PESQUISA DE ANTICORPOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,45	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061705	ANTI CARDIOLIPINA ANTI FOSFOLIPIDEOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061713	SOROLOGIA P DOENCA DE LYME	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061721	ANTI GLIADINA GLUTEN	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061730	ANTI ESCLERODERMA SCL 70	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061748	CA 724	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061756	CHAGAS EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061764	HISTONA	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061772	GIARDIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28061780	ANTICARDIOLIPINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061799	WASSERMAN	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061802	ANTI CARDIOLIPINA ELISA IGM	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061810	ANTICORPOS ANTI CENTROMERO ACA	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061870	ANTI JO 1	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28061934	ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28062493	HIV - CARGA VIRAL POR PCR	R\$ -	R\$ -	R\$ 353,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28062515	PSA LIVRE	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,03	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28062558	DENGUE SOROLOGIA PARA IGG E IGM	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,82	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28062590	ANTICORPO ANTIENDOMISIO IGG/IGM/IGA - CADA DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,85	SP/SADT, Internação		0	0
28062612	ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,83	SP/SADT, Internação		0	0
28062639	PARVOVIRUS - IGG IGM (CADA) PESQUISA	R\$ -	R\$ -	R\$ 71,60	SP/SADT, Internação		0	0
28062647	BIOTINIDASE NEO-NATAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,08	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28062655	ZIKA IGG IGM DOSAGEM CADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 198,31	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28070011	CLEMENTS TESTE DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28070020	COLHEITA INCLUSIVE PRE LOCALIZACAO DA PLACENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28070038	ESPECTROFOTOMETRIA DE LÍQUIDO AMNÍOTICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28070046	FOSFOLIPÍDIOS RELACAO LECITINA ESFINGOMIELINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28070054	ROTINA DO LIQUIDO AMNIOGRAFICO AMNIOGRAMA CITOLOGICO ESPECTROFOTOMETRIA CREATININA E TESTE DE CLEMENTS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28080017	CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28080025	RAGOCITOS PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28080033	RIVALTA REACAO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28080041	ROTINA DO LIQUIDO SINOVIAL CARACTERES FISICOS CITOLOGIA GLICOSE PROTEINAS E FRACOES ACIDO URICO PROVA DO LATEX PARA FATOR REUMATOIDE BACTERIOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28090020	CELULAS CONTAGEM ESPECIFICA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090039	CELULAS E CARACTERES GERAIS DO LIQUOR CONTAGEM GLOBAL DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090047	ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090055	NONNE APPLE REACAO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090063	PANDY REACAO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090071	PUNCAO LOMBAR COM MANOMETRIA INICIAL E FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
28090080	RAQUIMANOMETRIA TESTE DE PERMEABILIDADE DO CANAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090098	ROTINA DO LIQUOR CARACTERES GERAIS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DAS CELULAS DOSAGEM DE CLORETOS GLICOSE PROTEINAS REACAO DE GLOBULINAS E VDRL	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090101	TAKATA ARA REACAO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090128	HEMOPHILUS INFLUENZAE EIE PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090136	STREPTOCOCCUS PNEUMONIA EIE PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090144	NEISSEIRIA MENINGIDITIS A B C W 135 EIE PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090152	LATEX PARA H INFLUENZAE S PNEUMONIAE N MENINGITIDIS A C B OUTRAS CADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,09	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090160	IMUNOGLOBINA NO LIQUOR CADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090179	PROTEINA MIELICA BASICA RIE OU EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,88	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090187	CISTICERCOSE EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090195	CRIOCOCOSE REACAO POR LATEX E OU IFI INCLUI TITULACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,06	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28090209	LACTATO NO LIQUOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100018	A FRESCO EXAME PARA BACTERIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100026	ANAEROBICAS, CULTURA PARA BACTERIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100034	ANTIBIOGRAMA (TESTE DE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOSE QUIMIOTERAPICOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100042	ANTIBIOGRAMA PARA BACIOS ALCOOL-ACIDO-RESISTENTES DROGAS DE 1— LINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,11	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28100050	ANTIGRAMA PARA BACIOS ALCOOL-ACIDO-RESISTENTES-DROGASDE 2A. LINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,20	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100069	BACIOS ALCCOL-ACIDO RESISTENTES (ZIEHL OU FLUORESCENCIA DIRETA PESQUISA DIR.APOS HOMOGIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100093	BACTERIOSCOPIA GRAM, ZEHL, ALBERT, ETC) POR LAMINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100131	CHLAMIDIA, CULTURA OU EIE PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100140	CHLAMIDIA,(CITOLOGIA OU IMUNO- FLUORESCENCIA DIRETA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100190	DIFTERIA INCLUI A CULTURA PESQUISA DE TOXINA DO BACILO DA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100239	FEZES CULTURA PARA SALMONELLA SHIGELLA E ESCHERICHIA COLI ENTEROPATOGENICAS SOROLOGIA INCLUIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100263	FEZES PESQUISA DE ROTAVIRUS EIE	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100271	FUNGOS CULTURA MICOSES SUPERFICIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100280	FUNGOS PESQUISA DE A FRESCO LACTOFENOL TINTA DA CHINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100298	HEMOCULTURA POR AMOSTRA ANTIBIOGRAMA INCLUIDO QUANDO NECESSARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100310	HEMOPHILUS BORDETELLA PERTUSSIS IMUNOFLUORESCENCIA DIR	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,60	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100328	HERPESVIRUS CULTURA PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100336	HERPES VIRUS CITOLOGIA OU IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100344	INOCULACAO EM COBAIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,20	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100352	LAVADO BRONQUICO COLHEITA POR	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100360	LAVADO GASTRICO COLHEITA POR	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100387	LISTERIA IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,60	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100409	LEPTOSPIRA CAMPO ESCURO APOS CONCENTRACAO PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100433	MICOPLASMA CULTURA PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100468	PROTOZOARIOS CULTURA PARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100506	STREPTOCOCCUS BETA HEMOLITICO DO GRUPO A PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100514	TREPONEMA CAMPO ESCURO PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28100549	URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS CULTURA DE INCLUI ANTIBIOGRAMA QUANDO NECESSARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100557	VACINA AUTOGENA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,02	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100565	VACINA COM ALERGENOS HIPOSENSIBILIZANTES	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100573	CRISPTOSPORIDIUM PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100581	CULTURAS EM GERAL COMPREENDENDO CITOPARASITOLÓGICO BACTERIOSCÓPICO E IDENTIFICAÇÃO DE AEROBIAS EM	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100590	FEZES CULTURA P CAMPILOBACTER SP OU YERSINA ENTEROCOLITICA CADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100603	HEMOCULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS POR AMOSTRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100611	PNEUMOCYSTI CARINI PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100620	SOROLOGIA PARA ESTREPTOCOCCUS DO GRUPO A	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100638	COLERA IDENTIFICAÇÃO SOROTIPAGEM INCLUIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100646	CULTURA PARA FUNGOS MICOSES PROFUNDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100654	CULTURA QUANT DE SECRECOES PULMONARES QUANDO NECESSITAR TRATAMENTO PREVIO COM N A C	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100662	CULTURAS AUTOMATIZADAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,01	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100670	ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100689	CULTURA DE BK	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28100697	CLAMIDIA PCR AMPLIFICACAO DE DNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 96,43	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28110013	GASTROACIDOGRAMA SECRECAO BASAL 60 E 4 AMOSTRAS APOS ESTIMULO FORN DE MAT INC TUBAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame	0	0
28110021	HOLLANDER INCLUSIVE TUBAGEM TESTE DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28110030	TUBAGEM GASTRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28120019	PANCREOZIMINASECRETINA NOSUCO DUODENAL TESTE DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28120027	ROTINA DAS BILES ABC E DO SUCO DUODENAL CARACTERES FISICOS E MICROSCOPICOS INCLUSIVE TUBAGEM EXA	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28120035	TUBAGEM DUODENAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,60	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28130014	ACIDEZ TITULAVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130022	ACIDO FENILPIRUVICO DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130030	ACIDO FENILPIRUVICO PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130049	ACIDO HOMOGENTISICO DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130057	ACIDO HOMOGENTISICO PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130065	ADDIS CONTAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130081	BARBITURATOS PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130090	BETA MERCAPTOLACTATO DISULFIDURIA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130120	CALCULOS URINARIOS EXAMES QUALITATIVO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130138	CISTINURIA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130146	COPROPORFINA III DOSAGEM DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130154	CROMATOGRAFIA DE ACUCARES MELITURIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130170	ELETROFORESE DE PROTEINAS URINARIAS COM CONCENTRACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130189	ERROS INATOS DO METABOLISMO PESQUISA DE INCLUI PESQUISA DE AMINOACIDURIA MELITURIA E MUCOPOLISSACARI	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,45	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130197	FENILCETONURIA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130219	FRUTOSURIA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130227	GALACTOSURIA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130235	HISTIDINA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130243	HEMOCISTINA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130251	INCLUSAO CITOMEGALICA PESQUISA DE CELULAS COM	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130260	LACTOSURIA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130278	LIPOIDES PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130286	MELANINA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130308	OSMOLALIDADE DETERMINACAO DA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130316	PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28130324	PORFOBILINOGENIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130332	PROTEINA DE BENEC JONES PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130340	PROVA DE CONCENTRACAO FISHBERG OU VOLHARD	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130359	PROVA DA DILUICAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130367	EAS - ROTINA DE URINA - CARACTERES FISICOS ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130375	SEDIMENTOSCOPIA QUANTITATIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130383	SOBRECARGA DE AGUA PROVA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,17	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130405	TIROSINOSE PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130413	ACIDO HOMO VANILICO DOSAGEM DO	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,31	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130421	ALCAPTONURIA PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130430	AMINOACIDOS TOTAIS PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130448	METANEFRIAS URINARIAS DOSAGEM DAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130456	MICROALBUMINURIA - DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130472	DISMORFISMO ERITROCITARIO PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130473	PIRIDINOLINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28130474	DEOXI PIRIDINOLINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28140010	CITOGRAMA NASAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28140036	IONTOFORESE P COLHEITA DE SUOR COM DOSAGEM DE NA E CL	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28140052	PERFIL REUMATOLOGICO INCLUI ACIDO URICO ELETROFORESE DE PROTEINAS FATOR ANTINUCLEO HEMOSSEDIMENTACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28140060	PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA INCLUI ANTIESTREPTOLISINA PROTEINAS HEMOSSEDIMENTACAO MUCO	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28140079	PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS ELETROFORESE DE PROTEINAS FA TGO TGP GGT	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,29	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28140087	TESTE DE HUNNER	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28140095	TESTE APT	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
28140109	CROMATINA SEXUAL PESQUISA DE	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28140168	TESTE DO PEZINHO - INCLUI 28050703 28011481 28050428 28040430 280102211	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,69	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28150260	ZINCO SERICO - PESQUISA E-OU DOSAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170016	CLAMIDIA (TECNICA POR PCR)	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,28	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170024	CITOMEGALOVIRUS (TECNICA POR PCR)	R\$ -	R\$ -	R\$ 155,93	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170032	CROMOSSOMO PHILADELFIA (PCR OU CARIOTIPO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 243,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170040	HLA - DR	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170059	HLA - DR + DQ	R\$ -	R\$ -	R\$ 183,48	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170067	HEPATITE B (QUALITATIVO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 155,93	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170075	HEPATITE B (QUANTITATIVO - TECNICA POR PCR)	R\$ -	R\$ -	R\$ 307,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170083	HEPATITE C - ANTIGENO HCV QUALITATIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 153,73	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170091	HEPATITE C - ANTIGENO HCV (QUANTITATIVO - TECNICA POR PCR)	R\$ -	R\$ -	R\$ 353,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170113	HIV - QUALITATIVO POR PCR	R\$ -	R\$ -	R\$ 168,85	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170130	HPV (VIRUS DO PAPILOMA HUMANO) + SUBTIPAGEM QUANDO NECESSARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 150,48	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170156	AMPLIFICACAO DE MATERIAL - QUALITATIVO (OUTROS AGENTES)	R\$ -	R\$ -	R\$ 192,85	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170164	FATOR V DE LAYDEN - TECNICA POR PCR	R\$ -	R\$ -	R\$ 179,08	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170164	FATOR V DE LAYDEN - TECNICA POR PCR	R\$ -	R\$ -	R\$ 179,07	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170180	SARS-COV-2 CORONAVIRUS COVID-19 - PESQUISA	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,00	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170199	X FRAGIL	R\$ -	R\$ -	R\$ 321,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28170202	PROTROMBINA PESQUISA DE MUTACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 183,43	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
28550703	TSH NEONATAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT, Internação		0	0
29020018	COMPLACENCIA PULMONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,10	SP/SADT		0	0
29020034	DETERMINACAO DA MECANICA VENTILATORIA - VENTILACAO VOLUNTARIA MAXIMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,89	SP/SADT		0	0
29020042	DETERMINACAO DAS PRESSOES RESPIRATORIAS MAXIMAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT		0	0
29020050	ESPIROGRAFIA COM DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,40	SP/SADT		0	0
29020069	DETERMINACAO DA CAPACIDADE VITAL LENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,89	SP/SADT		0	0





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
29020123	MEDIDA DA DIFUSAO DO MONOXIDO DE CARBONO	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
29020131	MEDIDA DE PICO DE FLUXO EXPIRATORIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,38	SP/SADT		0	0
29020140	MEDIDA SERIADA POR 3 SEMANAS DO PICO DE FLUXO EXPIRATORIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT		0	0
29020166	NEBULIZACAO SIMPLES COM BRONCODILATADOR	R\$ -	R\$ 0,80	R\$ 4,17	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
29020182	OXIMETRIA NAO INVASIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT		0	0
29020190	OXIMETRIA E ECG POLISSONOGRAFIA COM DETERMINACODAS VARIAVEIS VENTILATORIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,00	SP/SADT		0	0
29020204	ESPIROMETRIA - PROVA VENTILATORIA COMPLETA COM BRONCODILATADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 77,14	SP/SADT		0	0
29020212	ESPIROMETRIA - PROVA VENTILATORIA COMPLETA SEM BRONCODILATADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,86	SP/SADT		0	0
29020255	RESISTENCIA DAS VIAS AEREAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,10	SP/SADT		0	0
29020263	TESTE DE BRONCOPROVOCACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 137,75	SP/SADT		0	0
29020271	TESTE CARDIOPULMONAR DE EXERCICIO -1) ESTAGIO I (MEDIDAS VENTILATORIAS,PA,FC,OXIMETRIA A DISPNEIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT		0	0
29020298	POLISSONOGRAFIA COM TESTE DE CPAP NASAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 422,61	SP/SADT		0	0
29020301	PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA OU ESPIROMETRIA COM E SEM BRONCODILATADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,40	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
30010047	QUIMIOTERAPIA REGIONAL INTRA CAVITARIA POR PERIODO DE 7 DIAS DE TRATAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 105,30	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
30010101	QUIMIOTERAPIA INTRATECAL 2 INJECoes INTRA TECAL SEMANAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 113,72	SP/SADT, Internação		0	0
30010110	QUIMIOTERAPIA INTRATECAL 1 INJECao INTRA TECAL SEMANAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,86	SP/SADT, Internação		1	0
30010128	QUIMIOTERAPIA SISTEMICA INICIAL NO PRIMEIRO DIA DA SEMANA POR CICLO DE 7 DIAS DE TRATAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 105,30	Internação		0	0
30010136	QUIMIOTERAPIA SISTEMICA DO SEGUNDO AO SETIMO DIA SUBSEQUENTE NA SEMANA POR DIA DE TRATAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,85	Internação		0	0
30020034	QUIMIOTERAPIA SISTEMICA INICIAL NO PRIMEIRO DIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,54	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Quimioterapi	0	0
30020042	QUIMIOTERAPIA SISTEMICA DO SEGUNDO AO SETIMO DIA SUBSEQUENTE NA SEMANA POR DIA DE TRATAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,42	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
31010016	ANGIOGRAFIA RADIOISOTOPICA	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 232,60	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31010024	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO NECROSE	R\$ 7,41	R\$ 64,10	R\$ 214,77	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31010040	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO PERFUSAO ESFORCO REPOUSO ESTRESSE	R\$ 7,41	R\$ 742,00	R\$ 1.187,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31010059	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CAMARAS CARDIACAS REPOUSO	R\$ 7,41	R\$ 64,10	R\$ 231,30	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
31010067	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CAMARAS CARDIACAS ESFORCO	R\$ 14,82	R\$ 64,10	R\$ 307,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31010075	FLUXO SANGUINEO DAS EXTREMIDADES	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 194,03	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31010083	HEMORRAGIAS ATIVAS	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 221,58	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31010091	HEMORRAGIAS NAO ATIVAS	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 318,01	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31010105	QUANTIFICACAO DE "SHUNT" DA DIREITA PARA ESQUERDA	R\$ 11,12	R\$ 64,10	R\$ 171,64	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31010113	QUANTIFICACAO DE "SHUNT" PERIFECO	R\$ 11,12	R\$ 64,10	R\$ 204,70	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31010121	VENOGRAFIA RADIOISOTOPICA MINIMO 3 IMAGENS	R\$ 11,12	R\$ 64,10	R\$ 201,95	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020011	ABSORCAO DE GORDURAS	R\$ 7,41	R\$ 7,58	R\$ 96,26	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020020	CINTILOGRAFIA DAS GLANDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTIMULO	R\$ 7,41	R\$ 36,53	R\$ 143,12	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020038	CINTILOGRAFIA DO FIGADO E BACO	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 249,13	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020046	CINTILOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 320,76	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020054	DIVERTICULO DE MECKEL	R\$ 7,41	R\$ 36,53	R\$ 195,47	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020062	ESVAZIAMENTO ESOFAGICO (LIQUIDOS)	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 290,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020070	ESVAZIAMENTO ESOFAGICO SEMI SOLIDOS	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 290,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020089	ESVAZIAMENTO GASTRICO	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 290,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020097	REFLUXO GASTROESOFAGICO	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 290,46	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020100	FLUXO SANGUINEO HEPATICO (QUALITATIVO OU QUANTITATIVO)	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 233,98	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020119	PERDAS PROTEICAS	R\$ 7,41	R\$ 32,39	R\$ 107,30	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31020127	SANGRAMENTO DIGESTIVO DETERMINADO COM HEMACIAS 51 CR	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 200,92	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31030017	CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM OU SEM CAPTACAO - IODO 131	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 229,85	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31030025	CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM OU SEM CAPTACAO - TECNECIO 99M	R\$ 7,41	R\$ 36,53	R\$ 140,37	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31030033	PESQUISA DE METASTASES DO CORPO TOTAL	R\$ 7,41	R\$ 190,50	R\$ 396,27	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31030041	TESTE DE ESTIMULO COM TSH RECOMBINANTE	R\$ 7,41	R\$ 27,61	R\$ 123,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31030050	TESTE DE SUPRESSAO DA TIREOIDE COM T3	R\$ 7,41	R\$ 27,61	R\$ 110,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31030068	TESTE DO PERCLORATO	R\$ 7,41	R\$ 27,61	R\$ 110,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
31030076	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE	R\$ 7,41	R\$ 474,50	R\$ 592,11	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31040012	CINTILOGRAFIA RENAL QUANTITATIVA OU QUALITATIVA	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 265,66	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31040020	CISTOGRAFIA DIRETA	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 257,40	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31040039	CISTOGRAFIA INDIRETA	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 262,91	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31040047	CINTILOGRAFIA TESTICULAR ESCROTAL	R\$ 7,41	R\$ 90,73	R\$ 208,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31040055	CINTILOGRAFIA PARA DETERMINACAO DO FLUXO PLASMATICO RENAL	R\$ 7,41	R\$ 21,38	R\$ 67,36	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31040063	CINTILOGRAFIA PARA DETERMINACAO DA FILTRACAO GLOMERULAR	R\$ 7,41	R\$ 22,67	R\$ 79,67	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31040071	ESTUDO RENAL DINAMICO	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 260,15	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31040080	ESTUDO RENAL DINAMICO COM DIURETICO	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 293,21	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31040098	RENOGRAMA	R\$ 3,71	R\$ 64,10	R\$ 157,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31050026	CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RETICULOENDOTELIAL MEDULA OSSEA	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 240,87	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31050034	DETERMINACAO DA VOLEMIA	R\$ 7,41	R\$ 68,58	R\$ 128,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31050042	DETERMINACAO DO VOLUME PLASMATICO	R\$ 7,41	R\$ 68,58	R\$ 128,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31050050	DETERMINACAO DO VOLUME ERITROCITARIO	R\$ 7,41	R\$ 68,58	R\$ 128,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31050069	DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 7,41	R\$ 68,58	R\$ 128,34	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31060013	CINTILOGRAFIA DAS ARTICULACOES E OU EXTEREMIDADES	R\$ 14,82	R\$ 64,10	R\$ 200,14	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31060021	CINTILOGRAFIA OSSEA CORPO TOTAL	R\$ 7,41	R\$ 186,00	R\$ 317,39	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31060030	FLUXO SANGUINEO OSSEO	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 222,96	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31070019	CINTILOGRAFIA CEREBRAL	R\$ 11,12	R\$ 64,10	R\$ 157,87	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31070027	CISTERNOCINTILOGRAFIA	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 389,64	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31070035	ESTUDO DO TRANSITO LIQUORICO	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 323,52	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31070043	ESTUDO DA FISTULAS LIQUORICAS	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 254,64	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31070051	MIELOCINTILOGRAFIA	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 254,64	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31070060	VENTRICULO CINTILOGRAFIA	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 254,64	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31070078	FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 194,03	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
31070086	PERFUSAO CEREBRAL	R\$ 7,41	R\$ 738,60	R\$ 1.062,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31080014	CINTILOGRAFIA COM GALIO 67	R\$ 7,41	R\$ 493,78	R\$ 738,12	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31080022	LINFOCINTILOGRAFIA	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 282,19	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31080030	QUALIFICACAO DA CAPTACAO PULMONAR PERFUSAO GALIO 67	R\$ 7,41	R\$ 401,87	R\$ 574,58	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31080065	DEMARCACAO RADIOISOTOPICA DE LESOES TUMORAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,26	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31080073	DETECCAO INTRAOPERATORIA RADIOGUIADA DE LESOES TUMORAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 335,01	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31080081	DETECCAO INTRAOPERATORIA RADIOGUIADA DE LINFONODO SENTINELA	R\$ -	R\$ -	R\$ 335,01	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
31080090	CINTILOGRAFIA COM ANALOGO DE SOMATOSTINA - OCTREOSCAN OU OUTROS	R\$ 7,41	R\$ 6.192,47	R\$ 6.420,28	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
31090010	ASPIRACAO PULMONAR	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 282,19	SP/SADT		0	0
31090028	CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALACAO)	R\$ 7,41	R\$ 126,01	R\$ 227,09	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31090036	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSAO)	R\$ 7,41	R\$ 189,03	R\$ 306,64	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
31090044	CINTILOGRAFIA DE MAMA	R\$ -	R\$ 578,41	R\$ 853,19	SP/SADT, Internação		0	0
31100015	TRATAMENTO HIPERTIROIDISMO (GRAVES)	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,66	SP/SADT, Internação		0	0
31100023	TRATAMENTO DO HIPERTIROIDISMO (PLUMMER)	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,66	SP/SADT, Internação		0	0
31100031	TRATAMENTO DO CANCER TIREOIDE	R\$ -	R\$ 970,76	R\$ 1.177,39	SP/SADT, Internação		0	0
31100040	TRATAMENTO DA POLICITEMIA VERA	R\$ -	R\$ -	R\$ 111,59	SP/SADT, Internação		0	0
31100058	TRATAMENTO DE METASTASE OSSEA SAMARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 309,98	SP/SADT, Internação		0	0
31110029	ESTUDO DO SHUNT DE LEVEEN	R\$ 3,71	R\$ 64,10	R\$ 150,46	SP/SADT		3	0
31110037	IMUNO CINTILOGRAFIA ANTICORPOS MONOCLONAIS	R\$ 18,53	R\$ 293,66	R\$ 595,95	SP/SADT		3	0
31110045	CINTILOGRAFIA COM MIBG METAIODOBENZILGUANIDINA	R\$ 7,41	R\$ 834,31	R\$ 1.053,86	SP/SADT		3	0
31110053	DENSIOMETRIA OSSEA DUO ENERGETICA (SEGMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT		3	0
31110061	DENSIOMETRIA DUO ENERGETICA (CORPO INTEIRO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 165,30	SP/SADT		3	0
32010010	CRANIO PA LAT	R\$ 2,88	R\$ -	R\$ 22,17	SP/SADT		3	0
32010028	CRANIO PA LAT BRETTON	R\$ 4,32	R\$ -	R\$ 23,88	SP/SADT		3	0
32010036	CRANIO PA LAT OBL OU BRETTON HIRTZ	R\$ 5,76	R\$ -	R\$ 26,42	SP/SADT		3	0
32010044	MASTOIDES OU ROCHEDOS BILATERAL	R\$ 5,18	R\$ -	R\$ 32,46	SP/SADT		3	0
32010052	PLANIGRAFIAS DE MASTOIDES OU ROCHEDOS (LINEAR)	R\$ 4,21	R\$ -	R\$ 34,57	SP/SADT		3	0
32010060	ORBITAS PA LAT OBL HIRTZ	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ 24,12	SP/SADT		3	0
32010079	SEIOS DA FACE FN MN LAT	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 22,15	SP/SADT		3	0
32010087	SEIOS DA FACE FN MN LAT HIRTZ	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ 24,12	SP/SADT		3	0
32010095	SELA TURCA PA LAT BRETTON	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 22,15	SP/SADT		3	0
32010109	MAXILAR INFERIOR PA OBLIQUA	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 22,15	SP/SADT		3	0
32010117	OSSOS DA FACE MN FN LAT HIRTZ	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ 24,12	SP/SADT		3	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
32010125	ARCOS ZIGOMÁTICOS MALAR ESTILOIDES AP OBLÍQUAS	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 22,15	SP/SADT		3	0
32010133	ARTICULAÇÃO TEMPORAL MANDIBULAR BILATERAL	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ 24,12	SP/SADT		3	0
32010141	ADENOIDES LATERAL	R\$ 0,86	R\$ -	R\$ 19,60	SP/SADT		3	0
32010150	CAVUM LAT HIRTZ	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ 21,01	SP/SADT		3	0
32010176	PANORÂMICA DE MADIBULA ORTOPANTOMOGRAFIA	R\$ 5,18	R\$ -	R\$ 24,74	SP/SADT		3	0
32010184	TELEPERFIL EM CEFALOSTATO SEM TRACADO	R\$ 1,44	R\$ -	R\$ 21,00	SP/SADT		3	0
32010192	TELEPERFIL EM CEFALOSTATO COM TRACADO	R\$ 2,88	R\$ -	R\$ 22,99	SP/SADT		3	0
32010206	ARCADA DENTÁRIA POR ARCADA	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 19,12	SP/SADT		3	0
32010214	RADIOGRAFIA PERI APICAL	R\$ 0,43	R\$ -	R\$ 4,01	SP/SADT		3	0
32010222	RADIOGRAFIA OCLUSAL	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 8,10	SP/SADT		3	0
32020015	COLUNA CERVICAL AP LAT TO OU FLEXÃO	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 21,88	SP/SADT		3	0
32020023	COLUNA CERVICAL AP LAT TO OBLÍQUAS	R\$ 4,32	R\$ -	R\$ 24,98	SP/SADT, Exame, SADT - Internação Internado		3	0
32020031	COLUNA CERVICAL FUNCIONAL OU DINÂMICA	R\$ 6,05	R\$ -	R\$ 28,91	SP/SADT		3	0
32020040	COLUNA DORSAL AP LATERAL	R\$ 4,80	R\$ -	R\$ 24,09	SP/SADT		3	0
32020066	COLUNA LOMBO SACRA	R\$ 6,24	R\$ -	R\$ 26,35	SP/SADT		3	0
32020074	COLUNA LOMBO SACRA C OBLÍQUAS E COM SELETIVAS PARA L5 S1	R\$ 9,12	R\$ -	R\$ 30,88	SP/SADT		3	0
32020082	COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL OU DINÂMICA	R\$ 13,92	R\$ -	R\$ 37,89	SP/SADT		3	0
32020090	SACRO COCCIX	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ 23,57	SP/SADT		3	0
32020104	COLUNA P ESCOLISE PA LAT	R\$ 6,16	R\$ -	R\$ 26,82	SP/SADT		3	0
32020112	COLUNA P ESCOLISE DINÂMICA	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 36,29	SP/SADT		3	0
32020120	COLUNA TOTAL OU ESCOLISE PANORÂMICA	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 44,83	SP/SADT		3	0
32020139	PLANIGRAFIAS DA COLUNA VERTEBRAL DOIS PLANOS	R\$ 10,37	R\$ -	R\$ 84,75	SP/SADT		3	0
32030010	ESTERNO	R\$ 4,32	R\$ -	R\$ 23,61	SP/SADT		3	0
32030029	ARTICULAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 21,88	SP/SADT		3	0
32030037	COSTELAS POR HEMITORAX	R\$ 4,80	R\$ -	R\$ 24,09	SP/SADT		3	0
32030045	CLAVÍCULA	R\$ 2,88	R\$ -	R\$ 22,17	SP/SADT		3	0
32030053	OMOPLATA OU OMBRO FUNCIONAL	R\$ 4,32	R\$ -	R\$ 23,61	SP/SADT		3	0
32030061	ARTICULAÇÃO ACROMIO CLAVICULAR	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ 21,01	SP/SADT		3	0
32030070	ARTICULAÇÃO ESCAPULO UMERAL	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ 21,01	SP/SADT		3	0
32030088	BRACO	R\$ 2,88	R\$ -	R\$ 22,17	SP/SADT		3	0
32030096	COTOVELO	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ 17,98	SP/SADT		3	0
32030100	ANTEBRACO	R\$ 2,88	R\$ -	R\$ 19,13	SP/SADT		3	0
32030118	PUNHO AP LAT OBLÍQUAS	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ 19,71	SP/SADT		3	0
32030126	MAO OU QUIRODACTILOS	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ 17,98	SP/SADT		3	0
32030134	MAOS E PUNHOS P/ IDADE OSSEA	R\$ 1,44	R\$ -	R\$ 17,69	SP/SADT		3	0
32040016	BACIA	R\$ 3,08	R\$ -	R\$ 19,89	SP/SADT		3	0
32040024	RADIOPELVIMETRIA OBSTÉTRICA OU BACIA EM DUAS POSIÇÕES	R\$ 5,08	R\$ -	R\$ 24,92	SP/SADT		3	0
32040032	ARTICULAÇÕES SACRO ILIACAS	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 21,88	SP/SADT		3	0
32040040	ARTICULAÇÃO COXO FEMURAL CADA LADO	R\$ 3,84	R\$ -	R\$ 23,13	SP/SADT		3	0
32040059	COXA	R\$ 4,80	R\$ -	R\$ 24,09	SP/SADT		3	0
32040067	JOELHO AP LATERAL	R\$ 2,88	R\$ -	R\$ 19,41	SP/SADT		3	0
32040075	JOELHO OU ROTULA AP LAT AXIAL	R\$ 3,74	R\$ -	R\$ 21,38	SP/SADT		3	0
32040083	PERNA	R\$ 4,80	R\$ -	R\$ 21,33	SP/SADT		3	0
32040091	ARTICULAÇÃO TIBIO TARSICA	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ 17,98	SP/SADT		3	0
32040105	PE OU PODODACTILOS	R\$ 2,88	R\$ -	R\$ 19,13	SP/SADT		3	0
32040113	CALCANEIO	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ 17,98	SP/SADT		3	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
32040121	ESCANOMETRIA	R\$ 3,08	R\$ -	R\$ 22,37	SP/SADT		3	0
32040148	JOELHO AP LAT OBLIQUAS 3 AXIAIS	R\$ 8,64	R\$ -	R\$ 40,32	SP/SADT, Interação	Exame, SADT - Internado	3	0
32040156	PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 6,37	R\$ -	R\$ 34,47	SP/SADT		3	0
32050038	TORAX PA	R\$ 3,08	R\$ -	R\$ 15,75	SP/SADT		3	0
32050046	TORAX APICO LORDOTICA	R\$ 2,54	R\$ -	R\$ 15,21	SP/SADT		3	0
32050054	RX - RADIOGRAFIA DE TORAX - PA E PERFIL	R\$ 6,16	R\$ -	R\$ 20,21	SP/SADT		3	0
32050062	TORAX PA INS E EXP LAT	R\$ 9,24	R\$ -	R\$ 24,39	SP/SADT		3	0
32050070	TORAX PA LAT OBLIQUAS	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 28,57	SP/SADT		3	0
32050089	CORACAO E VASOS DA BASE PA LAT	R\$ 6,16	R\$ -	R\$ 20,21	SP/SADT		3	0
32050097	CORACAO E VASOS DA BASE PA LAT OBLIQUA	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 28,57	SP/SADT		3	0
32050100	TOMOGRAFIA SEGMENTAR POR PLANO	R\$ 7,78	R\$ -	R\$ 46,35	SP/SADT		2	0
32050119	PLANIGRAFIA HEMITORAX MEDIASTINO POR PLANO	R\$ 11,52	R\$ -	R\$ 50,09	SP/SADT		3	0
32050127	PLANIGRAFIA BILATERAL DO TORAX	R\$ 27,72	R\$ -	R\$ 66,29	SP/SADT		3	0
32050135	LARINGE	R\$ 2,58	R\$ -	R\$ 21,87	SP/SADT		3	0
32050143	HIPOFARINGE	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ 36,52	SP/SADT		3	0
32050151	MEDIASTINO	R\$ 5,76	R\$ -	R\$ 26,42	SP/SADT		3	0
32050160	PLANIGRAFIA DE LARINGE	R\$ 6,91	R\$ -	R\$ 42,18	SP/SADT		3	0
32060017	COLANGIOGRAFIA PRE OPERATORIA	R\$ 5,76	R\$ 17,27	R\$ 57,47	SP/SADT		3	0
32060025	COLANGIOGRAFIA POS OPERATORIA	R\$ 5,76	R\$ 17,27	R\$ 57,47	SP/SADT		3	0
32060033	COLANGIOGRAFIA VENOSA	R\$ 6,91	R\$ 17,27	R\$ 79,28	SP/SADT		3	0
32060041	COLANGIOGRAFIA VENOSA COM PLANIGRAFIAS	R\$ 8,64	R\$ 17,27	R\$ 87,62	SP/SADT		3	0
32060050	COLECISTOGRAMA ORAL C PROVA MOTORA	R\$ 3,17	R\$ 12,24	R\$ 43,51	SP/SADT		3	0
32060068	ESOFAGO	R\$ 4,61	R\$ 20,40	R\$ 53,11	SP/SADT		3	0
32060076	ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 7,78	R\$ 40,80	R\$ 91,00	SP/SADT		3	0
32060084	ESOFAGO HIATO ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 11,52	R\$ 40,80	R\$ 99,43	SP/SADT		3	0
32060092	TRANSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO	R\$ 11,94	R\$ 61,20	R\$ 116,67	SP/SADT		3	0
32060106	CLISTER OPACO DUPLO CONTRASTE	R\$ 15,24	R\$ 81,60	R\$ 145,05	SP/SADT		3	0
32060114	DUODENOGRAMA HIPOTONICA	R\$ 6,91	R\$ -	R\$ 54,02	SP/SADT		3	0
32070012	UROGRAFIA VENOSA C BEXIGA PRE E POS MICCAO SIMPLES OU COM MACRO DOSE DRIPPING	R\$ 12,21	R\$ 38,24	R\$ 100,59	SP/SADT		3	0
32070020	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	R\$ 9,60	R\$ -	R\$ 46,52	SP/SADT		3	0
32070039	URETROCISTOGRAFIA	R\$ 8,64	R\$ 57,36	R\$ 110,91	SP/SADT		3	0
32070047	UROGRAFIA VENOSA MINUTADA 1 2 3	R\$ 17,49	R\$ 38,24	R\$ 106,42	SP/SADT		3	0
32070055	UROGRAFIA VENOSA C NEFROTOMOGRAFIAS	R\$ 20,37	R\$ -	R\$ 83,18	SP/SADT		3	0
32070063	PLANIGRAFIA RENAL S CONTRASTE	R\$ 8,64	R\$ -	R\$ 45,56	SP/SADT		3	0
32070071	UTERO GRAVIDO	R\$ 6,16	R\$ -	R\$ 30,68	SP/SADT		3	0
32080018	ABDOMEN SIMPLES AP	R\$ 3,08	R\$ -	R\$ 21,81	SP/SADT		3	0
32080026	ABDOMEN AP LAT OU LOCALIZADA	R\$ 6,16	R\$ -	R\$ 25,45	SP/SADT		3	0
32080034	ABDOMEN AGUDO	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 35,19	SP/SADT		3	0
32080042	PLANIGRAFIA DE OSSO OU SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES POR PLANO	R\$ 7,20	R\$ -	R\$ 41,64	SP/SADT		3	0
32080050	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ 110,20	SP/SADT		3	0
32080069	LOCALIZACAO TRIDIMENSIONAL DE CORPO ESTRANHO NO GLOBO OCULAR	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ 25,77	SP/SADT		3	0
32080077	XEROMAMOGRAFIA	R\$ 44,35	R\$ -	R\$ 92,56	SP/SADT		3	0
32080085	DENSITOMETRIA OSSEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 85,56	SP/SADT		3	0
32080107	MAMOGRAFIA ASSOCIADA A PUNCAO POR ESTEREOTAXIA DIGITAL	R\$ 46,00	R\$ 101,62	R\$ 254,51	SP/SADT		3	0





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
32090013	BRONCOGRAFIA UNILATERAL	R\$ 10,08	R\$ -	R\$ 63,53	SP/SADT		3	0
32090030	LARINGOGRAFIA	R\$ 6,91	R\$ -	R\$ 52,92	SP/SADT		3	0
32090048	PNEUMOPERITONIO	R\$ 10,16	R\$ -	R\$ 68,57	SP/SADT		3	0
32090056	DUCTOGRAFIA POR MAMA	R\$ 22,18	R\$ -	R\$ 65,15	SP/SADT		3	0
32090064	SIALOGRAFIA POR GLANDULA	R\$ 5,18	R\$ -	R\$ 50,09	SP/SADT		3	0
32090072	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R\$ 5,20	R\$ 254,35	R\$ 375,07	SP/SADT		3	0
32090080	PNEUMOPELVIGRAFIA	R\$ 7,20	R\$ -	R\$ 65,61	SP/SADT		3	0
32090102	ARTROGRAFIA	R\$ 5,18	R\$ 25,43	R\$ 83,51	SP/SADT		3	0
32090110	FLEBOGRAFIA INTRAOSSEA	R\$ 7,20	R\$ -	R\$ 68,64	SP/SADT		3	0
32090129	FISTULOGRAFIA	R\$ 5,76	R\$ -	R\$ 40,47	SP/SADT		3	0
32090137	COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA	R\$ 8,64	R\$ 38,20	R\$ 121,23	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32090145	COLANGIOGRAFIA RETOGRADA	R\$ 8,64	R\$ -	R\$ 60,99	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32090153	DACRIOCISTOGRAFIA	R\$ 4,32	R\$ -	R\$ 46,75	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32090161	MARCAÇÃO PRE CIRURGICO POR NODULO - MAXIMO DE 3 NODULOS POR MAMA POR ESTEREOTAXIA - NAO INCLUI EXAME DE IMAGEM	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 322,85	SP/SADT		0	0
32090170	MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA POR NODULO - MAXIMO DE 3 NODULOS POR MAMA POR RM (NAO INCLUI EXAME DE IMAGEM)	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 322,85	SP/SADT		0	0
32090188	MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA POR NODULO - MAXIMO DE 3 NODULOS POR MAMA POR US (NAO INCLUI EXAME DE IMAGEM)	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 322,85	SP/SADT		0	0
32090234	MAMOTOMIA POR ESTEREOTAXIA (NAO INCLUI O EXAME DE IMAGEM)	R\$ -	R\$ 2.006,73	R\$ 2.449,46	SP/SADT	Exame	0	0
32090242	MAMOTOMIA POR RM (NAO INCLUI O EXAME DE IMAGEM)	R\$ -	R\$ 1.447,00	R\$ 1.957,23	SP/SADT	Exame	0	0
32090250	MAMOTOMIA POR US (NAO INCLUI O EXAME DE IMAGEM)	R\$ -	R\$ 2.006,73	R\$ 2.449,46	SP/SADT	Exame	0	0
32100019	ANGIOGRAFIA CAROTIDIA UNILATERAL PUNCAO DIRETA	R\$ 17,28	R\$ -	R\$ 155,58	SP/SADT, Internação		3	0
32100035	ANGIOGRAFIA CAROTIDEA UNILATERAL VIA FEMURAL	R\$ 23,04	R\$ -	R\$ 428,49	SP/SADT, Internação		3	0
32100043	ANGIOGRAFIA CAROTIDEA BILATERAL VIA FEMURAL	R\$ 46,08	R\$ -	R\$ 516,00	SP/SADT, Internação		3	0
32100051	ARTERIOGRAFIA VERTEBRAL VIA FEMURAL	R\$ 23,04	R\$ -	R\$ 428,49	SP/SADT, Internação		3	0
32100060	ARCO AORTICO E VASOS DO PESCOCO	R\$ 25,40	R\$ -	R\$ 430,85	SP/SADT, Internação		3	0
32100078	ANGIOGRAFIA MEDULAR	R\$ 25,40	R\$ -	R\$ 526,32	SP/SADT, Internação		3	0
32100086	PNEUMOENCEFALOGRAFIA VENTRICULOGRAFIA CISTERNOGRAFIA	R\$ 14,40	R\$ -	R\$ 152,70	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32100094	MIELOGRAFIA SEGMENTAR 1 SEGMENTO	R\$ 8,64	R\$ 87,70	R\$ 222,52	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32100108	MIELOGRAFIA SEGMENTAR 2 SEGMENTOS	R\$ 17,28	R\$ 175,40	R\$ 351,37	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32100116	MIELOGRAFIA SEGMENTAR 3 SEGMENTOS	R\$ 25,92	R\$ -	R\$ 212,43	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32100124	PNEUMOMIELOGRAFIA SEGMENTAR 1 SEGMENTO	R\$ 8,64	R\$ -	R\$ 134,82	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32100132	PNEUMOMIELOGRAFIA SEGMENTAR 2 SEGMENTOS	R\$ 17,28	R\$ -	R\$ 175,97	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
32100140	PNEUMOMIELOGRAFIA SEGMENTAR 3 SEGMENTOS	R\$ 25,92	R\$ -	R\$ 212,43	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32100159	ANGIOGRAFIA SELETIVA CAROTIDA EXTERNA E DE SEUS RAMOS	R\$ 17,28	R\$ -	R\$ 171,01	SP/SADT, Internação		3	0
32100167	TESTE DE OCLUSÃO CAROTÍDEA OU VERTEBRAL	R\$ 23,04	R\$ -	R\$ 353,68	SP/SADT, Internação		3	0
32120010	ANGIOGRAFIAS POR CATETER	R\$ 30,48	R\$ -	R\$ 628,35	SP/SADT, Internação		3	0
32120028	AORTOGRAFIA ABDOMINAL TRANSLOMBAR	R\$ 12,70	R\$ -	R\$ 212,36	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120036	ARTERIOGRAFIA DO MEMBRO SUPERIOR PUNCAO DIRETA BRAQUIAL	R\$ 12,70	R\$ -	R\$ 195,93	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120044	ARTERIOGRAFIA DO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R\$ 12,50	R\$ -	R\$ 195,73	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120052	FLEBOGRAFIA MEMBRO UNILATERAL	R\$ 25,40	R\$ -	R\$ 208,63	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120060	ESPLENOPORTOGRAFIA	R\$ 25,40	R\$ -	R\$ 225,06	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120079	LINFOANGIOADENOGRAMIA	R\$ 24,64	R\$ -	R\$ 295,84	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120087	PORTOGRAFIA TRANS HEPATICA	R\$ 25,40	R\$ -	R\$ 473,26	SP/SADT, Internação		3	0
32120095	FLEBOGRAFIA RETROGRADA POR CATETERISMO	R\$ 25,40	R\$ -	R\$ 496,98	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120109	CAVERNOSOGRAFIA	R\$ 12,70	R\$ -	R\$ 191,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120117	FARMACO CAVERNOSOGRAFIA DINAMICA	R\$ 12,70	R\$ -	R\$ 213,45	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120125	CAVERNOSOMETRIA	R\$ 12,70	R\$ -	R\$ 191,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
32120133	ANGIOGRAFIA DIGITAL ARTERIAL	R\$ 30,48	R\$ -	R\$ 628,35	SP/SADT, Internação		3	0
32120141	ANGIOGRAFIA DIGITAL POR VIA VENOSA	R\$ 30,48	R\$ -	R\$ 855,02	SP/SADT, Internação		3	0
32130015	EMBOLIZACAO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130023	EMBOLIZACAO OU ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 854,65	SP/SADT, Internação		2	0
32130040	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR CT US OU RX	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 149,37	SP/SADT, Internação		2	0
32130058	EMBOLIZACAO DE TUMOR DO APARELHO DIGESTIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130066	EMBOLIZACAO DE FISTULAS OU MAL FORMACOES AV	R\$ -	R\$ -	R\$ 634,55	SP/SADT, Internação		0	0
32130074	DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS OU CAVITARIAS POR CATERISMO PERCUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 390,92	SP/SADT, Internação		3	0
32130082	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 439,64	SP/SADT, Internação		3	0
32130099	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		0	0
32130104	COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 634,55	SP/SADT, Internação		3	0
32130112	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOBILIARES RESIDUAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130120	ESPLENECTOMIA POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130139	TRATAMENTO DA ISQUEMIA POR INFUSAO INTRA ARTERIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 439,64	SP/SADT, Internação		3	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
32130147	TRATAMENTO DA ISQUEMIA OU SANGRAMENTO GENITAL POS EMBOLIZACAO ARTERIAL REGIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		3	0
32130155	EMBOZIZACAO DE TUMORES DOS RINS SUPRARRENAIS OU BEXIGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130171	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,55	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
32130180	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 463,73	SP/SADT, Internação		5	0
32130198	COLOCACAO PERCUTANEA DE PROTESE PIELO URETERO VESICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 756,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130201	NEFRECTOMIA POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		0	0
32130210	NEFRECTOMIA POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 756,65	SP/SADT, Internação		0	0
32130236	PUNCAO DE CISTO RENAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,55	SP/SADT, Internação		3	0
32130244	DRENAGEM DE COLECOES NO APARELHO UROGENITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 390,92	SP/SADT, Internação		3	0
32130252	RETIRADAS PERCUTANEAS DE CALCULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 512,46	SP/SADT, Internação		5	0
32130260	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PORVASO	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130279	RETIRADA PERCUTANEA DE CORPO ESTRANHO INTRAVASCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 854,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130287	INFUSAO SELETIVA INTRAVASCULAR DE ENZIMAS TROMBOLITICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		3	0
32130295	EMBOZIZACAO PERCUTANEA DE FISTULAS E MALFORMACOES ARTERIOVENOSAS PERIFERICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 634,55	SP/SADT, Internação		3	0
32130309	EMBOZIZACAO PERCUTANEA DE FISTULAS E MALFORMACOES ARTERIOVENOSAS EM CABECA PESCOCO E COLUNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.074,20	SP/SADT, Internação		6	0
32130317	TRATAMENTO DA ESPISTAXE POR EMBOLIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 756,65	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	0
32130325	EMBOZIZACAO DE TUMORES DA CABECA E PESCOCO	R\$ -	R\$ -	R\$ 756,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130341	EMBOZIZACAO DE TUMORES OSSEOS E MUSCULARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130350	DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES MUSCULO ESQUELETICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 390,92	SP/SADT, Internação		3	0
32130368	TRATAMENTO DA HEMOPTISE POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130376	DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES NO TORAX	R\$ -	R\$ -	R\$ 390,92	SP/SADT, Internação		5	0
32130384	PUNCAO PERCUTANEA DE ORGAOS CAVIDADES OU ESPACOS ANATOMICOS PROFUNDOS ORIENTADO POR US CT RX RM	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 410,61	SP/SADT, Internação		3	0
32130392	PUNCAO DE COLECOES SUPERFICIAIS ORIENTADA POR US CT	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,40	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
32130414	DILATAAO PERCUTANEA DE ESTE NOSES BILIARES ANOSTOMOSESBIODIGESTIVAS ESTENOSESURETERAIS PROST	R\$ -	R\$ -	R\$ 537,65	SP/SADT, Internação		5	0
32130422	QUIMIOEMBOZIZACAO ARTERIAL OU VENOSA DE ORGAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		5	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
32130430	ATERECTOMIA PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		3	0
32130449	COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	0
32130457	COLOCACAO PERCUTANEA DE PROTVASCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	0
32130465	COLOCACAO TRANSCATETER DE PROT ESOFAGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	0
32130473	COLOCACAO TRANSCATETER DE PROTESE BRONQUICA OU TRAQEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	0
32130481	EMBOlizACAO PERCUTANEA DE ANGIOMAS CEREBRAIS E MEDULARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		6	0
32130490	EMBOlizACAO PERCUTANEA DE ANEURISMA CEREBRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 684,38	SP/SADT, Internação		6	0
32130562	EMBOlizACAO PERCUTANEA DE ANEURISMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 560,52	SP/SADT, Internação		5	0
32130767	IMPLANTE DE ENDOPROTESE EM ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL OU TORACICA COM STENT REVESTIDO STENT-GRAFT	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	0
33010013	USG ABDOMEM SUPERIOR FIGADO VIAS BILIARES VESICULA PANCREAS BAÇO	R\$ 11,40	R\$ -	R\$ 72,01	SP/SADT		2	0
33010021	USG ABDOMEM TOTAL ABDOMEM SUPERIOR RINS RETRO PERITONIO BEXIGA	R\$ 15,20	R\$ -	R\$ 107,49	SP/SADT		2	0
33010030	USG APARELHO URINARIO RINS BEXIGA	R\$ 7,60	R\$ -	R\$ 68,21	SP/SADT		2	0
33010048	US - USG ARTICULAR - POR ARTICULACAO	R\$ 7,60	R\$ -	R\$ 57,19	SP/SADT		2	0
33010056	USG CRANIANA	R\$ 7,60	R\$ -	R\$ 57,19	SP/SADT		2	0
33010080	USG ENDOSCOPICA E TRANS OPERATORIA	R\$ 7,60	R\$ -	R\$ 90,25	SP/SADT		2	0
33010099	USG GLOBO OCULAR BILATERAL	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 54,77	SP/SADT		2	0
33010102	USG HIPOCONDRIO DIRETO FIGADO VESICULA VIAS BILIARES PANCREAS	R\$ 7,60	R\$ -	R\$ 64,08	SP/SADT		2	0
33010110	USG OBSTETRICA	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 42,37	SP/SADT		2	0
33010129	USG ORGAOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS - ESCROTO PENIS MUSCULO TENDAIO CRANIO CERVICAL E GLDS SALIVARES	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 53,39	SP/SADT		2	0
33010137	USG PELVICA GINECOLOGICA	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 70,00	SP/SADT		2	0
33010145	US - USG TRANSVAGINAL - UTERO OVARIO ANEXOS E VAGINA	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 70,00	SP/SADT		2	0
33010153	USG PROSTATA VIA ABDOMINAL	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 45,13	SP/SADT		2	0
33010161	USG PROSTATA VIA TRANS RETAL NAO INCLUI ABDOME INFERIOR MASCULINO	R\$ 7,60	R\$ -	R\$ 90,25	SP/SADT		2	0
33010170	USG RETROPERITONIO GRANDES VASOS E SUPRA RENAIIS	R\$ 7,60	R\$ -	R\$ 76,48	SP/SADT		2	0
33010188	USG TORAX EXTRA CARDIACO	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 34,11	SP/SADT		2	0
33010200	TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULACAO (3 OU MAIS EXAMES SERIADOS)	R\$ 12,36	R\$ -	R\$ 185,36	SP/SADT		2	0
33010218	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER PULSADO E CONT CONVENCIONAL	R\$ 7,60	R\$ -	R\$ 112,29	SP/SADT		2	0
33010226	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER CONVENCIONAL	R\$ 11,11	R\$ -	R\$ 135,31	SP/SADT		2	0
33010234	ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPPLER CONVENCIONAL	R\$ 13,60	R\$ -	R\$ 208,38	SP/SADT		2	0
33010250	USG OBSTETRICA: GEMELAR	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ 54,19	SP/SADT		2	0
33010269	USG OBSTETRICA: COM PERFIL BIOFISICO FETAL	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ 90,00	SP/SADT		2	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
33010277	USG OBSTETRICA MORFOLOGICA	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ 93,03	SP/SADT		2	0
33010285	DOPPLER FLUXO OBSTETRICO	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ 96,06	SP/SADT		2	0
33010293	USG OBSTETRICA: COM DOPPLER FLUXO COLORIDO	R\$ 10,20	R\$ -	R\$ 117,09	SP/SADT		2	0
33010323	DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLADA	R\$ 10,20	R\$ -	R\$ 138,03	SP/SADT		2	0
33010331	DOPPLER COLORIDO DE UM VASO	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ 133,53	SP/SADT		2	0
33010340	DOPPLER COLORIDO DE DOIS VASOS	R\$ 10,20	R\$ -	R\$ 155,66	SP/SADT		2	0
33010358	DOPPLER COLORIDO DE TRES OU MAIS VASOS	R\$ 13,60	R\$ -	R\$ 208,38	SP/SADT		2	0
33010439	USG PAREDE ABDOMINAL - INCLUI TODA A PAREDE ABDOMINAL	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 53,39	SP/SADT	Exame	0	0
33010455	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL - CAROTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 13,60	R\$ -	R\$ 208,38	SP/SADT, Internação		2	0
33010471	ELASTOGRAFIA HEPATICA ULTRASONICA	R\$ 7,60	R\$ -	R\$ 326,90	SP/SADT		0	0
34010001	ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (INCLUI FASE VENOSA E ARTERIAL)	R\$ 32,55	R\$ -	R\$ 724,55	SP/SADT		2	0
34010017	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOME SUPERIOR	R\$ 31,36	R\$ 114,72	R\$ 395,41	SP/SADT		2	0
34010025	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES ESTERNOCLAVICULAR OMBROS COTOVELOS PUNHOS SACRO ILIACAS	R\$ 31,36	R\$ -	R\$ 280,69	SP/SADT		2	0
34010033	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR ATE TRES SEGMENTOS	R\$ 20,90	R\$ 63,33	R\$ 292,23	SP/SADT		2	0
34010041	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA - SEGMENTO ADICIONAL	R\$ 6,90	R\$ -	R\$ 49,88	SP/SADT		2	0
34010050	TOMOMIELOGRAFIA ATE 3 SEGMENTOS ACRESCENTAR A TC DE COLUNA CORRESPONDENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,84	SP/SADT		2	0
34010068	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO OU ORBITAS SELA TURSIKA	R\$ 20,90	R\$ 67,59	R\$ 296,49	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
34010076	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE DINAMICA	R\$ 19,05	R\$ 158,01	R\$ 422,20	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
34010084	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS DA FACE OU ARTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES	R\$ 20,90	R\$ -	R\$ 228,90	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
34010092	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES OU OUVIDOS	R\$ 31,36	R\$ 57,36	R\$ 338,05	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
34010106	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA PELVE OU BACIA	R\$ 31,36	R\$ 114,72	R\$ 395,41	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
34010114	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO PARTES MOLES LARINGE TIREOIDE PARATIREOIDE FARINGE	R\$ 31,36	R\$ 67,59	R\$ 348,28	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
34010122	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES BRACOS ANTEBRACOS COXAS PERNAS MAOS PES	R\$ 31,36	R\$ -	R\$ 280,69	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
34010130	TC - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	R\$ 31,36	R\$ 112,55	R\$ 393,24	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
34010149	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA MONOCULAR	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 75,10	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
34010157	ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA	R\$ 125,00	R\$ 709,54	R\$ 976,54	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
35010010	MEGAVOLTAGEM ACELERADOR LINEAR COLBATO ELETRONS	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,07	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
35010045	CHEQUE-FILME (FILME RADIOGRAFICO A PARTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,55	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
35010088	MASCARA OU BLOCOS DE COLIMACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 75,76	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
35010100	SIMULACAO DE TRATAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 113,65	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
35010118	PLANEJAMENTO TECNICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 170,31	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
35010126	RADIOTERAPIA ESTEREOTAXICA FRACIONADA COM MASCARA	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.295,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
35020083	BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,71	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
35020091	RADIOCIRURGIA ESTEREOTAXICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.465,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
35020105	RADIOTERAPIA COM MODULACAO DE INTENSIDADE DE FEIXE	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.796,37	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
35020113	RADIOTERAPIA CONFORMADA TRIDIMENSIONAL COM ACELERADOR LINEAR INCLUI PLANEJAMENTO SIMULACAO CHEQUE MASCARA COLIMACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.007,81	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
36010014	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010022	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA CERVICAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010030	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA TORACICA	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010049	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA LOMBO SACRA	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010057	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE PESCOCO	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010065	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE PLEXO BRAQUIAL UNILATERAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010073	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010081	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DO CORACAO - MORFOLOGICO E FUNCIONAL PERFUSAO VIABILIDADE MIOCARDICA	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010090	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM SUPERIOR	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010103	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA OU PELVIS	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
36010111	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE ATM BILATERAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010120	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE OMBRO UNILATERAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010128	PET-TOMOGRÁFIA POR EMISSÃO DE POSITRONS	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.899,97	SP/SADT, Internação		3	0
36010138	RESSONANCIA MAGNETICA DE COTOVELO OU PUNHO UNILATERAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010146	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE COXO FEMORAL BILATERAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010154	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE JOELHO UNILATERAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010162	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE TORNOZELO OU PE UNILATERAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010170	RM - RNM - RESSONANCIA MAGNETICA DE SEGMENTO APENDICULAR UNILATERAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010189	RM - RNM - ANGIOGRAFIA POR RESSONANCIA MAGNETICA POR SEGMENTO (INCLUI FASE VENOSA E ARTERIAL)	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
36010197	HIDRO-RM (COLANGIO-RM OU URO-RM OU MIELO-RM OU SIALO-RM OU CISTOGRAFIA POR RM)	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT		0	0
36010219	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA BILATERAL	R\$ 41,80	R\$ 189,94	R\$ 670,18	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	3	0
37010018	SESSAO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA POR SESSAO DE 2 HORAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 242,44	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial, Trata	0	0
39010058	PLETISMOGRAFIA QUALQUER TIPO POR LATERALIDADE OU TERRITORIO	R\$ -	R\$ 33,60	R\$ 77,68	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
39010074	TERMOMETRIA CUTANEA POR LAT PESCOCO MEMBROS BOLSA ESCROTO POR TERRITORIO PENIANO	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
39010120	INVESTIGACAO ULTRASSONICA COM TESTE DE STRESS E COM REGISTRO GRAFICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
39020037	BOTA DE UNNA SO HONORARIOS	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 42,20	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
39020045	CURATIVO DE EXTREMIDADES	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 42,20	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
39020053	PULSOTERAPIA VENOSA RETROGRADA POR DIA SO HONORARIOS	R\$ -	R\$ 67,13	R\$ 121,88	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
39030016	DISSECCAO DE VEIA COM COLOCACAO CATETER VENOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,55	SP/SADT, Internação		3	1
39030032	HIPERTENSAO PORTA QUALQUER TIPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		6	3
39030040	RESTAURACAO DE FLUXO VENOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		0	3
39030059	TROMBECTOMIA VENOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		4	3
39030075	INTERRUPCAO VEIA CAVA INFERIOR COM FILTRO INTRALUMINAR POR VIA TRANSVENOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	2
39030083	INTERRUPCAO VEIA CAVA INFERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		4	3
39030105	VARIZES TRATAMENTO CIRURGICO UNILATERAL 01 MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
39030113	VARIZES TRATAMENTO CIRURGICO BILATERAL 02 MEMBROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		5	2
39030156	CATETERISMO DE VEIA CENTRAL POR PUNCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,55	SP/SADT, Internação		3	0
39030164	IMPLANTE CIRURGICO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA PARANPP,QT OU PARA HEMODEPURACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1
39030172	SINDROME POS TROMBOTICA TRATAMENTO CIRURGICO UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
39030180	SINDROME POS TROMBOTICA TRATAMENTO CIRURGICO BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		0	3
39030202	DISSECCAO DE VASO UMBILICAL COM COLOCACAO DE CATETER	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	Internação		0	0
39030210	RETIRADA CIRURGICA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA PARA NPP QT OU PARA HEMODEPURACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,40	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	1
39040119	ANEURISMAS OUTROS TIPOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	3
39040208	TUMOR CAROTIDEO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	3
39040216	ENDARTERECTOMIA CAROTIDEA QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040224	LIGADURA DE CAROTIDA OU RAMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
39040232	PONTES TRANS CERVICAIS QUALQUER TIPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	3
39040240	REVASCULARIZACAO DE TRONCOS SUPRA AORTICOS QUALQUER TIPO COM ACESSO TORACICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040259	REVASCULARIZACAO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR QUALQUER TIPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040267	CATETERISMO DA ARTERIA RADIAL PA CONTINUA	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
39040275	ARTERIA HIPOGASTRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39040283	ARTERIA MESENTERICA SUPERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040305	ARTERIA RENAL UNILATERAL REVASCULARIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040313	TRONCO CELIACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040321	ANGIOPLASTIA OU DILATACAO TRANSOPERATORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
39040330	ARTERIOPLASTIA FEMORAL PROFUNDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
39040348	ENDARTERECTOMIA AORTOILIACA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040356	ENDARTERECTOMIA C OU S REMENDO ILEOFEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39040364	PONTE AORTO-FEMORAL - UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39040372	REVASCULARIZACAO AORTO-BI-FEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3





## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
39040380	PONTE AORTOILIACA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39040399	PONTE SUBCLAVIO FEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040402	PONTE SUBCLAVIO BIFEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	7	3
39040410	PONTE FEMOROFEMORAL CRUZADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
39040429	PONTE FEMOROPLOLITEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39040437	REVASCULARIZACAO DISTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39040445	PONTE AORTICA REOPERACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	7	3
39040453	ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	7	3
39040461	ANEURISMA CAROTIDA SUBCLAVIA AXILLAR ILIACA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39040470	ANEURISMA DA AORTICA TORACICA ABDOMINAL E OU AO ABDOMINAL SUPRARRENAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	7	4
39040488	ANEURISMA DE ARTERIAS VISCERAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040496	ARTERIA MESENTERICA INFERIOR REVASCULARIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39040500	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO NAO AORTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040518	REVASCULARIZACAO AORTO-BIILIACA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.423,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040526	ARTERIA RENAL BILATERAL REVASCULARIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39040534	REVASCULARIZACAO DE ARTERIA VERTEBRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	3
39040542	ANEURISMA AXILAR FEMORAL POPLITEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39050025	ANASTOMOSE LINFOVENOSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
39050033	LINFANGIOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
39050041	LINFEDEMA RESSECCAO PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
39050050	LINFEDEMA RESSECCAO TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39050068	LINFEDEMA GENITAL RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
39050076	LINFORRAGIA NO TRANSPLANTE RENAL TRATAMENTO HEMOSTASIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
39060020	NEUOTRIPSIA (CADA EXTREMIDADE)	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	1
39060039	SIMPATECTOMIA LOMBAR UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
39060047	SIMPATECTOMIA CERVICO TORACICA OU TORACICA SUPERIOR CADA LADO QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
39060055	SINDROME DO DESFILADEIRO CERVICO TORACICO TRATAMENTO CIRURGICO UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
39060063	SIMPATECTOMIA LOMBAR BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	2
39060071	DESCOMPRESSAO NEURO VASCULAR CERVICO BRAQUIAL QUALQUER TECNICA CADA LADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
39070026	ENXERTO DE PELE CADA EXTREMIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	2
39070034	FASCIOTOMIA CADA EXTREMIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
39070050	ULCERA OU NECROSE DEBRIDAMENTO CIRURGICO CADA EXTREMIDADE	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 139,25	SP/SADT, Internação		2	1
39070069	HEMANGIOMAS EXTENSOS TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
39080013	FISTULA AORTOCAVA E ILIOILIACA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		7	3
39080021	FISTULA ARTERIO VENOSA CERVICAL OU CEFALICA EXTRACRANIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
39080030	FISTULA ARTERIO VENOSA INTRATORACICA GRANDES VASOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		7	3
39080048	FISTULA ARTERIO VENOSA DOS MEMBROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	2
39080056	FISTULA ARTERIO VENOSA CONGENITA CIRURGIA RADICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		7	3
39080064	FISTULA ARTERIO VENOSA CONGENITA PARA REDUCAO DE FLUXO	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		6	3
39080072	FISTULA ARTERIO VENOSA CONGENITA CIRURGIA COMPLEMENTAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	2
39080080	FISTULA OU MALFORMACAO ARTERIOVENOSA CONGENITA EMBOLIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2
39090019	FISTULA ARTERIO VENOSA DIRETA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	1
39090027	FISTULA ARTERIO VENOSA COM ENXERTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
39090060	RETIRADA / DESATIVACAO DE FISTULA AV PARA HEMODIALISE	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	2
39090078	TROMBOEMBOLECTOMIA DE FISTULA ARTERIOVENOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 262,80	Internação		2	0
39100014	ANEURISMA ROTO C DISSECACAO AGUDA DA AORTA QUALQUER SEGMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	7	4
39100022	EMBOLECTOMIA OU TROMBECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
39100030	LESOES VASCULARES TRAUMATICAS INTRA ABDOMINAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.149,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
39100049	LESOES VASCULARES TRAUMATICAS CERVICAL E CERVICO-TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
39100057	LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR OU SUPERIOR UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
39100073	TRANSPLANTE RENAL CIRURGIA NO RECEPTOR ANASTOMOSES VASCULARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	7	3



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
39110010	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DE PODODACTILOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
39110028	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DO PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
39110036	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DA PERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		3	2
39110044	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DA COXA	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		3	2
39110052	DESARTICULAÇÃO COXOFEMURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	3
39110060	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DE QUIRODACTILOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		1	1
39110079	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DA MÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
39110087	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DO ANTEBRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
39110095	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DO BRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
39110109	DESARTICULAÇÃO ESCAPULOMERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	3
39130088	RETIRADA PERCUTANEA DE CORPO ESTRANHO INTRAVASCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 474,87	SP/SADT, Internação		5	0
39130096	INFUSÃO SELETIVA INTRAVASCULAR DE ENZIMAS TROMBOLITICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 447,86	SP/SADT, Internação		3	0
40010015	COMISSUROTOMIA VALVAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.139,09	Internação		0	2
40010031	TROCA VALVAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.376,76	Internação		7	3
40010058	PLASTIA VALVAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.376,76	Internação		6	3
40010066	AMPLIAÇÃO DO ANEL VALVAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.376,76	Internação		6	3
40010074	CIRURGIA MULTIVALVAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.650,51	Internação		8	3
40020010	ANEURISMECTOMIA DE VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.970,95	Internação		6	3
40020045	REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.376,76	Internação		7	3
40020053	REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO + CIRURGIA VALVAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.650,51	Internação		8	3
40030016	CANAL ARTERIAL PERSISTENTE CORREÇÃO CIRÚRGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.723,15	Internação		6	2
40030024	COARCTAÇÃO DA AORTA CORREÇÃO CIRÚRGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.723,15	Internação		5	2
40030032	CONFEÇÃO DE BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.782,57	Internação		6	2
40030040	CORREÇÃO CIRÚRGICA DA COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.782,57	Internação		6	3
40030059	CORREÇÃO CIRÚRGICA DA COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.376,76	Internação		7	3
40030067	AMPLIAÇÃO ANEL VALVAR GRANDES VASOS ATRIO VENTRÍCULO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.038,07	Internação		6	3
40030075	RESSEÇÃO INFUNDIBULO SEPTO MEMBRANAS BANDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.376,76	Internação		6	3
40030083	TRANSPOSIÇÃO VASOS CAMARAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.970,95	Internação		6	3
40030091	REDIRECIONAMENTO DO FLUXO SANGÜÍNEO C ANASTOMOSE DIRETA C RETALHO C TUBO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.376,76	Internação		6	3
40030105	CORREÇÃO DE CARDIOPATIA CONGENITA + CIRURGIA VALVAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.970,95	Internação		8	3
40040011	ANEURISMA AORTA TORÁCICA CORREÇÃO CIRÚRGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.970,95	Internação		7	3
40040020	ANEURISMA TORACOABDOMINAL CORREÇÃO CIRÚRGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.970,95	Internação		7	3



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
40040038	CARDIOTOMIA FERIMENTO CORPO ESTRANHO EXPLORACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.782,57	Internação		5	2
40040046	COLOCACAO DE BALAO INTRAORTICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.128,96	Internação		4	1
40040054	DRENAGEM DO PERICARDIO POR TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 950,71	Internação		4	2
40040062	PERICARDIOCENTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 297,10	Internação		2	1
40040070	PERICARDIOTOMIA / PERICARDIECTOMIA POR TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.544,90	Internação		4	2
40040097	BIOPSIA DO MIOCARDIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 950,71	Internação		4	1
40040100	DRENAGEM DO PERICARDIO POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.060,21	Internação		4	1
40040119	INSTALACAO DO CIRCUITO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA EM CRIANCAS DE BAIXO PESO 10 KG	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.325,65	SP/SADT, Internação		7	2
40040127	HIPOTERMIA PROFUNDA COM OU SEM PARADA CIRCULATORIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.723,15	Internação		6	2
40040143	COLOCACAO DE CATETER INTRACAVITARIO PARA MONITORIZACAO HEMODINAMICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 356,52	Internação		0	1
40040151	INSTALACAO DE CIRCUITO P ASSISTENCIA MECANICA CIRCULPROLONGADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.723,15	SP/SADT, Internação		5	2
40040160	MANUTENCAO DE CIRCUITO P ASSISTENCIA MECANICA CIRCUL PROLONGADA PERIODO DE 6 HORAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 594,19	Internação		0	0
40040186	EMBOLECTOMIA PULMONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.723,15	Internação		6	3
40040208	PERICARDIOTOMIA / PERICARDIECTOMIA POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.654,40	Internação		5	1
40040216	PERICARDIOTOMIA COM ABERTURA PLEURO-PERICARDICA POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.697,25	Internação		0	1
40040224	PERICARDIOTOMIA COM ABERTURA PLEURO-PERICARDICA (QUALQUER TECNICA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.587,75	Internação		0	1
40040232	RETIRADA DE TUMORES INTRACARDIACOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.423,50	Internação		6	3
40050025	RECOLOCACAO DE ELETRODO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		3	1
40050033	TROCA DE GERADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		3	1
40050050	TROCA DE CABO-ELETRODO ATRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		3	1
40050068	TROCA DE CABO-ELETRODO VENTRICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		3	1
40050076	IMPLANTE DE ELETRODO ATRIAL EVENTRICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.069,54	SP/SADT, Internação		3	0
40050084	IMPLANTE DE MARCA-PASSO MONOCAMERAL (GERADOR + CABO-ELETRODO ATRIAL OU VENTRICULAR)	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		3	1
40050092	REMOCAO DE CABO-ELETRODO DE MARCA-PASSO E/OU CARDOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL COM AUXILIO DE DILATADOR MECANICO LASER OU RADIOFREQUENCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		5	1
40050106	IMPLANTE DE RESSINCRONIZADOR MULTISSITIO (GERADOR + CABO-ELETRODOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.149,75	Internação		3	1
40050114	IMPLANTE DE MARCA-PASSO BICAMERAL (GERADOR + CABO-ELETRODOS ATRIAL E VENTRICULAR)	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		3	1



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
40050122	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM RESSINCRONIZADOR MULTISSÍTIO (GERADOR + CABO-ELETRODOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.149,75	Interação		5	0
40050130	TROCA DE CABO-ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR CDI	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Interação		3	0
40050149	TROCA DE CABO-ELETRODO DE SEIO CORONÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Interação		3	0
40050157	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR CDI (GERADOR + CABO-ELETRODOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Interação		0	0
40060012	PERFUSIONISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		4	1
40080200	CATETERISMO DE CAMARAS ESQUERDAS COM ESTUDO CINECORONARIOGRAFICO	R\$ -	R\$ 976,38	R\$ 1.496,51	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
40080218	CATETERISMO DE CAMAR DIREITAS E ESQUERDAS COM ESTUDO CINECORONARIOGRAFICO	R\$ -	R\$ 1.086,38	R\$ 1.633,88	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
40080234	CATETERISMO DE CAMAR DIREITAS E ESQUERDAS POR TECNICA TRANS C ESTUDO CINECORONARIOGRAFICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Interação		0	1
40080242	CATETERISMO DE CAMAR DIREITAS E ESQUERDAS C ESTUDO CINECOR E DE REVASCULARIZACAO CIRURGICA DO MIOCARDIO	R\$ -	R\$ 1.051,38	R\$ 1.735,76	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
40080269	CATETERISMO DAS CAM ESQUERDAS E CINECORONARIOGRAFICO C EST CINEANGIOGRAFICO DA AORTA E SEUS RAMOS	R\$ -	R\$ 1.051,38	R\$ 1.735,76	SP/SADT, Interação		4	1
40080315	BIOPSIA ENDOMIOCARDICA PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		4	1
40080323	BIOPSIA ENDOMIOCARDICA PERCUTANEA COM CATETERISMO DE CAMARAS DIR E OU ESQ COM CINEANGIOGRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		0	1
40080390	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO INTRACAVITARIO DO SISTEMA DE CONDUCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 993,81	Interação		3	1
40080412	MAPEAMENTO DE FEIXES ANOMALOS E FOCOS ECTOPICOS POR ELETROFISIOLOGIA INTRACAVITARIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 925,78	Interação		3	1
40080439	ESTUDO POR IMAGEM INTRAVASCULAR EOU INTRACAVITARIO DO CORACAO	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ 549,06	Interação		4	1
40090019	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL CORONARIA DE VASO UNICO	R\$ -	R\$ 1.777,25	R\$ 2.489,00	Interação		3	2
40090027	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL CORONARIA DE VASOS MULTIPLOS	R\$ -	R\$ 1.777,25	R\$ 2.872,25	Interação		5	2
40090043	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL CORONARIA COM SUPORTE POR CIRCULACAO ASSISTIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Interação		0	2
40090051	ATERECTOMIA CORONARIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Interação		3	2
40090060	IMPLANTE DE ENDOPROTESE INTRACORONARIA	R\$ -	R\$ 1.777,25	R\$ 2.598,50	Interação		5	2
40090086	RECANALIZACAO MECANICA POR ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL CORONARIA NO IAM	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	Interação		4	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
40090094	VALVOTOMIA PERCUTANEA POR VIA VENOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 684,38	Interação		4	2
40090108	VALVOTOMIA PERCUTANEA POR VIA ARTERIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Interação		4	2
40090116	VALVOTOMIA PERCUTANEA POR VIA TRANSEPTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 739,13	Interação		4	2
40090124	AORTOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Interação		5	2
40090132	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA NAS ESTENOSES PERIFER DA VASC ARTERIAL PULMONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Interação		5	2
40090175	IMPLANTE TRANSLUMINAL PERCUTANEO DE ENDOPROTESE INTRA VASCULAR SEM CEC	R\$ -	R\$ -	R\$ 574,88	Interação		5	2
40090183	EMBOLOTERAPIA NAS FISTULAS AV PULMONARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	Interação		5	2
40090191	EMBOLOTERAPIA NAS CONEXOES SISTEMICO PULMONARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	Interação		5	2
40090205	OCLUSAO PERCUTANEA DE PCA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	Interação		5	2
40090213	OCLUSAO PERCUTANEA DOS DEFEITOS SEPTAIS INTRACARDIACOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	Interação		5	2
40090221	RETIRADA PERCUTANEA DOS CORPOS ESTRANHOS NO SISTEMA CIRCULATORIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Interação		5	1
40090230	RETIRADA PERCUTANEA DE EMBOLOS PULMONARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	Interação		5	1
40090248	OCLUSAO DE VEIA CAVA INFERIOR COM FILTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Interação		0	1
40090256	IMPLANTE PERCUTANEO DE BALAO INTRA-AORTICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	Interação		0	1
40090264	IMPLANTE DE ELETRODO DE MARCAPASSO TEMPORARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	Interação		3	1
40090272	ATRIOSSEPTOSTOMIA DE CATETER BALAO OU POR LAMINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Interação		5	1
40090280	PERICARDIOCENTESE APOS CATETERISMO COMPLICADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	Interação		0	1
40090302	CONTROLE DE HEMORRAGIAS POR CATETER BALAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	Interação		0	2
40090329	ABLACAO DE CIRCUITO ARRITMOGENICO POR CATETER DE RADIOFREQUENCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.521,60	Interação		5	2
40090337	ESTUDO MAPEAMENTO E ABLACAO DE FLUTTER ATRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,44	Interação		3	0
40090345	ESTUDO MAPEAMENTO E ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.423,50	Interação		3	0
40090353	ESTUDO MAPEAMENTO E ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL MULTIFOCAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.752,00	Interação		3	0
40090361	ESTUDO MAPEAMENTO E ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.916,25	Interação		3	0
41010027	EXCISAO EM CUNHA EM LABIO	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 142,25	SP/SADT, Interação		0	1
41010035	EXCISAO EM LABIO COM RECONSTRUCAO A CUSTA DE RETALHOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 581,99	SP/SADT, Interação		3	2
41010043	EXCISAO EM LABIO COM PLASTICA DE VERMELHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 581,99	SP/SADT, Interação		3	2
41010051	EXCISAO EM LABIO COM RECONSTRUCAO TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 889,69	SP/SADT, Interação		5	3
41010060	EXCISAO EM LABIO COM RECONSTRUCAO COM RETALHOS E ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Interação		0	3





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
41010078	EXCISAO EM LABIO COM RECONSTRUCAO COM RETALHOS E ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,31	SP/SADT, Internação		0	3
41020022	EXCISAO DE TUMORES DA BOCA COM SUTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,37	SP/SADT, Internação		0	1
41020030	EXCISAO DE TUMORES MALIGNOS DA BOCA	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		4	1
41020049	EXCISAO DE LESAO MALIGNA DA BOCA COM RECONSTRUCAO COM RETALHOS DE MUCOSA OU PELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	SP/SADT, Internação		4	2
41020057	OPERACAO PULL THROUGH P TUMORES DA BOCA COM ESVAZIAMENTO UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		0	3
41020065	OPERACAO PULL THROUGH P TUMORES DA BOCA COM ESVAZIAMENTO BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,44	SP/SADT, Internação		0	3
41020073	OPERACAO COMPOSTA DA BOCA C ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		0	3
41020081	OPERACAO COMPOSTA DA BOCA C ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,44	SP/SADT, Internação		0	3
41020090	OPERACAO COMPOSTA DA BOCA C ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL E RECONSTRUCAO COM RETALHOS DE PELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,31	SP/SADT, Internação		0	3
41020103	OPERACAO COMPOSTA DA BOCA C ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL E RECONSTRUCAO COM RETALHOS DE PELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.505,63	SP/SADT, Internação		0	3
41020111	OPERACAO COMPOSTA DA BOCA C ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL E RECONSTRUCAO COM RETALHOS OSTEOMIOCUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.053,13	SP/SADT, Internação		0	4
41030010	BIOPSIA DE LINGUA	R\$ -	R\$ 59,00	R\$ 141,13	SP/SADT, Internação		2	0
41030028	GLOSSECTOMIA PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		5	1
41030036	GLOSSECTOMIA E PELVECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	SP/SADT, Internação		5	1
41030044	GLOSSECTOMIA COM PELVECTOMIA E MANDIBULECTOMIA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.026,56	SP/SADT, Internação		0	3
41030052	GLOSSECTOMIA COM PELVECTOMIA E MANDIBULECTOMIA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,44	SP/SADT, Internação		0	3
41030060	GLOSSECTOMIA C PELVECTOMIA E MANDIBULECTOMIA C ESVAS CERVE RECONS A CUSTA DE RETALHOS DE PELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.505,63	SP/SADT, Internação		0	3
41030079	GLOSSECTOMIA C MANDIBULECTOMIA E ESVAZIAMENTO CERVICAL E RECONSTRUCAO A CUSTA DE RETALHOS OSTEOMIOCU	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.053,13	SP/SADT, Internação		0	4
41040015	BIOPSIA DE GLANDULAS SALIVARES	R\$ -	R\$ 37,00	R\$ 119,13	SP/SADT, Internação		0	0
41040023	RESSECCAO DE TUMOR DE GLANDULA SUBLINGUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 581,99	SP/SADT, Internação		3	2
41040031	RESSECCAO DE TUMOR DE GLANDULA SUBMANDIBULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 581,99	SP/SADT, Internação		3	2
41040066	PAROTIDECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	SP/SADT, Internação		5	2





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
41040074	PAROTIDECTOMIA TOTAL COM RESSECCAO DE PELE E RECONSTRUCAO A CUSTA DE RETALHOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	3
41040082	PAROTIDECTOMIA TOTAL COM RESSECCAO DO RAMO ASCENDENTE DE MANDIBULA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
41040090	RESSECCAO DE TUMOR DE GLANDULA SALIVAR COM ESVAZIAMENTO CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		0	2
41040104	RESSECCAO DE TUMOR DE PEQUENAS GLANDULAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 479,06	SP/SADT, Internação		3	2
41040112	RESSECCAO DE GLANDULAS SALIVARES MENORES A CUSTA RETALHOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 684,38	SP/SADT, Internação		0	3
41040120	PAROTIDECTOMIA PARCIAL COM CONSERVACAO DO NERVO FACIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	Internação		5	2
41050029	BIOPSIA DO HIPOFARINGE	R\$ -	R\$ 33,00	R\$ 115,13	SP/SADT, Internação		2	0
41050037	RESSECCAO DE TUMOR DE RINOFARINGE VIA BUCAL OU NASAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		4	2
41050045	RESSECCAO DE TUMORES DO FARINGE COM RECONSTRUCAO A CUSTA DE RETALHOS OU ENXERTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		0	2
41050053	EXTIRPACAO DE TUMOR DO RINOFARINGE VIA TRANSPALATINA OU TRANSMAXILAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		0	2
41050061	RESSECCAO DE TUMOR DE FARINGE BASE DA LINGUA OU PAREDE POSTERIOR VIA FARINGOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		6	2
41050070	FARINGOLARINGECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
41050088	FARINGOLARINGECTOMIA C ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		7	3
41050096	FARINGOLARINGECTOMIA C ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,44	SP/SADT, Internação		0	3
41050100	FARINGOLARINGECTOMIA C ESVAZIAMENTO CERVICAL E RECONSTRUCAO DE HIPOFARINGE E ESOFAGO RETALHOS INTER	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.053,13	SP/SADT, Internação		0	4
41050118	RESSECCAO DE TUMOR DE FARINGE POR MANDIBULOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	Internação		5	3
41050126	RESSECCAO DE TUMOR DE NASOFARINGE VIA ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,56	Internação		5	1
41060016	LARINGECTOMIA PARCIAL CORDECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,94	SP/SADT, Internação		5	2
41060024	LARINGECTOMIA FRONTOLATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	SP/SADT, Internação		0	2
41060032	LARINGECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
41060040	LARINGECTOMIA TOTAL COM RECONSTRUCAO PARA FONACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.026,56	SP/SADT, Internação		0	2
41060059	LARINGECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.026,56	SP/SADT, Internação		0	3
41060067	LARINGECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,44	SP/SADT, Internação		0	3
41060075	LARINGECTOMIA PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	2
41060083	LARINGECTOMIA PARCIAL COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		0	3



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
**HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024**

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
41060091	LARINGECTOMIA PARCIAL COM ESVAZIAMENTO CEVICAL BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,44	SP/SADT, Internação		0	3
41060105	LARINGOFISSURA (INCLUSIVE COM CORDECTOMIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 513,56	SP/SADT, Internação		4	2
41060113	RECONSTRUCAO PARA FONACAO APOS LARINGECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 342,19	Internação		4	2
41060121	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRAUMA LARINGEO (AGUDO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,94	Internação		3	2
41060130	TRATAMENTO CIRURGICO DA ESTENOSE LARINGO-TRAQUEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	Internação		7	3
41060148	LARINGOTRAQUEOPLASTIA RESSECCAO DE TUMORES	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	Internação		4	2
41070020	PALPEBRAIS COM RECONSTRUCAO PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		3	2
41070038	RESSECCAO DE TUMORES PALPEBRAIS E RECONSTRUCAO TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	SP/SADT, Internação		4	2
41070046	EXERESE DE TUMOR COM ABORDAGEM CRANIOFACIAL ONCOLOGICA (TEMPO FACIAL) PALPEBRA CAVIDADE ORBITARIA E OLHOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	SP/SADT, Internação		7	2
41070054	EXENTERACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
41070062	RESSECCAO DE TUMOR EM ORBITA FECHADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		5	3
41070070	EXENTERACAO PAROIDECTOMIA CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,44	SP/SADT, Internação		0	3
41070089	EXENTERACAO DE ORBITA COM ENXERTO OU RETALHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.437,19	SP/SADT, Internação		0	3
41080025	EXERESE DE TUMOR POR RINOTOMIA LATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,94	SP/SADT, Internação		3	2
41080033	EXERESE DE TUMOR DE PELE	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 146,25	SP/SADT, Internação		0	1
41080041	EXERESE DE TUMOR E ENXERTO LIVRE	R\$ -	R\$ 13,14	R\$ 446,76	SP/SADT, Internação		2	2
41080050	EXERESE INCLUINDO PELE CARTILAGEM COM RECONSTRUCAO A CUSTA DE RETALHOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 650,43	SP/SADT, Internação		0	2
41080068	EXERESE DE TUMOR COM RECONSTRUCAO TOTAL A CUSTA DE RETALHOS COMBINADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		2	2
41080076	RINECTOMIA PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,56	Internação		4	2
41080084	RINECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		4	2
41090020	EXERESE DE TUMOR DE ORELHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,37	SP/SADT, Internação		2	1
41090039	EXERESE DE TUMOR DE ORELHA COM RECONSTRUCAO A CUSTA DE ENXERTO LIVRE OU RETALHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,94	SP/SADT, Internação		3	2
41090047	RESSECCAO DE TUMOR DE PAVILHAO AURICULAR INCLUINDO OSSO TEMPORAL E RECONSTRUCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.710,94	SP/SADT, Internação		7	3
41090055	RESSECCAO SUBTOTAL OU TOTAL DE ORELHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,56	Internação		3	2
41100018	BIOPSIA DE SEIOS PARANASAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		0	0
41100026	RESSECCAO DO MESO E INTRAESTRUTURA DO MAXILAR SUPERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,94	SP/SADT, Internação		3	2
41100034	RESSECCAO DO MAXILAR SUPERIOR INCLUINDO EXENTERACAO DE ORBITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.026,56	SP/SADT, Internação		5	3
41100042	RESSECCAO DO MAXILAR SUPERIOR E RECONSTRUCAO A CUSTA DE RETALHOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		0	3
41100069	MAXILECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 889,69	Internação		6	3



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
41110013	BIOPSIA DE MANDIBULA	R\$ -	R\$ -	R\$ 205,31	SP/SADT, Internação		1	1
41110021	RESSECCAO PARCIAL SEGMENTAR OU SECCIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,94	SP/SADT, Internação		4	2
41110030	RESSECCAO PARCIAL COM ENXERTO OSSEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	2
41110048	HEMIMANDIBULECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	SP/SADT, Internação		0	2
41110056	HEMIMANDIBULECTOMIA COM COLOCACAO DE PROTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	2
41110064	HEMIMANDIBULECTOMIA COM ENXERTO OSSEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		0	3
41110072	MANDIBULECTOMIA COM RECONSTRUCAO A CUSTA DE OSTEOMIOCUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.231,88	SP/SADT, Internação		0	3
41110080	MANDIBULECTOMIA COM RECONSTRUCAO MICROCIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		0	3
41120019	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL - BIOPSIA DE LINFONODOS CERVICAIS SUPERFICIAIS	R\$ -	R\$ 27,00	R\$ 118,25	SP/SADT, Internação		1	1
41120027	LINFADENECTOMIA PROFUNDA - BIOPSIA DE LINFONODOS CERVICAIS PROFUNDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 239,81	SP/SADT, Internação		2	1
41120086	ESVAZIAMENTO CERVICAL SELETIVO (ESPECIFICAR O LADO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		3	2
41130014	EXERESE DE CISTO OU FISTULA BRANQUIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 376,68	SP/SADT, Internação		3	2
41130022	EXERESE DE CISTO OU FISTULA TIREOGLOSSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 376,68	SP/SADT, Internação		3	2
41130030	EXERESE DE TUMORES BENIGNOS COMPROMETENDO FASCIAS OU ESTRUTURAS PROFUNDAS NO PESCOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 342,19	SP/SADT, Internação		3	2
41130049	RESSECCAO DE TUMOR GLOMICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		0	3
41130065	ESCALENOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 342,19	SP/SADT, Internação		0	1
41130073	LIGADURA DE CAROTIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,94	SP/SADT, Internação		3	2
41130081	TRAQUEOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	1
41130090	PUNCAO-BIOPSIA DE PESCOCO	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,94	SP/SADT, Internação		0	0
41130103	CONFECACAO DE FISTULA TRAQUEO-ESOFAGICA PARA PROTESE FONATORIA COM MIOTOMIA FARINGEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 698,06	Internação		0	2
41130111	CERVICOTOMIA EXPLORADORA	R\$ -	R\$ -	R\$ 307,70	Internação		4	2
41130120	TRATAMENTO CIRURGICO DA LIPOMATOSE CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 307,70	Internação		4	2
42010071	TRICOGRAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
42020042	CALOSIDADE E OU MAL PERFURANTE DESBASTAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
42020069	CRIOterapia NITROGENIO LIQUIDO POR SESSAO GRUPOS ATE 5 LESOES	R\$ -	R\$ 41,29	R\$ 63,19	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42020093	INFILTRACAO INTRALESIONAL POR SESSAO	R\$ -	R\$ 3,50	R\$ 21,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42020107	PEQUENAS LESOES CAUTERIZACAO QUIMICA GRUPOS ATE 5 LESOES CURETAGEM E	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 38,90	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
42020158	ELETROCOAGULACAO DE CA DE PELE (POR LESAO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,70	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030013	ABRASAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 113,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	1



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024  
HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
42030021	BIOPSIA COM "PUNCH"	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 76,10	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030030	BIOPSIA DE PELE MUCOSA UNHA TUMOR SUPERFICIAL TCSC LINFONODO SUPERFICIAL ETC	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 87,70	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
42030048	CIRURGIA DO ACNE INCISAO E ESVAZIAMENTO DE LESOES ACNEICAS GRUPO DE 5 LESOES	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 49,90	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030056	CURETAGEM DO MOLUSCO CONTAGIOSO POR GRUPO DE 15 LESOES	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 71,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030064	DESTRIDAMENTO DE ESCARA ULCERACAO TECIDO DESVITALIZADO OU NECROSE	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 111,25	SP/SADT, Internação		2	0
42030072	ELETROCOAGULACAO DE LESOES DE PELE E MUCOSAS - COM OU SEM CURETAGEM - GRUPO DE ATE 05 LESOES	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 58,80	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030080	EXCISAO DE SUTURA DE LESOES COM ROTACAO DE RETALHOS	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 199,25	SP/SADT, Internação		2	1
42030102	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA LINFANGIOMA OU NEVUS GRUPOS DE ATE 5 LESOES	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 116,25	SP/SADT, Internação		3	1
42030110	EXCISAO E SUTURA DE UNHA ENCRAVADA P DOBRA UNGUEAL	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 73,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030137	EXCISAO E SUTURA SIMPLES DE LESOES MENORES QUE 5 CM - GRUPOS DE ATE 5 LESOES	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 106,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
42030145	EXERESE DE CALO CUTANEO	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 54,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030153	EXERESE DE CISTO CUTANEO OU SUBCUTANEO OU LIPOMA - MAIOR QUE 5CM - POR LESAO	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 115,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030161	EXERESE DE LIPOMA POR LESAO	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ 83,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030170	EXERESE DE UNHA	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 55,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030196	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO FLEIMAO HEMATOMA OU PANARICIO POR LESAO	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 56,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
42030200	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 59,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
42030226	TRATAMENTO DE MIIASE FURUNCULOIDE POR LESAO	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 61,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
43010016	CARDIOPLASTIA MEGAESOFAGO REFLUXO GASTROESOFAGICO VIA ABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
43010024	CARDIOPLASTIA MEGAESOFAGO REFLUXO GASTROESOFAGICO VIA TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		0	2
43010032	DIVERTICULECTOMIA CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
43010040	DIVERTICULECTOMIA TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		0	2
43010059	DERIVACAO ESOFAGICA SEM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
43010067	DERIVACAO ESOFAGICA COM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	2
43010075	ESOFAGECTOMIA TOTAL SEM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		7	2
43010083	ESOFAGECTOMIA TOTAL COM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		7	2
43010091	ESOFAGOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
43010105	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024  
HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
43010113	ESOFAGORRAFIA TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	2
43010121	RESSECCAO DE ESOFAGO CERVICAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	2
43010130	RESSECCAO DO ESOFAGO CERVICAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		0	2
43010148	RESSECCAO DO ESOFAGO CERVICAL COM FARINGOLARINGOESOFAGECTOMIA E PLASTICA PARA NEO ESOFAGO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		0	3
43010156	RESSECCAO DO ESOFAGO CERVICAL OU TORACICO E TRANSPLANTE COM MICROCIRURGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.752,00	SP/SADT, Internação		7	3
43010164	REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO (HERNIA DE HIATO) POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	Internação		6	2
43010172	TRATAMENTO CIRURGICO DAS VARIZES ESOFAGICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	3
43010180	TUNELIZACAO ESOFAGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	2
43010199	ESOFAGOPLASTIA POR TRANSPLANTE COM MICROCIRURGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		0	2
43010202	PH METRIA MONITORIZACAO CONTINUA DO PH ESOFAGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 413,25	SP/SADT, Internação		0	0
43010210	ELETRAMANOMETRIA DO ESOFAGO	R\$ -	R\$ 56,60	R\$ 194,35	SP/SADT, Internação	Exame, SADT - Internado	0	0
43010229	ESOFAGORRAFIA TORACICA POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		5	2
43010237	TRATAMENTO CIRURGICO DO MEGAESOFAGO POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		6	0
43010245	ESOFAGOPLASTIA (GASTROPLASTIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		5	2
43010253	ESOFAGOPLASTIA (COLOPLASTIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	Internação		5	2
43010261	ESOFAGECTOMIA DISTAL SEM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		7	2
43010270	ESOFAGECTOMIA DISTAL COM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		7	2
43010288	FARINGO-LARINGO-ESOFAGECTOMIA TOTAL COM OU SEM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	Internação		0	2
43020011	CONVERSAO DE ANASTOMATOSE GASTROJEJUNAL QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		4	2
43020020	DEGASTROGASTRECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	2
43020038	FECHAMENTO DE GASTROSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
43020046	GASTRORRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
43020054	GASTROSTOMIA PARA QUALQUER FINALIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
43020062	GASTROTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
43020070	GASTRECTOMIA PARCIAL SEM VAGOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
43020089	GASTRECTOMIA PARCIAL COM VAGOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
43020097	GASTRECTOMIA PARCIAL COM LINFADECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	SP/SADT, Internação		5	2
43020100	GASTRECTOMIA TOTAL VIA ABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
43020119	GASTRECTOMIA TOTAL VIA TORACOABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		0	3



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
43020127	GASTRECTOMIA COM ESPLENECTOMIA PARCIAL E LINFADENECTOMIA COM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		0	3
43020135	GASTROENTEROANASTOMOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		3	2
43020143	PILOROPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		3	1
43020151	VAGOTOMIA GASTRICA PROXIMAL OU SUPERSELETIVA COM DUODENOPLASTIA (OPERACAO DE DRENAGEM)	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
43020160	VAGOTOMIA GASTRICA PROXIMAL OU SUPERSELETIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	2
43020178	TRATAMENTO CIRURGICO DAS VARIZES GASTRICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
43021000	CIRURGIA DE OBESIDADE MORBIDA QUALQUER TECNICA SEM VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.478,25	SP/SADT, Internação		7	2
43021018	CIRURGIA DE OBESIDADE MORBIDA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.921,73	Internação		7	2
43021026	REINTERVENCAO SOBRE A TRANSICAO ESOFAGO GASTRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		6	2
43021034	REINTERVENCAO SOBRE A TRANSICAO ESOFAGO GASTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	Internação		7	2
43021077	GASTRECTOMIA TOTAL COM LINFADENECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		6	2
43021107	GASTRECTOMIA POLAR SUPERIOR COM RECONSTRUCAO JEJUNAL SEM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		6	2
43021115	GASTRECTOMIA POLAR SUPERIOR COM RECONSTRUCAO JEJUNAL COM TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		6	2
43030025	APENDICECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
43030033	AMPUTACAO ABDOMINOPERINEAL DO RETO COMPLETA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		6	2
43030041	AMPUTACAO DO RETO POR PROCIDENCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		3	2
43030050	COLECTOMIA PARCIAL COM OU SEM COLOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	2
43030068	COLECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	2
43030076	COLECTOMIA TOTAL COM ILEO-RETOANASTOMOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	2
43030084	COLOSTOMIAS (QUALQUER SEGMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
43030092	DISTORCAO DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
43030106	DISTORCAO DE VOLVO POR VIA ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	0
43030114	ENTEROTOMIA E OU ENTERORRAFIA DE QUALQUER SEGMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
43030122	ENTEROANASTOMOSE QUALQUER SEGMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
43030130	ENTEROPEXIA QUALQUER SEGMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
43030149	ESVAZIAMENTO PELVICO ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		5	3
43030157	ESVAZIAMENTO PELVICO TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
43030165	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA QUALQUER SEGMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
43030173	FECALOMA REMOCAO MANUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		2	0





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
43030181	ILEOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
43030190	ILEOSTOMIA CONTINENTE QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
43030203	INVAGINACAO INTESTINAL SEM RESSECCAO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
43030211	JEJUNOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
43030220	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL POR LAPAROTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	2
43030238	PROCIDENCIA DO RETO REDUCAO MANUAL	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 89,75	SP/SADT, Internação		2	0
43030246	RESSECCAO DO INTESTINO DELGADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
43030254	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2
43030270	SACROPROMONTOFIXACAO DO RETO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		0	1
43030289	TUMOR ANORETAL EXCISAO LOCAL	R\$ -	R\$ 79,00	R\$ 188,50	SP/SADT, Internação		1	1
43030297	COLOTOMIA E COLORRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
43030300	CIRURGIA DE ABAIXAMENTO QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
43030319	CIRURGIA DE ACESSO POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	2
43030327	PROCTOCOLECTOMIA COM RESERVATORIO ILEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		6	3
43030408	APENDICECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		5	2
43030440	COLECTOMIA PARCIAL COM COLOSTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		7	2
43030459	COLECTOMIA PARCIAL SEM COLOSTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.040,25	Internação		6	2
43030467	COLECTOMIA TOTAL COM ILEOSTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		7	2
43030475	COLECTOMIA TOTAL COM ILEO-RETO-ANASTOMOSE POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.478,25	Internação		7	2
43030483	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		6	2
43030491	CIRURGIA DE ABAIXAMENTO POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.478,25	Internação		7	2
43030505	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL COM RESERVATORIO ILEAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.752,00	Internação		7	2
43030513	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.478,25	Internação		7	2
43030521	AMPUTACAO ABDOMINO-PERINEAL DO RETO (COMPLETA) POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.752,00	Internação		7	2
43040012	ABCESSO ANO RETAL DRENAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		2	0
43040039	CERCLAGEM ANAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		3	0
43040047	CORPO ESTRANHO DO RETO RETIRADA	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 86,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
43040055	DILATACAO DIGITAL OU INSTRUMENTAL DO ANUS E OU RETO	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 47,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
43040063	ESTENOSE ANAL TRATAMENTO CIRURGICO QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		1	1
43040071	ESFINCTEROPLASTIA ANAL QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
43040080	FISTULA RETOVAGINAL E FISTULA ANAL EM FERRADURA TRATAMENTO CIRURGICO VIA PERINEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		4	1
43040098	FISSURECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		1	1





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
43040101	FISTULECTOMIA ANAL EM UM TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
43040110	FISTULECTOMIA ANAL EM DOIS TEMPOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		2	1
43040128	HEMORROIDAS LIGADURA ELASTICA POR SESSAO	R\$ -	R\$ 44,00	R\$ 80,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
43040136	HEMORROIDAS TRATAMENTO ESCLEROSANTE POR SESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
43040144	HEMORROIDECTOMIA ABERTA OU FECHADA COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
43040152	LACERACAO ANORRETAL TRATAMENTO CIRURGICO POR VIA PERINEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
43040160	LESAO ANAL - ELETROCAUTERIZACAO	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 88,00	SP/SADT, Internação		2	0
43040179	PRURIDO ANAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
43040187	RECONSTITUICAO DE ESFINCTER POR PLASTICA MUSCULAR QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
43040195	TROMBOSE HEMORRIDARIA EXERESE	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 82,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	0
43040209	POLIPECTOMIA COLO RETAL POR VIA ENDOANAL COM RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R\$ -	R\$ 53,00	R\$ 228,20	SP/SADT, Internação		2	1
43040217	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 68,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
43040225	RETOSSIGMOIDOSCOPIA C BIOPSIA	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 90,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
43040233	MANOMETRIA ANORRETAL	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 197,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
43040241	ANUSCOPIA (INTERNA E EXTERNA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,38	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
43040250	PAPILECTOMIA (UNICA OU MULTIPLA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,44	Internação		1	0
43040268	ESFINCTEROTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	Internação		0	1
43040276	FISTULECTOMIA ANORRETAL COM ABAIXAMENTO MUCOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Internação		1	1
43050018	ABSCESO OU CISTO HEPATICO DRENAGEM INTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	1
43050026	ABSCESO OU CISTO HEPATICO DRENAGEM EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		3	1
43050034	BIOPSIA HEPATICA TRANSPARIETAL ATE 3 FRAGMENTOS	R\$ -	R\$ 62,82	R\$ 199,70	Internação		3	0
43050050	DESVASCULARIZACAO HEPATICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
43050069	DRENAGEM BILIAR TRANS HEPATICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
43050077	HEPATORRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	1
43050085	LOBECTOMIA HEPATICA ESQUERDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	SP/SADT, Internação		6	3
43050093	RESSECCAO DE METASTASE HEPATICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
43050107	SEGMENTECTOMIAS HEPATICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	3
43050115	TRISEGMENTECTOMIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		6	3
43050123	COLEDOCO OU HEPATICOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2
43050131	COLECISTOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
43050140	COLEDOCO OU HEPATICO JEJUNOSTOMIA QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	3
43050158	COLEDOCODUODENOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
43050166	COLEDOCOTOMIA OU COLEDOCOSTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
43050174	COLECISTECTOMIA COM FISTULA BILIODIGESTIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		5	2
43050182	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
43050190	COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
43050204	PROCEDIMENTO SOBRE A PAPILA QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
43050212	HEPATORRAFIA COMPLEXA C LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	SP/SADT, Internação		6	2
43050220	COLECISTOJEJUNOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2
43050239	COLEDOSCOPIA INTRA OPERATORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,40	SP/SADT, Internação		4	0
43050255	RESSECCAO DE TUMOR DE VIA BILIAR SEM HEPATECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		5	3
43050263	RESSECCAO DE TUMOR DE VIA BILIAR COM HEPATECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		6	3
43050271	RESSECCAO DE CISTO DE COLEDOCO	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2
43050280	SEQUESTRECTOMIA HEPATICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		6	2
43050298	ANASTOMOSE BILIODIGESTIVA INTRA HEPATICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		6	3
43050301	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE CICATRICAL DAS VIAS BILIARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		6	3
43050310	LOBECTOMIA HEPATICA DIREITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	SP/SADT, Internação		6	3
43050328	RESSECCAO DE CISTO HEPATICO COM OU SEM HEPATECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	2
43050409	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		5	2
43050417	COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	Internação		6	2
43050425	BIOPSIA HEPATICA TRANSPARIETAL (ACIMA DE 3 FRAGMENTOS)	R\$ -	R\$ 62,82	R\$ 208,82	SP/SADT, Internação		3	0
43050433	BIOPSIA HEPATICA POR LAPAROTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	Internação		0	1
43050441	BIOPSIA HEPATICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	Internação		5	1
43050450	ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DIRIGIDA DE TUMOR HEPATICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
43050468	PUNCAO HEPATICA PARA DRENAGEM DE ABCESSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Internação		3	0
43050476	COLECISTOSTOMIA PERCUTANEA ORIENTADA POR RX US OU TC	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	Internação		3	1
43050484	DRENAGEM PERCUTANEA DE ABSCESSO HEPATICO OU PANCREATICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Internação		3	1
43060013	CISTOS PANCREATICOS TRATAMENTO CIRURGICO COM OU SEM PROTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
43060021	PANCREATODUODENECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		7	3
43060030	PANCREATOENTEROSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		4	3
43060048	PANCREATOTOMIA P DRENAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		0	2
43060056	PANCREATECTOMIA PARCIAL SEQUESTRECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
43060064	PANCREATORRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
43060080	DILATAÇÃO PERCUTÂNEA DE ESTENOSE DE DUCTO PANCREÁTICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 427,05	Interação		0	1
43060099	ENUCLEAÇÃO DE TUMORES PANCREÁTICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Interação		5	2
43070019	BIÓPSIA ESPLENICA TRANSPARIETAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Interação		2	0
43070027	ESPLENORRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		4	2
43070035	ESPLENECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Interação		4	2
43070043	ESPLENECTOMIA PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 684,38	Interação		4	2
43070051	ESPLENECTOMIA PARCIAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	Interação		5	2
43070060	ESPLENECTOMIA TOTAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Interação		5	2
43080014	BIÓPSIA DE PAREDE ABDOMINAL - PLANOS PROFUNDOS	R\$ -	R\$ 27,00	R\$ 136,50	SP/SADT, Interação		1	0
43080022	CISTO SACRO-COCCÍGEO TRATAMENTO CIRÚRGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Interação		2	1
43080030	DIASTASE DOS RETOS ABDOMINAIS TRATAMENTO CIRÚRGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Interação		2	1
43080049	HERNIORRAFIA COM RESSECAÇÃO INTESTINAL ESTRANGULADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Interação		4	1
43080057	HERNIORRAFIA SEM RESSECAÇÃO INTESTINAL ESTRANGULADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		4	1
43080065	HERNIORRAFIA CRURAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Interação		3	1
43080073	HERNIORRAFIA CRURAL BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		0	1
43080081	HERNIORRAFIA DIAFRAGMÁTICA POR VIA TORÁCICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Interação		6	2
43080090	HERNIORRAFIA DIAFRAGMÁTICA POR VIA ABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Interação		6	2
43080103	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Interação		2	1
43080111	HERNIORRAFIA INCISIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Interação		3	1
43080120	HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		2	1
43080138	HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		3	1
43080146	HERNIORRAFIA LOMBAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		3	1
43080154	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		3	1
43080162	HERNIORRAFIA UMBILICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Interação		2	1
43080170	LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM OU SEM BIÓPSIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		4	2
43080189	LAPAROTOMIA PARA DRENAGEM DE ABSCESSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		4	2
43080197	LAPAROTOMIA PARA LIBERAÇÃO DE BRIDAS EM VIGÊNCIA DE OCLUSÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		4	1
43080200	PARACENTESE ABDOMINAL	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ 88,75	SP/SADT, Interação		1	0
43080227	RESSUTURA DA PAREDE ABDOMINAL POR DEISCÊNCIA TOTAL OU ESVICERACÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		3	1
43080235	REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS INCLUI HERNIORRAFIA MUSCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		2	1
43080243	RESSECAÇÃO DE CISTO OU FÍSTULA DE URACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Interação		0	1



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
43080251	RESSECCAO DE CISTO OU FISTULA OU RESTOS DO DUCTO ONFALOMESENTERICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
43080308	VIDEOLAPAROSCOPIA EXPLORADA COM OU SEM BIOPSIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		5	1
43080324	BIOPSIA DE MASSA TUMOR OU ORGAO QUE NAO SEJA O ALVO DA LAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,55	Internação		0	0
43080332	EPIPLOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,65	Internação		3	2
43080340	DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECAO INFECTADA EM CAVIDADE ABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,65	Internação		0	1
43080359	ABSCESO ISQUIO-RETAL - DRENAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,10	Internação		2	0
43080367	RESSECCAO DE TUMOR DO DIAFRAGMA E RECONSTRUCAO (QUALQUER TECNICA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		0	2
44010010	BIOPSIA DA PARATIREOIDE	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,50	SP/SADT, Internação		1	1
44010028	ADENOMA - RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		0	2
44010036	PARATIREOIDECTOMIA SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,94	SP/SADT, Internação		0	2
44010044	PARATIREOIDECTOMIA COM ESTERNOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 889,69	SP/SADT, Internação		5	3
44010052	PARATIREOIDECTOMIA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	3
44010060	PARATIREOIDECTOMIA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 992,62	SP/SADT, Internação		0	3
44020015	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		6	3
44020023	SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	3
44030010	BIOPSIA DO TIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ 205,31	SP/SADT, Internação		0	1
44030029	TIMECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	2
44040016	BIOPSIA DA TIREOIDE	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 141,25	SP/SADT, Internação		0	1
44040024	RESSECCAO DE BOCIO INTRATORACICO - QUALQUER VIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	3
44040032	TIREOIDECTOMIA PARCIAL E UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 376,68	SP/SADT, Internação		4	2
44040040	TIREOIDECTOMIA PARCIAL E BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	3
44040059	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,94	SP/SADT, Internação		5	3
44040067	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 752,81	SP/SADT, Internação		0	3
44040075	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 992,62	SP/SADT, Internação		0	3
44040083	ISTMECTOMIA OU NODULECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	Internação		4	2
45010013	AMNIOCENTESE	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 53,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	0
45010021	COLPOSCOPIA	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 47,90	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
45010030	EXAME A FRESCO DO CONTEUDO VAGINAL E CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,51	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
45010072	CARDIOTOCOGRAFIA ANTEPARTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
45010080	TOCOCARDIOGRAFIA ANTEPARTO COM ESTIMULO OCITOCICO (PROVA DE POSE)	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
45010099	CARDIOTOCOGRAFIA INTRAPARTO - POR HORA - ATE 06 HORAS EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
45010102	DOPPLERFLUXOMETRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
45010110	PERFIL BIOFISICO DO FETO	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,10	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
45010129	AMNIOCENTESE SOB CONTROLE DA ULTRASONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ -	R\$ 53,00	R\$ 107,75	SP/SADT, Internação		2	0
45010137	HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	R\$ -	R\$ 103,00	R\$ 190,60	SP/SADT, Internação		0	0
45010145	BIOPSIA DO VILO CORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,30	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
45010153	CORDOCENTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,30	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
45010161	AMNIOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
45010170	VULVOSCOPIA (VULVA E PERINEO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,90	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
45020019	CRIOCAUTERIZACAO COLO DE UTERO	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 50,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
45020027	ELETROCOAGULACAO DO COLO UTERINO	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 54,50	SP/SADT, Internação		0	0
45020060	HISTEROSCOPIA CIRURGICA COM RESSECTOSCOPIO P MIOMECTOMIA POLIPECTOMIA METROPLASTIA E ENDOMETRECTOMI	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		4	0
45020078	VIDEOLAPAROSCOPIA PARA LISE DE ADEREN E OU CAUTERIZ DE FOCOS DE ENDOMETRIOSE E OU BIOPSIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	1
45020086	MIOMECTOMIA SALPINGECTOMIA E OU OOFORRECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		5	1
45030014	BARTOLINECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,10	SP/SADT, Internação		1	1
45030022	BIOPSIA DA VULVA	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 56,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
45030049	CLITORIDECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
45030057	EXERESE DE GLANDULA DE SKENE	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	Internação		1	1
45030065	EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA OU RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS PARTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	1
45030073	EXTIRPACAO DE LESAO DA VULVA E DO PERINEO	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ 88,75	SP/SADT, Internação		3	0
45030081	HIMENOTOMIA	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 74,75	SP/SADT, Internação		1	1
45030090	INCISAO E DRENAGEM DA GLANDULA DE BARTHOLIN OU SKENE	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 82,70	SP/SADT, Internação		1	1
45030103	MARSUPIALIZACAO DA GLANDULA DE BARTHOLIN	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		1	1
45030111	PLASTICA DE PEQUENOS LABIOS GRANDES LABIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		1	1
45030120	EXCISAO RADICAL LOCAL DA VULVA (NAO INCLUI A LINFADENECTOMIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		4	0
45030138	RUPTURA PERINEAL DE III GRAU CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		3	2
45030146	VULVECTOMIA AMPLIADA COM LINFADENECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	2
45030154	VULVECTOMIA SIMPLES	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
45030162	CAUTERIZACAO QUIMICA OU ELETROCAUTERIZACAO OU CRIOCAUTERIZACAO DE LESOES DA VULVA OU VAGINA (POR GRUPO DE ATE 5 LESOES)	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
45040010	BIOPSIA DE VAGINA	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 64,80	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
45040028	COLPECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
45040036	COLPOCLEISE	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	2
45040044	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	2
45040052	COLPOPLASTIA POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	2
45040087	COLPOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	2
45040095	CONSTRUCAO DE VAGINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	2
45040109	CULDOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,25	SP/SADT, Internação		0	0
45040117	COLPORRAFIA OU COLPOPERINEORRAFIA INCLUINDO RESSECCAO E RESSUTURA DE PAREDE VAGINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	2
45040125	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 84,75	SP/SADT, Internação		1	1
45040133	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 70,75	SP/SADT, Internação		1	1
45040141	CIRURGIA VIA ALTA OU BAIXA DO PROLAPSO DE CUPULA VAGINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
45040150	FISTULA GINECOLOGICA CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
45040184	INCONTINENCIA URINARIA TRATAMENTO CIRURGICO VIA ALTA OU BAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	2
45040206	INCONTINENCIA URINARIA COM RETOCISTOCELE E/OU ROTURA PERINEAL (COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR)	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2
45040214	CORRECAO DE DEFEITO LATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	Internação		4	2
45040222	CORRECAO DE ENTEROCELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	Internação		4	2
45040230	RECONSTRUCAO PERINEAL COM RETALHOS MIOCUTANEOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		6	1
45040249	RESSECCAO DE TUMOR DO SEPTO RETO-VAGINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		5	2
45050015	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 86,70	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
45050023	BIOPSIA DO ENDOMETRIO	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 83,70	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	0
45050031	CURETAGEM SEMIOTICA COM OU SEM DILATACAO DE COLO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	0
45050040	DILATACAO DO COLO UTERINO	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		1	0
45050058	EXCISAO DE POLIPO UTERINO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	0
45050066	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA WERTHEIM-MEIGS	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		6	3
45050074	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	2
45050082	HISTERECTOMIA SUBTOTAL OU FUNDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	2
45050090	HISTERECTOMIA VAGINAL COM COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
45050104	HISTEROPEXIA QUALQUER VIA E TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		0	1
45050112	HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL ABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
45050120	METROPLASTIA (STRASSMANN OU OUTRA TECNICA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		3	2
45050139	MIOMECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
45050147	TRAQUELECTOMIA RADICAL (NAO INCLUI A LINFADENECTOMIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		4	2
45050155	TRAQUELOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	2
45050163	TRAQUELECTOMIA AMPUTACAO CONIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	2
45050198	IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO DIU HORMONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 198,56	SP/SADT, Internação		0	0
45060029	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL NAO LAPAROSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
45060045	LAQUEADURA TUBARIA BILATERAL NAO LAPAROSCOPICA - CONFORME PORTARIA NORMATIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		3	1
45060053	LAQUEADURA TUBARIA BILATERAL LAPAROSCOPICA - CONFORME PORTARIA NORMATIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		5	1
45070016	OOFERECTOMIA OU OOFOROPLASTIA NAO LAPAROSCOPICA UNI OU BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
45070024	OOFERECTOMIA OU OOFOROPLASTIA LAPAROSCOPICA UNI OU BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Internação		3	1
45070032	LIGADURA DE VEIA OVARIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,65	Internação		3	1
45070040	CANCER DE OVARIO (DEBULKING)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		4	2
45070059	TRANSLOCACAO DE OVARIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 569,40	Internação		5	1
45080011	CERCLAGEM DO COLO UTERINO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
45080038	CESARIANA COM HISTERECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
45080046	CURETAGEM POS ABORTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		1	0
45080054	DESCOLAMENTO MANUAL DA PLACENTA SO QUANDO O PARTO OCORRER ANTES DA ADMISSAO HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		2	0
45080062	HISTERECTOMIA PUERPERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		0	2
45080070	INVERSAO UTERINA AGUDA POS PARTO REDUCAO MANUAL SO SERA PAGO QUANDO O PARTO OCORRER ANTES DA ADMISS	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		3	0
45080089	INVERSAO UTERINA CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
45080100	PARTO MULTIPLO CADA SUBSEQUENTE AO INICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 177,95	SP/SADT, Internação		3	2
45080160	PRENHEZ ECTOPICA CIRURGIA DA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
45080178	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO SO SERA PAGO QUANDO O PARTO OCORRER ANTES DA ADMISSAO HOSP	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		2	1
45080186	PARTO VIA BAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ 975,17	SP/SADT, Internação		5	0





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
45080194	PARTO CESARIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 975,17	SP/SADT, Internação		5	1
45080216	ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	Internação		2	0
45080224	VERSAO CEFALICA EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 229,95	Internação		0	1
45080232	ASSISTENCIA AO TRABALHO DE PARTO QUE DURAR MAIS DE 1 HORA APOS A ADMISSAO HOSPITALAR - A PARTIR DA PRIMEIRA HORA E ATE 6 HORAS - ACRESCIDO AO PARTO VI	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	Internação		2	0
45090017	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 92,75	SP/SADT, Internação		2	0
45090025	BIOPSIA DE MAMA	R\$ -	R\$ 69,00	R\$ 134,70	SP/SADT, Internação		2	0
45090033	EXTIRPACAO DE MAMA SUPRANUMERARIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
45090041	EXTIRPACAO DE MAMILO	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		0	1
45090050	EXTIRPACAO DE TUMOR OU ADENOMA DE MAMA-NODULECTOMIA OUENUCLEATPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
45090068	MASTECTOMIA SIMPLES	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
45090076	MASTECTOMIA COM LINFADENECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
45090084	MASTECTOMIA RADICAL OU RADICAL MODIFICADA - QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
45090092	PUNCAO BIOPSIA DE MAMA	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 118,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
45090106	QUADRANTECTOMIA - RESSECCAO SEGMENTAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1
45090114	RESSECCAO SEGMENTAR OU DE SETOR MAMARIO COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
45090122	PUNCAO BIOPSIA DE MAMA SOB CONTROLE DE ULTRASSONOGRAFIA(INCLUIR EXAME DE BASE)	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 194,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
45090130	COLETA DE FLUXO PAPILAR DA MAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
45090254	PUNCAO DE CISTO DE MAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,20	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
45090319	BIOPSIA PERCUTANEA COM AGULHA GROSSA CORE BIOPSY	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 259,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
45090327	DRENAGEM E/OU ASPIRACAO DE SEROMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
45090335	RESSECCAO DOS DUCTOS PRINCIPAIS DA MAMA - UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		3	1
45090343	FISTULECTOMIA DA MAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		3	1
45090351	INVERSO DE PAPILA CORREBO CIRURGICA POR MAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	Internação		2	1
45090360	GINECOMASTIA UNILATERAL EXERESE DE LESAO DA MAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,08	Internação		2	1
45090378	POR MARCACAO ESTEREOTAXICA OU ROLL	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	Internação		3	1
45090386	ADENOMASTECTOMIA SUBCUTANEA UNI BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		0	1
45090394	MASTECTOMIA COM REPARAAO DE PERDA CUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 638,75	Internação		0	2
45090408	LINFADENECTOMIA AXILAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		4	2
45100020	RECONSTRUCAO DA MAMA COM EXPANSOR NAO PERMANENTE COLOCACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.669,88	Internação		5	2
45100039	RECONSTRUCAO MAMARIA COM RETALHO MUSCULAR OU MIOCUTANEO - UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,15	Internação		6	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
45100047	RECONSTRUÇÃO DA PLACA AREOLO MAMILAR - UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 262,80	Interação		3	1
45100055	MASTOPLASTIA EM MAMA OPOSTA APOS RECONSTRUÇÃO DA CONTRALATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.244,75	Interação		5	1
45100063	SUBSTITUIÇÃO DE PRÓTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	Interação		3	1
45100071	RETIRADA DA VALVULA APOS COLOCACAO DE EXPANSOR PERMANENTE PARA RECONSTRUCAO DE MAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,70	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
45100080	RECONSTRUCAO DA MAMA COM PROTESE E/OU EXPANSOR PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,15	Interação		5	2
45100306	RECONSTRUCAO DA MAMA COM EXPANSOR NAO PERMANENTE-RETIRADA DO EXPANSOR E COLOCACAO DO IMPLANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.669,88	Interação		5	1
45110018	SECCAO DE LIGAMENTOS UTERO-SACROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,65	Interação		4	1
45110026	NEURECTOMIA PRE-SACRAL OU DO NERVO GENITO-FEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,65	Interação		4	1
45110034	OMENTECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Interação		3	2
45110042	EPIPLOPLASTIA OU APLICACAO DE MEMBRANAS ANTIADERENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Interação		3	1
45110050	ENDOMETRIOSE PERITONIAL - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 558,45	Interação		4	2
45110069	RESSECCAO DE TUMOR DE PAREDE ABDOMINAL PELVICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 591,30	Interação		4	1
45110077	LIBERACAO DE ADERENCIAS PELVICAS COM OU SEM RESSECCAO DE CISTOS PERITONEAIS OU SALPINGOLISE	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Interação		4	1
45110085	RESSECCAO OU LIGADURA DE VARIZES PELVICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 558,45	Interação		4	1
46010017	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO DE ANTEBRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Interação		6	3
46010025	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO AXILAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Interação		6	3
46010033	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO ABDOMINAL OU HIPOGASTRICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Interação		6	3
46010041	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO DE COURO CABELUDO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Interação		6	3
46010050	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO DELTOPEITORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Interação		6	3
46010068	TRANSPLANTES CUTANEOS MICROCIRURGICOS DIGITAIS DA FACE VOLAR E LATERO CUBITAL DOS DEDOS MEDIO E ANULAR DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Interação		5	3
46010076	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO DORSAL DO PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Interação		6	3
46010084	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO DIGITAL DO HALLUX	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Interação		5	2
46010092	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO ESCAPULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Interação		6	3
46010106	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO FEMURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Interação		6	3
46010114	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO DE FOSSA POPLITEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Interação		6	3



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
46010122	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO INTERCOSTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46010130	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO INGUINO CURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46010149	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO INTERDIGITAL DA 1A COMISSURA DOS DEDOS DO PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46010157	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO PARAESCAPULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		6	3
46010165	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO RETROAURICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46010173	TRANSPLANTE CUTANEO MICROCIRURGICO TEMPORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46010181	OUTROS TRANSPLANTES CUTANEOS MICROCIRURGICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
46020012	TRANSPLANTE MIOCUTANEO MICROCIRURGICO DE GRANDE DORSAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.040,25	SP/SADT, Internação		6	3
46020020	TRANSPLANTE MIOCUTANEO MICROCIRURGICO DE GRANDE GLUTEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46020039	TRANSPLANTE MIOCUTANEO MICROCIRURGICO DE RETO ABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46020047	TRANSPLANTE MIOCUTANEO MICROCIRURGICO DE RETO INTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46020055	TRANSPLANTE MIOCUTANEO MICROCIRURGICO DE SERRATO MAIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46020063	TRANSPLANTE MIOCUTANEO MICROCIRURGICO DE TENSOR DA FASCIA LATA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46020071	TRANSPLANTE MIOCUTANEO MICROCIRURGICO DE TRAPEZIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46020080	OUTROS TRANSPLANTES MUSCULOCUTANEOS MICROCIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030018	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE BICEPS FEMURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030026	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE EXTENSOR COMUM DOS DEDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	2
46030034	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE EXTENSOR PROPRIO DO DEDO GORDO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
46030042	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE FLEXOR CURTO PLANTAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030050	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE GRANDE DORSAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030069	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE GRANDE PEITORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030077	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE MUSCULO PEDIOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
46030085	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE PRIMEIRO RADIAL EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
46030093	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE RETO INTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
46030107	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE RETO ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030115	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE SUPINADOR LONGO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
46030123	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE SARTORIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030131	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE SEMITENDINOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030140	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE SEMIMEMBRANOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030158	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE SERRATO MAIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030166	TRANSPLANTE MUSCULAR MICROCIRURGICO DE TENSOR DA FASCIA LATA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46030174	OUTROS TRANSPLANTES MUSCULARES MICROCIRURGICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
46030182	TRANSPL MUSC MICROCIRURGICO GDE DORSAL GRACIL RETO FEMORAL TENSOR FASCIA LATA FLEXOR CURTO DEDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	0
46040013	TRANSPLANTE OSSEO MICROCIRURGICO DE COSTELA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46040021	TRANSPLANTE OSSEO OU OSTEOMIOCUTANEO MICROCIRURGICO DE ILIACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46040064	TRANSPLANTE OSSEO OU OSTEOMIOCUTANEO MICROCIRURGICO DE PERONIO OU FIBULA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46040072	OUTROS TRANSPLANTES OSSEOS E OSTEOMUSCULOCUTANEOS MICROCIRURGICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.040,25	SP/SADT, Internação		6	3
46050019	RECONSTRUCAO MICROCIRURGICA DO ESOFAGO CERVICAL OU TORACICO C TRANSPLANTE DE INTESTINO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		7	3
46050027	RECONSTRUCAO MICROCIRURGICA DE ESOFAGO CERVICAL E TORACICO C TRANSPLANTE SEGMENTAR DE INTESTINO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		7	3
46050035	REIMPLANTE MICROCIRURGICO DE SEGMENTOS DISTAIS DO MEMBRO SUPERIOR COM RESSECCAO SEGMENTAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		7	3
46050043	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DE EPIPLON	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		7	3
46050051	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DE 2 RET CUTANEOS COMBINADOS ISOLADOS E ASSOCIADOS LIGADOS PORUM UNICO PEDICULO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		7	3
46050060	TRANSPL MICROCIRURGICO DE 2 RET- UM CUT COMBINADO A UM MUSC ISOLADOS E ASSOCIADOS LIGADOS POR UNICO PEDIC VASC	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		7	3



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
46050078	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DE 2 RETALHOS UM CUTANEO COMBINADO A UM OSTEOMUSCULAR ISOLADOS E ASSOCIADOS PEDICULO UNICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	SP/SADT, Internação		7	3
46050086	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DE 3 RETALHOS UM CUTANEO SEPARADO COMBINADO A OUTROS 2 RETALHOS MUSCULARES ISOLADOS E A	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.314,00	SP/SADT, Internação		7	3
46050094	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DE 2 RETALHOS MUSCULARES COMBINADOS ISOLADOS E ASSOCIADOS ENTRE SI LIGADOS POR UM UNICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		7	3
46050108	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DE OUTROS RETALHOS ISOLADOS ENTRE SI E ASSOCIADOS MEDIANTE UM UNICO PEDICULO VASCULAR COMU	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		7	3
46060014	ENXERTO MICROCIRURGICO INTERFASCICULAR PARA REPARO DE UM NERVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
46060022	ENXERTO MICROCIRURGICO INTERFASCICULAR PARA REPARO DE DOIS OU MAIS NERVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		5	2
46060030	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO INTERFASCICULAR PEDICULADO PRIMEIRO ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		6	2
46060049	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO INTERFASCICULAR PEDICULADO SEGUNDO ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		6	2
46060057	ENXERTO MICROCIRURGICO INTERFASCICULAR DE NERVO VASCULARIZADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	3
46060065	EXCISAO MICROCIRURGICA DE TUMORES DE NERVOS PERIFERICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		4	2
46060073	EXCISAO MICROCIRURGICA DE TUMORES DE NERVOS PERIFERICOS C ENXERTO INTERVASCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
46060081	MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORACAO E NEUROLISE	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	SP/SADT, Internação		5	3
46060090	MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORACAO E NEUROLISE E ENXERTOS INTERFASCICULARES PARA O REPARO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		7	3
46060103	MICRONEUROLISE UNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
46060111	MICRONEUROLISE DE DOIS OU MAIS NERVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	2
46060120	MICRONEUROLISE INTRANEURAL OU INTRAFASCICULAR DE UM NERVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
46060138	MICRONEUROLISE INTRANEURAL OU INTRAFASCICULAR DE 2 OU MAISNERVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
46060146	MICRONEURORRAFIA UNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
46060154	MICRONEURIRRAFIA DE DOIS OU MAIS NERVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
46060162	MICRONEURORRAFIA AO NIVEL DOS DEDOS DAS MAOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	2
46070010	REIMPLANTE MICROCIRURGICO DO POLEGAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46070028	REVASCULARIZACAO MICROCIRURGICA DO POLEGAR OU DE OUTRO DEDO DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
46070036	MICROCIRURGIA PARA CADA DEDO ADICIONAL REVASCULARIZADO SERAO ACRESCENTADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		6	0
46070044	REIMPLANTE MICROCIRURGICO DE DOIS DEDOS DAMAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		0	3
46070052	MICROCIRURGIA - PARA CADA DEDO ADICIONAL REIMPLANTADO SERAO ACRESCENTADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		6	0
46070060	REIMPLANTE MICROCIRURGICO DO MEMBRO SUPERIOR DO NIVEL TRANSMETACARPIANO ATE O TERCO DISTAL DO ANTEBRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
46070079	REIMPLANTE MICROCIRURGICO DO MEMBRO SUPERIOR DO NIVEL MEDIO DISTAL DO ANTEBRACO ATE O OMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
46070087	REIMPLANTE MICROCIRURGICO DO MEMBRO INFERIOR DO PE ATE O TERCO MEDIO DAPERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
46070095	REIMPLANTE MICROCIRURGICO DO MEMBRO INFERIOR DO NIVEL MEDIO PROXIMAL DA PERNA ATE A COXA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
46080015	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DO HALLUX PARA O POLEGAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46080023	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DO 2 PODODACTILO PARA O POLEGAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46080031	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DO 2 PRODODACTILO PARA OUTRO DEDO DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		0	3
46080040	TRANSPLANTE MICROCIRURGICO DE DOIS PODODACTILOS PARA A MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
46080058	TRANSPLANTE ARTICULAR MICROCIRURGICO DE METATARSOFALANGICA PARA A MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		6	3
46080066	TRANSPLANTE ARTICULAR MICROCIRURGICO DE DUAS METATARSOFALANGICAS PARA A MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		0	3
46090010	AUTOTRANSPLANTE MICROCIRURGICO DE 1 TESTICULO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
46090029	AUTOTRANSPLANTE MICROCIRURGICO DE 2 TESTICULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		0	3
46090045	REIMPLANTE MICROCIRURGICO DO PENIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	3



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
46090053	REVASCULARIZACAO MICROCIRURGICA DOS CORPOS CAVERNOSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	2
47010142	RECONSTRUCAO MAMARIA COM RETALHO MUSCULAR OU MIOCUTANEO - UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		6	2
47010150	QUADRANTECTOMIA - RESSECCAO SEGMENTAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1
48010022	AUTONOMIZACAO DE RETALHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,80	SP/SADT, Internação		2	1
48010049	COTO DE AMPUTACAO DIGITAL REVISAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,08	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	1
48010057	COTO DE AMPUTACAO PUNHO E ANTEBRACO REVISAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 147,83	SP/SADT, Internação		1	1
48010065	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL OU PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		2	1
48010073	EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES OU TUMORES EXCISAO E ENXERTOS CUTANEOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
48010081	EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES OU TUMORES PREPARO DE RETALHO CUTANEO DE OUTRAS REGIOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
48010090	EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES OU TUMORES REPARO COM RETALHO MIO CUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	2
48010103	EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES OU TUMORES EXCISAO E RETALHOS CUTANEOS DA REGIAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
48010111	FASCIOTOMIAS DESCOMPRESSIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
48010120	RETRATACAO CICATRICIAL DE AXILA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		3	2
48010138	RETRACAO CICATRICIAL DO COTOVELO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
48010146	RETRACAO CICATRICIAL DO PUNHO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
48010154	RETRACAO CICATRICIAL DE 1 DEDO SEM COMPROMETIMENTO TENDINOSO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
48010162	RETRACAO CICATRICIAL DE MAIS DE 1 DEDO S COMPROMETIMENTO TENDINOSO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
48010170	RETRACAO CICATRICIAL DE DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
48010189	RETRACAO DE APONEVROSE PALMAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
48010197	TRANSPLANTE CUTANEO COM MICROANASTOMOSES	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação		6	3
48010200	TRANSPLANTE CUTANEO SEM MICROANASTOMOSE DE ILHA NEUROVASCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
48010219	TRANSPLANTE MIOCUTANEO COM MICROANASTOMOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.040,25	SP/SADT, Internação		6	3
48010227	SUTURA DE PEQUENOS FERIMENTOS COM OU SEM DEBRIDAMENTO	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 59,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
48010235	SUTURA DE EXTENSOS FERIMENTOS COM OU SEM DEBRIDAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1





## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
48010243	ABCESSOS SUPERFICIAIS ACIMA DO PUNHO	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 38,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
48010251	ABCESSOS NA MAO	R\$ -	R\$ 68,00	R\$ 232,25	SP/SADT, Internação		2	0
48010260	FLEGMOES E TENOSSINOVITES PURULENTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	0
48010278	FASCIOTOMIAS ACIMA DO PUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	0
48010286	FERIMENTOS INFECTADOS E MORDIDAS DE ANIMAIS DESBRIDAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	0
48020010	ALONGAMENTO DO RADIO ULNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	2
48020028	ARTRODESE ENTRE OS OSSOS DO CARPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		1	1
48020036	ARTRODESE RADIOCARPICA OU DO PUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
48020044	ARTROPLASTIA DE PUNHO COM IMPLANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
48020052	ARTROPLASTIA COM IMPLANTE NA MAO MF E IF UNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
48020060	ARTROPLASTIA COM IMPLANTE NA MAO MF E IF MULTIPLA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	1
48020079	AMPUTACAO TRANS METACARPIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1
48020087	AMPUTACAO TRANS MATACARPIANA COM TRANSPOSICAO DE DEDO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
48020095	AMPUTACAO DIGITAL F1 E F3	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,55	SP/SADT, Internação		1	1
48020109	ARTROSE INTER FALANGEANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
48020117	ARTRODESE M FALANGEANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 153,30	SP/SADT, Internação		1	1
48020125	AGENESIA DE RADIO CENTRALIZACAO DA ULNA NO CARPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
48020133	CAPSULECTOMIA UNICA MF E IF	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
48020141	CAPSULECTOMIAS MULTIPLAS MF OU IF	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
48020150	ENCURTAMENTO RADIO ULNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	2
48020168	FRATURA LUXACAO INTERFALANGEANA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		2	1
48020176	FRATURA DE OSSO DO CARPO REDUCAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
48020184	FRATURAS DE FALANGES OU METACARPIANOS TRATAMENTO INCRUENTO	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 70,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
48020192	FRATURAS DE FALANGES OU METACARPIANOS TRATAMENTO CIRURGICO COM FIXACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
48020206	FRATURA DO CARPO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 110,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
48020214	FRATURA DO CARPO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	1
48020249	LESOES LIGAMENTARES CRONICAS DA MAO REPARACAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
48020257	LESOES LIGAMENTARES AGUDAS DA MAO REPARACAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
48020265	LUXACAO DO CARPO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,00	SP/SADT, Internação		1	1
48020273	LUXACAO DE FALANGE OU METACARPIANO REDUCAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	1



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
48020290	PSEUDOARTROSE COM PERDA DE SUBSTANCIAS DE METACARPIANO E FALANGES	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
48020311	PROTESE IMPLANTE PARA OSSOS DO CARPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		3	2
48020320	REPARACAO LIGAMENTAR DO CARPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
48020338	RESSECCAO 1 FILEIRA DOS OSSOS DO CARPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		1	1
48020346	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
48020354	RECONSTRUCAO DO POLEGAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	1
48020397	SEQUESTRECTOMIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
48020400	TRANSPOSICAO DO RADIO P ULNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		4	2
48020419	TENOARTROPLASTIA PARA OSSOS DO CARPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
48020427	TRANSPLANTE OSSEO VASCULARIZADO MICROANASTOMOSES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.040,25	SP/SADT, Internação		6	1
48030015	ALONGAMENTOS TENDINOSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
48030023	ABAIXAMENTO MIOTENDINOSO NO ANTEBRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
48030031	DEDO EM MARTELO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 91,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
48030040	DEDO EM MARTELO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
48030058	DEDO EM BOTOEIRA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	2
48030066	DEDO COLO DE CISNE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	2
48030074	EXPLORACAO CIRURGICA DE TENDAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	1
48030082	MIORRAFIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	0
48030090	TENOSINOVITES ESTENOSANTES TRATAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,55	SP/SADT, Internação		1	1
48030104	TENSINOVITES INFECCIOSAS DRENAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
48030112	TENORRAFIA NO TUNEL OSTEOFIBROSO ATE 2 DIGITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		2	1
48030120	TENORRAFIA NO TUNEL OSTEOFIBROSO MAIS DE 2 DIGITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	1
48030139	TENORRAFIA UNICA EM OUTRAS REGIOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
48030147	TENORRAFIA MULTIPLA EM OUTRAS REGIOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
48030155	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO NA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
48030163	TENOPLASTIA DE TENDAO EM OUTRA REGIAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
48030171	TRANSPOSICAO UNICA DE TENDAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		4	1
48030180	TRANSPOSICAO MULTIPLA DE TENDAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
48030198	TENOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	1
48030201	TENODESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
48030210	TENOLISE NO TUNEL OSTEOP FIBROSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
48030228	TENOLISE EM OUTRAS REGIOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
48030236	TENOSINOVECTOMIA DE MAO OUPUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
48040010	BIOPSIA DE NERVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
48040029	EXPLORACAO CIRURGICA DE NERVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
48040037	EXTIRPACAO DE NEUROMA NIVEL DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		2	1
48040045	EXCISAO DE TUMORES DOS NERVOS PERIFERICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		4	1
48040053	ENXERTO PARA REPARO DE 1 NERVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	3
48040061	ENXERTO PARA REPARO DE 2 OU MAIS NERVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		5	3
48040070	ENXERTO INTERFASCICULAR DE NERVO VASCULARIZADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	3
48040088	LESAO DE NERVOS ASSOCIADA A LESAO OSSEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
48040096	NEUROLISE DAS SINDROMES COMPRESSIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
48040100	MICRO NEUROLISE UNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
48040118	MICRO NEUROLISE MULTIPLAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	1
48040126	MICRO NEURORRAFIA UNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
48040134	MICRONEURORRAFIA MULTIPLA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
48040142	MICRONEURORRAFIA DE DEDOS DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	2
48040150	MICROCIRURGIA DO PLEXO BRANQUIAL COM EXPLORACAO E NEUROLISE	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	SP/SADT, Internação		5	3
48040169	MICROCIRURGIA DO PLEXO BRANQUIAL COM ENXERTO PARA REPARO DAS LESOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		7	3
48040177	TRANSPOSICAO DE NERVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
48050016	BRIDAS CONGENITAS TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
48050024	CENTRALIZACAO DA ULNA TRATAMENTO DA MAO TORTA RADIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
48050032	FALANGIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
48050040	GIGANTISMO AO NIVEL DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		3	2
48050059	POLICIZACAO OU TRANSFERENCIA DIGITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
48050067	POLIDACTILIA NAO ARTICULADA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,75	SP/SADT, Internação		1	0
48050075	POLIDACTILIA ARTICULADA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
48050083	SINDACTILIA DE 2 DIGITOS TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	2
48050091	SINDACTILIA MULTIPLA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
48060011	REIMPLANTE DE POLEGAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
48060020	REIMPLANTE DE DOIS DEDOS DA MAO POR CADA DEDO REIMPLANTADO SERAO ADICIONADOS 200 CH	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
48060038	REVASCULARIZACAO DO POLEGAR OU OUTRO DEDO - CADA DEDO ADICIONAL REVASCULARIZADO SOMAR 300CH	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	3
48060046	REIMPLANTE DO MS NIVEL TRANSMETACARPIANO ATE O TERCO DISTAL DO ANTEBRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
48060054	REIMPLANTE DO MS DO TERCO MEDIO ANTEBRACO ATE O OMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
48060062	TRANSPLANTE DOS DEDOS DO PE P MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
48060070	TRANSPLANTE DE HALLUX PARA POLEGAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
48060089	TRANSPLANTE DO 2 PODODACTILO PARA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	3
49010018	ABSCESO CEREBRAL CRANIOTOMIA PARA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
49010026	AFUNDAMENTO DO SEIO FRONTAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		5	1
49010034	CICATRIZES MENINGO CORTICAIS CRANIOTOMIA PARA RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		0	2
49010042	CRANIOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
49010069	CRANIOSSINOSTOSE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.078,58	SP/SADT, Internação		5	2
49010077	CRANIOPLASTIA RETIRADA DA PLACA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1
49010085	CINGULECTOMIA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
49010093	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	2
49010115	DESCOMPRESSAO NEUROVASCULAR DOS NERVOS CRANIANOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		6	2
49010158	EPILEPSIA TRATAMENTO CIRURGICO COM ELETROCORTICOGRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		6	2
49010174	FISTULA LIQUORICA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		6	2
49010182	FRATURA DE ABOBADA COM LESAO MENINGO CORTICAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		0	2
49010190	FRATURA DE ABOBADA SEM LESAO MENINGO CORTICAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		0	1
49010204	HIPOFISECTOMIA QUIMICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		6	2
49010212	HEMATOMA EXTRADURAL E SUBDURAL AGUDO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	2
49010220	HEMATOMA INTRACEREBRAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	2
49010239	HEMATOMA SUBDURAL CRONICO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	2
49010280	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.916,25	SP/SADT, Internação		7	2
49010298	MUCOCELE FRONTAL RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	2
49010301	MENINGOENCEFALOCELE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		6	2
49010310	MALFORMACOES VASCULARES INTRA CRANIANAS CRANIOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		0	2
49010328	MALFORMACOES CRANIO CERVICAIS TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
49010336	MONITORIZACAO DA PRESSAO INTRACRANIANA DIARIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 76,65	SP/SADT, Internação		1	0
49010344	NEURECTOMIA DIFERENCIADA DE NERVOS PERIFERICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		0	1
49010352	NEUROTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		0	2
49010387	NEUROTOMIA OCCIPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		0	2
49010409	NEUROTOMIA POR VIA INFRATENTORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		0	2
49010417	ORBITA DESCOMPRESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	2
49010425	OSTEOMIELITE DE CRANIO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
49010433	PUNCAO DE HEMATOMA SUBGALEAL	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 54,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
49010450	PUNCAO VENTRICULAR TRANSFONTANELAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
49010468	PUNCAO VENTRICULAR COM TREPANACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
49010476	RESSECCAO DE EXOSTOSES CRANIANAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		0	1
49010492	TERCEIRO VENTRICULOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		4	1
49010506	TREPANACAO PARA DRENAGEM DE ABSCESSO CEREBRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		5	1
49010522	TUMORES OSSEOS DO CRANIO CRANIECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
49010530	TUMORES OSSEOS DO CRANIO CRANIECTOMIA COM CRANIOPLASTIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		0	2
49010557	TRACAO CERVICAL TIPO CRUTCHFIELD	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		0	0
49010565	TUMORES CEREBRAIS MICROCIRURGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação		7	2
49010573	VENTRICULO CISTERNOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		0	2
49010581	BIOPSIA CEREBRAL ESTEROTAXIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	1
49010603	REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULO ATRIAL OU PERITONIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		6	0
49010611	IMPLANTE DE SISTEMA DE NEUROESTIMULACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	1
49010620	REVASCULARIZACAO CEREBRAL INTRACRANIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	2
49010638	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES DE SEIO CAVERNOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		0	2
49010646	TRATAMENTO CONSERVADOR DO TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO POR DIA SUBSEQUENTE A PRIMEIRA SEMANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,80	SP/SADT, Internação		0	0
49010654	IMPLANTE DE CATETER PARA MEDIDA DE PRESSAO INTRACRANIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		5	1
49010662	CIRURGIA INTRACRANIANA POR VIA ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		7	1
49010670	RECONSTRUCAO CRANIOFACIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		7	2
49010689	CRANIOTOMIA PARA REMOCAO DE CORPO ESTRANHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		5	2
49010697	MICROCIRURGIA PARA TUMORES ORBITARIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		7	2
49010700	IMPLANTE DE SISTEMA PARA DERIVACAO VENTRICULAR INTERNA COM VALVULAS OU REVISOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		6	2
49010719	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	Internação		5	2
49010727	HIPOFISECTOMIA POR QUALQUER METODO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		6	2
49010735	MICROCIRURGIA PARA TUMORES HIPOFISARIOS POR VIA TRANSESFENOIDAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	Internação		7	2
49010743	REVISAO DE SISTEMA DE NEUROESTIMULACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	Internação		3	0
49010751	TRATAMENTO PRE NATAL DAS HIDROCEFALIAS E CISTOS CEREBRAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		6	2
49010760	IMPLANTE ESTEREOTAXICO DE CATETER PARA BRAQUITERAPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		6	2
49010778	LOCALIZACAO ESTEREOTAXICA DE LESOES INTRACRANIANAS COM REMOCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		5	1



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
49010794	DRENAGEM ESTEREOTÁXICA - CISTOS HEMATOMAS OU ABSCESSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		6	2
49010808	LESÃO ESTEREOTÁXICA DE ESTRUTURAS PROFUNDAS PARA TRATAMENTO DA DOR OU MOVIMENTO ANORMAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		6	2
49020013	ANASTOMOSE HIPOGLOSSO-FACIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		0	1
49020021	COSTELA CERVICAL UNILATERAL RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
49020030	COSTELA CERVICAL BILATERAL RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		0	1
49020048	ENXERTO ARTERIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		0	2
49020056	ESCALENOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		0	1
49030019	ABSCESSO EPIDURAL LAMINECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
49030027	ARACNOIDITE ESPINHAL LAMINECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
49030051	CORDOTOMIA E MIELOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	2
49030060	DERIVACAO LOMBOPERITONEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	2
49030078	ESPINHA BIFIDA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		6	1
49030086	HERNIA DISCAL DORSAL OU LOMBAR TRATAMENTO COM MICROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
49030094	HERNIA DISCAL LOMBAR TRATAMENTO CIRURGICO COM ARTRODESE INTERSSOMATICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		6	2
49030108	HERNIA DISCAL CERVICAL TRATAMENTO CIRURGICO VIA ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		6	2
49030116	HERNIA DISCAL CERVICAL TRATAMENTO CIRURGICO VIA POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		6	2
49030124	HERNIA DISCAL DORSAL E LOMBAR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		5	2
49030132	LAMINECTOMIA DESCOMPRESSIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	2
49030159	LESÃO TRAUMÁTICA RAQUIMEDULAR COM LAMINECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		6	2
49030167	MICROCIRURGIA VASCULAR RAQUIMEDULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	2
49030175	MENINGOMIELOCELE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	1
49030183	MENINGOCELE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	1
49030191	PUNCAO CISTERNAL SUBOCCIPITAL	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 121,25	SP/SADT, Internação		3	0
49030205	PUNCAO LOMBAR COM MANOMETRIA INICIAL E FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
49030213	RAQUIMANOMETRIA TESTE DE PERMEABILIDADE DO CANAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
49030230	SIRINGOMIELIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	2
49030248	MICROCIRURGIA PARA TUMORES EXTRA-INTRADURAIIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		7	2
49030256	TUMORES SACROCOCCIGEOS RESSECCOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	1
49030264	TUMORES INTRARRAQUIDIANOS LAMINECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		0	2
49030272	IMPLANTE DE ELETRODO EPIDURAL CADA FASE	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		6	1
49030280	IMPLANTE INTRATECAL DE BOMBAS PARA INFUSAO DE FARMACOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		5	1





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
49030299	TRATAMENTO CONSERVADOR DO TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR PRIMEIRA SEMANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		0	0
49030302	TRATAMENTO CONSERVADOR DO TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR DIAS SUBSEQUENTES A 1ª SEMANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,80	SP/SADT, Internação		0	0
49040014	ALCOOLIZACAO DE GLANGLIO DE GASSER	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		0	0
49040049	BIOPSIA DE NERVOS	R\$ -	R\$ 27,00	R\$ 136,50	SP/SADT, Internação		1	0
49040057	BLOQUEIO ANESTESICO DE NERVOS SEM FINALIDADE CIRURGICA	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 123,50	SP/SADT, Internação		2	0
49040073	CORRECAO DA SINDROME COSTOCLAVICULAR UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		0	1
49040081	CORRECAO DA SINDROME COSTOCLAVICULAR BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		0	1
49040090	DESCOMPRESSAO NEUROVASCULAR CERVICO-BRAQUIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		6	2
49040103	DENERVACAO PERCUTANEA DE FACETA ARTICULAR - POR SEGMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
49040111	ENXERTO DE NERVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
49040120	EXTIRPACAO DE NEUROMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		2	1
49040138	ENXERTO PARA REPARO DE 2 OU MAIS NERVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	3
49040146	MICROCIRURGIA DE NERVOS PERIFERICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	2
49040154	MICROCIRURGIA COM ENXERTO INTERFASCULAR DE NERVO VASCULARIZADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
49040162	MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL COM ENXERTO PARA REPARO DAS LESOES INCLUSIVE TU	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		7	3
49040170	NEUROTOMIA OCCIPITAL POR RADIOFREQUENCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		0	0
49040189	NEUROTOMIA RETROGASSERIANA POR RADIOFREQUENCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		0	0
49040200	NEUROTOMIA DE GLOSSOFARINGEO POR RADIOFREQUENCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		0	0
49040219	NEURORRAFIA UNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
49040227	NEURORRAFIA MULTIPLA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
49040243	NEUROLISE DE NERVO ISOLADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
49040278	BLOQUEIO ANALGESICO DE FACETAS ARTICULARES/PERIDURAL DA COLUNA VERTEBRAL	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 214,50	SP/SADT, Internação		2	0
49040294	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DAS NEUROPATIAS COMPRESSIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		5	2
49050010	BLOQUEIO ANESTESICO SIMPATICO EM QUALQUER NIVEL SEM FINALIDADE CIRURGICA	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 61,20	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
49050028	BLOQUEIO ANESTESICO DO SIMPATICO DIARIA SUBSEQUENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
49050230	SIMPATECTOMIA PERIFERICA TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		5	1





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
49050249	SIMPATECTOMIA PERIFERICA TORACICA POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		6	1
49050257	LESAO DO SISTEMA NERVOSO AUTONOMO - QUALQUER METODO	R\$ -	R\$ -	R\$ 142,35	SP/SADT, Internação		2	1
50010026	CURVA TENSIONAL DIARIA BINOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010042	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010050	EXAME DE MOTILIDADE OCULAR - TESTE ORTOPTICO BINOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 108,00	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010069	ELETRORETINOGRAFIA	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 99,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010077	ELETRO-OCULOGRAFIA	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 99,59	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010093	MAPEAMENTO DA RETINA MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010115	POTENCIAL OCCIPITAL EVOCADO	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 118,88	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010123	RETINOGRAFIA MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010131	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 113,44	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010158	TONOMETRIA BINOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,89	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010182	VISAO SUBNORMAL MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010190	BIOMETRIA ULTRASSONICA - MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,10	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010204	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010212	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 96,43	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010220	ULTRASSONOGRAMA DIAGNOSTICA MONOCULAR	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 71,33	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010239	GONIOSCOPIA BINOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010247	ACUIDADE VISUAL COM LASER P.A.M. MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,78	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	1	0
50010263	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 84,88	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	0	0
50010271	TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA - BINOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
50010280	ESTEREO-FOTO DE PAPILA - MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
50010298	TESTE DE SENSIBILIDADE DE CONTRASTE OU DE CORES - MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
50010301	ANGIOGRAFIA COM INDOCIANINA VERDE MONOCULAR	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 353,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
50010310	AVALIACAO ORBITO-PALPEBRAL-EXOFTALMOMETRIA - BINOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,80	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
50010336	AVALIACAO DE VIAS LACRIMAIAS - MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
50010344	ULTRA-SONOGRAFIA BIOMICROSCOPICA MONOCULAR	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ 61,90	SP/SADT		1	1
50020013	BETATERAPIA POR SESSAO	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 35,95	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
50020021	CURATIVOS	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 13,65	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
50020030	EXERCICIOS DE ORTOPTICA CADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,94	SP/SADT	Exame, SADT - Internado, Trata	0	0
50030019	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,70	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
50030027	INFILTRACAO SUBCONJUNTIVAL	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 20,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
50030035	PTERIGIO - EXERESE	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 236,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
50030043	RECONSTITUICAO DE CAVIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		3	1
50030051	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ -	R\$ 78,00	R\$ 132,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
50030060	TUMOR DE CONJUNTIVA EXERESE	R\$ -	R\$ 81,00	R\$ 208,75	SP/SADT, Internação		0	0
50030078	TRANSPLANTE CONJUNTIVAL	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 220,50	SP/SADT, Internação		3	1
50030086	PTERIGIO - EXERESE COM TECNICAS DE RECOBRIMENTO	R\$ -	R\$ 171,50	R\$ 397,80	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
50040014	CAUTERIZACAO DE ULCERA	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 45,20	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
50040049	CORPO ESTRANHO RETIRADA	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 42,20	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
50040057	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ -	R\$ 54,00	R\$ 181,75	SP/SADT, Internação		0	0
50040065	SUTURA COM OU SEM HERNIA DE IRIS	R\$ -	R\$ 74,00	R\$ 329,50	SP/SADT, Internação		3	1
50040073	TRANSPLANTE DE CORNEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		5	1
50040103	PREPARACAO E PRESERVACAO DE CORNEA DOADOR	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 146,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
50040111	PTK CERATECTOMIA FOTOTERAPEUTICA - MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,40	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
50040138	TARSOCONJUNTIVOCERATOPLAS TIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	1
50040146	IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.054,49	Internação		3	1
50040147	EXPLANTE INTRAESTROMAL OU EXPLANTE DE ANEL INTRALAMELAR DE CORNEA	R\$ -	R\$ 46,00	R\$ 374,50	SP/SADT, Internação		0	0
50040154	CROSSLINKING DE CORNEA CXL	R\$ -	R\$ 579,50	R\$ 1.200,00	SP/SADT, Internação	Terapias, SADT - Internado	3	0
50050010	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 140,25	SP/SADT, Internação		1	0
50050028	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE CAMARA ANTERIOR	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ 271,25	SP/SADT, Internação		4	1
50050036	REMOCAO DE HIFEMA	R\$ -	R\$ 46,00	R\$ 192,00	SP/SADT, Internação		3	1
50050044	RECONSTRUCAO DA CAMARA ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		4	1
50060015	CAPSULOTOMIA YAG OU CIRURGICA	R\$ -	R\$ 37,00	R\$ 292,50	SP/SADT, Internação		3	0
50060023	REMOCAO DE PIGMENTOS DA LENTE INTRA-OCULAR COM YAG-LASER	R\$ -	R\$ -	R\$ 175,20	SP/SADT, Internação		3	0
50060031	FACECTOMIA SEM IMPLANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		3	1
50060040	FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM FACOEMULSIFICACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	1



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
50060058	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		3	1
50060066	RETIRADA DE OLEO DE SILICONE VIA PARS PLANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 379,60	SP/SADT, Internação		3	0
50060074	FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR SEM FACOEMULSIFICACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		4	1
50070029	CORPO ESTRANHO IMANTAVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
50070037	CORPO ESTRANHO NAO IMANTAVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		3	1
50070045	IMPLANTE DE SILICONE INTRAVITREO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	2
50070053	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
50070061	VITRECTOMIA VIA PARS PLANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	1
50070070	VITRECTOMIA A CEU ABERTO - CERATOPROTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		5	1
50070088	MEMBRANECTOMIA EPI OU SUB-RETINIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,56	SP/SADT, Internação		3	1
50070100	INFUSAO DE PERFLUORCARBONO	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,56	SP/SADT, Internação		3	0
50070118	INJECAO INTRAVITREA	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,18	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
50070126	ENDOLASER	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,56	SP/SADT, Internação		3	0
50070134	BIOPSIA DE TUMOR VIA PARS PLANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 175,20	SP/SADT, Internação		3	1
50070142	BIOPSIA DE VITREO VIA PARS PLANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 94,90	SP/SADT, Internação		2	1
50070150	INFUSAO INTRAVITREA DE MEDICAMENTO ANTI-INFLAMATORIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	SP/SADT		2	0
50070177	IMPLANTE INTRAVITREO DE POLIMERO FARMACOLOGICO DE LIBERACAO CONTROLADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	SP/SADT		2	0
50080024	EXERESE DE TUMOR	R\$ -	R\$ 86,00	R\$ 305,00	SP/SADT, Internação		0	0
50080032	SUTURA DE ESCLERA	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 196,00	SP/SADT, Internação		1	0
50080040	BIOPSIA DE ESCLERA	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,70	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
50080059	ENXERTO DE ESCLERA (QUALQUER TECNICA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		4	0
50090011	ENUCLEACAO SEM IMPLANTE OU EVISCERACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	0
50090020	ENUCLEACAO COM IMPLANTE OU EVISCERACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	0
50090054	INJECAO RETRO BULBAR	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 45,20	SP/SADT, Internação		1	0
50090062	RECONSTITUICAO DE GLOBO OCULAR COM LESAO DE ESTRUTURAS INTRAOCULARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	1
50100017	BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 196,00	SP/SADT, Internação		1	1
50100025	CICLODIATERMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	0
50100033	CIRURGIAS ANTIGLAUCOMATOSAS QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	1
50100050	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ -	R\$ 67,00	R\$ 249,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	0
50100068	IRIDECTOMIA LASER OU CIRURGIA	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 199,50	SP/SADT, Internação		2	0
50100084	IRIDOCICLECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	1
50100092	CICLOCRIOTERAPIA	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 171,00	SP/SADT, Internação		2	1
50100106	IMPLANTES VALVULARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
50100114	DRENAGEM DE DESCOLAMENTO DE COROIDE	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	4	1
50100122	SINEQUIOTOMIA A LASER	R\$ -	R\$ -	R\$ 175,20	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
50100130	SINEQUIOTOMIA CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 175,20	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	1
50100149	GONIOTOMIA OU TRABECULOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Interação		5	1
50100157	CICLOFOTOCOAGULACAO A LASER	R\$ -	R\$ -	R\$ 255,50	SP/SADT, Interação		2	0
50110012	BIOPSIA DE MUSCULO - OFTALMO	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 149,50	SP/SADT, Interação		2	0
50110020	ESTRABISMO INCLUSIVE BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		4	1
50110039	ESTRABISMO CIRURGIA COM SUTURA AJUSTAVEL MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Interação		4	1
50110047	ESTRABISMO CICLO VERTICAL / TRANSPOSICAO MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Interação		4	1
50110055	ESTRABISMO HORIZONTAL MONOCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	Interação		4	1
50120018	DESCOMPRESSAO DE ORBITA OU NERVO OTICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Interação		5	1
50120026	EXENTERACAO SEM OSTEOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Interação		5	1
50120042	RECONSTITUICAO DE PAREDES ORBITARIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Interação		5	1
50120050	CORRECAO DA ENOFTALMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 558,45	Interação		4	1
50120069	IMPLANTE SECUNDARIO DE ORBITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Interação		3	1
50130013	ABCESSO PALPEBRA	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 49,20	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
50130030	BLEFARORRAFIA DEFINITIVA	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 154,80	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
50130048	COLOBOMA COM PLASTICA	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 226,75	SP/SADT, Interação		3	1
50130056	CALAZIO	R\$ -	R\$ 33,00	R\$ 76,80	SP/SADT, Interação		0	0
50130064	EPILACAO	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 50,20	SP/SADT		0	0
50130072	ENTROPIO	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 201,00	SP/SADT, Interação		2	1
50130080	EPICANTO	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ 175,00	SP/SADT, Interação		2	1
50130099	ECTROPIO	R\$ -	R\$ 77,00	R\$ 223,00	SP/SADT, Interação		2	1
50130102	PTOSE	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 199,25	SP/SADT, Interação		2	1
50130110	SIMBLEFARO	R\$ -	R\$ 59,00	R\$ 205,00	SP/SADT, Interação		2	1
50130129	SUTURA PALPEBRA	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 95,70	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
50130137	TRIQUIASE COM DIADERMO COAGULACAO	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 72,75	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	2	0
50130153	TUMOR EXERESE PALPEBRA	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 194,50	SP/SADT, Interação		3	0
50130161	XANTELASMA	R\$ -	R\$ 92,00	R\$ 201,50	SP/SADT, Interação		0	0
50130170	TARSORRAFIA	R\$ -	R\$ 74,00	R\$ 117,80	SP/SADT, Interação		3	0
50130188	TELECANTO - CORRECAO CIRURGICA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	Interação		3	1
50130196	RETRACAO PALPEBRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 405,15	Interação		3	1
50130200	CANTOPLASTIA MEDIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,10	Interação		2	0
50130218	CANTOPLASTIA LATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,10	Interação		2	1
50130226	CORRECAO CIRURGICA DO LAGOFTALMO	R\$ -	R\$ 98,72	R\$ 299,47	SP/SADT, Interação		2	0
50140019	FOTOCOAGULACAO POR SESSAO LASER	R\$ -	R\$ 76,00	R\$ 258,50	SP/SADT, Interação		2	0
50140027	RETINOPEXIA PROFILATICA CRIOPEXIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Interação		2	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
50140035	RETINOPEXIA COM INTROFLEXAO ESCLERAL QUALQUER TECNICA SOMENTE HONORARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
50140043	RETINOPEXIA COM INTROFLEXAO ESCLERALMAIS VITRECTOMIA MAIS ENDOFOTOCOAGULACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	1
50140051	RETINOPEXIA PNEUMATICA	R\$ -	R\$ 156,52	R\$ 375,52	SP/SADT, Internação		3	0
50140060	PANCRJOTERAPIA PERIFERICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		2	1
50140086	REMOCAO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,10	Internação		2	1
50140094	BIOPSIA DE RETINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 142,35	Internação		4	1
50140108	EXERESE DE TUMOR DE COROIDE E/OU CORPO CILIAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		4	1
50150014	DACRIOCISTECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
50150022	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	1
50150030	FECHAMENTO DOS PONTOS LACRIMAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
50150049	SUTURA OU RECONSTITUICAO DOS CANALICULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		0	0
50150057	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS COM OU SEM LAVAGEM	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 66,50	SP/SADT, Internação		0	0
50150065	RECONSTITUICAO DE PONTOS LACRIMAIS	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 134,50	SP/SADT, Internação		4	0
50150073	RECONSTITUICAO DE VIAS LACRIMAIS COM VEIA SAFENA OU OUTRO MATERIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
51010020	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT		3	0
51010038	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA PEEPSHOW	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,57	SP/SADT		3	0
51010089	ELETROCOCLEOGRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 96,43	SP/SADT		3	0
51010119	GUSTOMETRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,27	SP/SADT		3	0
51010127	MEDIDAS DE IMITANCIA ACUSTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	SP/SADT		3	0
51010135	METODO DE PROETZ POR SESSAO	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 22,30	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
51010186	PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM VIII PAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,55	SP/SADT		3	0
51010194	POTENCIAIS EVOCADOS AUDITIVOS DO TRONCO ENCEFALICO - PEATE	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,65	SP/SADT		3	0
51010232	TESTE DE HILGER PARA PARALISIA FACIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,04	SP/SADT		3	0
51010259	TESTE DE PROTESE AUDITIVA - SELECAO E ADAPTACAO DE AASI	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,33	SP/SADT		3	0
51010283	TESTES VESTIBULARES COM VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 96,65	SP/SADT		3	0
51010380	FIBRONASOFARINGOLARINGOSC OPIA PARA EXAME COLHEITA DE MATERIAL OU BIOPSIA	R\$ -	R\$ 79,00	R\$ 112,06	SP/SADT	Exame	3	0
51010399	EMISSAO OTOACUSTICA EVOCADA - TESTE DA ORELHINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,21	SP/SADT		3	0
51010461	VIDEO-LARINGO-ESTROSCOPIA COM ENDOSCOPIO RIGIDO OU FLEXIVEL	R\$ -	R\$ 51,80	R\$ 166,41	SP/SADT	Exame, SADT - Internado	2	0
51020017	ASPIRACAO AURICULAR	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 25,95	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
51020025	CISTO PRE AURICULAR EXERESE UNILATERAL	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 201,50	SP/SADT, Internação		1	1
51020033	CORPOS ESTRANHOS OU POLIPOS RETIRADA EM CONSULTORIO	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 49,50	SP/SADT, Internação	Tratamento Ambulatorial	0	0
51020041	CORPOS ESTRANHOS OU POLIPOS RETIRADA EM HOSPITAL SOB ANESTESIA GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	0
51020050	ESTENOSE DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	1
51020068	FURUNCULO DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO DRENAGEM	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 57,50	SP/SADT, Internação		1	0
51020084	PERICONDRITE DE PAVILHAO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 164,00	SP/SADT, Internação		1	1
51020092	TUMOR BENIGNO DE CA E EXERESE	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 141,50	SP/SADT, Internação		1	0
51020114	DUCHA DE POLITZER OU CURATIVO DE OUVIDO CADA	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 28,95	SP/SADT, Internação	Tratamento Ambulatorial	0	0
51020122	ESTAPEDECTOMIA OU ESTAPEDOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 840,15	SP/SADT, Internação		4	1
51020130	EXPLORACAO E DESCOMPRESSAO PARCIAL DO NERVO FACIAL INTRATEMPORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		4	1
51020149	FISTULA PERI LINFATICA FECHAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
51020157	GLOMUS DE JUGULAR RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		5	2
51020165	GLOMUS TIMPANICUS RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		4	1
51020181	MASTOIDECTOMIA SIMPLES OU RADICAL MODIFICADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		4	1
51020203	OUVIDO CONGENITO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		4	2
51020211	PARACENTESE DO TIMPANO MIRINGOTOMIA EM CONSULTORIO	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 61,50	SP/SADT, Internação		0	0
51020220	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILACAO UNILATERAL	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 195,00	SP/SADT, Internação		2	0
51020238	TIMPANOTOMIA EXPLORADORA UNILATERAL	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 201,00	SP/SADT, Internação		2	0
51020246	TIMPANOPLASTIA I - MIRINGOPLASTIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 723,00	SP/SADT, Internação		3	1
51020254	TIMPANOPLASTIA COM RECONSTRUCAO DA CADEIA OSSICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	1
51020262	TIMPANOMASTOIDECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.195,40	SP/SADT, Internação		5	2
51020270	DOENCA DE MENIERE TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSAO SACO ENDOLIFATICO OU	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		4	2
51020297	EXPLORACAO E DESCOMPRESSAO TOTAL DO NERVO FACIAL TRANSMASTOIDEO TRANSLABIRINTICO FOSSA MEDIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		6	2
51020300	ENXERTO PARCIAL INTRATEMPORAL DO NERVO FACIAL DO FORAME ESTILOMASTIDEO AO GANGLIO GENICULADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		4	2
51020319	ENXERTO TOTAL INTRATEMPORAL DO NERVO FACIAL DO GANGLIO GENICULADO AO MEATO ACUSTICO INTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.040,25	SP/SADT, Internação		5	2
51020327	ENXERTO TOTAL DO NERVO FACIAL INTRATEMPORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
51020335	LABIRINTECTOMIA MEMBRANOSA OU OSSEA SEM AUDICAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	1
51020343	NEURECTOMIA VESTIBULAR TRANSLABIRINTICA SEM AUDICAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
51020360	RESSECAO DO OSSO TEMPORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
51020378	TUMOR DO ACUSTICO - RESSECCAO VIA TRANSLABIRINTICA OU FOSSA MEDIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	2
51020394	IMPLANTE COCLEAR EXCETO A PROTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	2
51030012	ABSCESSO OU HEMATOMA DE SEPTO NASAL ABERTURA E DRENAGEM	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 82,75	SP/SADT, Internação		2	0
51030020	BIOPSIA DE NARIZ	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 77,45	SP/SADT, Internação		1	0
51030039	CORPOS ESTRANHOS RETIRADA EM CONSULTORIO	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 51,50	SP/SADT, Internação		0	0
51030047	CORPOS ESTRANHOS RETIRADA COM ANESTESIA GERAL HOSPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	0
51030055	CORNETO INFERIOR INFILTRACAO MEDICAMENTOSA CADA 5	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 36,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
51030063	CORNETO INFERIOR CAUTERIZACAO LINEAR UNILATERAL	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 89,75	SP/SADT, Internação		1	0
51030071	EPISTAXE CAUTERIZACAO	R\$ -	R\$ 14,40	R\$ 50,90	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	3	0
51030080	EPISTAXE TAMPONAMENTO ANTERIOR	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 76,75	SP/SADT, Internação		1	0
51030101	IMPERFURACAO COANAL - CORRECAO CIRURGICA INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	1
51030110	IMPERFURACAO COANAL CORRECAO CIRURGICA TRANSPALATINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		3	1
51030128	OZENA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
51030136	PERFURACAO DE SEPTO NASAL CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
51030144	POLIPECTOMIA UNI	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,25	SP/SADT, Internação		2	0
51030152	RINOPLASTIA REPARADORA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
51030160	RINOSSEPTOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 993,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	1
51030179	SEPTO NASAL SEPTOPLASTIA OU RESSECACAO SUBMUCOSA DE KILLIAN	R\$ -	R\$ -	R\$ 681,40	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
51030195	SINEQUIAS RESSECCAO	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 74,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
51030209	TURBINECTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 156,15	SP/SADT, Internação		1	0
51030217	TUMOR BENIGNO INTRANASAL EXERESE	R\$ -	R\$ 53,00	R\$ 162,50	SP/SADT, Internação		3	0
51030225	TUMOR INTRANASAL EXERESE POR RINOTOMIA LATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	1
51030233	EPISTAXE - CAUTERIZACAO DA ARTERIA ESFENOPALATINA COM MICROSCOPIA - UNILATERAL POR VIDEOENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	1
51030241	EPISTAXE CAUTERIZACAO DAS ARTERIAS ETMOIDAIAS COM MICROSCOPIA CADA LADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		3	1





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
51030250	EPISTAXE LIGADURA DAS ARTERIAS ETMOIDAIAS ACESSO TRANSORBITARIO CADA LADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	1
51030268	ABCESSO OU HEMATOMA DE SEPTO NASAL - DRENAGEM SOB ANESTESIA GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	Internação		3	1
51030276	EPISTAXE - TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR SOB ANESTESIA GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Internação		3	1
51030284	EXERESE DE TUMOR NASAL POR VIA ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	Internação		3	1
51030292	FECHAMENTO DE FISTULA LIQUORICA TRANSNASAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		5	0
51030306	FISTULA LIQUORICA - TRATAMENTO CIRURGICO ENDOSCOPICO INTRANASAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		5	1
51040018	ANTROSTOMIA MAXILAR INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 134,50	SP/SADT, Internação		4	1
51040026	SINUSECTOMIA ETMOIDAL INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
51040034	ETMOIDECTOMIA EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação		2	1
51040042	POLIPO ANTROCOANAL DE KILLIAN EXERESE	R\$ -	R\$ 44,00	R\$ 299,50	SP/SADT, Internação		2	1
51040050	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL POR VIDEOENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
51040069	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
51040077	SINUSOTOMIA FRONTAL TREPANACAO EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
51040085	SINUSECTOMIA FRONTOETMOIDAL EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		3	1
51040093	SINUSECTOMIA FRONTAL COM RETALHO OSTEOPLASTICO OU CORONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		3	1
51040107	SINUSECTOMIA MAXILAR CALDWEL LUC UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	1
51040115	SINUSECTOMIA TRANSMAXILAR ERMIRO DE LIMA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
51040123	PUNCAO TRANSMEATICA P SEIO MAXILAR UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,00	SP/SADT, Internação		1	0
51040131	ARTERIA MAXILAR INTERNA LIGADURA TRANSMAXILAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	2
51040140	CISTO NASO ALVEOLAR E GLOBULAR EXERESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
51040158	DESCOMPRESSAO TRANSETMOIDAL DO CANAL OPTICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
51040166	DESCOMPRESSAO ORBITARIA TRANSMAXILOETMOIDAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		0	2
51040174	FISTULA OROANTRAL CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação		3	1
51040182	FISTULA ORONASAL CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		2	1
51040190	RESSECCAO DE NASOANGIOFIBROMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		6	2
51040204	ANTROSTOMIA MAXILAR ETMOIDECTOMIA ETC A LASER (ABERTURA DE TODAS AS CAVIDADES PARANASAIS A LASER)	R\$ -	R\$ -	R\$ 558,45	Internação		5	1
51040212	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ENDONASAL POR VIDEOENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		4	1
51040220	RESSECCAO DE TUMOR BENIGNO DE SEIOS PARANASAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Internação		4	0
51040239	EXERESE DE TUMOR DE SEIOS PARANASAIS POR VIA ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		3	1



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
51040247	ACESSO ENDOSCOPICO AO TRATAMENTO CIRURGICO DOS TUMORES DA REGIAO SELAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Interação		7	1
51050013	ADENOIDECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,06	SP/SADT, Interação		2	0
51050021	AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,11	SP/SADT, Interação		2	0
51050030	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,76	SP/SADT, Interação		3	0
51050048	ABCESSO FARINGEO QUALQUER AREA	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 111,00	SP/SADT, Interação		1	0
51050064	BIOPSIA DE HIPOFARINGE PARA TUMOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,70	SP/SADT, Interação		2	0
51050072	CORPO ESTRANHO DE FARINGE RETIRADA EM CONSULTORIO	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 62,45	SP/SADT, Interação		0	0
51050080	CORPO ESTRANHO DE FARINGE RETIRADA COM ANESTESIA GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Interação		1	0
51050099	TUMOR BENIGNO DE FARINGE RESSECAO	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 96,00	SP/SADT, Interação		4	0
51050102	CAUTERIZACAO QUIMICA OU ELETRICA CADA	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 33,25	SP/SADT, Interação		0	0
51050145	UVULOPALATO FARINGOPLASTIA QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Interação		5	1
51050153	FRENOTOMIA LINGUAL OU LABIAL	R\$ -	R\$ 44,00	R\$ 117,00	SP/SADT, Interação		0	0
51050161	PLASTIA DE DUCTO SALIVAR OU EXERESE DE CALCULO OU DE RANULA SALIVAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	Interação		3	0
51050196	CRIPTOLOSE AMIGDALIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,10	Interação		3	1
51060035	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO DE POLIPO NODULO OU GRANULOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,07	Interação		3	1
51060043	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO DE PAPILOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Interação		3	1
51060051	MICROCIRURGIA PARA DECORTICACAO OU TRATAMENTO DE EDEMA DE REINKE	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Interação		3	1
51060060	MICROCIRURGIA PARA REMOCAO DE CISTO OU LESAO INTRACORDAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 353,97	Interação		4	1
51060078	MICROCIRURGIA COM USO DE LASER PARA RESSECCAO DE LESOES BENIGNAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Interação		3	1
51060086	MICROCIRURGIA COM LASER PARA REMOCAO DE LESOES MALIGNAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Interação		4	1
51060094	MICROCIRURGIA PARA TRATAMENTO DE PARALISIA DE PREGA VOCAL (INCLUI INJECAO DE MATERIAIS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Interação		3	1
51060108	ARITENOIDECTOMIA MICROCIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Interação		3	1
51060116	ARITENOIDECTOMIA OU ARITENOPEXIA VIA EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Interação		4	1
51060140	TIROPLASTIA TIPO 1 SIMPLES	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Interação		4	1
51060159	TIROPLASTIA TIPO 1 COM ROTACAO DE ARITENOIDE	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Interação		4	1
51060175	TIROPLASTIA TIPO 2 OU 3	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Interação		4	1
52010015	ARTRODESE DA COLUNA VERTEBRAL VIA POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
52010023	ARTRODESE DA COLUNA VERTEBRAL VIA ANTERIOR OU POSTERIOR LATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
52010040	BIOPSIA DO CORPO VERTEBRAL COM AGULHA	R\$ -	R\$ 1.287,00	R\$ 1.473,15	SP/SADT, Interação		2	1
52010058	BIOPSIA CIRURGICA DA COLUNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Interação	SADT - Internado, Tratamento A	2	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52010090	FRATURA DO COCCIX - TRATAMENTO CIRURGICO RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	1
52010163	DESCOMPRESSAO MEDULAR ASSOCIADA COM ARTRODESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52010171	ESCOLIOSE TRATAMENTO CIRURGICO COM INSTRUMENTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
52010180	ESCOLIOSE TRATAMENTO CIRURGICO SEM INSTRUMENTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	2
52010210	ESPONDILOLISTESE TRATAMENTO CIRURGICO COM INSTRUMENTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52010228	ESPONDILOLISTESE TRATAMENTO CIRURGICO SEM INSTRUMENTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	2
52010244	FRATURA DA COLUNA TRATAMENTO CONSERVADOR SEM GESSO	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 87,70	SP/SADT, Internação		0	0
52010252	FRATURA DA COLUNA TRATAMENTO CONSERVADOR COM GESSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		0	0
52010260	FRATURA OU FRATURA-LUXACAO DA COLUNA REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	1
52010279	FRATURA OU FRATURA-LUXACAO DA COLUNA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52010309	HEMIVERTEBRA RESSECAO VIA POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52010317	HEMIVERTEBRA RESSECAO VIA ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52010341	HERNIA DISCAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52010368	OSTEOTOMIA DA COLUNA VIA ANTERIOR OU POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52010384	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52010392	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE DA COLUNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
52010406	TORCICOLO CONGENITO MUSCULAR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
52010414	TUMOR OSSEO VERTEBRAL RESSECCAO SEM ENXERTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52010422	TUMOR OSSEO VERTEBRAL RESSECCAO E ENXERTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	2
52010430	TUMOR OSSEO VERTEBRAL RESSECCAO COM SUBSTITUICAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52010465	OSTEOMIELITE DA COLUNA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52010473	OUTRAS PATOLOGIAS DA COLUNA TRATAMENTO COM COLETE GESSADO	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 149,50	SP/SADT, Internação		2	0
52010481	PSEUDO ARTROSE DA COLUNA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
52010490	TRATAMENTO CIRURGICO DA CIFOSE INFANTIL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		7	2
52010503	DORSO CURVO / ESCOLIOSE / GIBA COSTAL - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		6	2
52010511	DESCOMPRESSAO MEDULAR E/OU CAUDA EQUINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		5	2



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52020010	BIOPSIA CIRURGICA DE COSTELA E/OU ESTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		2	1
52020029	DEFORMIDADES TORACICAS CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	2
52020037	FRATURA DO GRADIL COSTAL OU ESTERNO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1
52020045	TRACAO ESQUELETICA DO GRADIL COSTO-ESTERNAL (TRAUMATISMO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		2	1
52020053	FRATURA LUXACAO DE ESTERNO OU COSTELA - REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 79,75	SP/SADT, Internação		0	0
52020088	OSTEOMIELITE DA COSTELA OU ESTERNO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 75,75	SP/SADT, Internação		0	0
52020096	OSTEOMIELITE DA COSTELA OU ESTERNO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52030016	AVULSAO DO SUPRAESPINHOSO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
52030032	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		4	2
52030040	DOENCA DE SPRENGEL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
52030075	FRATURA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
52030091	FRATURA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 116,25	SP/SADT, Internação		2	0
52030113	FRATURA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ 102,00	SP/SADT, Internação		0	0
52030164	LUXACAO ACROMIO CLAVICULAR OU ESTERNO CLAVICULAR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
52030180	LUXACAO CLAVICULAR OU ESTERNO CLAVICULAR REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 99,00	SP/SADT, Internação		2	1
52030202	TRANSFERENCIAS MUSCULARES AO NIVEL DO OMBRO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Internação		3	1
52030210	ACROMIOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		5	1
52030229	PSEUDO ARTROSE DA CLAVICULA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52030237	BIOPSIA CIRURGICA DA CLAVICULA	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 111,00	SP/SADT, Internação		1	1
52030245	BIOPSIA CIRURGICA DA ESCAPULA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52030253	OSTEOMIELITE DA CLAVICULA OU ESCAPULA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1
52030261	OUTRAS PATOLOGIAS TRATAMENTO CONSERVADOR COM MOBILIZACAO GESSADA	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ 83,75	SP/SADT, Internação		0	0
52030270	RESSECCAO PARCIAL OU TOTAL DA CLAVICULA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
52030288	FRATURAS E/OU LUXACOES E/OU AVULSOES EM OMBRO - REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,55	Internação		2	1
52030296	ESCAPULA EM RESSALTO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,90	Internação		2	1
52030300	REVISAO CIRURGICA DE PROTESE DE OMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		5	2
52030318	FRATURAS E PSEUDOARTROSES DE OMBRO TRATAMENTO CIRURGICO COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,90	Internação		0	2
52040020	ARTRODESE ESCAPULO UMERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52040038	ARTROPLASTIA ESCAPULO UMERAL COM IMPLANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
52040046	DESARTICULACAO ESCAPULO UMERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
52040062	LUXACAO TRAUMATICA ESCAPULO UMERAL REDUCAO INCRUENTO	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 121,00	SP/SADT, Internação		2	1
52040070	LUXACAO TRAUMATICA ESCAPULO UMERAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
52040089	LUXACAO RECIDIVANTE ESCAPULOUMERAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
52040100	TENODESE DO LONGO BICEPS NA GOTEIRA BICIPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		1	1
52040119	ARTROTOMIA ESCAPULO UMERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
52040127	LESAO DO MANQUITO ROTADOR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		6	1
52040135	TRATAMENTO ARTROSCOPICO DO OMBRO TODAS AS PATOLOGIAS QUALQUER TECNICA TRANSPOSICOES LUXACOES TENODESES DESCOMPRESSOES FIXACOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 944,44	Internação		6	1
52050017	AMPUTACAO AO NIVEL DO BRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
52050033	DESCOLAMENTO EPIFISARIO DO UMERO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 117,25	SP/SADT, Internação		2	0
52050041	DESCOLAMENTO EPIFISARIO DO UMERO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	2
52050050	FRATURA DO UMERO VICIOSAMENTE CONSOLIDADA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		0	2
52050190	OSTEOTOMIA DO UMERO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
52050203	OSTEOMIELITE DO UMERO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
52050211	OSTEOMIELITE DO UMERO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,00	SP/SADT, Internação		0	0
52050220	ALONGAMENTO DO UMERO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52050238	ENCURTAMENTO DO UMERO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52050246	BIOPSIA CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	0
52050262	FRATURAS DO UMERO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		3	2
52050270	FRATURAS DO UMERO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 98,00	SP/SADT, Internação		0	0
52050289	FRATURAS DO UMERO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 76,00	R\$ 185,50	SP/SADT, Internação		2	0
52050297	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO UMERO COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		4	2
52060020	ARTRODESE DO COTOVELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	2
52060039	ARTROPLASTIA DO COTOVELO COM IMPLANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
52060047	ARTRORRRISE DO COTOVELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		0	1
52060055	ARTROTOMIA DO COTOVELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52060063	RESSECCAO DA BOLSA SINOVIAL DO OLECRANO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52060080	BIOPSIA CIRURGICA DO COTOVELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	0



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52060110	DESARTICULACAO DO COTOVELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
52060144	FRATURAS DO COTOVELO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 87,85	R\$ 197,35	SP/SADT, Internação		2	0
52060152	FRATURAS DO COTOVELO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 91,00	SP/SADT, Internação		0	0
52060160	LUXACAO DO COTOVELO REDUCAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	0
52060179	LUXACAO DO COTOVELO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 140,25	SP/SADT, Internação		2	0
52060187	SINOVECTOMIA OU CAPSULECTOMIA DO COTOVELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		5	2
52060195	LIBERACAO CIRURGICA DO COTOVELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		0	1
52060209	TRATAMENTO ARTROSCOPICO DO COTOVELO - TODAS AS PATOLOGIAS QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 944,44	Internação		0	1
52060217	OSTEOCONDROPLASTIA DO COTOVELO - ESTABILIZACAO RESSECCAO E/OU PLASTIA (ENXERTIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		5	1
52060225	RECONSTRUCAO RETENSIONAMENTO OU REFORCO DE LIGAMENTO DO COTOVELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		5	2
52060233	FRATURAS LUXACOES COMPLEXAS DO COTOVELO UMERUO DISTAL E ANTEBRACO PROXIMAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		0	2
52060241	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DE COTOVELO COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		4	2
52070018	AMPUTACAO AO NIVEL DO ANTEBRAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	2
52070026	RESSECCAO DO PROCESSO ESTILOIDE DO RADIO E DA ULNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		2	1
52070034	RESSECCAO DA CABECA DO RADIO OU DA EXTREMIDADE DISTAL DA ULNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
52070042	CONTRATURA ISQUEMICA DE VOLKMANN TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
52070069	DESCOLAMENTO EPIFISARIO DOS OSSOS DO ANTEBRACO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	2
52070077	DESCOLAMENTO EPIFISARIO DOS OSSOS DO ANTEBRACO TRATAMENTO INCRUENTO	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 108,25	SP/SADT, Internação		2	1
52070093	FRATURA DO ANTEBRACO VICIOSAMENTE CONSOLIDADA CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
52070107	FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRACO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	2
52070115	FRATURA DE 1 DOS OSSOS DO ANTEBRACO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	2
52070131	FRATURA LUXACAO DE MONTEGGIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		0	2
52070140	FRATURA DE 1 DOS OSSOS DO ANTEBRACO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 47,00	R\$ 138,25	SP/SADT, Internação		2	0
52070166	FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRACO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 52,00	R\$ 161,50	SP/SADT, Internação		2	0
52070182	FRATURA DO ANTEBRACO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 95,00	SP/SADT, Internação		0	0
52070190	BIOPSIA CIRURGICA DO ANTEBRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,25	SP/SADT, Internação		1	1





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52070204	ENCURTAMENTO DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
52070212	CORRECAO DE DEFORMIDADE ADQUIRIDA DE ANTEBRACO COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		4	2
52070220	OSTEOMIELITE DOS OSSOS DO ANTEBRACO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	2
52070239	PSEUDO ARTROSE DO ANTEBRACO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52070247	SINOSTESE RADIO ULNAR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	1
52070255	ALONGAMENTO DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52070263	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO ANTEBRACO COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		4	2
52070271	ALONGAMENTO/TRANSPORTE OSSEO DO ANTEBRACO COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		4	2
52080021	ARTRODESE DO PUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
52080030	ARTROTOMIA DO PUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52080048	ARTROPLASTIA DO PUNHO COM IMPLANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
52080056	ARTROPLASTIA PARA OSSOS DO CARPO COM IMPLANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		3	1
52080064	DESARTICULACAO DO PUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
52080072	RESSECCAO DOS OSSOS DO CARPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52080099	FRATURAS DO PUNHO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 95,00	SP/SADT, Internação		0	0
52080102	FRATURAS OU LUXACAO DO PUNHO OU CARPO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
52080110	TRATAMENTO DA DOENÇA DE KIEMBOCK COM TRANSPLANTE VASCULARIZADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		5	2
52080129	FRATURAS OU LUXACOES DO PUNHO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 174,50	SP/SADT, Internação		2	0
52080137	PSEUDOARTROSE DO ESCAFOIDE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
52080145	PUNHO BIOPSIA CIRURGICA	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ 138,50	SP/SADT, Internação		1	1
52080153	SINOVECTOMIA DO PUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
52080161	SINDROME DO CANAL CARPIANO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	1
52080170	FRATURA DE COLLES REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 59,00	R\$ 168,50	SP/SADT, Internação		2	0
52080188	TRATAMENTO DA PSEUDOARTROSE DO ESCAFOIDE COM TRANSPLANTE OSSEO VASCULARIZADO E FIXACAO COM MICROPARAFUSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		5	2
52080196	TRATAMENTO ARTROSCOPICO DO PUNHO - TODAS AS PATOLOGIAS QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 944,44	Internação		3	2
52080200	OSTEOCONDROPLASTIA DO PUNHO - ESTABILIZACAO RESSECCAO E/OU PLASTIA (ENXERTIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		6	2





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52080218	RECONSTRUCAO RETENSIONAMENTO OU REFORCO DE LIGAMENTO DO PUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		5	1
52080226	TUNEL DO CARPO - DESCOMPRESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		5	1
52080234	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Internação		3	1
52090019	AMPUTACAO AO NIVEL DOS METACARPIANOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		3	1
52090027	AMPUTACAO DO DEDO DA MAO CADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
52090043	ARTRODESE INTERFALANGEANA OU METACARPOFALANGEANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 153,30	SP/SADT, Internação		1	1
52090060	ARTROPLASTIA INTERFALANGEANA OU METACARPOFALANGEANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
52090086	ARTROTOMIA AO NIVEL DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,00	SP/SADT, Internação		2	1
52090094	ABSCESO DE DEDO DA MAO DRENAGEM	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 117,25	SP/SADT, Internação		1	1
52090108	ABSCESO DA UNHA DA MAO DRENAGEM	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 38,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
52090124	ABSCESO DA MAO E DEDOS TENOSSINOVITES ESPACOS PALMARES E COMISSURAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52090159	CONTRATURA ISQUEMICA DE VOLKMANN TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		3	2
52090167	CAPSULECTOMIA AO NIVEL DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52090183	DEDO EM GATILHO NA MAO CAPSULOTOMIA OU FASCIOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	1
52090191	ENXERTO OSSEO POR PERDA DE SUBSTANCIA NA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
52090205	APONEUROSE PALMAR RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
52090221	FRATURA DE BENNET REDUCAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		2	1
52090272	FRATURA DE BENNET REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 109,25	SP/SADT, Internação		1	1
52090280	FRATURA DE METACARPIANOS REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 123,25	SP/SADT, Internação		1	1
52090299	FRATURA DE FALANGE(S) TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 55,50	SP/SADT, Internação		0	0
52090302	FRATURA DE METACARPIANO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 31,92	R\$ 86,67	SP/SADT, Internação		0	0
52090310	FRATURA DE METACARPIANO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52090345	LUXACAO METACARPOFALANGEANA REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 141,25	SP/SADT, Internação		1	0
52090353	LUXACAO METACARPOFALANGEANA OU INTERFALANGEANA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52090361	BIOPSIA CIRURGICA DOS OSSOS DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,25	SP/SADT, Internação		1	1
52090370	OSTEOMIELITE AO NIVEL DA MAO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52090388	PSEUDOARTROSE DOS OSSOS DA MAO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
52090396	PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO REPARACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52090400	POLIDACTILIA ARTICULADA NA MAO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		2	1



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52090426	ROTURAS LIGAMENTARES DA MAO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52090434	ROTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO DA MAO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52090442	ROTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO DA MAO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 74,75	SP/SADT, Internação		1	0
52090450	RETRACAO CICATRICAL DOS DEDOS DA MAO COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
52090469	RETRACAO CICATRICAL DOS DEDOS DA MAO SEM COMPROMETIMENTO TENDINOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52090477	SINOVECTOMIA AO NIVEL DA MAO VARIAS ARTICULACOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
52090493	SINDACTILIA DA MAO 2 DIGITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
52090507	SINDACTILIA DA MAO 3 DIGITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		4	1
52090515	TRANSPOSICAO DE DEDO DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
52090523	UNHA EXTIRPACAO EM MAO	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 56,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52090540	FRATURA DE FALANGE E METACARPIANA - TRATAMENTO CIRURGICO QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,65	SP/SADT, Internação		2	0
52090558	FRATURA DE FALANGE DA MAO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 39,00	R\$ 93,75	SP/SADT, Internação		1	0
52090566	RECONSTRUCAO DE LEITO UNGUEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,65	Internação		1	1
52090574	FRATURA DE OSSO DA MAO - TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,75	SP/SADT, Internação		0	1
52100014	ARTRODESE SACROILIACA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52100022	BIOPSIA CIRURGICA AO NIVEL DA PELVE	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52100065	DESARTICULACAO INTERILIO ABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	2
52100090	FRATURA OU DISJUNCAO AO NIVEL DA PELVE TRATAMENTO CONSERVADOR COM GESSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		0	0
52100103	FRATURA OU DISJUNCAO AO NIVEL DA PELVE TRATAMENTO CONSERVADOR SEM GESSO	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ 99,70	SP/SADT, Internação		0	0
52100111	RECONSTRUCAO DE QUADRIL COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		6	2
52100138	FRATURA OU DISJUNCAO AO NIVEL DA PELVE REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		3	1
52100146	FRATURA OU DISJUNCAO AO NIVEL DA PELVE REDUCAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	2
52100154	LUXACAO AO NIVEL DA PELVE REDUCAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		5	2
52100162	LUXACAO AO NIVEL DA PELVE REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		3	1
52100170	OSTEOTOMIA AO NIVEL DA PELVE	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	2
52100189	OSTEOMIELITE AO NIVEL DA PELVE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES	
52100197	TRATAMENTO ARTROSCÓPICO DO QUADRIL TODAS AS PATALOGIAS QUALQUER TÉCNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 944,44			0	1	
52110036	ARTRODESE DA COXO FEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75		SP/SADT, Internação	5	2	
52110044	ARTROPLASTIA PARCIAL COXOFEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00		SP/SADT, Internação	5	2	
52110052	ARTROPLASTIA TOTAL COXOFEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50		SP/SADT, Internação	6	3	
52110060	ARTROTOMIA COXOFEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00		SP/SADT, Internação	2	2	
52110079	ARTRODESE COXOFEMORAL TRATAMENTO CIRURGICO POR OSTEOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75		SP/SADT, Internação	5	2	
52110087	BIOPSIA CIRURGICA COXOFEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00		SP/SADT, Internação	2	1	
52110095	DESARTICULACAO COXOFEMORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00		SP/SADT, Internação	5	2	
52110109	FRATURA DO ACETABULO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25		SP/SADT, Internação	0	0	
52110117	FRATURA DO ACETABULO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75		SP/SADT, Internação	2	1	
52110125	FRATURA DO ACETABULO TRATAMENTO CIRURGICO COM 1 ACESSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75		SP/SADT, Internação	5	2	
52110133	FRATURA DO ACETABULO TRATAMENTO CIRURGICO COM MAIS DE 1 ACESSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00		SP/SADT, Internação	5	2	
52110141	FRATURA LUXACAO COXOFEMORAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75		SP/SADT, Internação	5	2	
52110150	LUXACAO CONGENITA COXOFEMORAL REDUCAO CIRURGICA SIMPLES	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50		SP/SADT, Internação	4	2	
52110168	LUXACAO CONGENITA COXOFEMORAL REDUCAO CIRURGICA COM OSTEOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00		SP/SADT, Internação	5	2	
52110176	LUXACAO CONGENITA COXOFEMORAL REDUCAO INCRUENTA COM OU SEM TENOTOMIA DE ADUTORES	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25		SP/SADT, Internação	3	1	
52110184	ARTRITE SEPTICA DO QUADRIL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25		SP/SADT, Internação	4	2	
52110192	FRATURA LUXACAO COXOFEMORAL REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75		SP/SADT, Internação	2	1	
52110206	ARTRODESE / FRATURA DE ACETABULO (LIGAMENTOTAXIA) COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50		Internação	5	2	
52110214	REVISAO DE PROTESE DE QUADRIL - INCLUI RETIRADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.314,00		Internação	7	3	
52120066	DESCOLAMENTO DA EPIFISE FEMORAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50		SP/SADT, Internação	4	2	
52120074	EPIFISIODESE DO FEMUR POR SEGMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00		SP/SADT, Internação	2	1	
52120104	FRATURA DO FEMUR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00		SP/SADT, Internação	5	2	
52120120	FRATURAS DO FEMUR REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75		SP/SADT, Internação	2	1	
52120180	FRATURAS DO FEMUR TRATAMENTO CONSERVADOR COM GESSO	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ 138,50		SP/SADT, Internação	0	0	
52120198	FRATURA DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO FEMUR TRATAMENTO CONSERVADOR SEM GESSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,70		SP/SADT, Internação	0	0	
52120210	ENCURTAMENTO DO FEMUR	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63		SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52120236	BIOPSIA CIRURGICA DO FEMUR	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	1
52120244	AMPUTACAO AO NIVEL DA COXA	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
52120252	ALONGAMENTO DO FEMUR	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52120260	FRATURAS DO FEMUR TRATAMENTO POR TRACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
52120279	NECROSE ASSEPTICA DA CABECA FEMORAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52120287	NECROSE ASSEPTICA DA CABECA FEMORAL TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		0	0
52120309	OSTEOMIELITE DO FEMUR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52120317	OSTEOTOMIA DO FEMUR COM OU SEM FIXACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52120333	PSEUDOARTROSE DO FEMUR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52120341	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO FEMUR COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		4	2
52130029	ARTRODESE DO JOELHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52130037	ARTROTOMIA DO JOELHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	1
52130045	ARTROPLASTIA DO JOELHO COM IMPLANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	3
52130088	ARTRITE SEPTICA DO JOELHO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
52130096	BOLSA PRE PATELAR RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
52130100	CONTRATURA EM FLEXAO DO JOELHO MANIPULACAO PARA CORRECAO E GESSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	1
52130118	CISTO DE BAKER OU POPLITEO RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	1
52130126	DESARTICULACAO DO JOELHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
52130150	FRATURA DO JOELHO CIRURGIA COM REDUCAO E OU ESTABILIZACAO DA SUPERFICIE ARTICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
52130169	FRATURAS DO JOELHO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 247,50	SP/SADT, Internação		2	1
52130177	FRATURAS DO JOELHO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 123,25	SP/SADT, Internação		0	0
52130185	INSTABILIDADES CRONICAS DO JOELHO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	Internação		3	2
52130223	LESOES AGUDAS COMPLEXAS DO JOELHO LIGAMENTO MENISCO FRATURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
52130231	LUXACAO DO JOELHO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
52130240	LUXACAO DO JOELHO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52130274	MENISCECTOMIA DUPLA	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação		0	1
52130282	OSTEOCONDRITE DO JOELHO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		6	1
52130312	SINOVECTOMIA DO JOELHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação		5	1
52130355	TRANSPOSICAO TENDINOSA AO NIVEL DO JOELHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação		4	1
52130363	BIOPSIA CIRURGICA DO JOELHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
52130371	FRATURA DA PATELA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
52130380	LESAO AGUDA DE LIGAMENTO COLATERAL ASSOCIADA A CRUZADO E MENISCO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
52130398	MENISCORRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
52130401	LESAO LIGAMENTAR AGUDA DO JOELHO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ 125,25	SP/SADT, Internação		0	0
52130428	INSTABILIDADE FEMORO-PATELAR RELEASE LATERAL DA PATELA RETENSIIONAMENTO REFORCO OU RECONSTRUCAO DO LIGAMENTO PATELO-FEMORAL MEDIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Internação		3	2
52130444	EPIFISITES E TENDINITES DO JOELHO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	Internação		3	1
52130509	LIBERACAO LATERAL E FACECTOMIAS DO JOELHO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	Internação		4	1
52130517	LESOES LIGAMENTARES PERIFERICAS CRONICAS DO JOELHO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		3	2
52130533	REALINHAMENTOS DO APARELHO EXTENSOR DO JOELHO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		3	2
52130541	REVISOES DE RECONSTRUCOES INTRA-ARTICULARES DO JOELHO - VIA ARTROSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 944,44	Internação		6	2
52130550	REVISOES DE REALINHAMENTOS DO APARELHO EXTENSOR DO JOELHO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Internação		3	1
52130568	REVISOES DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		6	2
52130576	FRATURA E/OU LUXACAO DE PATELA (INCLUSIVE OSTEOCONDRL) - REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,55	Internação		1	1
52130584	RECONSTRUCAO ARTROSCOPICA DE LESOES LIGAMENTARES DO JOELHO - SIMPLES OU ASSOCIADAS - QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 944,44	Internação		6	1
52130592	ARTROSCOPIA CIRURGICA POR QUALQUER TECNICA PARA JOELHO - EXCETO LESAO LIGAMENTAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		4	1
52130606	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO JOELHO COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		4	2
52130614	OSTEOTOMIAS AO NIVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Internação		3	2
52140032	AMPUTACAO DA PERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		3	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52140059	DESCOLAMENTO EPIFISARIO DA TIBIA REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		3	0
52140067	DESCOLAMENTO EPIFISARIO DA TIBIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		4	1
52140075	EPIFISIODESE DA TIBIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
52140121	FRATURA DA FIBULA TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 82,75	SP/SADT, Internação		0	0
52140130	FRATURA DA TIBIA ASSOCIADA OU NAO A DA FIBULA REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 59,00	R\$ 241,50	SP/SADT, Internação		3	0
52140156	FRATURA DA TIBIA TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 31,00	R\$ 122,25	SP/SADT, Internação		0	0
52140172	OSTEOTOMIA DOS OSSOS DA PERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
52140180	ENCURTAMENTO DOS OSSOS DA PERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
52140199	BIOPSIA CIRURGICA DO OSSO DA PERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
52140202	ALONGAMENTO DOS OSSOS DA PERNA - QUALQUER METODO DE FIXACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
52140210	CORRECAO DE DEFORMIDADES CONGENITAS NA PERNA COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		4	2
52140229	OSTEOMIELITE DOS OSSOS DA PERNA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		2	2
52140237	PSEUDOARTROSE DA TIBIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	2
52140245	TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA TIBIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
52140253	FRATURA DA TIBIA ASSOCIADA OU NPO A DA FIBULA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		4	2
52140270	ALONGAMENTO DA PERNA COM FIXADOR DINAMICO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 558,45	Internação		4	2
52140288	FRATURAS DE FIBULA (INCLUI O DESCOLAMENTO EPIFISARIO) - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	Internação		3	1
52140296	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DA PERNA COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		4	2
52150011	AMPUTACAO AO NIVEL DO TORNOZELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	2
52150038	ARTRODESE TIBIOTARSICA OU TIBIO PERONEIRA INFERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
52150054	ARTROPLASTIA DO TORNOZELO COM IMPLANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		5	3
52150070	FRATURA UNIMALEOLAR DO TORNOZELO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
52150089	FRATURA BIMALEOLAR OU TRIMALEOLAR DO TORNOZELO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		3	2
52150100	ARTRITE OU OSTEOARTRITE DO TORNOZELO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	Internação		2	1
52150119	PSEUDARTROSES OU OSTEOTOMIAS DO TORNOZELO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Internação		3	1
52150127	FRATURAS E OU LUXACAO DO TORNOZELO REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 159,75	SP/SADT, Internação		1	1





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52150135	FRATURAS DO TORNOZELO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 103,00	SP/SADT, Internação		0	0
52150143	LESAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
52150151	LUXACAO DO TORNOZELO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
52150160	OSTEOCONDRITE DE TORNOZELO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Internação		3	1
52150186	LESOES LIGAMENTARES CRONICAS AO NIVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Internação		3	1
52150194	BIOPSIA CIRURGICA DO TORNOZELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	1
52150208	LESOES LIGAMENTARES AGUDAS AO NIVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO INCRUENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,70	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
52150216	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO TORNOZELO COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Internação		4	1
52160017	AMPUTACAO AO NIVEL DO PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
52160025	AMPUTACAO OU DESARTICULACAO DE PODODACTILOS POR SEGMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
52160041	ARTRODESE DO TARSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	2
52160050	ARTRODESE METATARSOFALANGEANA OU INTERFALANGEANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
52160068	APONEUROSE PLANTAR RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		0	1
52160076	DEDO EM MARTELO NO PE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
52160084	FASCIOTOMIA PLANTAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
52160092	FRATURA DOS OSSOS DO PE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
52160130	FRATURAS DOS OSSOS DO PE TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 82,75	SP/SADT, Internação		0	0
52160149	FRATURA E OU LUXACAO DOS OSSOS DO PE REDUCAO INCRUENTA	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 123,25	SP/SADT, Internação		1	0
52160181	HALUX VALGUS UNILATERAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	1
52160190	HALUX VALGUS BILATERAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		0	2
52160220	LUXACAO DOS OSSOS DO PE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
52160262	BIOPSIA CIRURGICA DOS OSSOS DO PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		1	1
52160297	ARTRITE OU OSTEOARTRITE DOS OSSOS DO PE (INCLUI OSTEOMIELITE) - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
52160300	RESSECCAO DE OSSO DO PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
52160319	OSTEOTOMIA DOS OSSOS DO PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
52160327	PSEUDOARTROSE DE OSSO DO PE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	2
52160335	CORRECAO DE DEFORMIDADES DO PE COM FIXADOR EXTERNO DINAMICO - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 361,35	Internação		4	1





## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52160343	DEFORMIDADE DE DEDO DO PE EXCETO HALUX VALGUS - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	Interação		2	1
52160351	PE TORTO (1 PE) - TRATAMENTO CIRURGICO COM OU SEM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		4	2
52160360	PE PLANO VALGO TRATAMENTO CIRURGICO COM OU SEM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		4	2
52160378	PE TORTO CONGENITO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,15	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52160386	OSTEOTOMIA OU PSEUDARTROSE DO TARSO E MEDIO PE - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Interação		2	1
52160394	ROTURA DO TENDAO DE AQUILES - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 361,35	Interação		2	1
52160408	ROTURA DO TENDAO DE AQUILES - TRATAMENTO INCRUENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	1	0
52160416	FRATURAS E/OU LUXACOES DO ANTEPE - TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	Interação		2	1
52160424	TRATAMENTO CIRURGICO DO MAL PERFURANTE PLANTAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Interação		3	1
52160432	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO PE COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	Interação		0	1
52170012	ALONGAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Interação		2	1
52170020	BIOPSIA DO MUSCULO	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Interação		1	1
52170047	DESINSERCAO MUSCULAR OU MIOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Interação		1	1
52170055	DRENAGEM CIRURGICA DO PSOAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Interação		2	1
52170063	MIORRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Interação		1	0
52170080	RESSECCAO MUSCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Interação		0	1
52170098	TRANSPOSICAO MUSCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Interação		3	1
52180018	ABERTURA DE BAINHA TENDINOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Interação		1	1
52180026	ALONGAMENTO DE TENDOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Interação		0	1
52180034	BIOPSIA CIRURGICA DE TENDOES - BURSAS E SINOVIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Interação		1	1
52180050	BURSECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Interação		1	1
52180069	CISTO SINOVIAL RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Interação		1	1
52180077	ENCURTAMENTO DE TENDAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Interação		2	1
52180085	TENOLISE OU TENODESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Interação		2	1
52180107	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Interação		3	0
52180115	SINOVECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Interação		2	1
52180123	TENORRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Interação		2	1
52180131	TENOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Interação		1	1
52180140	TRANSPOSICAO DE 1 TENDAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Interação		4	2
52180166	TRANSPOSICAO DE MAIS DE 1 TENDAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		4	2
52180174	TUMORES DE TENDAO OU DA SINOVIAL RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Interação		1	1



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52180182	ROTURA DO TENDÃO DE AQUILES TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		0	0
52190013	CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52190021	CORPO ESTRANHO INTRA MUSCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52190030	CORPO ESTRANHO INTRA OSSEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		2	1
52190048	CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	R\$ -	R\$ 31,00	R\$ 85,75	SP/SADT, Internação		1	1
52200019	TRACAO TRANSESQUELETICA POR MEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,55	SP/SADT, Internação		1	0
52200027	TRACAO CUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,80	SP/SADT, Internação		1	0
52200035	TRACAO FEMURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		0	1
52200043	INSTALACAO DE HALO CRANIANO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		2	0
52210014	RETIRADA DE FIXADORES EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,55	SP/SADT, Internação		2	0
52210022	RETIRADA DE FIOS OU PINOS PARAFUSOS OU HASTES METALICOS INTRAOSSEOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		2	1
52210057	RETIRADA DE PLACAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
52210073	RETIRADA DE PROTESES DE SUBSTITUICAO DE GRANDES E MEDIAS ARTICULACOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		3	2
52210081	RETIRADA DE PROTESES DE SUBSTITUICAO DE PEQUENAS ARTICULACOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
52220044	TUMOR OSSEO CURETAGEM OU RESSECCAO COM ENXERTIA OU CIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
52220079	TUMOR OSSEO RESSECCAO COM SUBSTITUICAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	3
52220095	TUMOR OSSEO CURETAGEM OU RESSECCAO SIMPLES	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	1
52220109	TUMOR OSSEO (RESSECCAO SEGMENTAR)	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		3	1
52220117	TUMOR OSSEO RESSECCAO COM ARTRODESE E OU OSTEOSINTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		4	1
52230015	IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 30,95	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52230023	IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 46,25	SP/SADT, Internação		0	0
52240010	APARELHO GESSADO AXILOPALMAR OU PENDENTE	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 44,90	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240045	BOTA COM OU SEM SALTO	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 49,90	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240053	APARELHO GESSADO TIPO COLETE	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 61,20	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240061	APARELHO GESSADO TIPO COLAR	R\$ -	R\$ 31,00	R\$ 45,60	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240088	APARELHO GESSADO TIPO LUVA	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 33,60	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240100	APARELHO GESSADO MINERVA OU RISSER PARA ESCOLISE	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 111,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240142	APARELHO GESSADO TIPO VELPEAU	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 64,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240169	APARELHO GESSADO TORACO-BRANQUIAL	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 77,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240177	APARELHO GESSADO CRURO-PODALICO	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 54,20	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240185	APARELHO GESSADO EM DUPLA ABDUCAO OU DUCROQUET	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 45,20	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240193	HALO GESSO	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 114,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	1
52240207	APARELHO GESSADO INGUINO MALEOLAR	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ 55,90	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
52240215	APARELHO GESSADO PELVIPODALICO	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 87,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52240223	SPICA GESSADA	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 73,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52250016	BIOPSIA ARTICULAR POR PUNCAO COM AGULHA	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 205,50	SP/SADT, Internação		2	0
52250067	PUNCAO ARTICULAR DIAGNOSTICA OU TERAPEUTICA INFILTRACAO. QUANDO ORIENTADA POR RX US TC E RM COBRAR CODIGO CORRESPONDENTE	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 58,50	SP/SADT, Internação		0	0
52250075	ARTROSCOPIA PARA DIAGNOSTICO OUTRAS ARTICULACOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		3	1
52250083	ARTROSCOPIA P CIRURGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
52250091	RETIRADA DE ENXERTO OSSEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	1
52250105	IMOBILIZACOES NAO GESSADAS QUALQUER SEGMENTO	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 50,20	SP/SADT, Internação		0	0
52250113	MANIPULACAO ARTICULAR SOB ANESTESIA GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		1	1
52250121	BIOPSIA OSSEA	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 524,10	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
52250130	PUNCAO EXTRA-ARTICULAR DIAGNOSTICA OU TERAPEUTICA (INFILTRACAO/AGULHAMENTO SECO). QUANDO ORIENTADA POR RX US TC E RM COBRAR CODIGO CORRESPONDENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52250202	ARTROSCOPIA PARA DIAGNOSTICO COM OU SEM BIOPSIA SINOVIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		3	1
52250210	ARTRODIASTASE - TRATAMENTO CIRURGICO COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Internação		3	1
52250229	ARTRODESE (COM OU SEM ALONGAMENTO SIMULTANEO) COM FIXADOR EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 569,40	Internação		4	2
52250237	LESOES MUSCULO TENDINOSAS - TRATAMENTO INCRUENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
52250245	ENXERTO OSSEO ILIACO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		2	1
52259994	PE TORTO CONGENITO TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,15	Internação		0	0
53030010	ABSCESO PERINEAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		0	1
53030028	ABSCESO SUBFRENICO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	2
53030036	ANOMALIA ANORRETAL CORRECAO VIA SAGITAL POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2
53030044	ANOMALIA ANORRETAL TRATAMENTO CIRURGICO VIA ABDO PERINEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		6	3
53030052	ANOMALIA ANORRETAL TRATAMENTO CIRURGICO VIA PERINEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
53030060	ANORETOMIOMECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	1
53030079	APPLEPEEL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 739,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
53030087	ATRESIA DO COLON TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024  
HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
53030095	ATRESIA DO DUODENO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
53030109	ATRESIA DO ESOFAGO COM FISTULA TRAQUEAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
53030117	ATRESIA DO ESOFAGO SEM FISTULA DUPLA ESTOMIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
53030125	ATRESIA JEJUNAL DISTAL OU ILEAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
53030133	ATRESIA JEJUNAL PROXIMAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
53030141	ATRESIA DE VIAS BILIARES TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
53030150	CISTO DE COLEDOCO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
53030168	CISTO MESENTERIO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
53030176	COLOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
53030184	DERIVACAO PORTO SISTEMICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
53030192	DESCONEXAO AZIGO-PORTAL COM ESPLENECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
53030206	DESCONEXAO AZIGO-PORTAL COM ESPLENECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
53030214	DIVERTICULO DE MECKEL EXERESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
53030222	DUPLICACAO DO TUBO DIGESTIVO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
53030230	ENTERECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
53030249	ENTEROCOLITE NECROTIZANTE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
53030257	ENTEROSTOMIA FECHAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
53030265	ESPORAO RETAL PLASTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
53030273	ESTENOSE ESOFAGO TRATAMENTO CIRURGICO VIA TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
53030281	FISTULA TRAQUEO ESOFAGICA TRATAMENTO CIRURGICO VIA CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
53030290	FISTULA TRAQUEO ESOFAGICA TRATAMENTO CIRURGICO VIA TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
53030303	GASTROSTOMIA COM SUTURA DE VARIZES	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
53030311	GASTROSTOMIA EM RN OU LACTENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
53030320	GASTROSTOMIA PARA RETIRADA DE CE OU LESAO ISOLADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
53030338	HIPOGLICEMIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
53030346	ILEO MECONIAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
53030354	INVAGINACAO INTESTINAL-RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
53030362	MA-ROTACAO INTESTINAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
53030370	MEGACOLON CONGENITO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
53030389	MEGAESOFAGO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
53030397	MEMBRANA ANTRAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
53030400	MEMBRANA DUODENAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
53030419	OBSTRUCAO POR BRIDAS TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
53030427	PANCREAS ANULAR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	1
53030435	PERFURACAO DUODENAL OU DELGADO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
53030443	PILOROMIOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
53030451	POLIPO RETAL RESSECCAO ENDO ANAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	1
53030460	PROLAPSO RETAL ESCLEROSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
53030478	PROLAPSO RETAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
53030486	PSEUDO CISTO PANCREAS DRENAGEM EXTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		3	1
53030494	PSEUDO CISTO PANCREAS DRENAGEM INTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
53030508	REFLUXO GASTRO ESOFAGICO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	2
53030516	SUBSTITUICAO ESOFAGICA COLON OU TUBO GASTRICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	2
53030524	FISTULECTOMIA PERINEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	Internação		2	1
53030540	ENTERECTOMIA SEGMENTAR POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 629,63	Internação		5	2
53030559	DIVERTICULO DE MECKEL EXERESE POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		5	2
53040015	AMPLIACAO VESICAL CIRURGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
53040023	CISTOSTOMIA COM PROCEDIMENTO ENDOSCOPICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
53040031	CLITORIDOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	2
53040040	DUPLICACAO PIELOURETERAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		0	2
53040058	ESCROTO AGUDO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	3
53040066	ESTENOSE DE JUNCAO PIELOURETERAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		0	2
53040074	EXTROFIA EM CLOACA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	2
53040082	EXTROFIA VESICAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
53040104	HIPOSPADIA DISTAL - TRATAMENTO EM 1 TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
53040112	HIPOSPADIA PROXIMAL - TRATAMENTO EM 1 TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	4
53040120	HISTERECTOMIA ABDOMINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		5	2
53040139	NEFRECTOMIA PARCIAL COM URETERECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	2
53040147	NEO VAGINAL COLON DELGADO TUBO DE PELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 396,94	SP/SADT, Internação		6	2
53040155	PENIS CURVO CONGENITO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	1
53040163	PIELOPLASTIA NO LACTENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
53040171	RECONSTRUCAO DE PENIS COM ENXERTO PLASTICA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
53040198	REIMPLANTE URETERAL POR VIA COMBINADA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	2
53040244	SEIO UROGENITAL PLASTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
53040252	TRANSURETERO ANASTOMOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
53040295	URETROTOMIA ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	0
53050010	CISTO OU DUPLICACAO BRONQUICA OU ESFAGICA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		6	2
53050029	CISTO PULMONAR CONGENITO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	2
53050037	DRENAGEM PLEURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		0	0
53050045	EVENTRACAO DIAFRAGMATICA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2
53050053	HERNIA DIAFRAGMATICA CONGENITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	2
53050061	LOBECTOMIA POR MALFORMACAO PULMONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	2
53050070	PUNCAO PLEURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,80	SP/SADT, Internação		1	0
53050088	TU PAREDE TORACICA EXERESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		0	2
53060016	DOENCA DE HODGKIN ESTADIAMENTO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
53060024	HIGROMA CISTICO NO RN E LACTENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
53060032	NEUROBLASTOMA ABDOMINAL EXERESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	2
53060040	NEUROBLASTOMA CERVICAL EXERESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
53060059	TERATOMA CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		0	2
53060067	TERATOMA SACROCOCCIGEO EXERESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	2
53060075	TORACOTOMIA COM BIOPSIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	2
53060083	TU PARTES MOLES EXERESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		1	0
53060091	TUMOR DA LINGUA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,75	SP/SADT, Internação		3	1
53060105	TUMOR DE TESTICULO RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	2
53060113	TUMOR MALIGNO DE TESTICULO NA CRIANCA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	2
53060121	TUMOR WILMS TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		6	2
53070011	APENDICE PRE AURICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
53070020	HERNIA INGUINAL POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		6	1
53070038	LAPAROTOMIA COM BIOPSIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
53070046	ONFALOCELE GASTROSQUISE EM 1 TEMPO OU PRIMEIRO TEMPO OU PROTESE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
53070054	ONFALOCELE GASTROSQUISE SEGUNDO TEMPO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		3	1
53070062	TORCICOLO CONGENITO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		4	1
53070070	HEMANGIOMAS PROFUNDOS TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
53070089	HERNIORRAFIA INGUINAL NO RN OU LACTENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Internação		4	1
53070097	HERNIORRAFIA INGUINAL EM CRIANCA - UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Internação		2	1
53080017	DISSECCAO DE VEIA PARA COLOCACAO DE CATETER CENTRAL NPP OU QT - NEONATAL OU PEDIATRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1
54010020	ELETROCOAGULACAO FULGURACAO CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES DO TEGUMENTO CUTANEO GRUPOS	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 81,80	SP/SADT, Internação		1	0
54010039	ENXERTOS DE PELE TOTAL OU LAMINADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	2
54010047	ENXERTOS LIVRES DA PELE LAMINADA INTERESSANDO MAIS UMA REGIAO TOPOGRAFICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		2	2
54010055	ENXERTO COMPOSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
54010063	EXCISAO E SUTURA LESOES CIRCULARES COM ROTACAO DE RETALHOS	R\$ -	R\$ 62,00	R\$ 226,25	SP/SADT, Internação		2	1
54010080	EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z	R\$ -	R\$ 68,00	R\$ 214,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
54010101	DEBRIDAMENTO DE TECIDO DESVITALIZADO	R\$ -	R\$ 41,00	R\$ 132,25	SP/SADT, Internação		2	1
54010110	EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES OU TUMORES EXCISAO E ENXERTOS CUTANEOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	2
54010128	EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES OU TUMORES EXCISAO E RETALHOS CUTANEOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	0
54010136	EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES OU TUMORES EXCISAO E ROTACAO DE RETALHOS MUSCULARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	2
54010144	EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES OU TUMORES EXCISAO E ROTACAO DE RETALHOS MIOCUTANEOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		2	2
54010152	EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES OU TUMORES EXCISAO E RETALHOS MIOCUTANEOS CRUZADAS PRIMEIRO ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
54010209	HOMOENXERTIA ATO CIRURGICO PRE E POS OPERATORIO RELATIVOS AO DOADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		2	1
54010225	SUTURA DE EXTENSOS FERIMENTOS INTERESSANDO MAIS QUE UMA REGIAO TOPOGRAFICA COM OU SEM DEBRIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
54010233	SUTURA DE PEQUENOS FERIMENTOS COM OU SEM DEBRIMENTO	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 60,50	SP/SADT, Internação		0	0
54010250	TRANSECCAO DE RETALHOS	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 156,25	SP/SADT, Internação		3	1
54010268	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1





## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
54010276	EXCISAO DE HEMANGIOMA EXTENSO POR EMBOLIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2
54010292	CORRECAO DE TUMORES CICATRIZ OU FERIMENTOS COM O EMPREGO DE EXPANSORES DE TECIDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		4	1
54010306	CORR DE TUMORES CICATRIZES FERIM C EMPR DE RETALHOS MUSCULOCUTANEOS MUSC OU PREVIA EXPAN P EST	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	1
54010314	SESSAO DE EXPANSAO INJECAO INFLANDO O EXPANSOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 71,18	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
54010322	CORRECAO DE FISTULA CUTANEA	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 45,20	SP/SADT, Internação		2	0
54010365	EXTENSOS FERIMENTOS CICATR OU TUMORES EXCISAO E ROTACAO DE RETALHO FASCIOCUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	0
54010411	CIRURGIA DA HIDROSADENITE (POR REGIAO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,65	Internação		3	0
54020034	FISTULA OROMAXILAR TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação		3	1
54020042	FISTULA ORONASAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		2	1
54020050	PALATOPLASTIA COMPLETA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	1
54020069	PALATOPLASTIA C ENXERTO OSSEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		0	1
54020077	PALATOPLASTIA C RETALHO FARINGEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	1
54020085	PALATOPLASTIA PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	1
54020093	PALATOLABIPLASTIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	1
54020107	PERDA DE SUBSTANCIA EM TODA ESPESSURA REPARACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		5	1
54020115	PERDA DE SUBSTANCIA ROTACAO DE RETALHO MUCOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		5	1
54020123	PLASTICA TRANSPLATINA P ATRESIA COANAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		3	1
54020131	PLASTICA DO CANAL DE STENON	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		0	1
54020140	PALATOPLASTIA COM RETALHO DE LINGUA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		0	1
54020158	PALATOPLASTIA COM RETALHO MIOMUCOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		0	1
54020166	EXCISAO DE TUMOR E SUTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54020174	EXCISAO DE TUMOR E SUTURA E ROTACAO DE RETALHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
54020182	EXCISAO DE TUMOR E ENXERTO DE PELE MUCOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
54030013	ALOPECIA PARCIAL EXCISAO E SUTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1
54030021	ALOPECIA PARCIAL ROTACAO CUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54030030	ALOPECIA PARCIAL ROTACAO DE UM OU MAIS DE UM RETALHO CUTANEO PILOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
54030048	ANGIOMAS NEVUS E TUMORES EM COURO CABELUDO EXCISAO E ENXERTO DE PELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
54030064	ANGIOMAS NEVUS E TUMORES EM COURO CABELUDO EXCISAO E ROTACAO DE RETALHO CUTANEO PILOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		2	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
54030072	ANGIOMAS NEVUS E TUMORES EM COURO CABELUDO EXCISAO E COBERTURA C RETALHO CUTANEO A DISTANCIA C OU S ENXERTIA DE PELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
54030080	CISTO ANGIOMAS NEVUS E TUMORES EM COURO CABELUDO EXCISAO E SUTURA	R\$ -	R\$ 39,00	R\$ 148,50	SP/SADT, Internação		3	1
54030099	ESCALPO PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
54030102	ESCALPO TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	2
54030110	ALOPECIA CORRECAO COM AUXILIO DE EXPANSORES DE TECIDOS P EST	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		0	2
54030129	TUMORES CORRECAO COM AUXILIO DE EXPANSORES DE TECIDOS POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		0	2
54030137	RECONSTRUCAO COM RETALHOS DE GALEA APONEUROTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		5	2
54030145	CORRECAO CIRURGICA DE SEQUELAS DE ALOPECIA TRAUMATICA COM MICROENXERTOS PILOSOS POR REGIAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 361,35	Internação		0	0
54040027	MANDIBULECTOMIA TOTAL OU SUBTOTAL S ESVAZIAMENTO GANGLIONAR CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
54040035	MANDIBULECTOMIA C OU S ESVAZIAMENTO ORBITARIO E RINOTOMIA LATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 889,69	SP/SADT, Internação		5	2
54040051	PARALISIA FACIAL SUSPENSAO DE HEMIFACE TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		0	2
54040078	HEMIATROFIA FACIAL CORRECAO COM ENXERTO DE GORDURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		5	1
54040086	CORRECAO DE TUMORES CICATRIZES OU FERIMENTOS COM O AUXILIO DE EXPANSORES DE TECIDOS POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		5	1
54040094	PARALISIA FACIAL REANIMACAO COM MUSCULO TEMPORAL REGIAO ORBICULAR SEM NEUROTIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	1
54040108	PARALISIA FACIAL REANIMACAO COM MUSCULO TEMPORAL REGIAO ORBICULAR SEM NEUROTIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		5	1
54040116	PARALISIA FACIAL REAMINACAO COM MUSCULO TEMPORAL REGIAO ORAL COM NEUROTIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 739,13	SP/SADT, Internação		6	1
54040124	PARALISIA FACIAL REANIMACAO COM MUSCULO TEMPORAL REGIAO ORBICULAR E ORAL C NEUROTIZ	R\$ -	R\$ -	R\$ 739,13	SP/SADT, Internação		6	1
54040132	RECONSTRUCAO COM RETALHOS AXIAIS SUPRA ORBITAIS E SUPRA TROCELARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		6	1
54040140	RECONSTRUCAO COM RETALHO AXIAL DA ARTERIA TEMP SUPERFICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		6	1
54040159	RECONSTRUCAO C RETALHOS EM VY DE PEDICULO SUBARTERIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		6	1



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
54040167	RECONSTRUCAO C ROTACAO DO MUSCULO TEMPORAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		6	1
54050014	ELEFANTIASE PENOESCROTAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
54050057	NEOCOLPOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		6	2
54050065	NEOFALOPLASTIA C RETALHO CONVENCIONAL TUBOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		4	2
54050073	PERDA CUTANEA PENOESCROTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		5	2
54050081	EXERESE DE TUMORES BENIGNOS DA VULVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1
54050090	NEOFALOPLASTIA COM RETALHO INGUINAL PEDICULADO PRIMEIRO TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
54050103	NEOFALOPLASTIA COM RETALHO INGUINAL PEDICULADO C RECONSTRUCAO URETRAL PRIMEIRO TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		6	5
54050111	SEGUNDO TEMPO NEOFALOPLASTIA SECCAO PEDICULO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		0	2
54050120	RECONSTRUCAO BOLSA ESCROTAL COM RETALHO INGUINAL PEDICUL PRIMEIRO TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
54050138	SEGUNDO TEMPO RECONSTRUCAO ESCROTAL SECCAO PEDICULO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		0	1
54060010	EXCISAO PARCIAL DE LABIOS COM ENXERTIA LIVRE	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54060060	RECONSTRUCAO DO SULCO GENGIVOLABIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54060087	TRATAMENTO CIRURGICO DA MACROSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
54060095	TRATAMENTO CIRURGICO DA MICROSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
54060109	TRATAMENTO CIRURGICO DA FISSURA LABIAL UNI OU BILATERAL POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
54070015	CURA CIRURGICA DE RETRACAO CICATRICAL DO COTOVELO OU PUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
54070023	CURA CIRURGICA DA RETRACAO CICATRICAL DA REGIAO POPLITEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		3	2
54070031	LINFEDEMA ELEFANTIASE DOS MEMBROS INFERIORES POR TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	2
54070040	TRATAMENTO CIRURGICO DA ULCERA DA PERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		4	1
54070058	TRATAMENTO CIRURGICO DE BANDAS CONSTRITIVAS CONGENITAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54070074	CORRECAO DE RETRACAO DO COTOVELO PUNHO REGIAO POPLITEA TORNOZELO COM AUX DE EXPAN POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		0	1
54070082	CORRECAO DE LIPODISTROFIA BRAQUIAL CRURAL OU TROCANTERIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,15	SP/SADT, Internação		4	2
54070090	ESCARAS OU ULCERAS CORRECAO C RETALHO MUSCULAR OU MIOCUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	1
54070104	ESCARAS OU ULCERA CORRECAO C RETALHOS CUTANEOIS LOCAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	1
54080010	EXERESE UNGUEAL	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 59,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
54080029	CIRURGIA POLICIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2
54080037	RETRACAO CICATRICAL DOS DEDOS SEM COMPROMETIMENTO TENDINOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
54080045	SUTURA E REPARACAO DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
54080061	TRATAMENTO CIRURGICO DA POLIDACTILIA ARTICULADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		4	1
54080070	TRATAMENTO CIRURGICO DA POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	R\$ -	R\$ 57,00	R\$ 93,50	SP/SADT, Internação		4	0
54080088	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDACTILIA UM ESPACAO INTERDIGITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54080096	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDACTILIA MULTIPLA 2 ESPACOS INTERDIGITAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
54080100	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDACTILIA SIMPLES COM EMPREGO DE EXPANSOR POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
54080118	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA MULTIPLA COM EMPREGO DO EXPANSOR POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	1
54080126	CANTOPLASTIA UNGUEAL	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 60,80	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
54080134	REPARACOES CUTANEAS C RETALHO ILHADO ANTEBRAQUIAL INVERTIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		3	1
54080142	RECONSTRUCAO DO POLEGAR C RETALHO ILHADO OSTEOCUTANEO COMPATIBILIZADOR ANTEBRAQUIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	1
54090016	ALONGAMENTO DA COLUMELA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54090024	CORRECAO CIRURGICA DE PERFURACAO DE SEPTO NASAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
54090075	RESSECCAO SUBMUCOSA DO SEPTO NASAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		0	1
54090083	RECONSTRUCAO PARCIAL DO NARIZ	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
54090091	RECONSTRUCAO TOTAL DO NARIZ	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
54090130	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINOFIMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54090156	RECONSTRUCAO DE NARIZ COM RETALHO FRONTAL EXPANDIDO PRIMEIRO ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		3	1
54090164	RECONSTRUCAO DE NARIZ COM RET FRONTAL SEGUNDO ESTAGIO ROTACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	1
54090172	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSOS (NASAIS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 153,30	SP/SADT, Internação		2	0
54090180	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE NASAL CONGENITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		5	1
54090199	TRATAMENTO DE DEFORMIDADE TRAUMATICA NASAL TARDIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		2	0
54100011	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
54100020	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
54100038	CORRECAO CIRURGICA DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		2	1
54100046	CORRECAO CIRURGICA DE SIMBLEFARO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
**HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024**

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
54100054	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO OU ECTROPIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
54100062	EPILACAO DE CILIOS DIADERMOCOAGULACAO	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 70,75	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
54100070	PLASTICA DE CONJUNTIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1
54100089	RECONSTRUCAO PARCIAL DA CAVIDADE ORBITARIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
54100097	RECONSTRUCAO TOTAL DE CAVIDADE ORBITARIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	1
54100100	RECONSTRUCAO PARCIAL DA PALPEBRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54100119	RECONSTRUCAO TOTAL DA PALPEBRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
54100127	RECONSTRUCAO TOTAL DE SUPERCILIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	1
54100135	TARSORRAFIA	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 118,80	SP/SADT, Internação		3	1
54100151	CORRECAO CIRURGICA DE FISSURA PALPEBRAL	R\$ -	R\$ 37,00	R\$ 183,00	SP/SADT, Internação		3	1
54100160	RECONSTRUCAO DA CAVIDADE ORBITARIA COM RETALHO MUSCULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		0	1
54100178	RECONSTRUCAO DA CAVIDADE ORBITARIA COM RETALHO MUSCULAR EXPANDIDO POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		0	1
54110025	RECONSTRUCAO DA HELIX DA ORELHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
54110033	RECONSTRUCAO DO POLO SUPERIOR DA ORELHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
54110050	RECONSTRUCAO TOTAL DA ORELHA MULTIPLOS ESTAGIOS POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	2
54110068	RECONSTRUCAO TOTAL DA ORELHA UM ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	3
54110076	RECONSTRUCAO DA ORELHA RETOQUES	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 108,00	SP/SADT, Internação		2	1
54110084	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINUS PRE AURICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
54110122	OUTROS DEFEITOS CONGENITOS QUE NAO A MICROTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,08	SP/SADT, Internação		3	2
54110130	RECONSTRUCAO TOTAL DA ORELHA COM AUXILIO DE EXPANSORES DE TECIDOS PRIMEIRO ESTAGIO COLOC DO EXPANSOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	1
54110149	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA COM AUXILIO DE EXPANSORES DE TECIDOS SEGUNDO ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		0	1
54120012	EXERESE UNGUEAL	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 56,50	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
54120020	HIPERQUERATOSE PLANTAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		1	1
54120039	RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS SEM COMPROMENTIMENTO TENDINOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
54120047	TRATAMENTO CIRURGICO DE LINFEDEMA AO NIVEL DO PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		3	1
54120055	TRATAMENTO CIRURGICO DE GIGANTISMO AO NIVEL DO PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		3	1
54120063	TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1
54120071	TRATAMENTO CIRURGICO DA POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		4	0
54120080	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDACTILIA UM ESPACO INTERDIGITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
54120098	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDACTILIA MULTIPLA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
54120101	CANTOPLASTIA UNGUEAL	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 58,80	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
54130042	FERIMENTOS E TUMORES C ENXERTIA CUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	2
54130050	FERIMENTOS E TUMORES EXCISAO RETALHO CUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
54130069	RETRACAO CICATRICIAL CORRECAO EM UM ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2
54130077	RETRACAO CICATRICIAL VARIOS ESTAGIOS POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,63	SP/SADT, Internação		5	2
54130085	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA COM RETALHO CUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
54130093	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA POR APROXIMACAO DE BORDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
54130107	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLO CONGENITO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
54130115	CORRECAO DE RETRACAO CERVICAL COM O AUXILIO DE EXPANSORES DE TECIDOS POS ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	1
54130123	RECONSTRUCAO DE ESOFAGO CERVICAL COM RETALHO MUSCULAR OU MIOCUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	1
54140013	CURA CIRURGICA DE RETRACAO CICATRICIAL DA AXILA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		3	2
54140021	DERMOLIPECTOMIA (PLASTICA) ABDOMINAL NAO ESTETICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,15	SP/SADT, Internação		5	2
54140030	EXERESE E PLASTICA DE CISTO SACRO COCCIGEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
54140048	INVERSAO DE MAMILO POR MAMILO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
54140072	RECONSTRUCAO DA MAMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	3
54140099	CORRECAO DE RETRACAO AXILAR COM AUXILIO DE EXPANSORES POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		0	1
54140102	RECONSTRUCAO DE ESCARAS COM RETALHOS MIOCUTANEOS OU MUSCULARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	1
54140110	RECONSTRUCAO DE ESCARAS COM RETALHOS CUTANEOS LOCAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
54140137	RECONSTRUCAO MAMARIA COM O EMPREGO DE EXPANSORES DE TECIDOS POR ESTAGIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	1
54140161	RECONSTRUCAO MAMARIA UNILATERAL COM RETALHO MUSCULAR OU MIOCUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	Internação		6	2
54140188	RECONSTRUCAO DA PAREDE TORACICA COM RETALHOS CUTANEOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
54140196	RECONSTRUCAO DA PAREDE TORACICA COM RETALHOS MUSCULARES OU MIOCUTANEOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	1
54140200	RECONSTRUCAO DA REGIAO EXTERNAL COM RETALHOS BILATERAIS MUSCULARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
54140218	RECONSTRUCAO DA PAREDE ABDOMINAL COM RETALHO MUSCULAR OU MIOCUTANEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
54150019	DESCOMPRESSAO DE ORBITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	1
54150027	FRATURA DOS OSSOS NASAIS REDUCAO INCRUENTA E GESSO	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 88,00	SP/SADT, Internação		2	0





## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
54150035	FRATURA DOS OSSOS NASAES REDUCAO CIRURGICA E GESSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		3	0
54150043	FRATURA DO MALAR REDUCAO INSTRUMENTAL SEM FIXACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Internação		1	0
54150051	FRATURA DO MALAR REDUCAO CIRURGICA COM FIXACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		3	1
54150060	FRATURA DO ARCO ZIGOMATICO REDUCAO INSTRUMENTAL SEM FIXACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		2	1
54150078	FRATURA DO ARCO ZICOMATICO REDUCAO CIRURGICA COM FIXACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		3	1
54150086	FRATURA DE ORBITA REDUCAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
54150094	FRATURA DE ORBITA REDUCAO CIRURGICA E ENXERTO OSSEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		4	1
54150108	FRATURA NASO-ETMOID-ORBITARIO UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	1
54150124	FRATURA DO SEIO FRONTAL REDUCAO E FIXACAO POR ACESSO CORONARIANO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
54150132	FRATURA DO SEIO FRONTAL REDUCAO E FIXACAO POR ACESSO FRONTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1
54150140	FRATURA FAVORAVEL SIMPLES DE MANDIBULA DE CONTENSAO E BLOQUEIO INTERMAXILAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1
54150159	FRATURA SIMPLES DE MANDIBULA REDUCAO CIRUR C FIXACAO OSSEA E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	2
54150167	FRATURA COMINUTIVA DE MANDIBULA REDUCAO CIRUR C FIXACAO OSSEA E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		5	2
54150175	FRATURAS COMPLEXAS DE MANDIBULA REDUCAO CIRUR C FIXACAO OSSEA E EVENTUAL BLOQUEIO INTERMAXILAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2
54150183	FRATURAS ALVEOLARES FIXACAO COM APARELHO DE CONTENCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		2	1
54150191	FRATURA DE MAXILA TIPO LEFORT I E II REDUCAO APLICACAO DE LEVANTAMENTO ZIGOMATICO MAXILAR C BLOQUE	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	2
54150205	FRATURA MAXILATIPO LEFORT III REDUCAO E APLICACAO DE LEVANTAMENTO CRANIOMAXILAR C BLOQUEIO INTERMAXIL	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	2
54150213	FRATURA LEFORT I FIXACAO CIRURGICA C SINTESE OSSEA E LEVANTAMENTO E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
54150221	FRATURA LEFORT II FIXACAO CIRURGICA C SINTESE OSSEA LEVANTAMENTO E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUA	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
54150230	FRATURA LEFORT III FIXACAO CIRURGICA C SINTESE OSSEA LEVANTAMENTO CRANIOMAXILAR E BLOQUEIO INTER	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
54150248	FRATURA MULTIPLAS DO TERCO MEDIO DA FACE FIXACAO CIRURGICA C SINTESE OSSEA LEVANTAMENTO CRANIOMAXI	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
54150256	FRATURAS COMPLEXAS DO TERCO MEDIO DA FACE FIXACAO CIRURGICA C SINTESE LEVANTAMENTO CRANIOMAXILAR E	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
54150264	RETIRADA DOS MEIOS DE FIXACAO	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 45,20	SP/SADT, Internação		2	0
54160014	ARTROPLASTIA PARA LUXACAO RECIDIVANTE DA ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
54160022	OSTEOPLASTIA PARA PROGNOTISMO OU MICROGNATISMO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
54160030	OSTEOTOMIAS ALVEOLO PALATINAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
54160049	OSTEOTOMIAS SGMENTARES DA MAXILA OU MALAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
54160057	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT I	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
54160065	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT II	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
54160073	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT III EXTRA CRANEANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
54160081	OSTEOTOMIAS CRANIO-MAXILARES COMPLEXAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	3
54160090	REDUCAO SIMPLES DA LUXACAO DA ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR C FIXACAO INTERMAXILAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
54160103	RECONSTRUCAO PARCIAL DA MANDIBULA C ENXERTO OSSEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	2
54160111	RECONSTRUCAO TOTAL DA MANDIBULA C PROTESE E OU ENXETO OSSEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		6	3
54160120	TRATAMENTO CIRURGICO DA ANQUILOSE DA ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
54160138	TRANSLOCACAO ETMOIDO-ORBITARIA PARA TRATAMENTO DO HIPERTELORISMO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	3
54160146	REDUCAO DE LUXACAO DA ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	Internação		2	0
54170010	OSTEOPLASTIAS DE ETMOIDO ORBITARIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		5	2
54170028	OSTEOPLASTIAS DA MANDIBULA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
54170036	OSTEOPLASTIAS DO MALAR E ARCO ZIGOMATICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
54170044	OSTEOPLASTIAS DA ORBITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação		5	2
54180300	DEBRIDAMENTO CIRURGICO PEQUENA QUEIMADURA AMBULATORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 433,94	SP/SADT, Internação	Tratamento Ambulatorial	2	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
54180301	DEBRIDAMENTO CIRURGICO MEDIA QUEIMADURA AMBULATORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 529,14	SP/SADT, Internação	Tratamento Ambulatorial	2	0
54180302	DEBRIDAMENTO CIRURGICO GRANDE QUEIMADURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 680,43	SP/SADT, Internação	Tratamento Ambulatorial	2	0
54180303	DEBRIDAMENTO DE OUTRAS LESOES	R\$ -	R\$ -	R\$ 389,82	SP/SADT, Internação		2	0
54180400	CURATIVO PEQUENA QUEIMADURA AMBULATORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,64	SP/SADT, Internação	Tratamento Ambulatorial	0	0
54180401	CURATIVO MEDIA QUEIMADURA AMBULATORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 311,43	SP/SADT, Internação	Tratamento Ambulatorial	0	0
54180402	CURATIVO GRANDE QUEIMADURA AMBULATORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 367,15	SP/SADT, Internação	Tratamento Ambulatorial	0	0
54180403	CURATIVO DE OUTRAS LESOES AMBULATORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,09	SP/SADT, Internação		0	0
54180500	CURATIVO PEQUENA QUEIMADURA DE PACIENTE INTERNADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 267,15	SP/SADT, Internação		0	0
54180501	CURATIVO MEDIA QUEIMADURA DE PACIENTE INTERNADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 339,84	SP/SADT, Internação		2	0
54180502	CURATIVO GRANDE QUEIMADURA DE PACIENTE INTERNADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,73	SP/SADT, Internação		0	0
54180600	DEBRIDAMENTO PEQUENA QUEIMADURA DE PACIENTE INTERNADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 473,42	SP/SADT, Internação		2	0
54180601	DEBRIDAMENTO MEDIA QUEIMADURA DE PACIENTE INTERNADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 576,37	SP/SADT, Internação		2	0
54180602	DEBRIDAMENTO GRANDE QUEIMADURA DE PACIENTE INTERNADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 743,16	SP/SADT, Internação		2	0
55010016	BIOPSIA DE PULMAO POR ASPIRACAO POR AGULHA	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 184,50	SP/SADT, Internação		0	1
55010024	BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	1
55010032	BULECTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
55010040	BULECTOMIA BILATERAL COM ESTERNOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
55010059	DECORTICAO PULMONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2
55010067	FISTULA BRONQUICA COM REAMPUTACAO DE COTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	3
55010075	LOBECTOMIA STANDARD	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
55010083	LOBECTOMIA RADICAL ALARGADA COM ESVAZIAMENTO DOS GANGLIOS DO MEDIASTINO E PERIHILARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		0	2
55010091	PNEUMONECTOMIA STANDARD	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
55010105	PNEUMONECTOMIA RADICAL ALARGADA INTRAPERICARDIA C ESVAZIAMENTO GANGLIONAR MEDIASTINO E PERIHILARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	2
55010113	PNEUMOTOMIA COM RESSECCAO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITARIA DE ABSCESSO CAVERNA TUBERCULOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
55010121	PNEUMOTORAX POR SESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		0	0
55010130	PNEUMOPERITONIO POR SESSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		0	0
55010148	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
55010156	RESSECCAO EM CUNHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	1
55010164	RESSECCAO PULMONAR PARCIAL OU TOTAL ASSOCIADA A ANASTOMOSE BRONQUICA BRONCOPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	3
55010172	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO POR PNEUMOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
55010180	SEGMENTECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
55010199	SUTURA PULMONAR COM PLEURODESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
55010202	LOBECTOMIA POR MAL FORMACAO PULMONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	6	2
55010229	DRENAGEM DE ABSCESSO PULMONAR OU MEDIASTINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Internação		3	1
55010237	DRENAGEM TUBULAR ABERTA DE CAVIDADE PULMONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	Internação		3	1
55010245	DRENAGEM TUBULAR ABERTA DE CAVIDADE PULMONAR POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	Internação		4	1
55010253	DECORTICACAO PULMONAR POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		6	0
55010261	METASTASECTOMIA PULMONAR UNILATERAL (QUALQUER TECNICA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	Internação		5	2
55010270	METASTASECTOMIA PULMONAR UNILATERAL POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	Internação		6	2
55010288	SEGMENTECTOMIA POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		6	2
55010296	LIGADURA DE ARTERIAS BRONQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		5	2
55020011	BIOPSIA DE PLEURA COM AGULHA	R\$ -	R\$ 33,00	R\$ 106,00	SP/SADT, Internação		1	0
55020020	DRENAGEM PLEURAL TORACOCENTESE	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 99,00	SP/SADT, Internação		0	1
55020038	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
55020046	DRENAGEM TUBULAR FECHADA DE TORAX FECHADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
55020054	PLEUROSCOPIA E BIOPSIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
55020062	PLEUROSCOPIA COM PLEURODESE OU BIOPSIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
55020070	PLEUROPNEUMONECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	2
55020089	PLEURECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
55020097	TUMOR DE PLEURA RESSECCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	4	1
55020100	PLEURODESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		4	0
55020119	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 84,75	SP/SADT, Internação		1	0
55020127	LAVAGEM COM REPLECAO PLEURAL PARA EMPIEMA CRONICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		1	0
55020135	PLEUROSTOMIA (ABERTA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		3	1



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
55020143	BULECTOMIA UNILATERAL POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	Internação		5	2
55020151	TENDA PLEURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60	Internação		5	1
55020160	TENDA PLEURAL POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		5	1
55020178	PLEURODESE POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 558,45	Internação		5	1
55020186	PLEUROSCOPIA POR VIDEO COM OU SEM BIOPSIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	Internação		5	1
55020194	PLEURECTOMIA POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		5	2
55020208	TUMOR DA PLEURA LOCALIZADO - RESSECCAO POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.040,25	Internação		5	1
55020216	TRATAMENTO OPERATORIO DA HEMORRAGIA INTRAPLEURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		5	2
55020224	TRATAMENTO OPERATORIO DA HEMORRAGIA INTRAPLEURAL POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		5	2
55030017	PUNCAO TRANSTRAQUEAL COM ASPIRACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
55030025	TRAQUEOPLASTIA COM ABORDAGEM CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	5	2
55030033	TRAQUEOSTOMIA CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
55030041	TUMOR DE TRAQUEIA RESSECCAO COM TRAQUEOPLASTIA OU ANASTOMOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	2
55030050	TRAQUEOPLASTIA COM ABORDAGEM TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2
55030068	TRAQUEOPLASTIA CERVICO-TORACICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		5	2
55030076	TRAQUEOPLASTIA SUBGLOTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2
55030084	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		5	2
55030092	COLOCACAO DE MOLDE TRAQUEAL OU BRONQUICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		5	1
55030106	COLOCACAO DE PROTESE TRAQUEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		5	2
55030114	TRAQUEOSTOMIA POR PUNCAO PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	Internação		2	0
55030122	TROCA DE PROTESE TRAQUEO-ESOFAGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 142,35	Internação		4	1
55030130	TRAQUEOTOMIA OU FECHAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	Internação		3	1
55030149	FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		2	2
55030157	ALARGAMENTO DE TRAQUEOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 229,95	Internação		0	1
55030165	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCACAO DE ORTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRONQUICA POR VIA CERVICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 569,40	Internação		3	1
55030173	RESSECCAO DE TUMOR TRAQUEAL POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.314,00	Internação		6	2
55030181	TRAQUEORRAFIA POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 394,20	Internação		3	1
55030203	RESSECCAO CARINAL (TRAQUEOBRONQUICA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	Internação		6	2
55030211	MUCOECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	0
55040020	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO POR BRONCOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
55040039	BRONCOPLASTIA SEM RESSECCAO PULMONAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	2
55040047	BRONCOPLASTIA E/OU ARTERIOPLASTIA POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		6	2
55040055	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Internação		4	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024  
HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
55040063	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA POR VIDEOTORACOSCOPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Interação		4	2
55040071	COLOCACAO DE MOLDE BRONQUICO POR TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Interação		5	2
55050018	BIOPSIA DO TIMO POR MEDIASTINOTOMIA BOCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Interação		4	1
55050026	INTRATORACICORESSECCAO QUALQUER VIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Interação		5	2
55050042	MEDIASTINOSCOPIA E BIOPSIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Interação		4	1
55050050	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA TRANSESTERNAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Interação		4	1
55050069	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARAESTERNAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		4	1
55050077	MEDIASTINOTOMIA COM DESCOMPRESSAO E DERIVACAO VENOATRIAL COM OU SEM CEC	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Interação		0	3
55050085	RESSECCAO DE TUMOR DO MEDIASTINO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Interação		6	2
55050093	TIMECTOMIA POR VIA TRANSESTERNAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Interação		5	2
55050107	MEDIASTINOTOMIA SUPERIOR E INFERIOR PARA INSTILACAO E IRRIGACAO COM DRENAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Interação		0	1
55050115	DRENAGEM DO MEDIASTINO VIA TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Interação		5	2
55050123	DRENAGEM DO MEDIASTINO VIA TORACICA POSTERIOR EXTRAPLEURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		5	1
55050131	MEDIASTINOSCOPIA VIA CERVICAL POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Interação		5	1
55050140	BIOPSIA DE TUMOR DO MEDIASTINO POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,90	Interação		4	1
55050158	LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Interação		6	2
55050166	LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Interação		6	2
55050174	RESSECCAO DE TUMOR DE MEDIASTINO POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	Interação		7	2
55050182	TIMECTOMIA POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	Interação		6	2
55050190	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO MEDIASTINO	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	Interação		4	2
55050204	LIGADURA DO DUCTO-TORACICO (QUALQUER VIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Interação		4	2
55050212	VAGOTOMIA TRONCULAR TERAPEUTICA POR TORACOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Interação		4	2
55050220	CISTO OU DUPLICACAO BRONQUICA OU ESOFAGICA - TRATAMENTO CIRURGICO POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	Interação		6	1
55050239	MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR POR VIDEO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	Interação		5	1
55060013	COSTECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,63	SP/SADT, Interação		2	1
55060021	COSTOPLEUROPNEMONECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Interação		0	2
55060030	ESTERNECTOMIA COM OU SEM PROTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Interação		5	2
55060048	DEFEITO DO TORAX CORRECAO DE PECTUS	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Interação		5	2
55060056	TORACECTOMIA E RECONSTRUCAO C OU S PROTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Interação		6	2
55060064	TORACOCENTESE PUNCAO PLEURAL	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ 102,00	SP/SADT, Interação		1	0
55060072	TORACOPLASTIA QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Interação		5	2



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
55060080	TORACOSTOMIA EXPLORADORA	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	2
55060099	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM ABERTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		0	1
55060102	TORACOSCPIA COM BIOPSIA OU PLEURODESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
55060110	TORACOTOMIA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		0	2
55060129	TRAUMATISMO TORACICO TORACOTOMIA SIMPLES	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	2
55060137	TRAUMATISMO TORACICO TORACOTOMIA COM INTERVENCAO SOBRE VISCERA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		0	2
55060145	TORACOTOMIA PARA ACESSO A PROCEDIMENTO ORTOPEDICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	2
55060153	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM FECHADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
55060161	RESSUTURA DA DEISCENCIA DE ESTERNO APOS ESTERNOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2
55060170	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORACICA EXCETO IMPLANTE MAMARIO (PLANOS PROFUNDOS - EXCLUÍ PELE E TCSC)	R\$ -	R\$ -	R\$ 361,35	SP/SADT, Internação		2	1
55060188	MOBILIZACAO DE RETALHOS MUSCULARES OU DO OMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		6	2
55060196	RESSECCAO DO LINFONODO SENTINELA / TORACICA LATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 558,45	Internação		4	2
55060200	RESSECCAO DO LINFONODO SENTINELA / TORACICA MEDIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 569,40	Internação		4	2
55060218	POSICIONAMENTO DE AGULHAS RADIATIVAS POR TORACOTOMIA (BRAQUITERAPIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 591,30	Internação		4	2
56010036	CISTOSCOPIA E OU URETROSCOPIA COM OU SEM BIOPSIA	R\$ -	R\$ 41,00	R\$ 135,90	SP/SADT, Internação		2	0
56010052	CATETERISMO URETERAL UNILAT	R\$ -	R\$ 66,00	R\$ 160,90	SP/SADT, Internação		2	0
56010060	CATETERISMO URETERAL BILATERAL	R\$ -	R\$ 37,00	R\$ 164,75	SP/SADT, Internação		2	0
56010109	UROFLUXOMETRIA	R\$ -	R\$ 64,37	R\$ 120,80	SP/SADT		1	0
56010117	URETEROSCOPIA SEMI RIGIDA OU FLEXIVEL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	2	0
56010133	URODINAMICA COMPLETA	R\$ -	R\$ 95,09	R\$ 256,29	SP/SADT		1	0
56010192	DOPPLERMETRIA PENIANA	R\$ -	R\$ 14,40	R\$ 30,93	SP/SADT, Internação	Exame, SADT - Internado	2	0
56010206	TESTE DE ERECAO PENIANA FARMACOLOGICAMENTE INDUZIDO	R\$ -	R\$ 47,00	R\$ 69,04	SP/SADT		1	0
56020015	CATETERISMO VESICAL EM RETENCAO URINARIA	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 39,25	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
56020031	CAUTERIZACAO VESICAL	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 77,45	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	0
56020040	DILATAcao URETRAL SESSAO	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 85,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
56020058	INSTILACAO VESICAL OU URETRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,45	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
56030010	ABSCESSO RENAL OU PERIRRENAL DRENAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1
56030029	BIOPSIA RENAL CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024  
HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
56030037	BIOPSIA RENAL POR PUNCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,00	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
56030053	CISTOS RENAIIS MARSUPIALIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	0
56030061	FISTULA PIELOCUTANEA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	2
56030088	LOMBOTOMIA EXPLORADORA	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação		3	1
56030096	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	2
56030100	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	2
56030118	NEFRECTOMIA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		0	2
56030126	NEFRECTOMIA EM DOADOR VIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
56030134	NEFROLITOMIA ANATROFICA ALARGADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		6	2
56030142	NEFROLITOMIA SIMPLES	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,50	SP/SADT, Internação		4	1
56030150	NEFRORRAFIA TRAUMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	1
56030169	NEFROPEXIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
56030177	NEFROSTOMIA CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 355,88	SP/SADT, Internação		3	1
56030185	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ -	R\$ 25,80	R\$ 171,80	SP/SADT, Internação		3	0
56030193	NEFRO OU PIELOENTEROCISTOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
56030207	NEFROURETRECTOMIA COM RESSECACAO VESICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		6	2
56030215	PIELOLITOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		3	2
56030223	PIELOLITOTOMIA COM NEFROLITOTOMIA ANATROFICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		5	2
56030231	PIELOLITOTOMIA COM NEFROLITOTOMIA SIMPLES	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	2
56030240	PIELOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
56030266	PIELOPLASTIA ABERTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	2
56030274	REVASCULARIZACAO RENAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		6	2
56030282	SINFISIOTOMIA RIM EM FERRADURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
56030290	TRANSPLANTE RENAL RECEPTOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.916,25	SP/SADT, Internação		7	2
56030304	TUMORES RETROPERITONAIIS MALIGNOS INCLUSIVE RENAIIS EXERESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
56030312	TUMOR RENAL BENIGNO EXERESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
56030320	TRATAMENTO CIRURGICO DA FISTULA PIELOINTESTINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
56030339	ABCESSO PERIRRENAL DRENAGEM PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		3	1
56030347	ABCESSO RENAL DRENAGEM CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
56030355	ABCESSO RENAL DRENAGEM PERCUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
56030371	ANGIOPLASTIA RENAL A CEU ABERTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
56030398	CISTO RENAL ESCLEROTERAPIA PERCUTANEA	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ 102,00	SP/SADT, Internação		1	1
56030401	CISTO DE SUPRARRENAL CURA CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		0	2
56030428	NEFRECTOMIA RADICAL POR TUMOR MALIGNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,00	SP/SADT, Internação		5	2
56030495	NEFROLITOTRIPSIA PERCUTANEA UNILATERAL (MEC EH US OU LASER)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		6	1





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
56030541	SUPRARRENALECTOMIA ABERTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 657,00	SP/SADT, Internação		6	2
56030550	SUPRARRENALECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		6	2
56030568	ENDOPIELOTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 574,88	Internação		5	2
56030576	PIELOPLASTIA LAPAROSCOPICA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 629,63	Internação		6	2
56030584	AUTOTRANSPLANTE RENAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,50	Internação		8	2
56030592	SUPRARRENALECTOMIA LAPAROSCOPICA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		7	2
56030606	NEFRECTOMIA PARCIAL LAPAROSCOPICA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 629,63	Internação		0	2
56030614	NEFRECTOMIA PARCIAL POR TUMOR MALIGNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.040,25	Internação		4	2
56040016	BIOPSIA CIRURGICA DE URETER	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
56040024	BIOPSIA ENDOSCOPICA ESCOVADELA	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 186,00	SP/SADT, Internação		1	0
56040059	DILATAÇÃO ENDOSCOPICA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	0
56040067	DILATAÇÃO ENDOSCOPICA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		0	0
56040075	FISTULA URETERO VAGINAL UNILATERAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	2
56040083	FISTULA URETERO VAGINAL BILATERAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		0	2
56040091	FISTULA URETERO INTESTINAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
56040105	FISTULA URETEROCUTANEA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
56040113	MEATOTOMIA ENDOSCOPICA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	0
56040121	MEATOTOMIA ENDOSCOPICA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		2	0
56040148	URETEROCELE UNILATERAL RESSECCAO A CEU ABERTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1
56040156	URETEROCELE BILATERAL RESSECCAO A CEU ABERTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
56040164	URETEROCELE - TRATAMENTO ENDOSCOPICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	0
56040202	URETERECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
56040210	URETEROENTEROPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
56040229	REIMPLANTE URETEROINTESTINAL - UNI OU BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
56040245	URETEROILEOSTOMIA CUTANEA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
56040261	URETEROSTOMIA CUTANEA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
56040270	URETEROPLASTIA CUTANEA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	1
56040288	URETEROPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	2
56040296	URETEROLITOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
56040300	URETEROENTEROCISTOSTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		7	2
56040318	URETEROENTEROCISTOSTOMIA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
56040326	URETEROURETEROSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
56040334	URETEROURETEROCISTONEOSTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	SP/SADT, Internação		5	2
56040342	URETEROURETEROSTOMIA CUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		3	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
56040350	URETEROENTEROSTOMIA CUTANEA COM RESERVATORIO CONTINENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		5	3
56040369	URETEROENTEROSTOMIA URETRAL COM RESERVATORIO CONTINENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		5	3
56040377	URETEROENTEROSTOMIA RETAL COM RESERVATORIO CONTINENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,75	SP/SADT, Internação		5	3
56040385	URETEROLITOTOMIA TRANSURETEROSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	1
56040393	COLOCACAO CIRURGICA DE DUPLO J UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
56040431	URETEROLISE	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
56040482	REIMPLANTE URETERAL POR VIA EXTRA OU INTRAVESICAL - UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		5	2
56040490	URETEROTOMIA CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
56040504	URETEROTOMIA TRANSNEFROSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	1
56040512	URETEROTOMIA INTERNA URETEROSCOPICA FLEXIVEL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	1
56040660	COLOCACAO ENDOSCOPICA DE DUPLO J UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		2	1
56040725	URETERORRENOLITOTRIPSIA SEMI-RIGIDA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		6	1
56040814	URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		5	1
56040822	COLOCACAO NEFROSCOPICA DE DUPLO J UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,50	SP/SADT, Internação		3	1
56040849	CORRECAO LAPAROSCOPICA DE REFLUXO VESICO-URETERAL UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		4	2
56040857	REIMPLANTE URETERO-VESICAL LAPAROSCOPICO UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		6	2
56040865	REIMPLANTE URETEROINTESTINAL LAPAROSCOPICO UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		6	2
56040873	URETERORRENOLITOTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 401,50	SP/SADT, Internação		5	1
56040881	URETEROILEOCISTOSTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		5	2
56040890	REIMPLANTE URETERO-VESICAL UNILATERAL CIRURGIA ABERTA QUALQUER TECNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	Internação		5	2
56050011	BIOPSIA ENDOSCOPICA DA BEXIGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	0
56050020	BIOPSIA CIRURGICA DA BEXIGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	0
56050038	CISTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA PELVICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.628,81	Internação		6	2
56050046	CISTECTOMIA PARCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
56050054	CISTECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		5	2
56050062	CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVACAO URINARIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		6	2
56050089	CISTOLITOTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
56050097	CISTOENTEROPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,50	SP/SADT, Internação		5	2
56050100	CISTOSTOMIA CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
56050119	CISTOSTOMIA POR PUNCAO COM TROCATER	R\$ -	R\$ 203,00	R\$ 294,25	SP/SADT, Internação		1	0
56050127	CISTORRAFIA TRAUMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,75	SP/SADT, Internação		3	1
56050135	CISTOPLASTIA REDUTORA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
56050151	CALCULO VESICAL - EXTRACAO ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ 37,00	R\$ 146,50	SP/SADT, Internação		2	0
56050160	COLO DE DIVERTICULO RESSECCAO OU ELETROCOAGULACAO POR ENDOSCOPIA	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 255,75	SP/SADT, Internação		3	1
56050178	COLO VESICAL RESSECCAO ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
56050186	COLO VESICAL RESSECCAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		0	1
56050194	DIVERTICULECTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
56050208	EXTROFIA VESICAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	2
56050216	FISTULA VESICO CUTANEA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
56050224	FISTULA VESICO UTERINA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
56050232	FISTULA VESICO VAGINAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	2
56050240	FISTULA VESICOENTERICA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
56050259	FISTULA VESICO RETAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		4	2
56050267	INCONTINENCIA URINARIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	1
56050283	NEOBEXIGA RETAL CONTINENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		7	2
56050291	POLIPOS VESICAIS RESSECCAO ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
56050305	PUNCAO E ASPIRACAO VESICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,50	SP/SADT, Internação		1	0
56050313	RETENCAO POR COAGULO ASPIRACAO VESICAL	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 44,20	SP/SADT, Internação		1	0
56050321	TUMOR VESICAL RESSECCAO A CEU ABERTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
56050330	TUMOR VESICAL RESSECCAO ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	1
56050348	BEXIGA PSOICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	2
56050380	CISTOLITOTRIPSIA PERCUTANEA MECANICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,38	SP/SADT, Internação		4	1
56050402	CISTOLITOTRIPSIA TRASCISTOSCOPICA MECANICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
56050429	INCONTINENCIA URINARIA TRATAMENTO ENDOSCOPICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
56050437	POLIPOS VESICAIS RESSECCAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
56050445	VESICOSTOMIA CUTANEA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		4	1
56050542	SLING - INCONTINENCIA URINARIA - TELA HETEROLOGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	Internação		5	1
56050550	SLING INCONTINENCIA URINARIA TELA AUTOLOGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação		3	1
56050569	CISTOLITOTRIPSIA TRANSURETRAL (US EH EC OU LASER)	R\$ -	R\$ -	R\$ 310,25	SP/SADT, Internação		5	1
56050577	TUMOR VESICAL - FOTOCOAGULACAO A LASER	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,65	Internação		4	1
56050585	INCONTINENCIA URINARIA - SUSPENSAO ENDOSCOPICA DE COLO	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,90	Internação		4	2
56050593	NEOBEXIGA CUTANEA CONTINENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		7	3
56050607	NEOBEXIGA URETRAL CONTINENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,75	Internação		7	3
56050615	SLING - INCONTINENCIA URINARIA - TELA AUTOLOGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		5	1
56060017	ABSCESO PERIURETRAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,70	SP/SADT, Internação		1	0
56060025	BIOPSIA ENDOSCOPICA URETRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	0
56060033	CALCULO URETRAL OU CORPO ESTRANHO EXTRACAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	0



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
56060041	CORPO ESTRANHO OU CALCULO EXTRACAO ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	0
56060050	DIVERTICULO URETRAL TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
56060068	ELETRICOAGULACAO ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 127,50	SP/SADT, Internação		2	1
56060076	ESFINCTEROTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
56060084	FLEIMAO URINOSO INCISAO E DRENAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		0	0
56060092	FISTULA URETRO CUTANEA CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
56060106	FISTULA URETRO VAGINAL CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	1
56060114	FISTULA URETRORETAL CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	1
56060122	INCONTINENCIA URINARIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	1
56060130	MEATOTOMIA URETRAL	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 103,80	SP/SADT, Internação		1	0
56060157	NEOURETRA PROXIMAL CISTOURETROPLASTIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 602,25	SP/SADT, Internação		4	2
56060165	RESSECCAO DE CORDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		0	1
56060173	RESSECCAO DE CARUNCULA	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		1	0
56060181	RESSECCAO DE PROLAPSO DE MUCOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação		0	0
56060190	RESSECCAO DE VALVULA URETRA POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		3	1
56060203	URETROTOMIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		1	1
56060211	URETROTOMIA EXTERNA PARA RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ESTRANHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		2	1
56060220	URETROTOMIA INTERNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		1	1
56060238	URETROPLASTIA ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
56060246	URETROPLASTIA POSTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		3	2
56060254	TUMOR URETRAL EXCISAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
56060262	URETROMIA INTERNA COM PROTESE PARA ESTENOSE	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		1	1
56060270	INJECOES PERIURETRAIS (INCLUINDO URETROCISTOCOPIA) POR TRATAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 94,90	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	3	1
56060289	URETRECTOMIA TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 558,45	Internação		3	1
56070012	ABCESSO DE PROSTATA DRENAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
56070039	PROSTATECTOMIA A CEU ABERTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	Internação		5	2
56070047	PROSTATAVESICULECTOMIA RADICAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,13	SP/SADT, Internação, Solicitaç		6	2
56070055	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		5	1
56070063	HIPERTROFIA PROSTATICA IMPLANTE DE PROTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		3	1
56070098	HEMORRAGIA DA LOJA PROSTATICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
56070101	HEMORRAGIA DA LOJA PROSTATICA HEMOSTASIA ENDOSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
56070110	BIOPSIA PROSTATICA E DE VESICULAS SEMINAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,00	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	0	0
56070128	PROSTATAVESICULECTOMIA RADICAL LAPAROSCOPICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		7	2
56080026	DRENAGEM DE ABCESSO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 74,75	SP/SADT, Internação		1	0
56080034	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 80,75	SP/SADT, Internação		1	0



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

## HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
56080042	PLASTICA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	SP/SADT, Internação		5	1
56080050	RESSECCAO PARCIAL DE BOLSA ESCROTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		3	1
56090013	BIOPSIA UNILATERAL DE BOLSA ESCROTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,13	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	1
56090021	BIOPSIA BILATERAL DE BOLSA ESCROTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
56090030	HIDROCELE UNILATERAL CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		2	1
56090048	HIDROCELE BILATERAL CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
56090056	IMPLANTE DE PROTESE BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		0	1
56090064	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
56090072	ORQUIECTOMIA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		0	1
56090080	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		3	1
56090099	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		0	1
56090102	PUNCAO VAGINAL	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 76,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
56090110	REPARACAO PLASTICA TRAUMA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
56090129	TORCAO DO TESTICULO CURA CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
56090137	VARICOCELE UNILATERAL CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,38	SP/SADT, Internação		2	1
56090145	VARICOCELE BILATERAL CORRECAO CIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		0	1
56090153	HIDROCELE ESCLEROTERAPIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,25	SP/SADT, Internação		0	0
56100019	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,80	SP/SADT, Internação		1	1
56100027	DRENAGEM DE ABSCESSO	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 58,80	SP/SADT, Internação		1	0
56100035	EPIDIDIMECTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		2	1
56100043	EPIDIDIMECTOMIA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,50	SP/SADT, Internação		2	1
56100051	EXERESE DE CISTO UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,88	SP/SADT, Internação		0	1
56100060	EXERESE DE CISTO BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		0	1
56100078	EPIDIDIMOVASOPLASTIA UNILATERAL MICROCIRURGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		5	1
56110014	BIOPSIA UNILATERAL DE CORDAO ESPERMATICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,80	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	1
56110022	BIOPSIA UNILATERAL DE CORDAO ESPERMATICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,75	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
56110030	ESPERMATOCELECTOMIA UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
56110049	ESPERMATOCELECTOMIA BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		0	1
56110057	EXPLORACAO CIRURGICA DO DEFERENTE UNILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,25	SP/SADT, Internação		1	1
56110065	EXPLORACAO CIRURGICA DO DEFERENTE BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,00	SP/SADT, Internação		0	1
56110073	PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE UNILATERAL	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 72,75	SP/SADT, Internação		0	0
56110081	PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,00	SP/SADT, Internação		0	0
56110111	CIRURGIA ESTERILIZADORA MASCULINA - CONFORME PORTARIA NORMATIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,08	SP/SADT	SADT - Internado, Tratamento A	0	1
56120010	AMPUTACAO PARCIAL DO PENIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		2	1
56120028	AMPUTACAO TOTAL DO PENIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

## TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024

HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
56120036	BIOPSIA DE PENIS	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 57,50	SP/SADT, Internação		1	0
56120044	DOENÇA DE PEYRONE TRATAMENTO CIRURGICO SEM ENXERTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	1
56120052	EPISPADIA SEM INCONTINENCIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,00	SP/SADT, Internação		4	1
56120060	EPISPADIA COM INCONTINENCIA TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 711,75	SP/SADT, Internação		4	2
56120079	EMASCULACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	2
56120087	ELETRICOAGULACAO DE LESOES CUTANEAS NA REGIAO GENITAL MASCULINA	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 60,80	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
56120095	FRATURA DO PENIS TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		3	1
56120109	HIPOSPADIA PRIMEIRO TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
56120117	HIPOSPADIA SEGUNDO TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
56120125	HIPOSPADIA EM 1 SO TEMPO	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		4	1
56120133	INCISAO DE PREPUCIO	R\$ -	R\$ 43,00	R\$ 79,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	2	0
56120141	IMPLANTE DE PROTESE	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		4	1
56120150	PLASTICA DO FREIO BALANO PREPUCIAL	R\$ -	R\$ 38,60	R\$ 82,40	SP/SADT, Internação		1	1
56120168	POSTECTOMIA	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 398,50	SP/SADT, Internação		2	1
56120176	PRIAPISMO TRATAMENTO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,25	SP/SADT, Internação		3	0
56120184	PLASTICA DE CORPO CAVERNOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
56120192	PLASTICA RETALHO CUTANEO A DISTANCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	1
56120214	IMPLANTE DE PROTESE NAO INFLAVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,13	SP/SADT, Internação		4	1
56120251	PENISCOPIA (INCLUI BOLSA ESCROTAL)	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 51,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	1	0
56120265	PRIAPISMO - TRATAMENTO NAO CIRURGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ 109,50	SP/SADT, Internação	SADT - Internado, Tratamento A	0	0
56120273	DOENÇA DE PEYRONE - TRATAMENTO CIRURGICO COM ENXERTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Internação		0	1
56130015	LINFADENECTOMIA INGUINAL OU ILIACA UNI OU BILATERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,13	SP/SADT, Internação		5	1
56130023	LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL ACIMA DE 8 LINFONODOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	SP/SADT, Internação		6	2
56130031	LINFADENECTOMIA PELVICA ACIMA DE 8 LINFONODOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	SP/SADT, Internação		4	2
56130040	LINFADENECTOMIA PELVICA ATE 8 LINFONODOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Internação		0	2
56130058	LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL ATE 8 LINFONODOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	SP/SADT, Internação, Solicitaç		0	2
56130066	LINFADENECTOMIA PELVICA LAPAROSCOPICA ATE 8 LINFONODOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,75	Internação		0	2
56130074	LINFADENECTOMIA PELVICA LAPAROSCOPICA ACIMA DE 8 LINFONODOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,88	Internação		5	2
56130082	LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL LAPAROSCOPICA ATE 8 LINFONODOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,50	Internação		0	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES - TABELA "A" IMAS 2024**  
 HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE - TABELA "A" IMAS 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR FILME	VALOR INSUMO	VALOR PROCEDIMENTO	TIPO GUIA	TIPO SP/SADT	PORTE ANESTÉSICO	Nº DE AUXILIARES
56130090	LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL LAPAROSCOPICA ACIMA DE 8 LINFONODOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00	Internação		7	2
56130104	MARSUPIALIZACAO DE LINFOCELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 569,40	Internação		4	1
56130112	MARSUPIALIZACAO LAPAROSCOPICA DE LINFOCELE	R\$ -	R\$ -	R\$ 821,25	Internação		5	1
56150011	LITOTRIPSIA EXTRA CORPOREA POR ONDA DE CHOQUE	R\$ -	R\$ 1.539,74	R\$ 2.342,74	SP/SADT	Tratamento Ambulatorial	4	0
60070013	ASSISTENCIA FONOAUDIOLOGICA HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,73	SP/SADT	SADT - Internado	0	0
70010010	TRATAMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO DESPESA H	R\$ -	R\$ -	R\$ 458,92	Internação		0	0
70397007	TOMOGRAFIA DA MANDIBULA	R\$ -	R\$ -	R\$ 275,37	SP/SADT, Internação		2	0
70398003	TOMOGRAFIA DA MAXILA	R\$ -	R\$ -	R\$ 275,37	SP/SADT, Internação		2	0
75325012	LASERTERAPIA PARA TRATAMENTO DE MUCOSITE ORAL POS RADIO OU QUIMIOTERAPIA PARA CANCER	R\$ -	R\$ -	R\$ 90,24	SP/SADT		0	0
80010016	PSICOTERAPIA INDIVIDUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,20	SP/SADT	Terapias	0	0
91010039	TRANSPORTE EM UTI COMPLETA	R\$ -	R\$ -	R\$ 868,70	SP/SADT		0	0
91010047	TRANSPORTE EM UTI COMPLETA P RN COM ENCUBAD	R\$ -	R\$ -	R\$ 997,57	SP/SADT		0	0





EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024  
**PESSOA FÍSICA**  
**ANEXO VI**

**TABELA “E”**

**PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS – IMAS 2024**

Portaria nº 9 de 06 de fevereiro de 2024 - Artigo 1º inciso V.

DOM 06/02/2024 - Edição 8223 - Páginas 537/540.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS -TABELA "E" IMAS**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
0000001 0	ABCESSO (DRENAGEM EXTRA BUCAL)	R\$ 81,78
0000002 0	ABCESSO (DRENAGEM INTRA BUCAL)	R\$ 69,34
0000003 0	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	R\$ 63,75
0000004 0	ALVEOLOPLASTIA (POR SEGMENTO)	R\$ 31,24
0000008 0	APICECTOMIA BIRRADICULAR	R\$ 167,64
0000009 0	APICECTOMIA BIRRADICULAR COM OBTURACAO RETROGRADA	R\$ 173,99
0000010 0	APICECTOMIA TRIRRADICULAR COM OBTURACAO RETROGRADA	R\$ 232,15
0000011 0	APICECTOMIA TRIRRADICULAR	R\$ 195,07
0000012 0	APICECTOMIA UNIRRADICULAR	R\$ 126,49
0000013 0	APICECTOMIA UNIRRADICULAR COM OBTURACAO RETROGRADA	R\$ 135,89
0000014 0	APLICACAO DE CARIOSTATICO POR ELEMENTO (1 SESSAO ATE 14ANOS)	R\$ 16,00
0000017 0	AUMENTO DE COROA CLÍNICA	R\$ 112,01
0000018 0	BIOPSIA DA CAVIDADE BUCAL	R\$ 59,43
0000019 0	CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO	R\$ 33,78
0000020 0	CIRURGIA DE CISTO EM DESENVOLVIMENTO	R\$ 187,19
0000024 0	CIRURGIA PARA TORUS MANDIBULAR BILATERAL	R\$ 110,99
0000025 0	CIRURGIA PARA TORUS PALATINO	R\$ 59,43
0000027 0	CIRURGIA RETALHO POR SEGMENTO POR SEGMENTO DE 1 A 6)	R\$ 98,80
0000028 0	CLAREAMENTO POR ELEMENTO	R\$ 76,70
0000029 0	CONDICIONAMENTO (POR SESSAO ATE 3)	R\$ 13,46
0000031 0	CONSULTA ODONTOLOGICA	R\$ 85,00
0000031 5	CONSULTA ODONTOLOGICA	R\$ 110,00



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS -TABELA "E" IMAS**

0000032 0	CONSULTA ODONTOLOGICA DE URGENCIA	R\$ 90,00
0000033 0	CONTROLE DE PLACA BACTERIANA (POR SESSAO)	R\$ 43,43
0000034 0	COROA DE ACO	R\$ 71,37
0000035 5	FACETA EM RESINA	R\$ 120,00
0000036 5	COROA EM ARTGLASS	R\$ 345,00
0000037 0	COROA DE VENEER	R\$ 192,27
0000037 5	COROA METALO-CERAMICA	R\$ 510,00
0000038 0	COROA TOTAL METALICA	R\$ 250,51
0000040 0	CUNHA DISTAL	R\$ 99,82
0000047 0	ENXERTO LIVRE (POR ELEMENTO)	R\$ 181,86
0000052 0	EXCISAO DE MUCOCELE	R\$ 80,77
0000053 0	EXCISAO DE RANULA	R\$ 86,86
0000055 0	EXCISAO DE TUMOR DE GLANDULA SALIVAR	R\$ 241,55
0000057 0	EXODONTIA	R\$ 90,00
0000057 5	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	R\$ 70,00
0000067 0	FRENECTOMIA LABIAL SUPERIOR	R\$ 101,09



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS -TABELA "E" IMAS**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
00000680	FRENECTOMIA LINGUAL OU BRIDECTOMIA	R\$ 120,00
00000690	GENGIVECTOMIA POR SEGMENTO (ATE 6 SEGMENTOS)	R\$ 122,68
00000695	GENGIVECTOMIA POR ELEMENTO	R\$ 48,19
00000700	TRATAMENTO DE HEMORRAGIA ALVEOLAR	R\$ 63,75
00000710	IMOBILIZACAO DENTARIA COM RESINA FOTO (3 DENTES)	R\$ 76,45
00000720	IMOBILIZACAO DENTARIA (3 ELEMENTOS COM FIOS, BARRAS)	R\$ 111,25
00000750	MARSUPIALIZACAO DE CISTO	R\$ 103,63
00000810	NUCLEO METALICO FUNDIDO	R\$ 120,00
00000820	ODONTOSECCAO POR ELEMENTO	R\$ 98,80
00000910	PLACA DE MORDIDA	R\$ 115,82
00000920	NUCLEO PRE FABRICADO ROSQUEAVEL C/ PREENCHIMENTO	R\$ 57,00
00000930	NUCLEO DE PREENCHIMENTO (RESINA OU IONOMERO)	R\$ 50,00
00000950	PLASTIA DO CANAL DE STENON	R\$ 146,05
00000960	POLIMENTO	R\$ 25,00
00000965	PREPARO DO CONDUTO COM RX	R\$ 33,78
00000980	PROFILAXIA (RASPAGEM CORONARIA E ATF)	R\$ 45,00
00001030	COROA PROVISORIA	R\$ 60,00
00001040	PULPOTOMIA E PULPECTOMIA	R\$ 57,40
00001050	RECOLOCACAO DE COROAS E RESTAURACAO METALICA FUNDIDA	R\$ 34,54
00001080	RECONSTRUCAO DO SULCO GENGIVO LABIAL	R\$ 130,81
00001090	RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	R\$ 241,55
00001210	REDUCAO DE FRATURA DENTO ALVEOLAR INCRUENTA	R\$ 130,55
00001320	REIMPLANTE DENTE AVULSIONADO POR ELEMENTO C/ IMOBILIZACAO C/ RESINA	R\$ 134,11



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS -TABELA "E" IMAS**

0000133 0	REMINERALIZACAO (FLUORTERAPIA) POR SESSAO ATE 4	R\$ 84,32
0000134 0	REMOCAO DE CORPO ESTRANHO EM SEIO MAXILAR	R\$ 173,2 2
0000136 0	REMOCAO DE DENTES INCLUSOS IMPACTADOS	R\$ 155,9 5
0000136 1	REMOÇÃO DE DENTE INCLUSO E IMPACTADO SUPRA NUMERADO	R\$ 144,0 1
0000138 0	REMOCAO DE NUCLEO INTRARRADICULAR METALICO	R\$ 75,00
0000138 5	REMOCAO DE COROA	R\$ 68,07
0000140 0	RESTAURACAO DE AMALGAMA 1 FACE	R\$ 37,84
0000141 0	RESTAURACAO DE AMALGAMA 2 FACES	R\$ 48,26
0000142 0	RESTAURACAO DE AMALGAMA 3 FACES	R\$ 57,91
0000143 0	RESTAURACAO DE RESINA FOTO CL-I E CL-V	R\$ 70,00
0000144 0	RESTAURACAO FOTO POLIMERIZAVEL 2 FACES	R\$ 70,00
0000145 0	RESTAURAÇÃO DE RESINA FOTO CL II (MOD)	R\$ 115,0 0
0000146 0	RESTAURAÇÃO DE RESINA FOTO CL IV ANGULO	R\$ 115,0 0
0000148 0	RESTAURACAO DE IONOMERO DE VIDRO 1 FACE	R\$ 38,60
0000149 0	RESTAURAÇÃO METÁLICA FUNDIDA	R\$ 219,7 1
0000151 0	RETIRADA DE ANCORAGEM E CERCLAGEM	R\$ 22,60



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS -TABELA "E" IMAS**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
0000152 0	RETIRADA DE DE BLOQUEIO MAXILO MANDIBULAR	R\$ 22,60
0000153 0	RETIRADA DE CALCULO SALIVAR	R\$ 86,86
0000154 0	RETIRADA DE FIOS INTRA OU TRANS OSSEO	R\$ 28,95
0000155 0	RETRATAMENTO ENDODONTICO DE INCISIVOS E CANINOS	R\$ 200,00
0000156 0	RETRATAMENTO ENDODONTICO DE MOLARES	R\$ 400,00
0000157 0	RETRATAMENTO ENDODONTICO DE PRE MOLARES	R\$ 250,00
0000158 0	RX ATM (1 INCIDENCIA)	R\$ 26,92
0000159 0	RX ATM (2 INCIDENCIAS)	R\$ 78,48
0000160 0	RX ATM (3 INCIDENCIAS)	R\$ 83,05
0000161 0	RX DE ACOMPANHAMENTO	R\$ 10,00
0000162 0	RX BITE WING (INTERPROXIMAL) POSTERIOR	R\$ 10,00
0000163 0	RX CHECK UP ADULTO	R\$ 100,00
0000164 0	RX CHECK UP INFANTIL	R\$ 80,01
0000165 0	RX OCLUSAL	R\$ 24,38
0000166 0	RX PANORAMICA	R\$ 35,00
0000166 5	RX PANORAMICA COM TRAÇADO	R\$ 40,00
0000167 0	RX PERIAPICAL	R\$ 10,00
0000168 0	RX TECNICA DE LOCALIZACAO TOPOGRAFICA	R\$ 16,51
0000170 0	RX SEIO MAXILAR	R\$ 27,94
0000170 3	RX MAXILAR INFERIOR (PA E OBLIQUA 1 INC.)	R\$ 22,86
0000170 4	RX MAXILAR INFERIOR (PA E OBLIQUA 2 INC.)	R\$ 42,16
0000174 0	SULCOPLASTIA POR ARCADA	R\$ 57,65
0000175 0	SUTURA MULTIPLA DA FACE	R\$ 75,94
0000176 0	SUTURA SIMPLES DA FACE	R\$ 34,54



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS -TABELA "E" IMAS**

0000179 0	TRATAMENTO DE PROCESSO AGUDO (POR SESSAO)	R\$ 53,84
0000180 0	TRATAMENTO DE DENTE COM RIZOGENESE INCOMPLETA POR SESSAO	R\$ 34,79
0000181 0	TRATAMENTO NAO CIRURGICO DE PERIODONTITE AVANCADA POR SEGMENTO	R\$ 55,88
0000181 5	TRATAMENTO DE GENGIVITE (POR SEGMENTO)	R\$ 22,86
0000182 0	TRATAMENTO NAO CIRURGICO DE PERIODONTITE LEVE POR SEGMENTO	R\$ 37,33
0000182 5	CONTROLE DA PERIODONTITE AVANCADA	R\$ 27,94
0000183 0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BUCO SINUSAL OU BUCO NASAL COM REBATIMENTO DE RETALHO	R\$ 154,94
0000185 0	TRATAMENTO DE ABSCESSO PERIODONTAL	R\$ 68,58
0000186 0	TRATAMENTO DE PERFURACAO (ATE 3 SESSOES)	R\$ 70,35
0000187 0	TRATAMENTO ENDODONTICO PRE MOLARES	R\$ 180,59
0000187 5	TRAT. ENDO. DE PRE MOLARES COM LESAO	R\$ 180,59
0000188 0	TRATAMENTO ENDODONTICO EM INCISIVOS E CANINOS	R\$ 143,76
0000188 5	TRAT.ENDO.DE INCISIVOS E CANINOS COM LESAO	R\$ 143,76
0000189 0	TRATAMENTO ENDODONTICO MOLARES	R\$ 305,00
0000189 5	TRAT. ENDO. DE MOLAR COM LESAO	R\$ 302,26





INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS -TABELA "E" IMAS

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
0000194 0	ULOTOMIA OU ULECTOMIA	R\$ 31,24
0000195 0	URGENCIA ENDODONTICA (INDEPENDENTE DO TRATAMENTO)	R\$ 90,00
0000197 0	PACOTE DE PREVENCAO ODONTOLOGICA	R\$ 130,00
3401008 4	TOMOGRAFIA DE ATM BILATERAL	R\$ 397,27
7039700 7	TOMOGRAFIA DE MANDIBULA	R\$ 275,41
7039800 3	TOMOGRAFIA DE MAXILA	R\$ 275,41
7039801 1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA 1 SEGMENTO	R\$ 153,97
7039802 0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA 2 SEGMENTOS	R\$ 209,00
7039803 8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ATM	R\$ 297,00

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**PORTARIA Nº 345/2024 – PR/DIRAF**

*Altera a disposto na Portaria 420/2023-PR/DIRAF – Composição da CAIC.*

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o solicitado através do Documento GED n.º 01999/2024:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Portaria 420/2023-PR/DIRAF, na forma abaixo:

**d) Eduardo Eugênio dos Santos, CPF n.º 700.873.671-14 e Mat. 1557335-01;**

**Art. 2º** - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA**, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

**ALISSON SILVA BORGES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-SRP**, oriundo do processo nº 0014078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva das roçadeiras, motosserras, sopradores e podadores da marca STIHL, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **MRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.851.562/0001-40 e **CAMILLA DALL IGNA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.514.438/0001-56. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R\$ 6.151.887,63 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.comurg.com.br](http://www.comurg.com.br)

Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2024.

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**CERVEJARIA DIAS LTDA.** Cnpj. 44.937.360/0001-90, Torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental de Operação e Instalação através do Processo **92071574**, onde foi deferido o mesmo através da Licença de nº **0076/2024 E 0066/2024** Respectivamente, referente as Atividades 11.13-5-02 – Fabricação de Cervejas e Chopes , 11.11-9-01- Fabricação de Aguardente de Cana de Açúcar 11.11-9-02- Fabricação de Outros Aguardentes e Bebidas Destiladas, 47.23-7-00- Comércio Varejista de Bebidas, 56.11.2-01- Restaurantes e Similares. 56.11-2-05- Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, com Entretenimento, Localizado na Rua 78, nº 170, Quadra C1 – Lote 10-E, Galpão 4, Setor Jd. Goiás, Município de Goiânia, Cep. 74.805-490 – Nome do Solicitante: Cervejaria Dias Ltda

---

**CITIES - COMÉRCIO, INTERNET, TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 97.415.806/0001-82, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental O n l i n e nº **20240010040** para a atividade - Consultoria em tecnologia da informação, e as demais atividades do CNPJ e CAE localizado na AL Ricardo Paranhos, nº 799, Quadra: 243A, Lote 01E, Sala 311, Setor Marista, Goiânia - GO.

---

**MOTO AIRES LTDA**, Cnpj: 03.035.303/0004-80, Torna público que Requereu da Agência do Meio Ambiente - AMMA, A Renovação da Licença Ambiental de Operação (Lo), para Atividades de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas, Situada na Av. Armando Godoy, nº 441, Qd.227, Lt.14E, Bairro: Cidade Jardim, Cep: 74. 423-010, Município de Goiânia-Go.